

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” –
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CAMPUS DE ASSIS

DANIEL ALVES AZEVEDO

UM REPRESENTANTE DE PALMARES NO CONGRESSO NACIONAL:
atuação política de Abdias Nascimento, do Atlântico negro às instituições do Estado brasileiro
(1983-1999)

ASSIS-SP

2024

DANIEL ALVES AZEVEDO

UM REPRESENTANTE DE PALMARES NO CONGRESSO NACIONAL:

atuação política de Abdias Nascimento, do Atlântico negro às instituições do Estado brasileiro
(1983-1999)

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras de Assis, para a obtenção do título de Doutor em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade)

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Lúcia Helena Oliveira Silva

Bolsista: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq, Processo nº 163411/2018-2)

ASSIS-SP

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Ana Cláudia Inocente Garcia - CRB 8/6887

A994r Azevedo, Daniel Alves
Um representante de Palmares no Congresso Nacional :
atuação política de Abdias Nascimento, do Atlântico negro às
instituições do Estado brasileiro (1983-1999) / Daniel Alves
Azevedo. — Assis, 2024
250 f. : il.

Tese de Doutorado - Universidade Estadual Paulista
(UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis
Orientadora: Dra. Lúcia Helena Oliveira Silva

1. Nascimento, Abdias do, 1914-2011. 2. Antirracismo -
Brasil - Séc. XX. 3. Cidadania. 4. Movimento negro no Brasil.
5. Congresso Nacional do Brasil. I. Título.

CDD 305.8

ERRATA

AZEVEDO, Daniel Alves. **Um representante de Palmares no Congresso Nacional**: atuação política de Abdias Nascimento, do Atlântico negro às instituições do Estado brasileiro (1983-1999). 2024. 250 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Assis, 2023.

FOLHA	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
09	09	assumimos o entendimento de Abdias Nascimento	assumimos o entendimento de que Abdias Nascimento
13	03	a data de 20 novembro	a data de 20 de novembro
13	20-21	tarefa que nos impôs a responsabilidade de trabalhar com uma figura complexa	tarefa que nos impôs a responsabilidade de abordar uma figura complexa
13	23	mobilizou arranjos teóricos da Histórica política	mobilizou arranjos teóricos da História política
14	03	a fim de que pudessem pautar políticas	a fim de que pudesse pautar políticas
14	08-09	posições de vida que, aos poucos, se tornaram convicções intelectuais	posições de vida que se transformaram, aos poucos, em convicções intelectuais
15	06	dispenderíamos muitas laudas em uma tarefa dolorosa	dispenderíamos muitas páginas em uma tarefa dolorosa
102	21	Constantantemente	Constantemente
149-150	32-01	Ademais, também promovemos	Ademais, promovemos
176	31	sua identidade política em uma perspectiva transnacional	sua identidade em uma perspectiva transnacional
177	13	20243	2024

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA TESE: **UM REPRESENTANTE DE PALMARES NO CONGRESSO NACIONAL:** atuação política de Abdias Nascimento, do Atlântico negro às instituições do Estado brasileiro (1983-1999)

AUTOR: DANIEL ALVES AZEVEDO

ORIENTADORA: LUCIA HELENA OLIVEIRA SILVA

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Doutor em História, área: História e Sociedade pela Comissão Examinadora:

Profa. Dra. LUCIA HELENA OLIVEIRA SILVA (Participação Virtual)
Departamento de História / UNESP/FCL - Assis/SP

Profa. Dra. MARIA VALERIA BARBOSA (Participação Virtual)
UNESP/FFC - Marília/SP

Profa. Dra. MÍRIAN CRISTINA DE MOURA GARRIDO (Participação Virtual)
UNIFESP/ São Paulo-SP

Prof. Dr. AMILCAR ARAÚJO PEREIRA (Participação Virtual)
UFRJ - Rio de Janeiro/RJ

Prof. Dr. AUREO BUSETTO (Participação Virtual)
Departamento de História / UNESP/FCL - Assis/SP

Assis, 27 de novembro de 2023

Dedico este trabalho aos queridos Antonio Franco Azevedo e Maria da Conceição Alves das Flores Azevedo, meus pais, responsáveis pelo cuidado, carinho e dedicação integrais e pela transmissão de valores que me ajudam a encarar os desafios da vida de uma maneira melhor.

Também à memória dos meus avós paternos e maternos, respectivamente, Ovidio Lopes Azevedo, Maria de Lourdes da Conceição, João Batista das Flores e Maria Alves dos Santos (todos *in memoriam*), responsáveis pela minha herança piauiense que tanto me orgulha. Estou aqui para honrá-los!

AGRADECIMENTOS

A escrita destes agradecimentos foi feita de forma lenta, pois aos poucos, fui organizando nestas páginas a minha gratidão por todas e todos que me ajudaram nessa caminhada. Dito isto, expresso a seguir os meus mais sinceros agradecimentos:

Ao CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pela concessão da bolsa de doutorado (Processo: 163411/2018-2), vigente durante a maior parte do trabalho de realização desta pesquisa. Sem este suporte financeiro, dificilmente eu teria atravessado com tamanha segurança o período crítico da Pandemia de Covid-19.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Unesp, representado pelos seus coordenadores, quadro docente e funcionários, por oferecerem todo o suporte acadêmico aos seus discentes, em especial à coordenadora, Dr^a. Karina Anhezini de Araujo e ao vice coordenador Dr. Aureo Busetto, pela mediação, diálogo e compreensão com as/os alunas/os. Também às secretárias e secretários Clarice Gonçalves, Maisa Helena de Araujo, José Lino Alves e Marcos Francisco D'Andrea pelo suporte e acolhimento em todas as questões burocráticas, e aos funcionários da biblioteca “Acácio José Santa Rosa” da Unesp de Assis, em especial Auro Sakuraba. Do mesmo modo, aos professores que ministraram disciplinas de formação: Dr. Áureo Busetto (PPG-História da Unesp), Dr. Carlos Alberto Sampaio Barbosa (PPG-História da Unesp), Dr^a. Lúcia Helena Oliveira Silva (PPG-História da Unesp), Dr^a. Monica Duarte Dantas (FFLCH/IEB), Dr^a. Elaine Pereira Rocha (*University of the West Indies at Cave Hill*) e Dr. Flávio Thales Ribeiro Francisco (CECS-UFABC) – responsável pela indicação valiosa do livro: *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência* (Gilroy, 2012).

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp) e do Centro de Documentação e Memória CEDEM-Unesp, pela disponibilidade e recepção no momento de coleta de fontes. Durante a minha trajetória acadêmica, tive poucas oportunidades de realizar pesquisa em acervos documentais, de utilizar equipamentos de microfilmagem ou manusear caixas de arquivos, o que tornou gratificante a experiência de trabalho que eu tive nesses espaços. Também ao acervo digital do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros (Ipeafro), ao Portal da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal que possibilitaram a consulta on-line de materiais importantes no contexto de isolamento social e impossibilidade de acesso físico/presencial no momento da Pandemia de Covid-19.

À minha orientadora, Lúcia Helena Oliveira Silva, por aceitar e estimular o desenvolvimento deste trabalho, por me sugerir leituras e indicar caminhos e possibilidades em

momentos críticos e de dificuldades. Agradeço, especialmente, a paciência dedicada à nossa relação de trabalho, por compreender as minhas dificuldades com a produção escrita e as limitações e inseguranças que manifestei. Também por ser uma professora carismática, que inspira muitas e muitos de nós a fazer diferente, a ocupar e a resistir em espaços difíceis de pertencer como a universidade pública. Sobretudo, agradeço a amizade cultivada nesses bons anos de trabalho.

Às professoras e professores que fizeram parte das bancas de Qualificação e Defesa, Mírian Cristina Garrido (Pós-graduação/Mestrado – UNITAU), Maria Valeria Barbosa (PPG-Ciências Sociais – Unesp) e André Figueiredo Rodrigues (PPG-História da Unesp) – responsáveis por ajudar na organização do trabalho e no estabelecimento de recortes que me fizeram compreender melhor o meu caminho de pesquisa durante a Qualificação. Também às/aos Membras/os Titulares da Comissão Examinadora de Defesa: Mírian Cristina Garrido (Pós-graduação/Mestrado – UNITAU), Valeria Barbosa (PPG-Ciências Sociais – Unesp Marília), Amilcar Araújo Pereira (PPGE-UFRJ) e Áureo Busetto (PPG-História – Unesp) e às/aos Membras/os Suplentes: Paulo Cesar Gonçalves (PPG-História – Unesp), Regina Célia Lima Xavier (PPG-História – UFRGS) e Rosinalda Olaséní C. da Silva Simoni (UFT). Meus mais estimados agradecimentos pela leitura e contribuições dedicadas para que se alcançasse a conclusão deste trabalho.

À *Revista Faces da História* (e-ISSN: 2358-3878 - Qualis B1), representada por todas e todos que um dia fizeram parte do seu estimado Conselho Editorial. Assim que ingressei no PPG-História – Unesp, passei a fazer parte das atividades da revista, fui revisor de ABNT, leitor de prova e editor da seção Artigos Livres. Mais do que um trabalho voluntário promovido por discentes, ali aprendi novos ofícios, igualmente relevantes para a minha formação. Agradeço às/aos colegas e amigos que trabalharam junto comigo, especialmente a Benedito Inácio, Lucas Rodarte e Luciana Francisco (editores 2020), por confiarem a revista à Marcela dos Santos Alves, João Lucas Trescentti e a mim (editores 2021); agradeço também aos editores que seguiram com os trabalhos posteriormente, Arthur Carrega, Thaynara Tanganelli e Tamires Sacardo (editores 2022).

Às amigas e amigos que cultivei durante os bons anos que vivi na Unesp em Assis-SP, desde a minha graduação a partir de 2009 até a conclusão deste doutorado, em especial: à 49ª Turma de História, a Arthur Carrega, Edinaldo Lima, Bruna Buesso, Douglas Henrique, Lucas Lofrano, Lucas Schuab, Lucas Suzigan, Thiago Rafael Bonaldo, Tiago Lima, Wellington Durães Dias – amigos de república de longa data; também à Anna Carolina Alencar Betine

(pela parceria e a amizade, de muitos anos, que permanece), Mayara Dutra, Felipe Aiello, Meire Izidoro e Wallison Lima, também ao meu amigo contra baixista Henrique Crepaldi.

Aos amigos que cultivei durante o mestrado e que fizeram parte do *Grupo de pesquisa e discussão: Experiência Intelectual Brasileira: História, Imagens e notas musicais*, em especial ao meu orientador Dr. Carlos Eduardo Jordão Machado (*in memoriam*). À toda a turma do doutorado que ingressou em 2018, em especial Berno Logis (pelas andanças por São Paulo e Recife) e Antonio Calori de Lion, pela amizade e parceria na representação discente e na realização do *1º Colóquio de História: Os desafios do ensino e pesquisa de história no século XXI*.

Aos meus familiares, que acompanham com orgulho cada conquista, minhas tias, tios, primas e primos, em especial aos meus pais Antonio Franco Azevedo e Maria da Conceição Alves das Flores Azevedo, também aos meus amigos de infância que são irmãos de vida: Alex Berenger da Silva, Luis Eduardo Schiming e Leonardo Fernandes. À minha companheira Thaís Pereira Silva pelo amor, dedicação, parceria intelectual e paciência em um momento tão atribulado (desejo que possamos viver a calma e a tranquilidade em um futuro breve).

Ao saudoso Otávio Luis de Moraes Machado (*in memoriam*), pelo suporte profissional no que diz respeito à minha saúde mental. Como psicólogo, engajado com suas práticas, ele foi o responsável por me orientar em reflexões profundas sobre a minha própria vida. Sem esse auxílio eu não teria conseguido concluir essa etapa tão importante da minha formação. Ainda pouco se fala sobre as questões de saúde mental em espaços acadêmicos, às custas de prejuízos enormes, por vezes irreversíveis à saúde e à qualidade do trabalho em desenvolvimento. Esse problema não pode mais ser mais negligenciado e precisa ser encarado com seriedade pelas universidades e as agências de pesquisa, responsáveis também pelo trabalho acadêmico.

Às/Aos *Shihan, Sensei, Senpai e Kohai* de karatê que eu tive ao longo dos mais de dez anos de prática, professores que me propiciaram a experiência de me aprimorar no caminho das artes marciais. Tão importante quanto cuidar da saúde mental, foi poder cuidar da saúde física com o auxílio de tantas pessoas queridas. Sigo trilhando esse caminho com a responsabilidade de um faixa preta que ainda tem muito a aprender.

Finalmente, agradeço ao Baobá – Grupo de Estudos Negros de Sorocaba-SP –, que me possibilitou a experiência de atuar no movimento negro, de apreender ideias e produzir ações que ultrapassam o campo teórico. Agradeço, especialmente, à Wellington Ataíde, pela amizade e parceria firmada desde o momento em que nos conhecemos, e aos amigos Maurício Mafra,

Marcos Pereira, Elaine Machado e Regina Cardoso, pelo incentivo desde o primeiro momento em que fundamos essa proposta, além de todas e todos que compõe o nosso espaço de discussão.

Meus agradecimentos a todas e todos que não foram contemplados acima e minhas desculpas também pela eventual falha na lembrança.

RESUMO

Esta tese analisou a atuação política de Abdias Nascimento (1914-2011), principalmente a partir da sua atividade como deputado federal (1983-1987) e senador da República (1991; 1997-1999). Nome incontornável quando se trata das questões raciais no país, ele ocupou um lugar de muito destaque no protesto negro durante a sua vida. A carreira política integrou um capítulo da sua longa militância e, por isso, optamos por centrar nossas análises em sua trajetória enquanto representante eleito pela população sem a pretensão de produzir um estudo biográfico definitivo. Ao longo deste trabalho, assumimos o entendimento de Abdias Nascimento, enquanto parlamentar, adotou um posicionamento estratégico no combate ao racismo. Filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), conduziu, a partir de 1983, discussões de temas para a promoção da igualdade racial no interior do Congresso Nacional. O problema central da pesquisa que apresentamos está situado no campo político e consiste na tensão permanente entre os sujeitos racializados – representados por Nascimento – e o Estado nacional brasileiro, a exemplo da ocorrência de relações conflituosas sempre que o debate racial era pautado, a fim de que se pudessem efetivar as garantias fundamentais de uma cidadania plena. Em seus mandatos, Nascimento levou a agenda antirracista – historicamente centrada na militância e ligada aos movimentos sociais – para o centro do poder legislativo. A tese que defendemos é a de que a sua identidade política se formou nos trânsitos pelo Atlântico negro – espaço conceituado por Paul Gilroy (2012) – por meio do acúmulo de experiências políticas, estéticas e intelectuais, sob uma perspectiva transnacional e em tensão com a nacionalidade. Durante a representação do seu mandato, identificamos os limites impostos à sua atuação e a incompatibilidade entre os seus argumentos e os de outros parlamentares, o que evidenciou os conflitos estruturais de manutenção das desigualdades raciais dentro das instituições brasileiras. Essa situação refreou e ainda refreia o reconhecimento da cidadania da população negra no Brasil. Para a realização deste trabalho, utilizamos como fontes os discursos de Abdias na Câmara e no Senado, e mobilizamos arranjos teóricos da História política e do debate racial promovido pela Sociologia, além de referências que analisam o impacto da modernidade ocidental nas manifestações do racismo e na existência dos sujeitos racializados.

Palavras-chave: Abdias Nascimento (1914-2011); combate ao racismo; Congresso Nacional; política institucional; cidadania antirracista.

ABSTRACT

This dissertation analyzed the political performance of Abdias Nascimento (1914-2011), mainly focusing on his activity as a federal deputy (1983-1987) and senator of the Republic (1991; 1997-1999). An unavoidable figure when it comes to racial issues in the country, he occupied a very prominent place in black protests throughout his lifetime. His political career constitutes a chapter in his long-lasting activism and, therefore, we chose to focus our analysis on his trajectory as an elected representative of the population without the intention of producing a definitive biographical study. Throughout this research, we assume that Abdias Nascimento, as a parliamentarian, adopted a strategic stance in combating racism. Affiliated with the “Partido Democrático Trabalhista” (Democratic Labour Party), he led discussions on racial equality issues within the National Congress, starting in 1983 in Rio de Janeiro. The central issue of the research presented lies in the political realm and consists of the permanent tension between racialized subjects – represented by Nascimento – and the Brazilian national state, such as the occurrence of conflicting relations whenever the racial debate was brought to the fore, to realize the fundamental guarantees of full citizenship. During his mandates, Nascimento brought the anti-racist agenda – historically rooted in activism and tied to social movements – to the forefront of legislative power. The dissertation we defend is that his political identity was shaped through transits across the Black Atlantic – a concept elaborated by Paul Gilroy (2012) – by accumulating political, aesthetic, and intellectual experiences from a transnational perspective, in tension with nationality. During the representation of his mandate, we identified the limits imposed on his actions and the incompatibility between his arguments and those of other parliamentarians, which highlighted the structural conflicts in maintaining racial inequalities within Brazilian institutions. This situation has hindered and still hinders the recognition of the citizenship of the black population in Brazil. To carry out this work, we used as sources Abdias’ speeches in the Chamber and the Senate and mobilized theoretical arrangements from political history and the racial debate promoted by Sociology, as well as references that analyze the impact of Western modernity on manifestations of racism and the existence of racialized subjects.

Keywords: Abdias Nascimento; Combating racism; National Congress; Institutional Policy; Anti-racist citizenship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
 CAPÍTULO 1 – Formação de identidades políticas negras como (re)existências à modernidade	19
1.1 Rasgando o véu da modernidade europeia: reflexões sobre a experiência negra no mundo dos brancos	19
1.2 Historicizando a “raça” e o racismo: panorama histórico e usos conceituais	27
1.3 Manifestações de pertencimento: a formação de identidades políticas na diáspora e no Atlântico negro	32
1.4 O Pan-africanismo: um modelo de emancipação transnacional	38
1.5 O movimento negro brasileiro em três fases no século 20	43
1.6 Do transnacional ao nacional: a esfera pública como um espaço de disputa para a conquista de direitos	50
 CAPÍTULO 2 – Abdias Nascimento em um mosaico de fragmentos temáticos: problemas de pesquisa, memórias biográficas e tensões com o Estado nacional	55
2.1 Olhares de dentro da academia: produções sobre Abdias Nascimento	55
2.2 Biografias e memórias como recursos para a História	60
2.3 Três imagens de um legado vivo: as contribuições de Éle Semog e Abdias Nascimento (2006), Sandra Almada (2009) e Elisa Larkin Nascimento (2014)	64
2.3.1 <i>Entre os registros biográficos e os fragmentos da memória: considerações de um militante em formação (1914-1981)</i>	<i>67</i>
2.4 Na mira do Deops: espionagem e vigilância política contra as ameaças negras do Estado nacional	88
2.4.1 <i>Atividade política rastreada pelo Estado brasileiro</i>	<i>92</i>
 CAPÍTULO 3 – O projeto quilombista invade o Estado nacional brasileiro: atividade parlamentar antirracista na Câmara dos Deputados	105
3.1 <i>O Quilombismo</i> , um projeto de nação	105
3.2 Movimento negro e a conjuntura política na década de 1980	110
3.3 Do exílio ao Congresso: fundação do PDT e as eleições de 15 de novembro de 1982	114
3.4 Registro oficiais e aspectos regimentais da atuação na Câmara dos Deputados	118
3.5 O Combate ao racismo na Câmara dos Deputados	120
3.5.1 <i>Parceria antirracista no Parlamento</i>	<i>122</i>
3.5.2 <i>Pronunciamentos estratégicos em datas comemorativas</i>	<i>123</i>

3.5.3 <i>A situação da Namíbia e o apartheid na África do Sul: protesto ao racismo em âmbito internacional</i>	127
3.5.4 <i>Outras estéticas e repertórios temáticos</i>	132
3.5.5 <i>Casos de racismo denunciados na tribuna</i>	134
3.5.6 <i>Movimento negro, as Diretas Já e a Nova República</i>	137
3.5.7 <i>Legislação antirracista</i>	141

CAPÍTULO 4 – Segundo turno no Congresso Nacional: atuação parlamentar no Senado Federal

4.1 Movimento negro e a conjuntura política na década de 1990	143
4.2 Registro oficiais e aspectos regimentais da atuação no Senado Federal	148
4.3 Sob a proteção de <i>Olorum</i> , um afro-brasileiro ascende ao Senado Federal	150
4.3.1 <i>Atuação no Senado Federal em 1991</i>	152
4.3.2 <i>A pauta dos Direitos Humanos e denúncias contra o racismo</i>	154
4.3.3 <i>Críticas ao Governo brasileiro: protestos contra a privatização da Vale do Rio Doce, exploração do trabalho e a questão ambiental</i>	159
4.3.4 <i>Homenagens a artistas, personalidades políticas e intelectuais</i>	162
4.3.5 <i>Celebração de eventos e patrimônios históricos</i>	167
4.3.6 <i>Outras atividades parlamentares: produção legislativa, comitivas diplomáticas, relatorias de projetos e outras realizações</i>	169
4.3.7 <i>O dever cumprido no Parlamento e outras trincheiras na luta por direitos</i>	172

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....

REFERÊNCIAS

APÊNDICE A – Fichas de ocorrência do nome de Abdias Nascimento. 25 registros organizados temporalmente (1978-1984)

APÊNDICE B – Resultado das eleições de 15 de novembro de 1982 para Deputado Federal – Candidatas/os do PDT-RJ

APÊNDICE C – Histórico da atuação de Abdias Nascimento na Câmara dos Deputados (1983-1986)

APÊNDICE D – Histórico da atuação de Abdias Nascimento no Senado Federal (1991; 1997-1999)

INTRODUÇÃO

Todos os anos, a data de 20 novembro é mobilizada politicamente para que a população negra possa sair às ruas e celebrar o nome de Zumbi dos Palmares (1655-1695) – líder do quilombo que esteve situado na Capitania de Pernambuco no século 16, na Serra da Barriga, atual União dos Palmares-AL. Mais do que um momento de celebração do herói, símbolo da resistência contra o colonialismo português, a data, para o movimento negro brasileiro, consiste em um momento de reflexão sobre as dinâmicas do racismo em nossa sociedade, além da reivindicação de direitos que permitam superar este estado. Após a abolição em 1888, identificamos que as mobilizações em torno da pauta antirracista se manifestaram nos protestos de várias organizações negras ao longo do século 20. Por meio de ações de combate ao racismo, foram alcançadas muitas das conquistas também celebradas na referida data, o que se deve, sem dúvida, ao papel da militância, engajada na construção de uma agenda pública para a efetivação da cidadania negra no Brasil.

Abdias Nascimento (1914-2011) compõe esse rol de militantes que dedicaram a vida à causa negra. Nascido em Franca-SP nas primeiras décadas da Primeira República, a sua atuação longeva o consolidou como um dos nomes mais expressivos do movimento negro brasileiro. Ao longo deste estudo, nos dedicamos às análises da sua atividade parlamentar nos cargos de deputado federal (1983-1987) e senador da República (1991; 1997-1999), sem desconsiderar outros aspectos relevantes da sua biografia; tarefa que nos impôs a responsabilidade de trabalhar com uma figura complexa que esteve envolvida com os grandes temas da história nacional, justamente por se tratar de uma personalidade pública.

A abordagem que adotamos mobilizou arranjos teóricos da História política em diálogo com o debate racial promovido pela Sociologia, também utilizamos referências que abordam o impacto da modernidade ocidental nas manifestações do racismo enquanto um fenômeno histórico ou, em outras palavras, com uma historicidade própria. Frente à complexidade enunciada, o problema que colocamos em evidência consiste na tensão permanente entre os sujeitos racializados – representados por Nascimento – e o Estado nacional brasileiro, justamente porque ambos estabeleceram relações conflituosas e embates quando o debate racial era pautado, a fim de que se pudessem efetivar as garantias fundamentais de uma cidadania plena para a população negra. A tese que defendemos é a de que a identidade política de Nascimento formou-se nos trânsitos pelo Atlântico negro – espaço conceituado por Paul Gilroy (2012) – por meio do acúmulo de experiências políticas, estéticas e intelectuais, em uma perspectiva transnacional e em tensão com a nacionalidade, ou seja, tratamos, especificamente,

de modo sociológico, sobre os aspectos do não pertencimento dos sujeitos racializados ao Estado nacional brasileiro. Ademais, a atuação de Nascimento dentro das instituições, durante o seu mandato, foi assumida de modo estratégico, a fim de que pudessem pautar políticas de combate ao racismo e da promoção da população negra, se pronunciando no Parlamento como um representante da República de Palmares contemporâneo.

Como não poderia deixar de ser, esta pesquisa foi motivada a partir de questões muito pessoais – por isso, é necessário se pronunciar também em primeira pessoa. As escolhas que assumi durante a sua elaboração estão relacionadas com as minhas posições de vida que, aos poucos, se tornaram convicções intelectuais, ligadas aos marcadores sociais que me definem no mundo. Sou um professor e pesquisador negro, de família piauiense que migrou para São Paulo, pertencente à classe trabalhadora e o primeiro a alcançar a formação em uma universidade pública, fatores que direcionam os meus olhares para os conhecimentos que desejo produzir. É inviável desconsiderar essas questões como pontos de partida, pois muitos dos problemas abordados aqui são resultados desses direcionamentos. Todo esse processo se iniciou em 2009 quando ingressei no curso de História da Unesp em Assis-SP e passei a fazer parte de grupos de pesquisa em diálogo com os pares da minha área. Além das questões pessoais, as reflexões que se seguem também foram influenciadas por posicionamentos políticos que eu assumi diante da urgência imposta pela nossa conjuntura em debater as questões raciais.

No que diz respeito ao meu lugar de pesquisador, é preciso que se diga que este é o trabalho que me insere no campo dos estudos raciais. Um dos meus objetivos com a realização deste doutorado consiste em acumular repertórios teóricos que me permitam assumir um posicionamento qualificado e científico para somar forças ao debate antirracista contemporâneo. Como um historiador em formação, desejo também que todo o arcabouço de ideias, conceitos, temas e debates desenvolvidos alcancem os espaços educacionais em que eu atuo, inclusive os de formação acadêmica, pois o problema é coletivo e o ofício historiográfico não pode se eximir das suas responsabilidades no combate ao racismo. Para dimensionar a importância das questões enunciadas em nosso campo, foi preciso mobilizar um diálogo com pesquisadoras e pesquisadores que já estavam inseridos na temática, a fim de que seus trabalhos fossem incorporados ao debate que realizamos.

Também me mantive próximo aos referenciais que contribuíram para a minha formação, por isso, faço questão de afirmá-los nesta abordagem introdutória, pois foram responsáveis pelo meu desenvolvimento crítico à procura de respostas para perguntas que me inquietavam. O célebre historiador Marc Bloch, em *Apologia da história, ou, o ofício de historiador*, nos disse que a História é a ciência dos homens no tempo e serve, fundamentalmente, ao nosso presente

com a função de oferecer respostas. Quando transpomos essa máxima para a realidade brasileira e refletimos um pouco sobre as questões raciais que nos atravessam enquanto sociedade, de imediato, o racismo surge como um problema que nos desestabiliza e nos provoca, tamanha a dimensão da sua violência.

Se, por um acaso, desejássemos inventariar todos os casos que denunciam a relevância dessa discussão, dispenderíamos muitas laudas em uma tarefa dolorosa. Mesmo assim, quando voltamos no tempo em busca de entendimentos sobre o problema, de imediato, identificamos que a violência que nos estarrece atinge determinados tipos de corpos racializados, em especial pretos, pardos e indígenas. Tal manifestação da barbárie possui raízes consolidadas em um longo processo histórico de produção de desigualdades e hierarquias que determinaram a formação do nosso território nacional.

Ao nos atermos às orientações de Marc Bloch (2001) em relação aos problemas enunciados, alguns questionamentos se apresentam em nosso presente, aos quais partilho com historiadoras e historiadores comprometidos com a pauta antirracista, algo que possa auxiliar em nossas reflexões científicas sobre o problema racial contemporâneo, tais como: por que a questão racial tem provocado tensões à sociedade contemporânea em proporções violentas? O racismo é compreendido pela sociedade brasileira como um fenômeno a ser combatido ou é uma questão sem importância? As universidades e os espaços de produção de conhecimento têm dado a devida atenção ao debate racial? De que modo tal debate pode ser vulgarizado junto aos demais temas de importância nacional? Quais caminhos devemos trilhar para superar o quadro de violência vigente?

Se considerarmos apenas o tempo de desenvolvimento desta pesquisa, ou seja, entre os anos de 2018 e 2023, veremos que o racismo ganhou os holofotes de modo expressivo na imprensa nacional e internacional. Para lembrarmos apenas os casos de maior repercussão, basta considerarmos o que foi noticiado e os dados produzidos nesse período. Em um breve retrospecto, vemos que em 2018, a socióloga Marielle Franco foi assassinada no exercício do seu mandato de vereança do Rio de Janeiro, um crime de motivações políticas, sintomático das tensões que os sujeitos racializados enfrentam no embate público em defesa dos seus interesses (Gonçalves *et al.*, 2018). Em 2020, o assassinato de George Floyd chocou o mundo pela tamanha brutalidade promovida pela violência da polícia de Minneapolis, cidade do estado de Minnesota nos Estados Unidos; por meio de um vídeo televisionado mundialmente, vimos Floyd ser torturado por quase cinco minutos, imobilizado no chão por um policial branco que o sufocava com os joelhos em seu pescoço, enquanto a frase: “Não consigo respirar” foi repetida

em tom baixo e ofegante antes de falecer. Tal fato ocasionou um levante de grandes proporções nos Estados Unidos (Caso [...], 2020).

A violência policial do Estado contra a população negra alcançou também Genivaldo de Jesus dos Santos, assassinado pela polícia do estado de Sergipe em maio de 2022, após ser sufocado por gás lacrimogêneo e atingido por spray de pimenta dentro de uma viatura, aos olhos inertes e estarecidos de testemunhas e familiares (Grecchi, 2022); e esses exemplos se somam a outros mais, como a Chacina de Paraisópolis, em dezembro de 2019 (Silva, 2019), ou os massacres de povos indígenas pelo país afora (Ohana, 2021), entre outras tantas violências que parecem ter se naturalizado pela sociedade brasileira.

Ainda em 2020, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou os dados relativos à violência sistêmica contra grupos vulneráveis no Brasil no *Atlas da Violência* (2020). As informações ali contidas só reforçaram o entendimento de que existe um genocídio em curso contra grupos historicamente violentados, em especial contra a juventude negra brasileira (Cerqueira; *et al.*, 2020). No que tange à questão racial, identificamos que entre os anos de 2008 e 2018, houve um aumento de 11,5% no assassinato da população negra no Brasil e uma redução de 12,9% nos homicídios de pessoas não negras (Cerqueira; *et al.*, 2020).

Há uma indagação que prevalece ao observarmos todos esses fatos, o que motiva as situações de violência contra pessoas racializadas? Esta questão ecoa em nosso tempo e deve servir como um convite radical à reflexão, para que possamos construir possibilidades de entendimento e mudança de cenário. Um primeiro passo para compreensão desta situação sistêmica e estrutural consiste no entendimento de que a violência racial é um processo de naturalização da barbárie em uma longa dinâmica de tempo, promovida pelas acentuadas contradições do capitalismo tardio em um território com profundos resquícios coloniais.

Assim como Bloch, Walter Benjamin também nos orientou sobre a função da História em uma perspectiva política e social. Em seu famoso manifesto: *Sobre o conceito de história*, residem algumas advertências para o exercício historiográfico, algo que me influenciou na forma de pensar as questões deste trabalho, a exemplo das contradições que a modernidade impõe aos indivíduos racializados e de que modo a barbárie deve ser compreendida para que possamos refletir sobre o racismo contemporâneo. Conforme a tese 7 do documento:

Nunca há um documento da cultura que não seja, ao mesmo tempo, um documento da barbárie. E, assim como ele não está livre da barbárie, também não o está o processo de sua transmissão, transmissão na qual ele passou de um vencedor a outro. Por isso, o materialista histórico, na medida do possível, se afasta dessa transmissão. Ele considera como sua tarefa escovar a história a contrapelo. (Löwy, 2005, p. 70).

Compreendemos que o racismo se anuncia como um fenômeno histórico indissociável da barbárie. Logo, o trabalho realizado por historiadoras e historiadores deve ser capaz de desvendar as contradições da história, de escová-la a contrapelo, além de servir como uma ferramenta crítica à sociedade. Mais do que um compromisso intelectual, é preciso que se estabeleça um compromisso político que atue pela ruptura radical da ordem racista, ou seja, é necessário que firmemos um compromisso coletivo antirracista.

Os quatro anos do governo Jair Messias Bolsonaro (2018-2022) foram marcados pela ascensão da extrema direita no Brasil e acentuados por iniciativas ultraliberais. Nesse período, o negacionismo da Pandemia de Covid-19 vitimou milhares de pessoas pelo vírus SARS-CoV-2, atitude, aliás, sistematicamente estimulada pelo próprio presidente da República (2 momentos [...], 2020), que se recusou a decretar políticas de isolamento social; para nós, um dos terríveis exemplos da barbárie que acometeu a população brasileira por meio da desinformação. Vimos também a tentativa de restringir as conquistas promovidas pela Constituição de 1988 que beneficiam as populações negras, indígenas e as mais vulneráveis, além do ataque às instituições democráticas. Registro aqui a dificuldade pessoal em lidar com a tragédia humana, da qual fui testemunha.

A História, enquanto disciplina especializada, combate a desinformação, restabelece a verdade, uma vez que o passado também está em disputa e, muitas vezes, é utilizado em prol de valores antiéticos. Como nos lembra Eric Hobsbawm em sua obra *Sobre história*:

[...] o relativismo não fará na história nada além do que faz nos tribunais. Se o acusado em um processo por assassinato é ou não culpado, depende da avaliação da velha evidência positivista, desde que se disponha de tal evidência. Qualquer leitor inocente que se encontrar no banco dos réus fará bem em recorrer a ela. São os advogados dos culpados que recorrem a linhas pós-modernas de defesa (Hobsbawm, 1998, p. 8-9).

A responsabilidade com a verdade anuncia-se como um compromisso para historiadoras e historiadores contra o negacionismo, assim como o compromisso com a justiça social e a igualdade. Logo, o apoio à causa antirracista deve ser estendido também aos movimentos antifascistas, aos que atuam pela emancipação feminista, das populações LGBTQIA+, dos povos indígenas, das lutas pela reforma agrária e habitação, entre outros engajados na luta por direitos sociais, além de assumir a crítica ao sistema capitalista que acentua, potencialmente, todas as desigualdades e contradições.

Como afirmou Hobsbawm (1998, p. 47-48), cabe às historiadoras e aos historiadores removerem as vendas depositadas sobre os olhos da sociedade para que ela veja para além dos mitos e das justificativas ideológicas. Quando transpomos essa ideia para o compromisso antirracista que devemos assumir junto à sociedade brasileira, percebemos que uma das grandes

tarefas do nosso ofício é a de desmontar/desvendar a nossa sociedade do nocivo mito da democracia racial. Tal mito/justificação impossibilita que possamos ver as contradições raciais que sustentam as inúmeras práticas de violência racistas neste país. Outra tarefa importante consiste em se aproximar de outras áreas das Ciências Humanas que produziram e sistematizaram reflexões importantes sobre o tema, em especial a Sociologia, que possui trabalhos de referência para que possamos avançar em nosso campo. É por meio da autonomia conferida às pesquisadoras e pesquisadores que poderemos estabelecer a crítica no espaço público e coletivo que acessamos com os nossos saberes.

No que se refere à disposição desta tese, propomos a sua organização em quatro capítulos. No primeiro – *Formação de identidades políticas negras como (re)existências à modernidade* –, realizamos a apresentação dos principais temas e ideias que julgamos fundamentais para aprofundar a discussão sobre a atuação de Abdias Nascimento. Iniciamos a nossa abordagem pelo entendimento de como a modernidade europeia consolidou práticas de violência e dominação contra os sujeitos racializados, a serviço da exploração nos vários territórios coloniais que a Europa ocupou. A “raça”, compreendida por nós como uma construção ideológica, estabelece hierarquias e impõem dilemas à população negra sobre como existir frente aos processos de violência racial. Conceitos como a diáspora e o Atlântico negro foram adicionados ao debate para que pudéssemos compreender os modos de resistência e a construção das identidades políticas transnacionais que permitem aos sujeitos racializados assumir o protagonismo das suas próprias histórias. Ademais, refletimos como as manifestações políticas negras na esfera pública estabelecem tensões em âmbito nacional, além de realizamos panoramas sobre o Pan-africanismo e o movimento negro brasileiro.

No segundo capítulo – *Abdias Nascimento em um mosaico de fragmentos temáticos: problemas de pesquisa, memórias biográficas e tensões com o Estado nacional* –, apresentamos a trajetória do militante formado a partir das influências e dos trânsitos através do Atlântico negro. O uso de biografias nos permitiu refletir sobre o legado de Nascimento repercutido também em produções acadêmicas interdisciplinares que trouxemos para nossa revisão bibliográfica. As primeiras tensões com o Estado brasileiro foram identificadas pela análise de um conjunto documental composto por 25 fichas consultadas no Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp) (a respeito, ver: APÊNDICE A).

No terceiro capítulo – *O projeto quilombista invade o Estado nacional brasileiro: atividade parlamentar antirracista na Câmara dos Deputados* –, promovemos análises da atuação de Abdias Nascimento em seu cargo de deputado federal (1983-1987). Nossa apreciação se debruçou sobre as principais ideias consolidadas na obra *O Quilombismo*:

documentos de uma militância Pan-africanista enquanto projeto político para a nação brasileira; também analisamos o pleito eleitoral de 15 de novembro de 1982 que levou Nascimento ao Congresso Nacional pela primeira vez (a respeito, ver: APÊNDICE B). Os destaques nas falas do parlamentar na esfera pública corroboram nossa tese ao demonstrar as tensões que se estabeleceram dentro das instituições brasileiras, por meio do protesto negro assumido, em diálogo com a conjuntura política dos anos 1980. No APÊNDICE C, disponibilizamos um histórico detalhado dos registros de pronunciamentos de Abdias Nascimento na tribuna, além de outras iniciativas realizadas na Câmara.

No quarto capítulo – *Segundo turno no Congresso Nacional: atuação parlamentar no Senado Federal* –, desdobramos a abordagem realizada no capítulo anterior para atuação de Abdias Nascimento como senador da República (1991; 1997-1999). Ademais, nos debruçamos sobre o entendimento das ações do movimento negro brasileiro na década de 1990, que mobilizou a sua pauta para integrar a agenda política em âmbito nacional e internacional. No APÊNDICE D, consta um histórico detalhado dos registros de pronunciamentos na tribuna, além de outras iniciativas realizadas no Senado pelo parlamentar.

CAPÍTULO 1 – Formação de identidades políticas negras como (re)existências à modernidade

‘Negro imundo!’ Ou simplesmente: ‘Olhe, um negro!’. Vim ao mundo preocupado em suscitar um sentido nas coisas, minha alma cheia do desejo de estar na origem do mundo, e eis que me descubro objeto em meio a outros objetos (Fanon, 2020, p. 125).

Entre mim e o mundo existe um questionamento nunca feito: por alguns, em razão de sentimentos de delicadeza; por outros, pela dificuldade de encontrar palavras para fazê-lo. Mesmo assim, todos dançam ao redor dele. Me abordam de uma forma meio hesitante, me olham com curiosidade ou compaixão, e então, em vez de perguntar de forma direta ‘Como é a sensação de ser um problema?’, dizem coisas como ‘Eu conheço um excelente homem de cor em minha cidade’; ou ‘Eu lutei em Mechanicsville’; ou ‘Esses absurdos sulistas não fazem seu sangue ferver?’. Para esses eu sorrio, ou demonstro interesse, ou abrando o fervor, de acordo com o que a ocasião exigir. Ao verdadeiro questionamento – ‘Como é a sensação de ser um problema?’ – quase nunca respondo (Du Bois, 2021, p. 21).

Este capítulo apresenta os principais temas e conceitos mobilizados no entendimento do assunto estudado. Nestas reflexões, localizo as condições possíveis para que a população negra possa existir e atuar na modernidade construída pela Europa, uma vez que o racismo nega a condição de sujeitos aos indivíduos racializados. Como veremos, as manifestações políticas por igualdade e pelo direito de existir manifestam-se nesses sujeitos de outras formas, descentradas do sentimento de pertencimento a um Estado-nação, pois são construídas à margem da nacionalidade. Tal argumento será desdobrado ao longo desta tese, considerando que Abdias Nascimento construiu sua identidade política na tensão entre o nacional e o transnacional em espaços diversos, através do Atlântico negro.

1.1 Rasgando o véu da modernidade europeia: reflexões sobre a experiência negra no mundo dos brancos

A modernidade é um dos grandes temas das Ciências Humanas, um fato que deve ser analisado com atenção, a fim de que se possam identificar os conflitos decorrentes da sua manifestação em diversos territórios para além das fronteiras europeias. Em uma interpretação hegemônica, trata-se de um evento atrelado, intrinsecamente, à história da Europa – que advoga para si o papel propulsor de novos processos políticos, econômicos e sociais. Em uma longa duração, eventos como a Revolução Francesa em 1789, a consolidação da economia capitalista

com a Revolução Industrial no século 18 e a filosofia do Humanismo compõem um rol de acontecimentos em uma determinada linha do tempo, construída, ideologicamente, para justificar o protagonismo e centralidade da Europa.

Reinhart Koselleck (2006, p. 269) analisou a emergência semântica do termo modernidade no vocabulário europeu, documentado a partir de 1870. O conceito somente veio a se impor, tardiamente, no século 19 como a definição de um novo tempo, em movimento. François Hartog (2013, p. 39), em diálogo com Koselleck, também mobilizou reflexões sobre o que chamou de regime de historicidade moderno, ou seja, uma nova ordem do tempo marcada pela aceleração e o progresso.

Para Koselleck, a estrutura temporal dos tempos modernos, marcada pela abertura do futuro e pelo progresso, caracteriza-se pela assimetria entre a experiência e a expectativa. A partir do final do século XVIII, essa história pode esquematizar-se como a de um desequilíbrio que não parou de crescer entre essas duas, sob o efeito da aceleração (Hartog, 2013, p. 39).

A modernidade é objeto também de pensadores marxistas que identificam as contradições do capitalismo por meio das determinações econômicas sobre a política ou a cultura. Karl Marx e Friedrich Engels (2005, p. 43) sintetizaram o efeito na vida social europeia por meio da célebre frase: “Tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado e os homens são obrigados finalmente a encarar sem ilusões a sua posição social e as suas relações com os outros homens”.

Diferente das interpretações usuais que reforçam a dimensão eurocêntrica da modernidade, Enrique Dussel (2005) nos oferece uma outra perspectiva: a da sua invenção ideológica. De um novo prisma, podemos olhar para esse fenômeno, posicionando-o fora do eixo europeu. Dussel (2005, p. 28) apresenta dois conceitos de modernidade, dos quais:

O primeiro deles é eurocêntrico, provinciano, regional. A modernidade é uma emancipação, uma ‘saída’ da imaturidade por um esforço da razão como processo crítico, que proporciona à humanidade um novo desenvolvimento do ser humano. Este processo ocorreria na Europa, essencialmente no século XVIII. O tempo e o espaço deste fenômeno são descritos por Hegel e comentados por Habermas (1988: 27) em sua conhecida obra sobre o tema – e são unanimemente aceitos por toda a tradição européia atual.

Em conformidade com Dussel (2005, p. 28), compreendemos que é necessário olhar/analisar o mundo sem a predileção por fenômenos intra-europeus, justamente porque a Europa não é o único ponto de partida para a compreensão da modernidade.

A tese de Dussel, contida no segundo conceito, consiste no entendimento que a Europa e a modernidade europeia nem sempre ocuparam o centro do mundo. Como todo processo histórico, existe uma inflexão, fato que ocorreu em 1492, quando, pela primeira vez, todas as

demais culturas foram colocadas, ideologicamente, em sua periferia (Dussel, 2005, p. 29). É importante destacar que até o século 15, a Europa ocupou um lugar isolado, de pouco contato com as demais culturas, o que evidencia que a ascensão da modernidade se deu pelo empenho em ocupar a centralidade da história mundial.

Propomos uma segunda visão da ‘Modernidade’, num sentido mundial, e consistiria em definir como determinação fundamental do mundo *moderno* o fato de ser (seus Estados, exércitos, economia, filosofia, etc.) ‘centro’ da História Mundial. Ou seja, empiricamente nunca houve História Mundial até 1492 (como data de início da operação do ‘Sistema-mundo’). Antes dessa data, os impérios ou sistemas culturais coexistem entre si. Apenas com a expansão portuguesa desde o século XV, que atinge o extremo oriente no século XVI, e com o descobrimento da América hispânica, todo o planeta se torna o ‘lugar’ de ‘*uma só*’ *História Mundial* (Magalhães-Elcano realiza a circunavegação da Terra em 1521) (Dussel, 2005, p. 28).

Um último argumento de Dussel (2005, p. 30) é necessário para nós: o da modernidade enquanto fenômeno mítico irracional. Ou seja, a mesma modernidade que possui uma dimensão racional que aspira a emancipação humana comporta a justificativa de práticas irracionais e violentas – argumento também presente nas teses de Theodor W. Adorno e Max Horkheimer (1985) sobre o esclarecimento europeu. Para Dussel, o mito da modernidade europeia é compreendido em sete pontos – ou melhor dito, falácias:

1. A civilização moderna autodescreve-se como mais desenvolvida e superior (o que significa sustentar inconscientemente uma posição eurocêntrica).
2. A superioridade obriga a desenvolver os mais primitivos, bárbaros, rudes, como exigência moral.
3. O caminho de tal processo educativo de desenvolvimento deve ser aquele seguido pela Europa (é, de fato, um desenvolvimento unilinear e à européia o que determina, novamente de modo inconsciente, a ‘falácia desenvolvimentista’).
4. Como o bárbaro se opõe ao processo civilizador, a práxis moderna deve exercer em último caso a violência, se necessário for, para destruir os obstáculos dessa modernização (a guerra justa colonial).
5. Esta dominação produz vítimas (de muitas e variadas maneiras), violência que é interpretada como um ato inevitável, e com o sentido quase-ritual de sacrifício; o herói civilizador reveste a suas próprias vítimas da condição de serem holocaustos de um sacrifício salvador (o índio colonizado, o escravo africano, a mulher, a destruição ecológica, etcetera).
6. Para o moderno, o bárbaro tem uma ‘culpa’ (por opor-se ao processo civilizador) que permite à ‘Modernidade’ apresentar-se não apenas como inocente mas como ‘emancipadora’ dessa ‘culpa’ de suas próprias vítimas.
7. Por último, e pelo caráter ‘civilizatório’ da ‘Modernidade’, interpretam-se como inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos) da ‘modernização’ dos outros povos ‘atrasados’ (imaturos), das outras raças escravizáveis, do outro sexo por ser frágil, etcetera (Dussel, 2005, p. 30).

Frente às considerações enunciadas, é preciso destacar que as reflexões que se seguem identificam a modernidade como um fenômeno de exclusão de existências negras da história ocidental. Para além das fronteiras europeias, os territórios coloniais sofreram com as

contradições impostas pela força do colonialismo¹. Portanto, o que merece destaque aqui é o fato de como os indivíduos racializados mobilizaram suas vidas no esforço de tornarem-se sujeitos em meio a tantas contradições.

Ao analisarmos as experiências negras na modernidade, devemos considerar como pontos de partida as análises propostas por Fanon (2020) sobre os processos de racialização. Na célebre obra *Pele negra, máscaras brancas*, constatamos que o racismo impede que corpos racializados ocupem o espaço simbólico na história como sujeitos, além da negação sistemática de sua humanidade e existência.

Existir como uma pessoa negra é ter o seu corpo negado e atravessado pelo olhar branco que lhe impõe a sujeição ao observá-lo como um objeto². Seja pelos resquícios do passado colonial ou pela atualização no presente, o racismo atua para que não haja o reconhecimento do “outro” como um igual³. Ou seja, a sua existência somente é validada com a permissão do branco.

A ontologia, quando se admite de uma vez por todas que ela deixa de lado a existência, não nos permite compreender o ser do negro. Pois o negro já não precisa ser negro, mas precisa sê-lo diante do branco. Alguns teimarão em nos lembrar de que a situação tem duplo sentido. Respondemos que isso é falso. O negro não tem resistência ontológica aos olhos do branco. Os negros, de um dia para o outro, passaram a ter dois sistemas de referência em relação aos quais era preciso se situar. Sua metafísica, ou, menos pretensiosamente, seus costumes e as instâncias às quais remetem foram abolidos, pois estavam em contradição com uma civilização que eles desconheciam e que lhes foi imposta (Fanon, 2020, p. 125).

Interessado em compreender as contradições da experiência negra no mundo dos brancos – e aqui podemos situar esse espaço também dentro da modernidade ocidental europeia –, Frantz Fanon (2020) demonstrou as interferências da objetificação e da desumanização nas subjetividades racializadas. Para ele, a destruição dos sistemas culturais da população negra impossibilitou o pertencimento a outras referências não europeias e, no limite, impediu o reconhecimento do próprio corpo, enclausurado sob a opressão da “raça”.

Para Fanon (2020), o corpo é uma categoria fundamental para as análises que envolvem o racismo, pois é por meio dele que o indivíduo racializado absorve as contradições da sua

¹ Nossa compreensão sobre o fenômeno histórico do colonialismo está amparada nas análises de Aimé Césaire (2020), autor de um discurso/manifesto contundente que, finalmente, responsabilizou a Europa pelos crimes políticos cometidos nos territórios coloniais.

² Autoras como Neusa Santos Souza (2021) e Isildinha Baptista Nogueira (2021) foram fundamentais para balizar neste trabalho o entendimento sobre os efeitos subjetivos da violência racial. Em diálogo com Fanon (2020), podemos identificar que a dominação sobre determinados corpos produziu/produz efeitos nocivos na condição psicológica dos sujeitos racializados, em especial, na população negra, nos vários territórios em que o colonialismo se manifestou.

³ Douglas Rodrigues Barros (2019) auxiliou na compreensão filosófica de como a “raça” e o racismo operam para que determinados sujeitos não sejam reconhecidos como iguais nas relações de alteridade entre o eu e o outro.

presença e o não reconhecimento da sua existência em um determinado território. A “raça” torna-se, portanto, imanente à cor da pele negra, que é vinculada ao corpo por uma definição biológica externa que avalia a sua aparência. Como advertiu Fanon (2020, p. 131): “Sou sobredeterminado a partir do exterior. Não sou escravo da ‘ideia’ que os outros fazem de mim, mas da minha aparência”. Em contrapartida, o corpo branco – em especial o do Homem branco europeu – é elegível para a representação do humano, digno de ocupar a referência universal, conforme a filosofia humanista fixou.

Enquanto eu esquecia, perdoava e somente desejava amar, minha mensagem me era devolvida como uma bofetada em pleno rosto. O mundo branco, o único respeitável, negava-me qualquer participação. De um homem se exigia uma conduta de homem. De mim, uma conduta de homem negro [*noir*] – ou, se tanto, uma conduta de negro [*nègre*]. Eu saudava o mundo com um aceno e o mundo me amputava o entusiasmo. Estavam pedindo que eu me confinasse, que eu me encolhesse (Fanon, 2020, p. 129-130).

Na cultura europeia à época do Iluminismo no século 18, estabeleceu-se o consenso de que a razão sobrepunha a emoção, oposição representada, respectivamente, pela mente e o corpo. O mundo racional organizado pela filosofia das luzes é também o mesmo mundo mecanizado e ajustado às dinâmicas industriais que propiciaram as condições materiais para o advento da modernidade europeia, por meio do sistema capitalista.

O iluminismo tornou-se o fundamento filosófico das grandes revoluções liberais que, a pretexto de instituir a liberdade e livrar o mundo das trevas e preconceitos da religião, iria travar guerras contra as instituições absolutistas e o poder tradicional da nobreza. As revoluções inglesas, a americana e a francesa foram o ápice de um processo de reorganização do mundo, de uma longa e brutal transição das sociedades feudais para a sociedade capitalista em que a composição filosófica do homem universal, dos direitos universais e da razão universal mostrou-se fundamental para a vitória da *civilização*. Esta mesma civilização que, no século seguinte, seria levada para outros lugares do mundo, para os *primitivos*, para aqueles que ainda não conheciam os benefícios da liberdade, da igualdade, do Estado de direito e do mercado. E foi esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da *razão* e a que se denominou *colonialismo* (Almeida, 2019, p. 26-27).

Em conformidade com Fanon (2020), concluímos que o indivíduo racializado, ao perceber a incompatibilidade da sua existência em um território, defronta-se com o sentimento de um não pertencimento, além da compreensão de que um olhar externo o atravessa – efeito particular da manifestação imanente do racismo em seu corpo e em sua subjetividade. Tal sentimento é desencadeado também pelos vínculos simbólicos com outras bases ontológicas que moldam a sua experiência, a exemplo do pertencimento cultural – a sensação é a de que deveria ocupar um outro lugar. Portanto, as formas de vida que não se encaixam no modelo da

Europa no centro do mundo e não partilham dos mesmos valores, como a razão e o progresso, são rebaixadas em sua humanidade (Fanon, 2020, p. 140).

O racismo que atravessa os corpos dos indivíduos na modernidade atinge também a *psique* – objeto de atenção do psiquiatra Frantz Fanon. A partir do momento em que se toma consciência do quão violento é o processo de racialização, adota-se uma postura defensiva contra o olhar externo de vigilância e controle sobre o seu corpo, fato que se desdobra em uma autovigilância sobre a sua condição existencial. Não à toa,

então nos coube enfrentar o olhar branco. Um peso fora do comum passou a nos oprimir. O mundo real disputava o nosso espaço. No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração do seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é uma atividade puramente negacional. É um conhecimento em terceira pessoa. Ao redor do corpo, reina uma atmosfera clara de incerteza. Eu sei que, se quiser fumar, precisarei esticar o braço direito para alcançar o maço de cigarros que está na outra ponta da mesa. Os fósforos, por sua vez, estão na gaveta da esquerda; precisarei recuar um pouco. E todos esses gestos, eu os faço não por hábito, mas por um conhecimento implícito. Lenta construção do meu eu enquanto corpo no interior de um mundo espacial e temporal, parece ser esse o esquema. Ele não se impõe a mim, é em vez disso uma estruturação definitiva do eu e do mundo – definitiva, porque se estabelece uma dialética efetiva entre meu corpo e o mundo (Fanon, 2020, p. 126).

A angústia e a revolta são sentimentos comuns na leitura dos textos de Frantz Fanon – a impressão que persiste é a de que está se vivenciando um processo de autoanálise profunda. O não reconhecimento, o não pertencimento às incompatibilidades nas relações entre a linguagem e a cultura são efeitos do racismo no indivíduo em uma proporção singular e cotidiana. Outro aspecto relevante dos seus escritos consiste na sistematização dos modos em que a violência racial atua, em uma dimensão subjetiva e estrutural, algo corroborado também por Almeida (2019), ou seja, Fanon demonstrou o impacto do racismo em indivíduos distintos nos territórios afetados pela colonização.

As contradições raciais enunciadas até aqui foram identificadas também na obra memorável de William Edward Burghardt Du Bois (2021), mais conhecido por W.E.B Du Bois. Em *As almas do povo negro*, encontramos a apresentação de dois conceitos centrais: o véu e a dupla consciência, ambos elaborados como representações da sociedade estadunidense no começo do século 20 – momento em que Du Bois construiu suas reflexões. A experiência negra foi/é marcada, portanto, pela separação em um mundo à parte, e encoberta por um véu que separa negros e brancos, em que a existência se condiciona pelo olhar que racializa e exclui.

É logo nos primeiros dias da alegre infância que a revelação se abate sobre a pessoa, tudo em um único dia, como toda a força. Eu me lembro bem de quando a sombra se projetou sobre mim. Eu era pequenino, vivendo nas colinas da Nova Inglaterra, onde as águas escuras do Housatonic fazem seu percurso sinuoso entre as montanhas da serra do Housatonic fazem seu percurso sinuoso entre as montanhas da serra de Hoosac e Taghkanic para chegar ao mar. Em uma pequena escola de madeira, algum

motivo levou os meninos e as meninas a comprar belíssimos cartões de visita – a dez centavos de dólar o pacote – e os trocar entre si. A troca estava divertida, até que uma garota, alta e recém-chegada, recusou meu cartão – e de forma categórica, com um olhar. Foi quando me veio a percepção quase imediata de que eu era diferente dos demais; ou semelhante, talvez, em termos de coração e de força vital e de aspirações, mas apartado do mundo deles por um enorme véu. Não senti nenhum desejo de rasgar esse véu, de atravessá-lo; passei a desprezar todos os que estavam do outro lado e a viver acima desse véu em uma região de céu azul e grandes sombras errantes (Du Bois, 2021, p. 21).

Embora o relato acima seja particular, por autorretratar a forma como Du Bois sofreu racismo em sua infância, o véu, enquanto um conceito sociológico, demonstra aspectos comuns que recaem de modo semelhante nos indivíduos racializados. Ademais, ser envolvido, compulsoriamente, por algo que determina a sua existência impõe dilemas raciais partilhados coletivamente.

A dupla consciência é a percepção de ser cindido por uma dualidade de pertencimentos que não se encaixam, a exemplo do dilema imposto pela “raça” à população negra ou do pertencimento nacional (Du Bois, 2021, p. 23) – incompatíveis na sociedade estadunidense, sob a égide das leis de segregação racial no começo do século 20. O véu isola os indivíduos racializados e impede a tomada de consciência, pois não há a possibilidade de conhecer o mundo em sua totalidade; nas palavras de Du Bois, esses são os conflitos espirituais que fragmentam a alma do povo negro por meio do racismo:

É uma sensação peculiar, essa consciência dual, essa experiência de sempre enxergar a si mesmo pelos olhos dos outros, de medir a própria alma pela régua de um mundo que se diverte ao encará-lo com desprezo e pena. O indivíduo sente sua dualidade – é um norte-americano e um negro; duas almas, dois pensamentos, duas lutas inconciliáveis; dois ideais em disputa em um corpo escuro, que dispõe apenas de sua força obstinada para não se partir ao meio (Du Bois, 2021, p. 23).

Ambos os conceitos elaborados por Du Bois (2021) são identificados por nós como uma entre tantas outras manifestações da modernidade europeia em diferentes territórios, acentuados pela extensão da experiência colonial. Silvio Almeida, no prefácio do livro de Du Bois, aproximou tais ideias da realidade brasileira da seguinte forma: “O véu que nos divide enquanto sociedade é o da democracia racial. Nossa dupla consciência está em ser negro e brasileiro” (Du Bois, 2021, p. 14). Ou seja, metáforas conceituais para que possamos compreender as dinâmicas do racismo em sujeitos distintos, nivelados pela sujeição da “raça” nos muitos territórios coloniais.

Os impactos psíquicos do racismo compõem grande parte da experiência da população negra na modernidade. Além da dimensão coletiva, há efeitos específicos na subjetividade dos indivíduos racializados, à medida do enunciado por Fanon e Du Bois. Conforme Fanon (2020), a linguagem do colonialismo impôs um novo parâmetro para a existência negra.

Todo povo colonizado – isto é, todo povo em cujo seio se originou um complexo de inferioridade em decorrência do sepultamento da originalidade cultural local – se vê confrontado com a linguagem da nação civilizadora, quer dizer, da cultura metropolitana. O colonizado tanto mais se evadirá da própria selva quanto mais adotar os valores culturais da metrópole. Tão mais branco será quanto mais rejeitar sua escuridão, sua selva (Fanon, 2020, p. 32).

Diante das contradições analisadas até aqui, devemos nos questionar: quais são as opções de resistência que permitem à população negra a possibilidade de existir, diante dos processos de violência enunciados. Neusa Santos Souza (2021) – uma das intelectuais responsáveis pela introdução do pensamento de Fanon no Brasil – ofereceu uma resposta em *Tornar-se negro Ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Conforme a autora (2021), é preciso adotar um posicionamento intrinsecamente político de afirmação existencial da nossa negritude, em que a identidade racial negra atue como recurso político e estratégico de emancipação.

Ser negro é, além disto, tomar consciência do processo ideológico que, através de um discurso mítico acerca de si, engendra uma estrutura de desconhecimento que o aprisiona numa imagem alienada, na qual se reconhece. Ser negro é tomar posse dessa consciência e criar uma nova consciência que reassegure o respeito às diferenças e que reafirme uma dignidade alheia a qualquer nível de exploração (Souza, 2021, p. 115).

Os caminhos para o enfrentamento do racismo são fragmentados, é preciso, portanto, se reconhecer em meio às contradições impostas para que haja a mudança de postura e a formação de uma nova consciência, pois “[...] ser negro não é uma condição dada, a priori. É um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro” (Souza, p. 2021, p. 115). Não é possível se emancipar sem negar o desejo pelo vir a ser branco (Souza, 2021, p. 77), pois, tal postura, se trata de uma concessão limitada à presença racializada, algo que adocece as/os negras/os que afirmam para si as formas de vida do mundo dos brancos:

Essa ferida narcísica e os modos de lidar com ela constituem a psicopatologia do negro brasileiro em ascensão social, e têm como dado nuclear uma relação de tensão contínua entre superego, ego atual e ideal do ego. Em nível clínico, essa relação de tensão toma o feitiço de sentimento de culpa, inferioridade, defesa fóbica e depressão, afetos e atitudes que definem a identidade do negro brasileiro em ascensão social como uma estrutura de desconhecimento/reconhecimento.

Essa identidade, que em tudo contraria os interesses históricos e psicológicos do negro, tem sido uma tradição na história do negro brasileiro em ascensão social. Entretanto, a construção de uma nova identidade é uma possibilidade que nos aponta esta dissertação, gerada a partir da voz de negros que, mais ou menos contraditória ou fragilmente, batem-se por construir uma identidade que lhes dê feições próprias, fundada, portanto, em seus interesses, transformadora da história – individual e coletiva, social e psicológica (Souza, 2021, p. 116).

Frente ao debate sobre a modernidade – que é extenso e excede o objetivo de nossas análises – é fundamental que possamos compreender como os indivíduos racializados mobilizam-se para assumir o lugar de sujeitos da sua própria história. Se para Marc Bloch (2001) – cânone da historiografia europeia –, a história é a ciência dos homens no tempo e serve, fundamentalmente, ao nosso presente com a função de oferecer respostas, cabe a interrogação sobre qual é a história dos homens e mulheres racializados em um espaço/tempo que sequer os reconhece enquanto sujeitos. Logo, quaisquer análises sobre a experiência negra na modernidade devem considerar que o racismo é o componente fundamental de exclusão e desumanização, contradição que atravessa corpos e mentes dos sujeitos racializados.

1.2 Historicizando a “raça” e o racismo: panorama histórico e usos conceituais

As interpretações sobre a ideia de “raça” sofreram mudanças consideráveis ao longo do tempo por tratar-se de um conceito complexo, mobilizado para fins de afirmação de determinados grupos sociais em detrimento de outros. Ao conferir historicidade a tal ideia⁴, consideramos o que ela representou em cada um dos momentos em que se manifestou, abordagem fundamental para a compreensão dos seus significados no mundo contemporâneo.

De partida, é preciso indicar que assumimos o entendimento de que “raça” é uma construção ideológica desenvolvida em uma longa temporalidade, na mesma perspectiva da modernidade europeia, conforme as análises do tópico anterior. Ou seja, foi uma elaboração da própria Europa para legitimar a dominação sobre outros povos, por meio da noção do “outro”, racializado. Há o entendimento que a “raça” foi definida a partir do século 16 no processo inicial de exploração econômica nos territórios colonizados, fato corroborado por autores como Guimarães (2009), Almeida (2019), Césaire (2020).

A partir do século 18, vemos que a ciência da Europa assumiu o consenso de que as diferenças culturais poderiam derivar de aspectos biológicos, a exemplo do fenótipo e genótipo humanos; foi por meio do Iluminismo que essa argumentação científica ganhou validade para a definição de possíveis hierarquias humanas. Como resultado, categorias como selvagem/civilizado atuaram para enquadrar experiências humanas em graus de

⁴ O trabalho de reflexão sobre os conceitos está amparado nas definições de Reinhart Koselleck (2006) sobre a história dos conceitos e a história social. Utilizamos suas considerações para analisar os debates conceituais sobre as definições de “raça” apresentados nesta pesquisa, também presentes em outros campos das Ciências Humanas, como a Sociologia. Conforme Koselleck (2006, p. 101), “Torna-se, portanto, igualmente relevante, tanto do ponto de vista da história dos conceitos quanto da história social, saber a partir de quando os conceitos passam a poder ser empregados de forma tão rigorosa como indicadores de transformações políticas e sociais de profundidade histórica [...]”.

desenvolvimento e evolução (Guimarães, 2009; Pereira, 2013). Tais definições são problemáticas, pois comportam justificativas ocultas em prol de uma pretensa superioridade/supremacia racial.

A biologia e a física serviram como modelos explicativos da diversidade humana: nasce a ideia de que características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas e/ou ambientais – determinismo geográfico – seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferenças *raças*. (Almeida, 2019, p. 29).

É salutar lembrar que o projeto civilizatório europeu encontrou fissuras, tensionamentos e rupturas em suas práticas de violência e dominação. Ao longo de toda a história do colonialismo, foram muitas as formas de resistência, exemplificadas pelas expressivas revoltas anticoloniais. A estratégia adotada pelos povos racializados nos territórios da América portuguesa durante todo o período colonial, consolidou espaços autônomos, a exemplo dos quilombos, entre outras estruturas de organização social e política emancipadas da violência colonial. A Revolução Haitiana é um outro exempli da ruptura radical instaurada contra os ideais de civilização europeus, ainda mais pelo fato de demonstrar as limitações do legado social e político da Revolução Francesa em 1789.

O povo negro haitiano, escravizado por colonizadores franceses, fez uma revolução para que as promessas de liberdade e igualdade universais fundadas pela Revolução Francesa fossem estendidas a eles, assim como foram contra um poder que consideraram tirano, pois negava-lhes a liberdade e não lhes reconhecia a igualdade. O resultado foi que os haitianos tomaram o controle do país e proclamaram a independência em 1804 (Almeida, 2019, p. 27).

Aqui é preciso destacar que os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade, amplamente difundidos pela burguesia revolucionária europeia na Revolução Francesa, não eram universais quando atribuídos aos povos não brancos em territórios fora da Europa. Para esses povos foram negados os referenciais de humanidade e o lugar de sujeitos históricos, autônomos e emancipados, restando um lugar racial intrínseco às violências promovidas pelo colonialismo, com a função de servir como força de trabalho para a economia capitalista.

No que diz respeito ao caso do Brasil, é inviável uma avaliação sobre o impacto da “raça” que não leve em consideração o passado colonial, enraizado na formação brasileira. Para mapear o problema, mais do que a análise histórica, assumimos um uso sociológico do termo, ou seja, reconhecemos o caráter analítico da “raça” proposto por Guimarães (2009) frente a alguns processos sociais; além da compreensão de que ela não possui lastro biológico natural com a realidade social determinada (Guimarães, 2009, p. 22).

Conforme Guimarães (2009, p. 30-31), a lógica pela qual opera a “raça” somente faz sentido em uma função ideológica ou taxonômica de definir diferentes categorias humanas, responsável por mascarar os processos de organização social ao naturalizar falsas diferenças. Como conceito, é um instrumento teórico que possibilita observar determinados fenômenos sem os quais seriam inviáveis de serem sequer nomeados, a exemplo do racismo.

Minha opinião, todavia, é que se torna muito difícil imaginar um modo de lutar contra uma imputação ou discriminação sem lhe dar realidade social. Se não for à ‘raça’, a que atribuir as discriminações que somente se tornam inteligíveis pela ideia de ‘raça’? Atribuindo-as a uma realidade subjacente que não é articulada verbalmente, ou a formas mais gerais e abstratas de justificar estruturas de dominação? (Guimarães, 2009, p. 27).

A ideologia racial construída pela Europa definiu as justificativas de dominação colonial por séculos, atreladas ao fenômeno de expansão da modernidade, processo em que a “raça” ocupou um papel fundamental. A revisão dos seus usos políticos ocorreu somente em meados do século 20, momento em que os europeus se defrontaram com as práticas de violência racial difundidas pelo nazismo alemão. Tal fato revelou as contradições da barbárie praticada também nos territórios coloniais (Césaire, 2020).

Não é viável, portanto, desconsiderar os usos políticos da “raça”, ainda mais diante de processos tão traumáticos, a exemplo do holocausto contra o povo judeu, o colonialismo nos territórios em África, o extermínio dos povos indígenas no continente americano ou a escravidão massiva que ocorreu na história ocidental moderna. Tais violências são reconhecidas somente se admitirmos que a racialização foi mobilizada como um instrumento ideológico a serviço da dominação da Europa.

Há uma relação entre os vários temas elencados até aqui: vimos que a modernidade na Europa e a “raça” são construções ideológicas, logo, de modo indissociável, racismo e colonialismo também compõem esse quadro, ou seja, não há uma dissociação entre ambos. Como se trata de processos históricos de longa duração, o impacto é distinto nos diferentes territórios em que se manifestaram. Conforme Kabengele Munanga (2017, p. 41): “Resumiria o racismo brasileiro como difuso, sutil, evasivo, camuflado, silenciado em suas expressões e manifestações, porém eficiente em seus objetivos, e algumas pessoas talvez suponham que seja mais sofisticado e inteligente do que o de outros povos”. Todas essas manifestações encontram na “raça” um meio para a reprodução de violências com impactos profundos.

De fato, quando a ‘raça’ está presente, ainda que seu nome não seja pronunciado, a diferenciação entre tipos de racismo só pode ser estabelecida através da análise de sua formação histórica particular, isto é, através da análise do modo específico como a classe social, a etnicidade, a nacionalidade e o gênero tornaram-se metáforas para a ‘raça’ ou vice-versa (Guimarães, 2009, p. 37).

Portanto, o racismo se define pela maneira como a “raça” é mobilizada socialmente, como um recurso para legitimar práticas de discriminação e dominação, processo, como já dito, que naturaliza, ideologicamente, determinadas hierarquias raciais/sociais (Guimarães, 2009, p. 36). O caso brasileiro é exemplar, pois demonstra como os efeitos da ocupação colonial definiram a exploração de determinados grupos sobre outros, em um longo processo, fatores ideológicos, políticos, jurídicos e econômicos estruturaram a sociabilidade das nossas relações, organizadas pela racialização (Almeida, 2019).

Falar de racismo no Brasil ainda é um tabu – mesmo que, contemporaneamente, tenhamos avançado na inserção dessa pauta no debate público nacional, fato que só ocorreu pela pressão do movimento negro brasileiro. Entre outros fatores, há uma resistência em aceitar que tal tema faz parte dos grandes debates sobre a formação desta sociedade. Isso se deve ao fato de que em terras brasileiras não ocorreram processos formais de segregação como em outros países, a exemplo dos Estados Unidos, que adotaram um modelo institucionalizado.

Os cientistas sociais tomaram, em geral, o padrão de relações raciais nos Estados Unidos como modelo para comparar, contrastar e entender a construção social das ‘raças’ em outras sociedades, especialmente no Brasil. Tal modelo, elevado a arquétipo, acabou por esconder, antes que revelar, negar, mais que afirmar, a existência das ‘raças’ no Brasil. De fato, o modelo norte-americano exibiu um padrão de relações violento, conflitivo, segregacionista, vulgarmente conhecido como ‘Jim Crow’, sancionado por regras precisas de filiação grupal, baseadas em arrazoados biológicos que definiam as ‘raças’. O modelo brasileiro, ao contrário, mostrava uma refinada etiqueta de distanciamento social e uma diferenciação aguda de *status* e de possibilidades econômicas, convivendo com equidade jurídica e indiferenciação formal; um sistema muito complexo e ambíguo de diferenciação racial, baseado sobretudo em diferenças fenotípicas, e cristalizado num vocabulário cromático (Guimarães, 2009, p. 41).

Fanon (2018) auxilia na compreensão de como o racismo opera de modo sofisticado, alterando a sua forma, a depender da conjuntura histórica ou o território em que opera. Logo, o racismo cultural (Fanon, 2018) é um elemento da dominação econômica de outros povos, ambos a serviço da ideologia racial que determina o exercício de poder. Se no século 19, o argumento que prevalecia era pautado na ciência moderna, a fim de definir uma suposta supremacia branca, em meados do século 20, após a Segunda Guerra Mundial, a depreciação cultural tornou-se uma prática comum atribuída não apenas ao “outro” racializado, mas também à sua cultura. No Brasil, tal enfoque é complexo, pois a cultura dos povos negros e indígenas foi/é mobilizada como argumento constitutivo da formação nacional. Por meio de um relativismo grosseiro, em que prevalece o exotismo e a estereotipação, identificamos que tal manifestação do racismo exalta a miscigenação enquanto processo harmonioso, ao passo que oculta da história nacional os traumáticos procedimentos de violência adotados na colonização.

É pertinente, portanto, uma relação entre o racismo e a nação, justamente porque as políticas de segregação racial compõem os projetos de formação de determinadas nacionalidades. O caso brasileiro é emblemático, pois evidencia os conflitos raciais entre diferentes grupos que não se encaixam em uma orientação nacional, “a nação permitiu que uma penumbra cúmplice encobrisse ancestralidades desconfortáveis” (Guimarães, 2009, p. 48). Esta contradição é fundamental para compreendermos a atuação política de trajetórias negras no Brasil, pois o tensionamento com o Estado nacional é permanente.

Um aspecto adicional relevante consiste no fato de o racismo no Brasil ser heterofóbico, ou seja, ele não admite a existência ou a afirmação das diferenças, o que resulta em um violento processo de assimilação e apagamento dos que são compreendidos como os “outros”, “se é verdade que cada racismo tem uma história particular, a ideia de ‘embranquecimento’ é, com certeza, aquela que especifica o nosso pensamento racial” (Guimarães, 2009, p. 52). Este aspecto é tão definidor da nossa cultura que o Estado nacional brasileiro assumiu os valores de uma falsa conciliação racial como símbolo da sua civilização, frente a outras nações.

‘Embranquecimento’ passou, portanto, a significar a capacidade da nação brasileira (definida como uma extensão da civilização europeia, em que uma nova raça emergia) de absorver e integrar mestiços e pretos. Tal capacidade requer, de modo implícito, a concordância das pessoas de cor em renegar sua ancestralidade africana ou indígena. ‘Embranquecimento’ e ‘democracia racial’ transformaram-se, pois, em categorias de um novo discurso racista. O núcleo racista desses conceitos reside na ideia, às vezes totalmente implícita, de que foram três as ‘raças’ fundadoras da nacionalidade, que aportaram diferentes contribuições, segundo as suas qualidades e seu potencial civilizatório. A cor das pessoas assim como seus costumes são, portanto, índices do valor positivo ou negativo dessas ‘raças’ (Guimarães, 2009, p. 55-56).

Há uma outra conceituação distinta sobre a “raça” que parte das reflexões de Kwame Anthony Appiah, mencionadas por Guimarães (2009) e Amílcar Pereira (2013). Em resumo, a “raça” – compreendida até aqui como uma construção ideológica sem qualquer sustentação biológica na realidade objetiva – pode ser pensada em termos de uma essência comum, semelhante em determinados indivíduos, o que Appiah definiu da seguinte forma:

há características hereditárias, partilhadas por membros de nossa espécie, que nos permitem dividi-la num pequeno número de raças, de tal modo que todos os membros de uma raça partilhem entre si certos traços e tendências que não são partilhados com membros de nenhuma outra raça. Esses traços, e tendências característicos de uma raça constituem, na perspectiva racista, uma espécie de essência racial; [essa essência] ultrapassa as características morfológicas visíveis – cor da pele, tipo de cabelo, feições faciais – com base nas quais fazemos nossas classificações formais (Appiah, 1992, p. 4-5 *apud* Guimarães, 2009, p. 29-30).

Tal perspectiva enuncia um debate fundamental sobre os usos políticos da “raça”. No Brasil, por exemplo, a consciência da luta a ser travada contra o racismo fez com que a

população negra assumisse, em diversos momentos, o termo de modo positivo, principalmente pela necessidade de confrontar o mito da democracia racial, que, além de apagar os conflitos raciais, impossibilitou/impossibilita o reconhecimento das violências que atingem os sujeitos racializados (Guimarães, 2009, p. 71).

Os conceitos apresentados aqui permitem a análise de algumas ideias complexas, centrais para a modernidade europeia. A priori, em uma perspectiva histórica, é necessário desvendar as ideologias que moldam o racismo, identificar quem detém o poder de racializar o “outro”, localizar os lugares em que se manifestam esses processos, para, assim, analisar os movimentos por emancipação e afirmação da plena existência.

1.3 Manifestações de pertencimento: a formação de identidades políticas na diáspora e no Atlântico negro

Diante da condição de exclusão imposta pela modernidade europeia analisada nos tópicos passados, doravante, exploraremos os lugares de pertencimento da população negra em uma perspectiva transnacional. A diáspora e o Atlântico negro são conceitos que auxiliam no entendimento de como os indivíduos racializados adaptaram suas dinâmicas de vida em um território colonial, além de explicar o processo de dispersão forçada, para além das fronteiras do continente africano. Em ambas as definições, encontramos as múltiplas estratégias de reação adotadas frente às imposições do colonialismo. Logo, uma análise dos espaços de desumanização dos sujeitos racializados exige também um olhar sobre os modos de resistência mobilizados, nutridos por uma potência existencial que interliga comunidades distantes por fragmentos culturais comuns, algo que contribui para a reorganização e adaptação de suas identidades.

Kim D. Butler e Petrônio Domingues em *Diáspora Imaginadas: Atlântico negro e histórias afro-brasileiras* apresentam as noções de um amplo debate acerca da diáspora, um conceito polissêmico que indica mobilidade, transformação, reinvenção entre uma origem fragmentada e um novo ponto de chegada; tal manifestação evidencia uma rede de relações em que as ligações e os trânsitos ultrapassam os espaços nacionais (Butler; Domingues, 2020). Os sujeitos da diáspora negra atribuem à África uma referência originária, por vezes afetiva, um fato que indica o desejo pelo pertencimento a uma comunidade, livre dos dilemas enfrentados, compulsoriamente, pela racialização dos seus corpos. A dimensão coletiva dessa ligação evidencia, sociologicamente, a incompatibilidade com o mundo em que se foi forçado a ocupar

– fato que, como enunciado anteriormente por Du Bois (2021), fragmenta a existência negra em uma consciência ambivalente.

Ao conectar as comunidades específicas de uma população dispersa em e entre diferentes nações e/ou regiões, a diáspora assume uma vocação transnacional. Isso não quer dizer que ela necessariamente coloque em xeque o Estado-nação, porém o tensiona e heterogeneiza, na medida em que a existência diaspórica significa uma multivocalidade tanto transcultural como intercultural, caracterizada pela desterritorialização e reterritorialização bem como pela ambivalência entre a vida aqui e a memória e o desejo pelo acolá. Nesse aspecto, os que vivem na diáspora compartilham uma dupla, se não múltipla, consciência, (in)formados pelo diálogo nem sempre amistoso entre vários costumes e maneiras de ser, pensar e agir (Butler; Domingues, 2020, p. XI-XII).

Ademais, o Estado-nação, instituição central da modernidade na Europa, formatou identidades específicas que são incompatíveis com os corpos negros e indígenas, afetados pela violência colonial e o extermínio pautado por critérios raciais. As reivindicações por igualdade civil e política evidenciam também como as experiências negras atuaram/atuem para que suas existências fossem/sejam legitimadas na diáspora, em busca de pertencimento em um novo território. Tais fatos, no Brasil, demonstram a tensão permanente entre os sujeitos racializados e o Estado nacional – objeto de nossa atenção ao longo deste estudo.

É em um espaço transnacional que a identidade negra pode se formar em uma perspectiva política, na medida proposta por Neusa Santos Souza (2021) e Frantz Fanon (2020, p. 130): “Já que era impossível que eu me desprendesse de um *complexo inato*, decidi me afirmar como NEGRO [*Noir*]. Já que o outro hesitava em me reconhecer, só restava uma solução: fazer com que me conhecessem”. A diáspora negra colabora, portanto, para que se estabeleçam conexões entre sujeitos com lastros culturais semelhantes, o que contribui para o pertencimento coletivo: “A identidade é, portanto, um componente vital das diásporas; transforma a realidade física da dispersão em realidade psicossocial da diáspora” (Butler; Domingues, 2020, p. 23).

Assim como a ideia de “raça” – analisada no tópico anterior – é utilizada como um conceito que elucida aspectos da construção histórica da experiência negra, a diáspora é uma ferramenta de análise, fundamental para definir a complexidade dos movimentos formadores de um tipo específico de comunidade humana (Butler; Domingues, 2020, p. 10), além da análise dos processos de formação de identidades políticas enunciados acima. Nosso objetivo consiste em mapear os aspectos do não pertencimento e a incompatibilidade dos sujeitos racializados nos Estados nacionais, principalmente na avaliação de quais grupos puderam usufruir de um status de igualdade civil ao longo do tempo. Conforme a orientação de Butler e Domingues (2020, p. 10), não é nossa intenção mobilizar o conceito em uma perspectiva estática,

essencializada sob uma definição étnica, ou seja, compreendemos também que os movimentos diaspóricos são singulares e complexos, pois comportam as diferenças e contradições dos múltiplos indivíduos que a compõem.

A diáspora enquanto ferramenta de análise conecta-se com as formulações de Paul Gilroy (2012) sobre os lugares onde negros e negras podem ter suas existências reconhecidas e potencializadas por repertórios comuns. Em *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*, Gilroy (2012) analisou as bases de um novo *tropo* conceitual da modernidade, doravante compreendida por nós como o espaço de atuação, afirmação e positivação das experiências negras nos vários territórios coloniais. Tal argumento pretende demonstrar os caminhos trilhados para a superação dos traumas que recaíram sobre a população negra, conforme avaliado anteriormente por Fanon (2020).

Em termos políticos, é no espaço do Atlântico negro que situaremos as experiências de combate ao racismo, seja em esferas institucionais ou em movimentos sociais independentes promovidos pelo associativismo negro (Silva; Xavier, 2019), além de movimentos transnacionais de resistência na luta por emancipação, tais como os processos de descolonização e independências em África, os movimentos pelos direitos civis nos EUA ou contra o *apartheid* na África do Sul, entre muitos outros. Culturalmente, também é nesse espaço em que se situam as potentes expressões das culturas negras em diáspora, a exemplo da música, dança, manifestações religiosas e produções artísticas singulares que interligam comunidades distantes com referências em África.

Não há uma separação entre cultura e política na formação de identidades negras na modernidade, ambas se entrelaçam e se complementam, por isso se torna muito difícil uma análise de trajetórias sem que se considerem aspectos da sua polivalência, ou seja, os modos como as diversas experiências ao longo da vida são resultados dos enfrentamentos pela afirmação da sua própria existência. Como exemplo – apenas para citar alguns exemplos, Aimé Césaire foi poeta, professor e político na França; Frantz Fanon foi psiquiatra, filósofo e revolucionário na Argélia, além de dramaturgo; diversos escritores pan-africanistas ao longo século 20 assumiram espaços políticos de representação eletiva em seus respectivos países; Martin Luther King, além de advogado, era orador e pastor batista; Malcolm X era mulçumano e ativista; Mohamed Ali foi um boxeador e ativista político; Bob Marley foi o responsável pelo reconhecimento e difusão da religião rastafari através do Atlântico por meio da sua música. No Brasil, Luiz Gama foi escritor e ativista abolicionista; a imprensa negra brasileira no século 20 foi a responsável pela formação intelectual de ativistas e militantes que fizeram incursões tanto pela política quanto pela cultura; o samba, enquanto espaço de associativismo entrecruza-se

junto aos terreiros para reescrever políticas ancestrais de pertencimento e formas políticas de existir; Lélia Gonzalez – intelectual seminal do pensamento negro brasileiro – atuou de forma ampla no debate público no período da Redemocratização; os Racionais MC's definiram uma estética de protesto para a música popular contemporânea, denunciando o genocídio negro nas periferias; entre tantos outros nomes fundamentais para a cultura e política no Brasil.

Portanto, devemos considerar que ao longo do século 20 as expressões culturais negras desencadearam processos de pertencimento e reconhecimento, além de organizar as formas de protesto contra o racismo, algo que podemos definir como uma “cultura política”, conforme René Rémond (2003, p. 450), para quem: “O que se chama às vezes de cultura política, e que resume a singularidade do comportamento de um povo, não é um elemento entre outros da paisagem política; é um poderoso revelador do *ethos* de uma nação e do gênio de um povo”. Como veremos adiante, a formação de uma cultura política negra, por assim dizer, se configura em um espaço para além das fronteiras nacionais, compreendido de modo transnacional, conforme demonstrou Paul Gilroy (2012). A nação enquanto instituição moderna promoveu tensões ao pertencimento da população negra em diáspora, de modo que as dimensões políticas e culturais mencionadas manifestam sua referência à África enquanto lugar de legítimo pertencimento.

No espírito do que pode ser chamado de história ‘heterológica’, gostaria que considerássemos o caráter cultural e as dimensões políticas de uma narrativa emergente sobre a diáspora que possa relacionar, senão combinar e unificar, as experiências modernas das comunidades e interesses negros em várias partes do mundo (Gilroy, 2012, p. 11).

Conceitualmente, Gilroy (2012, p. 25) adotou posições não essencialistas em suas definições sobre a ideia de “raça”, ou seja, sustentou o argumento da necessidade de superá-la por meio da compreensão das experiências dos sujeitos racializados na diáspora; demonstrou também a insuficiência dessa ideia para compreender os processos de construção de identidades negras através do Atlântico. Para o autor, o racismo e as violências coloniais são pontos de partida para a definição de novas existências e não fins. Isso significa que ele está mais interessado na afirmação dos indivíduos contra as experiências traumáticas, enunciadas por Fanon (2020), do que na restrição das existências negras ocasionadas por meio da racialização. No limite, Gilroy (2012) nos auxilia nas reflexões dos modos de existir para além das definições raciais, responsáveis por desumanizar as vidas de negras e negros na diáspora e em África; além disso, o autor demonstrou a pluralidade dos sujeitos e de suas experiências em um lugar legítimo na modernidade.

Sob a ideia-chave da diáspora, nós poderemos então ver não a ‘raça’, e sim formas geopolíticas e geoculturais de vida que são resultantes da interação entre sistemas comunicativos e contextos que elas não só incorporam, mas também modificam e transcendem (Gilroy, 2012, p. 25).

É no Atlântico negro que se produzem novas estéticas em referência aos lastros positivos originados em África e também aos negativos pautados nos traumas e sofrimentos partilhados coletivamente. Em ambos os aspectos, a manifestação cultural colaborou para a construção de repertórios políticos comuns, responsáveis pela linguagem de confronto e de afirmação existencial. Aqui as noções de comunidade são reafirmadas para além da “raça”, com o intuito de mobilizar formas de pertencimento em novas expressões culturais.

As culturas do Atlântico negro criaram veículos de consolação através da mediação do sofrimento. Elas especificam formas estéticas e contraestéticas e uma distinta dramaturgia da recordação que caracteristicamente separam a genealogia da geografia, e o ato de lidar com o de pertencer. Tais culturas da consolação são significativas em si mesmas, mas também estão carregadas e contrapostas a uma sombra: a consciência oculta e dissidente de um mundo transfigurado que tem sido ritual e sistematicamente conjurado por pessoas que agem em conjunto e se abastecem com a energia fornecida por uma comunidade mais substancialmente democrática do que a raça jamais permitirá existir (Gilroy, 2012, p. 13).

Reafirmar outros modos de existir por meio da cultura, distanciar-se dos referenciais eurocêntricos definidos pela modernidade europeia, ocupar os lugares de contradição que negam a sua humanidade e diante de tudo isso: existir e pertencer; não é à toa que o racismo almeja reduzir a potência cultural negra na diáspora ou negar o conjunto de saberes milenares elaborados pela linguagem dos povos não brancos.

Sugiro que devemos reconsiderar as possibilidades de escrever relatos não centrados na Europa sobre como as culturas dissidentes da modernidade do Atlântico negro têm desenvolvido e modificado este mundo fragmentado, contribuindo amplamente para a saúde de nosso planeta e para suas aspirações democráticas (Gilroy, 2012, p. 16).

O Estado-nação, objeto político que será analisado em vários momentos neste estudo – principalmente quando contraposto a atuação política de Abdias Nascimento – é um dos agentes do racismo que separa, estruturalmente, os indivíduos pela distinção racial. Gilroy (2012) mobilizou os mesmos argumentos supracitados de Du Bois (2021) sobre a insuficiência do pertencimento de negras e negros a uma nacionalidade, ou seja, há um conflito civil que é exposto aos sujeitos racializados, justamente porque não há o reconhecimento de si nos territórios nacionais em que ocupam. Além do fato da existência negra na diáspora ser, em grande medida, uma ameaça aos projetos nacionais:

A história da diáspora africana, ao contrário, se desenvolve fora da órbita da política formal, se valendo fundamentalmente da performance, da dança e da música como forma de sua constituição. Por outro lado, desde sua origem, a diáspora africana não

pôde ser reduzida e retraduzida na dinâmica nacional da política contemporânea. Ao contrário, sempre se verificou uma tensão entre a busca de homogeneidade étnica no contexto de nações modernas e a presença de escravos negros e, depois, de seus descendentes, tratados como inferiores e ameaças aos projetos nacionais. Decorre dessa posição particular aquilo que Paul Gilroy, referindo-se a Du Bois, chama de dupla consciência dos negros no âmbito da modernidade. Trata-se de uma inserção ambivalente na história, caracterizada, por um lado, pela inclusão efetiva no processo de construção da modernidade e, por outro, pela exclusão sistemática da vida política no âmbito dos Estados-nações (Costa, 2006, p. 118).

As relações entre “raça” e cultura, atreladas às noções de pertencimentos nacionais necessitam de análises específicas em cada um dos territórios em que esses fenômenos se apresentam. Como já dito, Gilroy (2012) sustenta argumentos que combatem o papel da racialização – inclusive enquanto positividade política, mobilizada, estrategicamente, por negras e negros em diáspora. Para ele, uma posição antirracista exige, necessariamente, a abolição da “raça”, que determina o poder de diferenciar os “outros”, isso é necessário para que se possam ocupar lugares singulares de protagonismo na modernidade. O espaço do Atlântico negro foi/é favorecido pelo movimento de múltiplas trocas culturais, por meio do fluxo de relações entre os muitos indivíduos que ali transitam à margem dos discursos ideológicos nacional e racial. A crítica direcionada aos nacionalismos se dá pelo fato de eles atuarem enquanto políticas de exclusão; a nação busca homogeneizar identidades, o que não é viável para as várias comunidades negras distintas, seja nos territórios em África ou na diáspora.

[...] a ideia da diáspora nos encoraja a atuar rigorosamente de forma a não privilegiar o Estado-nação moderno e sua ordem institucional em detrimento dos padrões subnacionais e supranacionais de poder, comunicação e conflito que eles lutaram para disciplinar, regular e governar (Gilroy, 2012, p. 20).

Gilroy (2012) também criticou os movimentos nacionalistas negros que pretendiam assimilar o modelo político do Estado-nação, responsável pela difusão do racismo e do colonialismo. Embora sejam experiências moldadas através do Atlântico negro, os movimentos que reivindicam que as instituições devam ser racialmente negras não contestam o sistema de racialização vigente.

Como já dito, a identidade nacional brasileira nega a racialização positiva assumida como um recurso estratégico pelos movimentos negros, isso se dá pela condição racista heterofóbica do Estado nacional que, a princípio, optou pela difusão de projetos de assimilação/embranquecimento para a inclusão da população negra. Posteriormente, os conflitos potenciais advindos dos grupos raciais no Brasil foram ocultados pela negação veemente do racismo. Frente a esse quadro, contemporaneamente, tanto a miscigenação quanto a democracia racial ainda são conceitos que permanecem nas bases do pensamento nacional no Brasil. Tais aspectos impõem outros dilemas para as questões raciais brasileiras, que

ultrapassam as respostas oferecidas pela equação proposta por Gilroy (2012). Aos indivíduos racializados que ocupam este território, permanecem os questionamentos sobre a possibilidade ou não de advogar pela ruptura da “raça” – essa construção ideológica e colonial – em um país que necessita, urgentemente, compreender-se negro, indígena e anticolonial para assim poder colocar freio as violências cotidianas. Além de aprofundar a autocompreensão sobre as suas identidades racializadas em uma sociedade miscigenada de composição multirracial.

Refletir sobre a condição da racialização neste território é um debate central para a nossa formação nacional. Embora Gilroy (2012) tenha priorizado o Atlântico Norte, as experiências negras brasileiras também compõem o espaço de contradições do Atlântico negro, mesmo que a sensação seja a de que as coisas por aqui sejam o avesso dos debates em outros lugares. Ainda que os intelectuais ingleses e estadunidenses estejam distantes de todo o processo de formação da sociedade brasileira, não é possível desconsiderar, portanto, que a experiência colonial possui fundamentos comuns que determinam os modos de vida da população negra em territórios diferentes da diáspora.

Sustento, ao longo deste estudo, que devemos inserir as experiências brasileiras no Atlântico negro para dimensionar que a cultura política negra e afrodiáspórica possui um outro lugar na modernidade. Mais do que pensar a formação dessa identidade no Brasil, devemos analisá-la em âmbito transnacional, pois é por meio de grupos sociais distintos que encontramos vivências semelhantes. Ou seja, a identidade negra que produz o sentimento de pertencimento e reconhecimento para os sujeitos racializados não se restringem às bases nacionais, responsáveis, inclusive, por muitos dos traumas já enunciados.

No Brasil, a “dupla consciência” (Du Bois, 2021) assume um papel estratégico para que possamos assumir uma posição crítica sobre a racialização. Para que possamos nos “tornar negros” (Souza, 2021) é necessário rejeitar também os discursos políticos em prol de uma harmonia entre as “raças” ou a favor da miscigenação que naturalizam práticas racistas, ideias que compõem a ideologia do Estado-nação no Brasil. Ou seja, frente a tensão na elaboração de uma nova identidade, é preciso romper com as fronteiras que delimitam nossas experiências e observar o movimento e os trânsitos através de um Atlântico enegrecido.

1.4 O Pan-africanismo: um modelo de emancipação transnacional

Identificamos na diáspora ou no Atlântico negro alguns conjuntos de ideias que versam sobre a experiência negra na modernidade, elaborações coletivas de intelectuais que produziram conhecimentos sobre a sua própria condição social, política e existencial. Esse é um dos

exemplos que constituem o que Guimarães (2021) definiu como modernidade negra, ou seja, os modos pelos quais a população negra assume a posição e o lugar de sujeitos da sua própria história, ao se expressarem em experiências modernas.

Foi ao longo do século 20 que os movimentos por emancipação ganharam contornos práticos, o que possibilitou uma integração maior da população negra no conjunto de ações culturais e políticas modernas. Em cada um dos territórios tomados pelo colonialismo, encontramos experiências particulares de emancipação, algo que se deu como um contraponto concomitante às próprias práticas de dominação das metrópoles europeias.

Optamos por dar visibilidade a um dos movimentos que influenciaram a atuação política e intelectual de Abdias Nascimento: o Pan-africanismo⁵, responsável pelos enfrentamentos que resultaram no processo de Descolonização a partir de meados do século 20. É relevante destacar a existência de diversos movimentos de ideias na diáspora e através do Atlântico negro, fato que estimulou o surgimento de uma agenda política comum, proveniente do amplo debate entre intelectuais negros, responsáveis pela formulação de estratégias e ações anticoloniais. Tais ideias versavam sobre a soberania dos territórios ocupados, também contra o racismo europeu.

Philippe Decraene (1962) e Muryatan Santana Barbosa (2012) identificaram que o período de formação do Pan-africanismo situou-se na segunda metade do século 19, desdobrada em uma primeira geração que se estendeu de 1870 a 1920. Uma série de nomes compuseram a linhagem de precursores pan-africanistas, a exemplo de Henry Sylvester Williams (1869-1911), o supracitado W. E. B. Du Bois (1868-1963), Booker T. Washington (1856-1915), Alexander Crummell (1819-1898), Edward Wilmot Blyden (1832-1912) e Marcus Garvey (1887-1940) – responsáveis pela pluralidade de vertentes de pensamento –, entre muitos outros. Para Márcio Paim (2014), o pensamento pan-africanista não era unânime, visto que existiam perspectivas diferentes, a exemplo de posições radicais de libertação ou mesmo de integração como soluções políticas. Alguns dos nomes citados foram responsáveis por projetos de ruptura com uma ampla influência transnacional.

Uma das principais estratégias adotadas no período de formação do Pan-africanismo, e que se perpetuou pelas demais gerações durante o século 20, foi a realização de congressos e conferências que reuniram quadros de militantes para formulação de estratégias e tomada de decisões. Conforme Márcio Paim (2014, p. 89), “a primeira ‘conferência dos povos de cor’, pensada por Henry Silvester Williams em 1890, devido aos entraves burocráticos, só pôde acontecer dez anos depois em 1900 na Inglaterra”. Esse foi o modelo adotado para que as ideias

⁵ Para um panorama histórico mais detalhado sobre o movimento, seus intelectuais e suas problemáticas, consultar: Decraene, 1962.

pudessem ser partilhadas de modo comum entre a intelectualidade pan-africanista. Entre 1900 e 1945, vemos que esses encontros contribuíram para a organização de uma agenda política que pudesse alcançar o objetivo de uma ruptura colonial.

Após a Conferência dos povos de cor em 1900, ocorreram os seguintes encontros: o Congresso de Paris, em 1919; o II Congresso Pan-Africano, em 1921; o Congresso de Londres, em 1923 e o Congresso de Nova Iorque – IV Congresso Pan-Africano –, em 1927 (Decraene, 1962, p. 22-24). Foi durante o período entre guerras mundiais que os pan-africanistas assumiram uma conexão transnacional para sujeitos negros situados em África e na diáspora em diversos países; a segunda geração que se formou a partir de 1920 era composta por um pensamento heterogêneo e organizado em diferentes perspectivas de luta, inclusive por abordagens culturais, tais como a da *Negritude francófona*, a partir dos anos 1930 (Barbosa, 2012, p. 143).

O movimento pan-africanista conheceu uma nítida inflexão em suas atividades na América e na Europa após a realização do Congresso Pan-Africano de Nova Iorque, no ano 1927. Contudo nos anos 1930, ele reagiu vigorosamente à agressão da Itália contra a Etiópia (1935-1941) e a ascensão do fascismo na Europa. Esta reação manifesta, especialmente na Europa e na América, conduziu a um aprofundamento da doutrina e a uma ampliação das atividades, as quais se expressariam durante o Congresso Pan-Africano de Manchester, em 1945, e contribuiriam para a derrubada do sistema colonial e para a conquista das independências, nos anos 1950 e 1960 (Mazrui; Wondji, 2010, p. 852).

Em 1945, após a Segunda Guerra Mundial na Europa, por iniciativa de Du Bois, o V Congresso Pan-africano realizado em Manchester, na Inglaterra, alcançou as lideranças do continente africano pelas ideias: “Este congresso, no qual se realizou uma síntese entre o intelectualismo de Du Bois e o pragmatismo de Garvey, significou para o resto do mundo que o essencial do combate pela liberdade seria, desde então, livrado na África, pelos dirigentes africanos” (Mazrui; Wondji, 2010, p. 860).

Destacamos também o nome de Kwame Nkrumah por ter sido o primeiro líder a conduzir a emancipação da Costa do Ouro, que passou a se chamar Gana após a independência. Embora não fosse o único a ocupar um papel relevante no processo de Descolonização, Nkrumah uniu o movimento político à práxis intelectual pan-africanista, o que serviu como um modelo para as demais independências e nacionalismos que eclodiram no continente africano. Em *Lutas de classe em África*, Nkrumah (2018) evidenciou também a sua orientação socialista em prol de uma revolução dos povos africanos, posição que atualizou o debate pan-africanista por meio das orientações marxistas vigentes na segunda metade do século 20. Para ele, o socialismo revolucionário era o modo político ideal para o movimento de Descolonização, pois

seria capaz de atuar contra as nações imperialistas que impuseram o modelo colonial de exploração.

A revolução africana, ao concentrar-se na destruição do imperialismo, do colonialismo e do neocolonialismo, visa realizar uma transformação completa da sociedade. Já não se trata, para os Estados africanos, de escolher um modo de produção capitalista ou não capitalista, porque a escolha já foi feita pelos trabalhadores africanos: a libertação e unidade do continente, que apenas a luta armada para o socialismo realizará. Porque a unidade política de África só é possível no socialismo (Nkrumah, 2018, p. 102).

As décadas de 1950 e 1960 acompanharam o processo de formação dos Estados nacionais no continente africano, por meio dos processos de independência nos vários territórios colonizados. A importância do Pan-africanismo reside no fato de um movimento de ideias ter possibilitado experiências de emancipação, além de ter engajado os povos vitimados pela dominação a atuarem contra o colonialismo e o racismo europeus, organizados por estratégias de resistência política. Para Barbosa (2012, p. 136), ainda hoje, “sua marca original é a construção de visões positivas e internacionalistas acerca desta identidade, entendida como comunidade negra: africana e afrodescendente”.

Ideologicamente, o Pan-africanismo manifestou-se com grande força no continente africano após a Segunda Guerra Mundial, fato que colaborou para a tentativa de reposicionar a África de forma soberana, autônoma e independente. É importante também ressaltar que o Pan-africanismo, ainda que passível de críticas pela condição essencialista presente em muitos dos seus intelectuais (Barbosa, 2012, p. 149), atualmente, é um movimento revisitado, como um modelo de organização, diante do seu importante histórico de lutas pela soberania do continente africano, além do legado intelectual contra o racismo e colonialismo europeus.

Como veremos no segundo capítulo, esse conjunto de ideias e experiências alcançaram Abdias Nascimento no momento do seu exílio, ao participar do VI Congresso Pan-africano em 1973, ideias que foram transpostas para o contexto brasileiro, no seu retorno ao Brasil em 1981. Elisa Larkin Nascimento, em *Pan-africanismo na América do Sul: Emergência de uma rebelião negra*, analisou a correlação entre os movimentos de luta da população negra nos vários territórios da América e o processo de Descolonização em África, além de aproximar o pensamento pan-africanista internacionalizado do contexto político brasileiro, debate distante dos movimentos negros aqui no Brasil (Nascimento, 1980).

O trabalho foi apresentado pela autora como uma tese de mestrado no Programa de Estudos Porto-Riquenhos da Universidade do Estado de Nova York, em Buffalo, e publicado no Brasil em 1980. A autora ressaltou também a relação entre as ideias pan-africanistas e o afrocentrismo, corrente teórica difundida nos EUA, pautada nos mesmos princípios de

emancipação da população negra (Nascimento, 1980, p. 34). No contexto latino-americano, o racismo e as demais violências coloniais contribuíram para “[...] a destruição dessa condição espiritual e de identidade digna e própria do negro ou do indígena; essa é a meta global da qual o preconceito de cor é apenas um pequeno traço” (Nascimento, 1980, p. 13). De maneira geral, a autora compreendeu que o sistema de dominação instaurado nos territórios americanos, normalizou a ideologia de uma supremacia racial branca que privilegia, exclusivamente, o seu grupo racial (Nascimento, 1980, p. 25).

Ainda conforme a autora, as expressões de luta e resistência como o Pan-africanismo ou o nacionalismo negro influenciaram e integraram o pensamento de Abdias Nascimento na conjuntura política do seu exílio, contribuindo para formulação do conceito de quilombismo, tese apresentada em seu retorno ao Brasil. Tais ideias assumiram a função de uma metodologia de análise política e social, em que pudesse se construir interpretações sobre as possibilidades de emancipação da população negra.

Abdias Nascimento compreendia que a “raça” deveria ser definida pelos seus aspectos históricos e culturais ao invés de ser atrelada às noções de pureza biológica, algo que, de fato, nunca existiu (Nascimento, 1980, p. 54), logo, a sua preocupação residia em construir perspectivas de emancipação relacionadas ao pertencimento cultural. Justamente por isso, adotou o quilombo como um modelo político nacional, adequado, portanto, às experiências de luta e emancipação por possuir um lastro histórico e cultural com os territórios da América portuguesa (Nascimento, 1980, p. 15).

O negro brasileiro não tem nenhuma necessidade de ‘imitar’ qualquer outro movimento político. Temos uma longa história de lutas, iniciada vinte anos antes que o primeiro africano tivesse pisado a terra norte-americana, com a fundação do Quilombo dos Palmares em 1595. O Brasil produziu o primeiro herói pan-africano mundial, Zumbi dos Palmares, que morreu em 1697. A nova consciência do negro brasileiro surge organicamente da opressão racista sofrida pelo nosso povo através de quase cinco séculos, e não de uma ideologia importada. É por isso que o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial nasceu da nossa comunidade e teve seu amplo apoio popular em julho de 1978. Ele tem um programa independente que não pede emprestado nada dos Estados Unidos, e se dirige às necessidades específicas do negro brasileiro, falando no seu respectivo idioma específico (Nascimento, 1979 *apud* Nascimento, 1980, p. 15).

A experiência de vida em outros países e os trânsitos realizados através do Atlântico negro possibilitaram a Nascimento o vínculo com as ideias pan-africanistas e com o afrocentrismo estadunidense, além de uma compreensão dos movimentos de resistência fora do Brasil. Tais ideias foram apresentadas ao movimento negro brasileiro por meio de um esforço intelectual que transpôs os debates apresentados acima para a nossa realidade nacional. A interpretação de um pan-africanismo à brasileira deu-se por uma compreensão do passado de

lutas e resistências nos territórios da América portuguesa, equação muito bem resolvida por Nascimento ao mobilizar Zumbi dos Palmares e os quilombos, respectivamente enquanto exemplo e modelo de organização social e política, adequada, portanto, à identidade da população negra brasileira.

1.5 O movimento negro brasileiro em três fases no século 20

De modo semelhante à conjuntura internacional, também encontramos em solo brasileiro estratégias de enfrentamento ao racismo assumidas pela população negra. Enquanto parte do amplo movimento da diáspora e do Atlântico negro, o Brasil compõe experiências singulares em uma modernidade difusa, mas que apresenta as mesmas contradições pautadas pela racialização. Mais uma vez, Guimarães (2021, p. 69) é pertinente para que possamos pensar nas possibilidades de inclusão dos sujeitos racializados e suas manifestações de pertencimento em âmbito nacional, pois como afirmou: “a modernidade negra é o processo de inclusão cultural e simbólica dos negros à sociedade ocidental”⁶.

O movimento negro brasileiro, termo utilizado para definir uma série de ações e grupos diversos que atuam na luta contra o racismo, acumulou experiências capazes de produzir avanços, ao longo do século 20. É importante destacar que ele faz parte de mais um capítulo nas lutas por emancipação, travadas durante todo o período da história nacional, contra o colonialismo que se manifestou com a ocupação dos portugueses no século 16. Um breve panorama que visibilize tais enfrentamentos políticos é pertinente para demonstrar a força coletiva que atua contra o racismo, além de demarcar protagonismos diversos, pois como veremos, ao longo deste estudo, a história do movimento negro no Brasil entrelaça-se com a própria história de Abdias Nascimento.

Entre as muitas definições encontradas, destacamos as que possuem caráter amplo e incluem formas distintas de enfrentamento ao racismo, a exemplo do que constatou Pereira (2013, p. 110-111) em entrevista a militantes históricos que adotam o termo no singular: o movimento negro, fato que indica a percepção de uma unidade política, mesmo diante da pluralidade das formas de luta. Nilma Lino Gomes (2017) oferece uma conceituação oportuna, em pleno diálogo com experiência da militância e as revisões sistematizadas em estudos acadêmicos:

⁶ Guimarães (2021, p. 15), na introdução de seu livro, relacionou o seu entendimento de uma modernidade negra ao conceito de contracultura da modernidade, de Paul Gilroy (2012). Logo, a perspectiva de inclusão da população negra que a retira da condição de subalterna para a de sujeito, manifesta-se em um processo histórico que ressignifica os próprios sentidos do que é ser negro, em perspectivas estéticas, intelectuais e políticas.

Entende-se como movimento negro as mais diversas formas de organização e articulação das negras e dos negros politicamente posicionados na luta contra o racismo e que visam à superação desse perverso fenômeno na sociedade. Participam dessa definição os grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos com o *objetivo explícito* de superação do racismo e da discriminação racial, de valorização e afirmação da história e da cultura negras no Brasil, de rompimento das barreiras racistas impostas aos negros e às negras na ocupação dos diferentes espaços e lugares na sociedade (Gomes, 2017, p. 23-24).

É importante ressaltar que o pós-abolição em 1888 foi um evento que não garantiu as condições necessárias para a plena cidadania da população negra brasileira, colocando-a em uma nova conjuntura. Ao longo do século 20, vemos um coletivo ativo na luta pelo reconhecimento social e político de negras e negros nesta sociedade; tal fato indica que a inserção em novos espaços e a construção de expressões modernas foram conquistadas por meio de disputas que visavam a integração enquanto cidadãs e cidadãos.

Nas Américas, portanto, a modernidade negra se inicia, de fato, com a abolição da escravidão, nos meados do século XIX. Significa, em termos bastante gerais, a incorporação dos negros à cultura ocidental enquanto ‘cidadãos’, e acontece em dois tempos que às vezes coincidem, às vezes não: um primeiro, em que a representação dos negros pelos europeus se transforma positivamente, principalmente através da arte, fruto intelectual do mal-estar provocado pelas guerras e pela luta de classe na Europa; o segundo se inicia com a representação positiva de si, feita por negros para si e para os brancos (Guimarães, 2021, p. 70).

São muitas as formas de atuação do movimento negro no Brasil, todavia, para as nossas reflexões, as que interessam mais são como as questões raciais foram inseridas na pauta política nacional. Ao conhecer o debate sobre as condições sociais e políticas da população negra, identificamos que o problema histórico que se apresentou durante o século 20 foi o de como promover o desenvolvimento e a inclusão desses sujeitos em uma sociedade marcada pelo racismo.

A reivindicação por direitos – tema corrente ao longo deste estudo – foi um dos planos adotados para a efetivação da cidadania negra, ainda que tal projeto de inclusão fosse, muitas vezes, inviabilizado pelas tensões com o Estado nacional, instituição que, em tese, seria a responsável por tais garantias legais. José Murilo de Carvalho (2019) identificou que as demandas políticas para o exercício da cidadania da população negra faziam parte das pautas abolicionistas no século 19, e esse foi um dos primeiros movimentos a aludir a uma causa nacional e cívica. Entretanto, tal tema, capaz de construir uma mobilização nacional não se sustentou posteriormente, pois o sentimento de pertencimento não englobava a possibilidade de igualdade civil para a comunidade negra, sobretudo após a abolição (Carvalho, 2019, p. 71).

No Brasil, o processo para que a população negra alcançasse o reconhecimento de sua emancipação possibilitou, gradativamente, que pudesse ocupar um espaço de ação e expressão

na modernidade, ainda que na condição de racializados. Guimarães (2021, p. 78-79) rastreou as expressões modernas negras em três movimentos, difundidos em territórios diferentes e demarcados no início do século 20.

Na verdade, podemos, *grosso modo*, sugerir três trilhas diferentes para essa modernidade: a norte-americana, cuja primeira contração foi o *New Negro Movement* (ou *Harlem Renaissance*); a franco-africana, que tem também início nos anos 1920, mas se consolida apenas nos anos 1940; e a latina-americana, que também se inicia nos anos 1920 e se cristaliza no pós-guerra (Guimarães, 2021, p. 78).

No que diz respeito ao Brasil, o movimento negro foi responsável por expressões plurais que devem ser assumidas como modernas, moldadas para o embate político com o objetivo de superar o racismo. O papel da militância organizada em quadros intelectuais e políticos foi fundamental para o que Florestan Fernandes (2017) denominou de Protesto Negro, identificado já nas primeiras décadas do século 20. Um debate amplo sobre o impacto do movimento foi referendado pelos seguintes autores: George Reid Andrews (1998), Elisa Larkin Nascimento (2003), Regina Pahim Pinto (2013), Amilcar Araujo Pereira (2010; 2013) e Mírian Cristina de Moura Garrido (2017).

Há um consenso entre Amauri Mendes Pereira (2008) e Petrônio Domingues (2007), corroborado também por Amilcar Pereira (2013, p. 120-121), que o movimento negro, ao longo do século 20, possuiu três fases, resumidas em conjunturas que se entrelaçam com eventos importantes da história nacional, a saber: uma primeira fase que se estendeu do início do século até o golpe que instaurou o Estado Novo, em 1937, a segunda a partir de meados dos anos 1940 até o golpe de 1964 e a terceira nos anos 1970, definida por movimento negro contemporâneo (Pereira, 2008; Domingues, 2007 *apud* Pereira, 2013, p. 120-121).

Tal periodização reforça para nós que, embora as questões raciais possuam uma historicidade interligada com os demais temas de importância nacional, ela não ocupou um lugar fundamental de reflexões sobre os problemas sociais no Brasil. O que se evidencia é que são temas exclusivos da população negra, ou seja, mais um indicativo de como o mito da democracia racial produziu um consenso histórico e historiográfico que oculta a atuação social e política das populações negra e indígena.

Ainda conforme Amilcar Pereira (2013), a primeira fase do movimento foi marcada pela atuação da Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em 1931, consensualmente, uma das principais organizações contra o racismo do período, inclusive por alcançar o status de partido político até o seu fechamento em 1937. Uma característica do ativismo da FNB, conforme os autores citados, consiste na condição assimilacionista do movimento, ou seja, com a intenção

de integrar socialmente, sem transformar a ordem vigente (Pereira, 2008; Domingues, 2007 *apud* Pereira, 2013, p. 121).

Roger Bastide (1973, p. 130), citado e corroborado por Elisa Larkin Nascimento (2003, p. 225), identificou outro aspecto importante da primeira fase do movimento negro: a formação de uma imprensa capaz de comunicar ideias, porque era constituída por quadros de intelectuais interessados em orientar a população sobre a condição de exclusão a que estavam expostos, a fim de superá-los. Entre 1914 e 1937, encontramos canais de comunicação diversos, inclusive na representação de entidades e organizações que estavam à frente do debate racial do período. Um exemplo expressivo da apropriação da linguagem da imprensa é identificado pela quantidade de periódicos engajados na comunicação pública, a exemplo dos jornais paulistas: *O Bandeirante* (1910), *O Menelike* (1915), *Princesa do Oeste* (1915), *O Alfinete* (1918), *O Bandeirante* (1918), *A União* (1918), *O Getulino* (1919), *A liberdade* (1919), *A Protectora* (1919), *O Clarim d'Alvorada* (1923), *O Elite* (1924), *O Kosmos* (1924), *O Patrocínio* (1925), *Auriverde* (1928), *O Progresso* (1931), *Promissão* (1932), *Cultura, Social e Esportiva* (1934), *Escravos* (1935), *A Tribuna Negra* (1935) e *A Voz da Raça* (1936) (Nascimento, 2003, p. 224-231).

Elisa Larkin Nascimento (2003) também demonstrou como a perspectiva assimilacionista impactou no comportamento da população negra, por meio de orientações pedagógicas sobre os costumes. Para integrar a vida moderna nas primeiras décadas do século 20 era necessário se apropriar dos modos de vida e lugares sociais no mundo dos brancos, cheio de novos códigos sociais, por isso o papel educativo da imprensa era também moralizador.

Havia ainda um elemento pedagógico: procurava-se a instrução no intuito de promover maiores possibilidades de sucesso no mundo moderno. Para melhorar o nível de vida era preciso competir, e para isso impunha-se a necessidade de dominar o instrumental não apenas técnico, como também social, exigidos para o desempenho profissional. Nesse sentido, enfatizavam-se o bom comportamento e a impecável apresentação dos associados das entidades de acordo com as regras de sociabilidade vigentes (Nascimento, 2003, p. 227-228).

As análises de Regina Pahim Pinto (2013) possuem um recorte, ligeiramente mais amplo, em que as atividades negras na imprensa são identificadas a partir de 1907. Especificamente sobre São Paulo, ela concluiu que a circulação de ideias em periódicos foi responsável pelo início do processo de conscientização, engajamento e valorização da identidade negra (Pinto, 2013, p. 71). Outro aspecto importante consiste em uma posição abertamente nacionalista de várias lideranças, especialmente dos militantes da Frente Negra Brasileira. Mais do que um instrumento de protesto, a imprensa e as associações coletivas eram os principais canais de expressão em que se divulgavam fatos diversos de interesse comum da

vida cotidiana coletiva. Nas primeiras décadas do século 20, esses eram meios de organizar a sociabilidade e as manifestações contra o racismo.

Regina (2013) também identificou as dificuldades na manutenção de um espaço de comunicação negra, além de outras características gerais, tais como: a estrutura improvisada de produção, a baixa participação feminina no corpo de trabalho, a falta de financiamento e mesmo o apoio da população negra. Muitas vezes, os militantes não possuíam qualificação adequada para realizar algumas atividades, o que resultava em uma produção artesanal dos impressos.

Depoimentos de líderes negros que militaram nessa imprensa desvendam o nível de dificuldades e de improvisação com que eram produzidos e impressos esses jornais. As pessoas que aí trabalhavam, além da pouca escolaridade, raramente detinham conhecimento específico de jornalismo, diagramação, impressão. As coisas eram feitas com a ajuda esporádica de amigos que conheciam alguns rudimentos de jornalismo, e através do método do ensaio e erro. Enfim, aprendia-se fazendo. José Correia Leite, pouco antes da impressão do primeiro número de O Clarim d'Alvorada, tomava aulas de português com Jaime de Aguiar, o outro fundador do jornal, para poder exercer as funções de redator e revisor. Quando este se desligou, em 1927, Correia Leite tomou a tarefa para si, a despeito da sua pouca escolaridade. O sistema de distribuição também era dos mais precários. Os jornais eram distribuídos nos locais onde se concentravam os negros, em geral, nas sociedades dançantes, e retorno financeiro era praticamente nulo, pois os exemplares muitas vezes eram oferecidos gratuitamente; ou quando muito, a pessoa que o adquiria pagava o que podia (Pinto, 2013, p. 72)

Retomando a periodização, a segunda fase do movimento foi compreendida entre meados dos anos 1940 e 1960, períodos demarcados pelas conjunturas do fim do Estado Novo em 1945 e do golpe civil militar de 1964. Amauri Mendes Pereira (2008) e Petrônio Domingues (2007), citados por Amílcar Pereira (2013), identificaram tal recorte, fato corroborado também por Elisa Larkin Nascimento (2003). Há três organizações com bastante destaque nesse período: o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado por Abdias Nascimento em 1944; o Teatro Popular Brasileiro, sob a condução de Solano Trindade, em 1943 e a Associação dos Negros Brasileiros (ANB), fundada em 1945 por José Correia Leite. É interessante notar que a arte passou a ocupar um lugar de expressão e construção de uma consciência racial nesse segundo período, contudo, conforme Pereira (2008, p. 38 *apud* Pereira, 2013, p. 123) nenhuma delas possuía o projeto idealizado pela Frente Negra Brasileira de construir um movimento de massas.

Elisa Larkin Nascimento (2003) identificou que nesse período tanto a imprensa quanto as organizações desenvolveram a atenção para os movimentos políticos internacionais, ou seja, uma forma de conectar as questões nacionais com enfrentamos mais amplos ao racismo. Além disso, mapeou uma série de organizações em São Paulo, Porto Alegre, Minas Gerais e Rio de Janeiro, a exemplo de: Associação José do Patrocínio, em 1941, Movimento Afro-brasileiro de Educação e Cultura (Mabec), Frente Negra Trabalhista, Centro de Cultura Luís Gama, Cruzada

Social e Cultural do Preto Brasileiro, União dos Homens de Cor, Centro Literário de Estudos Afro-brasileiros, Turma Auri-Verde, Grêmio Literário Cruz e Souza, o já citado Centro de Cultural Afro-brasileira, União dos Homens de Cor do Centro Espírita Jesus do Himalaya (Nascimento, 2003, p. 246-247).

Por fim, a terceira fase, definida pela atuação do movimento negro contemporâneo, que, para nós, é especialmente importante, pois aqui residem os fatos que buscamos na análise paramentar de Abdias Nascimento. Para Amilcar Pereira (2013, p. 131-132), na década de 1970, ocorreu uma inflexão do movimento negro brasileiro em que, a partir dessa conjuntura, o mito da democracia racial passou a ser fortemente criticado e denunciado pelas organizações negras. Outro aspecto importante, consiste na formação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, momento que transformou os enfrentamentos ao racismo pelo movimento social.

A denúncia do ‘mito da democracia racial’ como um elemento fundamental para a constituição do movimento a partir da década de 1970 pode ser observada, por exemplo, em todos os documentos do Movimento Negro Unificado (MNU), criado em 1978 em São Paulo e que contou com a participação de lideranças e militantes de organizações de vários estados. Desde a ‘Carta Aberta à População’, divulgada no ato público de lançamento no MNU, realizado nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo em 7 de julho de 1978, podemos encontrar em todos os documentos a frase ‘por uma verdadeira democracia racial’ ou ‘por uma autêntica democracia racial’ (Pereira, 2013, p. 132).

Ao revisitarmos os acontecimentos que desencadearam o ato de 7 de julho de 1978, supracitados, identificamos um aspecto pouco abordado pela historiografia: a situação política da população negra durante a ditadura civil-militar, implantada pelos militares a partir de 1964. Mírian Cristina Garrido (2017, p. 52-71) analisou o ato de fundação do MNU, promovido por várias organizações nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo; para ela, a manifestação foi uma resposta a dois atos de racismo na capital paulistana que indignaram a população: o primeiro, o assassinato de Robson Silveira Luz, homem negro torturado até a morte, na 44ª Delegacia Policial de Guaianases, e o segundo, a proibição das atividades de voleibol para quatro jovens negros no Clube de Regatas Tietê.

Ambos os acontecimentos foram o estopim de um novo debate acerca da cidadania negra e antirracista no país. O MNU engajou quadros políticos, militantes, intelectuais e a comunidade negra de forma geral. Como veremos, uma das consequências desse engajamento foi o estímulo à formação de novos quadros militantes, a fim de ocupar, de fato, as instituições políticas nacionais. A reivindicação por direitos, ao longo da década seguinte, isto é, nos anos 1980, organizou a população negra para integrar, inclusive, o processo constitucional em 1988.

Durante a ditadura civil-militar, no final da década de 1970, o MNU produziu dois documentos significativos sobre a cidadania negra, além do ato público mencionado. A “Carta

Convocatória ao Ato Público” e a “Carta Aberta à População” são singulares nessa conjuntura, pois retomam as críticas à democracia racial brasileira pelo movimento social e não ficaram apenas circunscritas ao campo das ideias, em um contexto político autoritário. Ao inscrever-se como uma organização em âmbito nacional, o MNU reivindicou mais do que as garantias por igualdade racial; o que se identifica nessa conjuntura foi um tensionamento ao próprio Estado brasileiro sobre a condição social e política da população (Garrido, 2017).

A convocatória do movimento analisada por Garrido (2017, p. 54-55) diz:

Nós, Entidades Negras, reunidas no Centro de Cultura e Arte Negra no dia 18 de junho, resolvemos criar um Movimento no sentido de defender a Comunidade Afro-Brasileira contra a secular exploração racial e desrespeito humano a que a Comunidade é submetida.

Não podemos mais nos calar. A discriminação racial é um fato marcante na sociedade brasileira, que barra o desenvolvimento da Comunidade Afro-Brasileira, destrói a alma do homem negro e sua capacidade de realização como ser humano.

O Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial foi criado para que os direitos dos homens sejam respeitados. Como primeira atividade, este Movimento realizará um Ato Público contra o Racismo, no dia 7 de julho às 18:30 horas, no viaduto do Chá. Seu objetivo será protestar contra os últimos acontecimentos discriminatórios contra negros, amplamente divulgados na imprensa.

No dia 28 de abril, numa delegacia de Guaianazes, mais um negro foi morto por causa das torturas policiais. Este negro era Robson Silveira da Luz, trabalhador, casado e pai de filhos. No Clube de Regatas Tietê, quatro garotos foram barrados no time infantil de voleibol pelo fato de serem negros. O diretor do Clube deu entrevistas nas quais afirma as suas atitudes racistas, tal a confiança que não será punido pelo seu ato. Nós também sabemos que os processos desses casos não darão em nada. Como todos os outros casos de discriminação racial, serão apenas mais dois processos abafados e arquivados pelas autoridades deste país, embora um dos casos tenha a agravante da tortura e consequente morte de um cidadão.

Mas o Ato Público Contra o Racismo marcará fundo nosso repúdio e convidamos todos os setores democráticos que lutam contra os desrespeitos e as injustiças aos direitos humanos, a engrossarem fileiras com as Comunidade Afro-Brasileira nesse ato contra o racismo.

Fazemos um convite especial a todas as entidades negras do país, a ampliarem nosso movimento. As entidades negras devem desempenhar o seu papel histórico em defesa da Comunidade Afro-Brasileira; e, lembramos, quem silencia consente.

Não podemos mais aceitar as condições em que vivem o homem negro, sendo discriminado da vida social do país, vivendo no desemprego, subemprego e nas favelas. Não podemos mais consentir que o negro sofra as perseguições constantes da polícia, sem dar uma resposta.

TODOS AO ATO PÚBLICO CONTRA O RACISMO
CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL
CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL
PELO FORTALECIMENTO E UNIÃO DAS ENTIDADES AFRO-BRASILEIRAS⁷

(Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 43-44 *apud* Garrido, 2017, p. 54-55).

Amílcar Pereira (2013) e Mírian Garrido (2017) concluíram que o movimento negro contemporâneo representa uma mudança de posição das entidades e organizações negras em relação as fases anteriores do movimento negro no Brasil, ou seja, a inflexão política que se

⁷ Letras maiúsculas conforme o original.

apresenta no discurso da militância consistiu em uma nova posição, no sentido de transformar os problemas históricos e estruturais que afetam a população negra no pós-abolição. O Estado nacional, portanto, passou a ser compreendido como um espaço de disputas, que deve ser ocupado para a pautar interesses específicos.

Uma característica importante do movimento negro contemporâneo é a reivindicação pela 'reavaliação do papel do negro na história do Brasil', contida na 'Carta de princípios' do MNU. Essa foi a própria razão do surgimento de uma das primeiras organizações do movimento negro contemporâneo brasileiro, o Grupo Palmares (Pereira, 2013, p. 133-134).

As três fases enunciadas no panorama acima indicam um processo de formação de uma consciência coletiva da população negra sobre os problemas sociais e políticos vividos ao longo do século 20. Tal processo foi identificado pelo que Amilcar Pereira (2013) definiu como a formação de uma consciência negra. É pertinente ressaltar que consideramos que as expressões políticas mobilizadas pelo movimento negro constituíram-se por meio das influências de ideias que circularam através do Atlântico negro; desse modo, podem ser definidas como modernas em suas formas de enfrentar o racismo ou de se manifestar existencialmente. Adiante em nossas reflexões, iremos nos debruçar sobre o papel de Abdias Nascimento em cada uma dessas conjunturas.

1.6 Do transnacional ao nacional: a esfera pública como um espaço de disputa para a conquista de direitos

Uma última reflexão faz-se necessária sobre as manifestações políticas negras na modernidade, em especial no contexto contemporâneo de enfrentamentos ao racismo. Como vimos, a dupla consciência (Du Bois, 2021) de ser negro promove um sentimento distinto de pertencimento, desatrelado das bases nacionais. Logo, se é no espaço transnacional do Atlântico negro que se formam essas identidades políticas, consequentemente, é no âmbito nacional que as tensões pela existência desses corpos se manifestam.

Sérgio Costa (2006) em *Dois Atlânticos: Teoria social, antirracismo, cosmopolitismo* utilizou o Atlântico negro – enquanto uma ferramenta de análise das questões raciais brasileiras, além de definir o espaço de disputa em que ocorrem os conflitos para a conquista de direitos da população negra: a esfera pública⁸, definição proposta por Habermas (1997).

⁸ Embora Sérgio Costa (2006) tenha utilizado a edição em língua alemã, datada de 1992, optamos por referenciar a edição brasileira: Habermas, 1997.

Costa (2006) reiterou que a constituição da esfera pública exige o princípio da igualdade civil para que os temas de interesse coletivo sejam pautados em um espaço comum. Essa condição é fundamental à democracia contemporânea na forma como a conhecemos: representativa e interligada aos interesses econômicos das elites dirigentes dominantes, portanto, uma democracia burguesa, contudo, não restrita a essa forma de organização.

Para Habermas, a definição de esfera pública está atrelada a uma noção de comunicação de ideias, posições e opiniões, até o ponto em que se tornem amplamente difundidas e compreendidas pela coletividade.

Esfera ou espaço público é um fenômeno social elementar, do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade; porém, ele não é arrolado entre os conceitos tradicionais elaborados para descrever a ordem social. A esfera pública não pode ser entendida como uma instituição, nem como uma organização, pois, ela não constitui uma estrutura normativa capaz de diferenciar entre competências e papéis, nem regula o modo de pertença a uma organização, etc. Tampouco ela constitui um sistema, pois, mesmo que seja possível delinear seus limites internos, exteriormente ela se caracteriza através de horizontes abertos, permeáveis e deslocáveis. A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a *compreensibilidade geral* da prática comunicativa cotidiana. Descobrimos que o mundo da vida é um reservatório para interações simples; e os sistemas de ação e de saber especializados, que se formam no interior do mundo da vida, continuam vinculados a ele. Eles se ligam a funções gerais de reprodução do mundo da vida (como é o caso da religião, da escola e da família), ou a diferentes aspectos de validade do saber comunicado através da linguagem comum (como é o caso da ciência, da moral, da arte). Todavia, a esfera pública não se especializa em nenhuma destas direções; por isso quando abrange questões politicamente relevantes, ela deixa ao cargo do sistema político a elaboração especializada. A esfera pública constitui principalmente uma *estrutura comunicacional* do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o *espaço social* gerado no agir comunicativo, não com as *funções* nem com os *conteúdos* da comunicação cotidiana (Habermas, 1997, p. 92).

No âmbito do Estado-nação moderno é que se confere a legitimidade civil para participação nos debates legitimados coletivamente. O discurso, a voz e as falas públicas são as formas convencionais de inserção dos interesses políticos em disputa, entretanto, ao analisarmos o espaço do Atlântico negro, percebemos outras possibilidades. A questão que se apresenta para nós é a tensão entre o racismo e a esfera pública, principalmente quando relacionamos esses tópicos com trajetórias negras que atuaram dentro de instituições nacionais.

Costa (2006, p. 117) compreendeu o Atlântico negro pela definição de Gilroy (2012), destacando que é um conceito mobilizado para auxiliar no entendimento político e cultural de aspectos ocultos da modernidade, em que se inserem os sujeitos racializados. Logo, é preciso considerar que existem outras formas de ocupar a esfera pública nacional para além dos

modelos políticos herdados da modernidade europeia, ou seja, centrados, estritamente, no Estado-nação e direcionados por meio de orientações ideológicas permeadas apenas pelos interesses, visões e discursos do Homem branco europeu, restritas, portanto, em sua forma de representação.

Quando tratamos de vozes que estão à margem da política oficial e, desse modo, não integradas no ordenamento civil, a exemplo das populações negras em diáspora, a comunicação na esfera pública ocorre de outras maneiras, não centradas, por exemplo, na comunicação verbal: as manifestações do corpo, a dança, a musicalidade, a escrita modulada pela oralidade, a religião, entre tantas outras expressões ganham sentidos políticos mais do que existenciais, pois conferem os tensionamentos à própria estrutura normativa da esfera pública, pautada no discurso racional.

O Atlântico negro nos remete a um espaço emancipado de definições políticas coletivas, conciliadas fora do Estado-nação, com o objetivo de que as partilhas transnacionais sejam inseridas, estrategicamente, no centro de vida pública em âmbito nacional; isso só é possível pela atuação de militantes públicos que ocupam o papel de agentes provadores dos temas que não aparecem nos debates da esfera pública nos vários territórios em que se encontram.

A reconstrução da história da diáspora africana implica mais que estender e aprofundar os direitos e possibilidades de participação dos descendentes de escravos no marco da política contemporânea e no âmbito da esfera pública burguesa. Em consonância com e complementarmente àquilo que fizeram as filosofias feministas, trata-se de colocar em discussão o próprio processo de construção da política moderna enquanto espaço privilegiado de representação dos interesses e das visões de mundo do homem branco (Costa, 2006, p. 117).

Os tensionamentos políticos travados na esfera pública nos levam às reflexões sobre o papel do direito enquanto instrumento capaz de garantir que os sujeitos racializados possuam plena cidadania e igualdade civil. Almeida (2019, p. 136-140) demonstrou como o direito contemporâneo é pautado pelas relações sociais por meio de contratos, relações determinadas pelo estabelecimento das sociedades capitalistas. Logo, o que se pretende em uma relação contratual é a equidade entre as partes envolvidas para que atuem como sujeitos de direito; é importante destacar que o Estado-nação ocupa, novamente, um papel central na regulação e organização dessas relações, por meio de normas jurídicas.

As relações entre o direito e o racismo apresentam-se, portanto, na mesma dimensão social, interligadas pelo Estado. Almeida (2019, p. 141-142) reiterou que a racialização foi difundida pelos ordenamentos jurídicos em sociedades declaradamente racistas, fato, amplamente, identificado em vários territórios, a exemplo “Código Negro” de 1685, que definiu as bases do colonialismo francês, as Leis de Nuremberg de 1935, na Alemanha nazista, os

aparatos legais que regulamentaram o *apartheid* na África do Sul ou as Leis de Jim Crow, que instituíram a segregação nos Estados Unidos até 1963.

É necessário ponderar, contudo, que o *direito* é a ferramenta capaz de produzir avanços e transformações na organização das relações sociais, inclusive na formação de uma sociedade antirracista (Almeida, 2019, 147-151). As reivindicações que se apresentam na esfera pública como resultado das reflexões de movimentos sociais organizados interferem na produção do direito coletivo, por isso, é relevante analisar o movimento histórico em que quadros políticos e intelectuais negros assumem, estrategicamente, a política eletiva dentro das instituições do Estado.

Embora a resistência contra o racismo tenha raízes mais antigas, foi no século XX que os movimentos sociais assumiram um decisivo protagonismo político. Além da luta política – que envolveu disputas institucionais e até combates armados –, os movimentos sociais formaram intelectuais de produção variada e constituídos sob a influência das mais diversas matrizes culturais e ideológicas, que dialogam, mesmo que de modo tenso e muito crítico, com vertentes liberais, existencialistas e marxistas, o que se pode observar na tradição de estudos decoloniais e pós-coloniais. O certo é que a experiência política e intelectual dos movimentos sociais serviu para inspirar práticas políticas e pedagógicas inovadoras que contestaram firmemente os fundamentos do racismo (Almeida, 2019, p. 147-148).

Todos os argumentos apresentados até aqui cumprem a função de construir um arranjo teórico-metodológico conceitual, algo que viabilize as reflexões sobre os temas em investigação. Ao longo deste estudo, compreendemos que a trajetória de Abdias Nascimento se relacionou com a sua a experiência política na modernidade, na diáspora e no Atlântico negro. Ademais, mapeamos as ideias fundamentais no processo de sua construção política, a exemplo do Pan-africanismo e identificamos como ele mobilizou repertórios coletivos das experiências negras transnacionais na esfera pública nacional, dentro do recorte proposto.

Se, como vimos, para Guimarães (2021, p. 69), a população negra passou a integrar a modernidade mesmo às custas de uma sociedade profundamente racista, tal premissa deve orientar as nossas análises, prioritariamente para os movimentos políticos que garantiram a toda a comunidade negra novos modos de existir. As condições de pertencimento ao território brasileiro impõem dilemas particulares à experiência negra neste espaço. Por isso, é necessário um olhar distinto sobre os processos de formação das identidades políticas e dos modos de luta adotados contra o racismo. Por mais que os limites às existências racializadas sejam demarcados por processos históricos traumáticos, a exemplo da escravização negra nos territórios coloniais, nosso interesse reside também nos movimentos de (re)existência enquanto potência fundadora

de novas relações, o que possibilitou com que os indivíduos atravessados pela violência colonial pudessem se tornar sujeitos de sua própria história, inclusive ao realizar enfrentamentos de emancipação coletiva.

A sugestão de Gilroy é que se tome a contracultura do Atlântico Negro não simplesmente como mais um repertório de manifestações artísticas e culturais, dissociadas da política, mas como um discurso filosófico que reinterpreta a modernidade e reconta sua história, a partir da perspectiva de quem sempre esteve fora das narrativas nacionais com seus heróis brancos. Isso não implica, vale insistir, reificar a pertença à diáspora nem uniformizar as experiências múltiplas que as constituem. O que há de singular e comum no âmbito do Atlântico Negro, para Gilroy, não é qualquer vínculo primordial ou biológico entre os membros da diáspora negra (Costa, 2006, p. 119).

Nascimento é reconhecido pelo vasto histórico de atuação política ao longo do século 20, tendo se destacado enquanto militante, cuja biografia inscreve-se no conjunto de experiências que compõem o Atlântico negro. Como veremos adiante, sua manifestação contra o racismo desdobrou-se em projetos culturais, estéticos e políticos, a exemplo do Teatro Experimental do Negro (TEN); em seu exílio nos EUA, a partir de 1968, produziu uma estética com elementos das religiões de matriz africana junto a repertórios políticos da história negra. Como intelectual, possuiu fases na elaboração de suas ideias, demonstrando amadurecimento em várias reflexões sobre a condição afro-brasileira, além de ter estabelecido diálogos com pensadores em África e se manifestar em prol de uma unidade negra latino-americana; denunciou também, internacionalmente, o Estado brasileiro em o *Genocídio do negro brasileiro* (2016) – como veremos no segundo capítulo.

O que se pretende com análise de sua atuação é alcançar o que propôs Gilroy (2012, p. 12): “A longa e específica história do Brasil sobre os contínuos contatos com a África deveria também ser produtivamente acrescentada às narrativas fundamentais da história do ‘Atlântico negro’ (Gilroy 2012, p. 12). Consideramos que as experiências de luta, emancipação e enfrentamento ao racismo no Brasil integram o espaço de referências dispostas no Atlântico de Gilroy (2012), logo, não é possível delimitar o uso do conceito apenas à biografia de Nascimento. O que desejamos é, de fato, visibilizar as histórias e personagens negras brasileiras e um lugar de protagonismo nos movimentos transnacionais.

CAPÍTULO 2 – Abdias Nascimento em um mosaico de fragmentos temáticos: problemas de pesquisa, memórias biográficas e tensões com o Estado nacional

‘Eu não vim para trazer a calma das almas mortas, das inteligências petrificadas, dos que não querem fazer onda à flor das águas. [...] Eu estava mesmo disposto a assumir o papel de ‘boi de piranha’. Todo mundo foge desse papel, mas eu não me importo. Se eu for sacrificado em nome do meu povo, estou recompensado de tudo. Toda a minha vida é isso mesmo, é o que indica toda a minha biografia’
(Almada, 2009, p. 17).

‘A perspectiva de libertação dos negros brasileiros exige a passagem por uma experiência de independência cultural, a afirmação de uma autonomia. Sem isto, não se pode falar em ‘igualdade de direitos’, pois ‘igualdade’ sem autonomia significa despersonalização – a fonte da fraqueza e da dependência’ (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 23).

Este capítulo tem o objetivo de inventariar temas da vida de Abdias Nascimento a fim de que possamos compreender um pouco mais de sua trajetória pessoal e política. Para que seja possível identificá-lo como uma personagem do Atlântico negro, devemos estar atentos às influências e os trânsitos que realizou, responsáveis pela formação de sua identidade política e intelectual. Por meio de estudos acadêmicos, biografias e ampla documentação, mapeamos as possibilidades de interpretação sobre a sua trajetória multifacetada; como resultado, temos a sua imagem em um mosaico de temas. A história de Nascimento compôs muitos dos momentos mais importantes da história do movimento negro no Brasil no século 20, tal fato dimensiona a sua relevância histórica e justifica a necessidade conhecermos com profundidade a sua atuação.

2.1 Olhares de dentro da academia: produções sobre Abdias Nascimento

O que torna Abdias Nascimento motivo de atenção dos estudos acadêmicos? – pergunta retórica direcionada também ao autor deste trabalho. Dada a sua relevância pública, procuramos, aqui, construir uma resposta coletiva por meio de análises da sua recepção crítica no âmbito acadêmico, por se tratar de espaço receptivo à intelectualidade e produção de saberes científicos. Mais do que uma revisão bibliográfica, procedimento típico em estudos científicos, desejamos propor um diálogo com as/os demais autoras/es de pesquisas sobre Nascimento, além de refletir sobre a importância das contribuições que versam sobre tal tema, responsáveis também pela manutenção de uma memória social e coletiva de interesse da população negra. Uma visão abrangente sobre como ele foi/é pensado exemplifica a sua complexidade e as possibilidades de interpretação sobre a sua trajetória para os movimentos antirracistas, que se

manifestam a cada momento presente, em busca de referências. Por que estudar a vida e obra de Abdias Nascimento permanece como algo relevante? Vejamos como outros trabalhos, além deste, respondem à essa questão.

Uma pesquisa pelos principais motores de busca na internet nos levou a alguns resultados hospedados em sites e repositórios de universidades. Apresentamos aqui 8 contribuições acadêmicas desenvolvidas entre os anos de 2005 e 2021. Priorizamos aspectos introdutórios de cada trabalho, pois possibilitam uma visão geral, ou seja, não houve a pretensão de apresentar todo o conteúdo; também observamos com atenção os recortes, a estrutura e as conclusões de cada trabalho, a fim de que obtivéssemos uma noção de como Nascimento foi retratado, quais as problemáticas e entendimentos enquanto tema de pesquisa.

Em ordem de publicação, encontram-se: Macedo (2005), Custódio (2011), Pereira (2011), Rocha (2016), Natalino (2018), Diogo Valmor Pereira (2020), Teixeira (2021) e Rocha (2021) nos ajudarão a construir um breve panorama que responda às questões enunciadas acima. As pesquisas em destaque compõem as seguintes áreas: Sociologia (4 trabalhos), História (2 trabalhos), Ciência da Religião (1 trabalho) e Educação (1 trabalho). Ademais, é importante considerar que trabalhos dessa natureza são, necessariamente, interdisciplinares, seja pelos seus problemas transversais comuns em diversas disciplinas, seja pela complexidade do objeto que exige um arcabouço teórico de ideias e referenciais.

O sociólogo Márcio José de Macedo (2005) em sua dissertação de mestrado *Abdias do Nascimento: a trajetória de um negro revoltado (1914-1968)* analisou o processo de legitimação de Nascimento enquanto uma liderança negra, bem como as influências que o ajudaram na construção do seu papel como um ativista/militante. As análises do autor concentraram-se na experiência de Nascimento no Brasil até o momento do seu exílio em 1968, além de correlacionar a trajetória analisada com a história dos movimentos negros brasileiros, a exemplo da Frente Negra, nos anos 1930, e o Teatro Experimental, nos anos 1940 (Macedo, 2005).

Macedo mobilizou os conceitos de liderança, de Johnson (1997), e carisma, de Weber (1982), e identificou aspectos da condução política de Nascimento, também utilizou o conceito de modernidade negra presente em Guimarães (2021) – apresentado no primeiro capítulo – para analisar a excepcionalidade do TEN, capaz de incluir a população negra em expressões da modernidade. Um aspecto importante do trabalho é o fato de apresentar uma densa análise documental de textos escritos por Nascimento, a exemplo do papel editorial do jornal *O Quilombo*, órgão de difusão das ideias da militância do movimento negro: “Os editoriais eram sempre escritos por Nascimento e buscavam chamar a atenção para aquilo que era visto como

questões e acontecimentos latentes para a população negra no momento”. (Macedo, 2005, p. 152). No final, encontramos também uma cronologia elaborada pelo autor.

O sociólogo Túlio Custódio (2011) em sua dissertação de mestrado, intitulado, *Construindo o (autoexílio): Trajetória de Abdias do Nascimento nos Estados Unidos, 1968-1981* analisou o papel Nascimento na construção de uma nova imagem política, autoconstruída a partir do seu exílio em 1968. O autor identificou uma inflexão no discurso e na imagem de Nascimento fora do país, em que assumiu a condição de exilado e de uma liderança negra internacional. Conforme o autor, “[...] o Abdias do Nascimento que trazemos aqui é um Abdias em construção” (Custódio, 2011, p. 23), tal aspecto foi analisado pelas ações conscientes e propositais no uso de pautas, ideologias e posições que assumiu fora do país.

Custódio (2011) corroborou com as ideias de Elisa Larkin Nascimento (1980) – apresentadas no primeiro capítulo, sobre a vinculação de Nascimento com o Pan-africanismo e o afrocentrismo estadunidense –, além de destacar que tais ideologias o inseriram em uma perspectiva transnacional. *O Quilombismo* foi analisado pelo autor como uma obra de consolidação, ou seja, que também contribuiu para a sua imagem renovada de um intelectual da diáspora negra, de referência internacional (Custódio, 2011, p. 155).

André Luis Pereira (2011) em sua dissertação de mestrado em Sociologia, intitulada *O pensamento social e político na obra de Abdias do Nascimento* abordou, em especial, duas obras de Nascimento: *O Genocídio do Negro Brasileiro* e *O Quilombismo*. As atenções do autor estão voltadas para a recepção de Nascimento como um intelectual e de quais formas suas contribuições compõem o conjunto de ideias que formam o pensamento social brasileiro. Pereira (2011, p. 20-21) destacou o ostracismo acadêmico sofrido por Nascimento, que não teve as suas ideias aceitas pelos principais espaços de produção de conhecimento; também vinculou seu pensamento à teoria pós-colonial, principalmente pelos argumentos apresentados em *O Quilombismo*, pois são capazes de reorientar a agência política e ideológica da população negra, por meio de um novo paradigma político à nação.

O historiador Gabriel dos Santos Rocha (2016) em *O negro como tema e sujeito da produção intelectual de Abdias do Nascimento, 1944-1968* analisou a produção de uma nova identidade cultural para o negro brasileiro, por meio da representação elaborada nos discursos de Nascimento. Para tal, o autor priorizou a experiência no Teatro Experimental do Negro. Rocha (2016) também fez o mesmo questionamento com o qual introduzimos essa discussão: “Porque um estudo sobre Abdias do Nascimento?”, sua resposta é sintomática da não recepção das ideias de Nascimento que, embora tenha sido uma pessoa pública, ainda é pouco conhecida dentro e fora dos espaços acadêmicos (Rocha, 2016, p. 17-19).

Assim como Macedo (2005), o autor também mobilizou o conceito de modernidade negra presente em Guimarães (2021) – que apresentamos no primeiro capítulo –, além de analisar a importância do TEN como um movimento nacional, capaz de produzir uma nova representação do negro e reivindicar a sua inclusão nos debates políticos e acadêmicos do período (Rocha, 2016, p. 28). O autor identificou uma inflexão no movimento negro no Brasil, que passou a adotar a identidade afro-brasileira em correlação à diáspora negra e à herança cultural africana, ideias presentes no discurso de Nascimento (Rocha, 2016, p. 29). Ainda conforme Rocha, o TEN contribuiu para que o negro brasileiro atuasse como um agente da sua própria narrativa na produção de imagens positivas desvinculadas de estereótipos raciais negativos (Rocha, 2016, p. 99).

Geraldo José Natalino (2018) no seu doutorado em Ciência da Religião *Quem disse que Exu não monta? Abdias Nascimento, o cavalo do santo no terreiro da história* nos apresentou aspectos da experiência mística de Nascimento diretamente correlacionados ao orixá *Exu*. A proposta do que chamou de uma “biografia mística” pressupõe a relação do Nascimento com as religiões de matriz africanas e afro-diaspóricas, em especial o candomblé, religião da qual Nascimento fazia parte. A tese do autor é a de que as ações de vida de Abdias como um “cavalo de santo” foram determinadas pela sua relação com o sagrado, fundamental para a construção da sua identidade (Natalino, 2018, p. 29-30); sob essa chave de análise decolonial, Natalino reconstituiu os passos da vida de Nascimento.

Entre muitos, um aspecto que nos chamou atenção foi a relação *Exu*/palavra/Abdias por meio da ideia de uma “boca coletiva” que organiza e apresenta o ser ao mundo, sabedoria africana acessada por Nascimento por meio do seu vínculo com o orixá (Natalino, 2018, p. 189-191); como autor mesmo avaliou: “[...] a fala de Abdias (o conjunto de sua vida e obra) não é endereçada exclusivamente, a nosso ver, a um gueto racial, mas antes, diz respeito a toda humanidade” (Natalino, 2018, p. 191). Sob uma outra perspectiva, do campo político, a relação com a palavra/discurso é fundamental também para o trabalho que realizamos.

Diogo Valmor Pereira (2020) em sua dissertação de mestrado em Sociologia *Quilombismo: o índice secreto de uma proposta anti-isolacionista do negro (1948-1982)* analisou a importância do conceito elaborado por Nascimento como uma chave teórica que o ajudou em sua atuação política nos anos 1980. O autor apresentou os lastros históricos do conceito moderno com a importância dos quilombos no passado, inclusive destacou o uso do nome no jornal *O Quilombo* dos anos 1940, o que o levou a hipótese de que a ideia foi gestada ao longo de muitas décadas (Pereira, 2020, p. 35). Pereira (2020) compreendeu também que tal síntese teórica realizada por Nascimento foi o resultado das várias inclinações ideológicas com

as quais teve afinidade ao longo da vida (Pereira, 2020, p. 58), com o objetivo de inserir o negro como o protagonista, ao centro das discussões nacionais (Pereira, 2020, p. 180).

Elisa Ferreira Teixeira (2021) em sua dissertação de mestrado em História *Caminhos do exílio: antirracismo e práticas emancipatórias nas trajetórias de Abdias Nascimento e Paulo Freire (1964-1981)* analisou ambos os militantes no exílio político durante o regime civil-militar, compreendido como o momento fundamental para as suas produções intelectuais. A autora constatou por meio das principais obras produzidas, a exemplo de *Pedagogia do Oprimido* (1968), *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista* (1980), entre outras, que havia uma conexão entre Nascimento e Freire no que diz respeito à compreensão do problema colonial, fato que moldou as visões de ambos sobre as estratégias que poderiam ser adotadas (Teixeira, 2021, p. 114-115). Ainda conforme a autora, os projetos de ambos se exemplificam pelos conceitos de quilombismo de Nascimento e ação dialógica de Freire, perspectivas de intervenção social que visam a emancipação (Teixeira, 2021, p. 121).

Por fim, a dissertação de mestrado em Educação de Fabiana de Oliveira Maciel Rocha (2021) intitulada *O Quilombismo de Abdias Nascimento: Fundamentos para uma Educação Antirracista* identificou as contribuições da obra de Nascimento para o campo da Educação e das Relações Étnico-Raciais. Assim como fizemos nestas páginas, a autora também pesquisou trabalhos acadêmicos sobre Nascimento e obteve 15 resultados (Rocha, 2021, p. 60-63) – alguns dos quais não foram encontrados por nós. Rocha destacou os fundamentos para a educação que compõem a obra de Nascimento, o antirracismo enquanto proposta se manifestou nas ideias sobre as relações entre a educação e o trabalho, sobre a importância da história africana e afro-brasileira nas instituições educacionais, inclusive de ensino superior, bem como a formulação de políticas públicas que garantam a superação do racismo (Rocha, 2021, p. 119). Por fim, a autora destacou que a cultura, para Nascimento, era elemento prioritário da educação, algo que exemplifica o seu legado intelectual e coletivo partilhado entre muitas/os de nós (Rocha, 2021, p. 120-122).

Identificamos em cada um dos trabalhos a importância dos estudos sobre Nascimento nos espaços de produção acadêmica, também as diferentes abordagens e reflexões que tratam de aspectos complexos de um sujeito público, com proeminente atividade artística e intelectual na produção de ideias e conceitos, e interligado a um dos principais movimentos sociais brasileiros, ao longo do século 20: o movimento negro.

Somente essas considerações já seriam suficientes para atrair pesquisadoras e pesquisadores a realizarem bons trabalhos sobre tal personagem. Todavia, a sua relevância coletiva enquanto uma referência para a militância, o insere em outros espaços de repercussão

que ultrapassam os muros das universidades. Acreditamos que cada nova produção sobre as interferências da “raça”, do gênero, da classe e das demais formas de opressão, cumprem o papel ético de aproximar a ciência do compromisso social de oferecer respostas que ajudem no entendimento e nas possibilidades de resolução de problemas complexos. Logo, Nascimento se apresenta, para nós, pesquisadoras/es, como uma possibilidade crítica de emancipação, o que torna complexas as análises realizadas em seu nome: Nascimento era uma unanimidade? Impassível de críticas? Quais aspectos, ações e realizações merecem mais destaque em sua biografia? Entre os muitos problemas de pesquisa que se constroem em torno da sua figura pública, ressaltamos que os olhares sobre a sua vida são de interesse coletivo.

Ademais, a produção acadêmica que versa sobre os estudos de trajetórias negras, sobre aspectos de “raça” e racismo, sobre a importância das culturas africana, afro-brasileira e indígena ou sobre a Educação para as relações étnico-raciais cumprem o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9.394/1996, a partir das alterações propostas pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 (Brasil, 1996c). Ou seja, uma conquista coletiva que indica a prioridade de tais temas à sociedade nacional.

2.2 Biografias e memórias como recursos para a História

O excerto que abre este capítulo está presente na biografia de Almada (2009, p. 17), uma espécie de declaração/constatação que remete a um modo de agir e a um traço importante da personalidade de Abdias Nascimento, algo subjetivo, mas que enuncia o seu posicionamento radical frente aos conflitos raciais enfrentados coletivamente, além de demonstrar como ele próprio compreendia a sua atuação pública. O segundo trecho está presente em um livro de memórias de personalidades públicas exiladas e apresenta o seu entendimento sobre como a cultura é um recurso fundamental para a emancipação negra – argumento persistente, pois foi retomado em muitas outras reflexões.

Sempre que possível, utilizamos neste capítulo os fragmentos que manifestam a oralidade de Nascimento, em primeira pessoa, mobilizados como uma forma de apresentá-lo e aproximá-lo dos/das que lerão este trabalho. De imediato, é preciso que se diga que não é nosso interesse construir uma biografia de Abdias Nascimento enquanto gênero literário, ainda que passagens da sua vida sejam muito importantes para as nossas reflexões; na verdade, o que pretendemos – além de introduzir o nosso objeto de estudos – é possibilitar interpretações históricas e sociológicas que possam enriquecer o debate sobre a questão racial negra no campo político. Em alguma medida, o nosso trabalho, que é historiográfico, flerta também com o

trabalho biográfico, e sabemos que essa tensão faz parte de um debate específico com diretrizes próprias.

O mapeamento de dados sobre Nascimento contribui para que possamos compreender a experiência de um sujeito negro que assumiu um espaço de representação na política nacional. De modo prioritário, estamos interessados nos temas que demonstram a sua relação com a produção de ideias e o modo de fazer política, algo que podemos encontrar em alguns trabalhos acadêmicos e em biografias que são referências úteis para construir imagens da sua práxis como um personagem do Atlântico negro transnacional. Especificamente, os trabalhos de Semog e Nascimento (2006), Almada (2009) e Nascimento (2014) cumprem com um mapeamento biográfico relevante; todavia, antes de avançarmos nas análises das biografias em destaque, algumas diretrizes e orientações metodológicas são necessárias, pois o trabalho de escrita responsável por narrar uma vida exige um determinado rigor científico próprio do trabalho historiográfico.

As reflexões propostas por Bourdieu (1996, p. 183-191) nos afastam um tanto mais do propósito biográfico e contribuem para situar o nosso trabalho em algo mais próximo do que ele definiu como um estudo de trajetórias, ou seja, algo que leva em consideração as posições sucessivas e deslocamentos de determinados agentes em relação ao espaço social, logo, suscetíveis a múltiplas interações e transformações. O autor é categórico quanto a impossibilidade de escrever a história de uma vida, haja vista que a biografia, na sua leitura, é compreendida como uma ilusão, pois não atende aos pressupostos científicos, além de produzir sentidos artificiais sobre os acontecimentos vividos, ou seja, é uma construção a posteriori que pretende representar um único sentido, falsamente coeso por meio de um texto.

Essa propensão a tornar-se o ideólogo de sua própria vida, selecionando, em função de uma intenção global, certos acontecimentos *significativos* e estabelecendo entre eles conexões para lhes dar coerência, como as que implica a sua instituição como causas ou, com mais frequência, como fins, conta com a cumplicidade natural do biógrafo, que, a começar por suas disposições de profissional da interpretação, só pode ser levado a aceitar essa criação artificial de sentido (Bourdieu, 1996, p. 184-185).

Por uma outra perspectiva, François Dosse (2009) nos auxilia no entendimento do papel das biografias no campo historiográfico, um gênero híbrido que se manifesta desde a antiguidade com abordagens diferentes ao longo do tempo, identificado pelo autor em três momentos: a primeira, a idade heroica, que desde a antiguidade serviu como modelo moral para as próximas gerações por meio da história de heróis políticos, militares e intelectuais (Dosse, 2009, p. 123); a segunda, a idade modal, caracterizada pelo eclipse do gênero biográfico em detrimento da disciplina histórica que teve o seu auge no século 19, aqui, a biografia só possui

função se o indivíduo fosse capaz de representar o coletivo (Dosse, 2009, p. 194); por fim, a idade hermenêutica, em voga contemporaneamente, em que

o domínio da escrita biográfica tornou-se hoje um terreno propício à experimentação para o historiador apto a avaliar o caráter ambivalente da epistemologia de sua disciplina, a história, inevitavelmente apanhada na tensão entre seu polo científico e seu polo ficcional. O gênero biográfico encerra o interesse fundamental de promover a absolutização da diferença entre um gênero propriamente literário e uma dimensão puramente científica – pois, como nenhuma outra forma de expressão, suscita a mescla, o caráter híbrido, e manifesta assim as tensões e as convivências existentes entre a literatura e as ciências humanas (Dosse, 2009, p. 18).

Vavy Pacheco Borges (2014, p. 215) também suscitou algumas reflexões sobre a importância das biografias para a História e ponderou que utilizar as informações biográficas como referências é uma forma de humanizar os conteúdos que se pretendem narrar, o que possibilita o conhecimento sobre uma determinada pessoa, época ou sociedade. As biografias devem ser compreendidas como documentos históricos, logo, resultadas da construção de um determinado tempo, produzidas sob certas demandas e que dizem respeito tanto à temporalidade que narram quanto a de sua elaboração. Os documentos, como em outros trabalhos historiográficos, possibilitam conhecer a vida analisada e são matéria prima útil ao nosso trabalho.

Como se pesquisa a vida de um indivíduo? Por intermédio das ‘vozes’ que nos chegam do passado, dos fragmentos de sua existência que ficaram registrados, ou seja, por meio das chamadas fontes documentais. Como ‘sem documentos não há História’, os vestígios que encontramos em boa medida condicionam nossa ambição de investigação (Borges, 2014, p. 212).

Os fatos biográficos disponíveis sobre Nascimento nos auxiliam na compreensão de um sujeito que representou a população negra brasileira nas lutas contra o racismo, à medida em que a sua própria história de vida pública também compôs a história do movimento negro no Brasil. Tal postura não deve ser compreendida como um protagonismo isolado, uma vez que, como vimos no capítulo anterior, a “raça” impacta, sociologicamente, de modo semelhante nas existências de negras e negros nos vários territórios em que se manifesta. Ainda que nem toda a população negra tenha adotado uma postura militante diante do racismo, Nascimento tornou visível os modos de atuação política de interesse coletivo frente ao racismo. Outras trajetórias militantes negras também são marcadas por atuações intelectuais, culturais e políticas, e no caso específico de Nascimento há a marca de uma atuação ampla de muitas décadas, algo que contribuiu para o processo de formação e amadurecimento de ideias e ações em interação com o coletivo negro.

De pronto, identificamos nas três biografias uma linha do tempo comum da vida pública de Nascimento, cuja trajetória foi pautada nos principais eventos políticos que fizeram parte da sua vida, em diálogo com eventos importantes do movimento negro nas três fases apresentadas no capítulo anterior, dentre os quais: integrou nos anos 1930 a Frente Negra Brasileira (FNB); na década seguinte, fundou o Teatro Experimental do Negro (TEN); em 1945 e 1946, trabalhou na organização da Convenção Nacional do Negro para a reivindicação de políticas públicas para a Constituição de 1946; nos anos 1950, organizou o 1º Congresso do Negro Brasileiro; em 1968, autoexilou-se nos EUA e atuou em vários países para a denúncia do racismo brasileiro; em seu retorno em 1981, participou ativamente da fundação do PDT, inclusive colaborando para a formação do seu núcleo negro; a partir de 1983 ingressou na carreira política como deputado federal e assumiu, posteriormente, outros espaços institucionais como a Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do estado do Rio de Janeiro, entre 1991 e 1994, foi senador da República em duas ocasiões, em 1991 e entre 1997 e 1999, além de secretário na Secretaria Estadual de Cidadania e Direitos Humanos do Rio de Janeiro entre 1999-2000 (Semog; Nascimento, 2006; Almada, 2009; Nascimento, 2014, p. 11).

A trajetória acima é a base para que possamos levantar o debate sobre a identidade política de Nascimento em experiências nacionais e transnacionais, algo que se define também pelo modo consciente como concebeu seu papel público. Seja pela atuação em âmbito nacional ou transnacional, o processo de construção pessoal da sua identidade política, inevitavelmente, foi elaborado junto ao coletivo negro, por meio do acúmulo teórico de ideias que visavam a superação do racismo.

O sujeito público, consciente da sua importância histórica produz ativamente escritas sobre si (Gomes, 2004), seja de maneira direta, pelas autobiografias, ou indireta, como objeto biografado. De ambas as formas, há a interferência na construção do seu legado e do seu lugar de importância na história. Por isso, é preciso que observemos com criticidade tais construções biográficas, uma vez que:

O homem político se vê preso em suas estratégias de identidade, que recrutam sua vontade própria, mas, afora isso, é tributária de construções da teia de identidades tecida por aqueles que o cercam. Assim, ele permanece frequentemente encerrado nos processos de objetivação que, no essencial, lhe escapam: 'Num certo sentido, o homem político é um autor em busca de uma personagem. Ele se serve de tipificações como as do militante, do parlamentar ou do estadista, que tornam lógica e cronologicamente coerentes seus atos, aos olhos dele mesmo e dos outros' (Damamme, 1994, p. 186 *apud* Dosse, 2009, p. 320).

Um último ponto importante é sobre como concebemos o conjunto de memórias que serão tratadas ao longo deste capítulo. Metodologicamente, Le Goff (1990) nos auxilia no

entendimento de algumas questões. A primeira delas consiste no ponto de tensão entre a história e a memória, pois cada qual exerce uma função específica socialmente e dentro do campo de estudos das ciências sociais. Enquanto a primeira se apresenta como um saber especializado, científico, a segunda é um saber difuso, deformado e, por vezes, anacrônico, que pode atuar em benefício do exercício do poder, por isso vale a advertência do autor de que “a história deve esclarecer a memória ajudá-la a retificar os seus erros” (Le Goff, 1990, p. 29).

As recordações de Nascimento retiradas de suas biografias, embora sejam individuais, também reverberam em um conjunto de pessoas que se conectam coletivamente por memórias, e nutrem, portanto, as histórias de luta da população negra por igualdade – em uma dimensão de apagamento coletivo do passado desses sujeitos. Sobre isso, Le Goff (1990, p. 476) reiterou que “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar de *identidade*, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia”. Mais do que simples relatos de vida, trataremos de saberes fundamentais à nossa construção social e coletiva enquanto sujeitos, e esse é um outro lugar de poder que a memória nos confere: emancipação.

2.3 Três imagens de um legado vivo: as contribuições de Éle Semog e Abdias Nascimento (2006), Sandra Almada (2009) e Elisa Larkin Nascimento (2014)

Desmembrando a trajetória de vida já enunciada e sem a pretensão de estabelecer todos os fatos narrados em biografias, a partir daqui, iremos analisar os principais conteúdos que são do nosso interesse, ou seja, os temas que compõem os campos intelectual e político formadores da vida pública de Nascimento. Também é do nosso interesse demarcar como suas memórias estão relacionadas com cada um dos territórios pelos quais passou, algo que auxilia na compreensão dos trânsitos realizados através do Atlântico negro enunciado por Gilroy (2012). Como já dito, três biografias nos auxiliarão na construção de um mapeamento da sua trajetória de vida, os conteúdos contidos em Semog e Nascimento (2006), Almada (2009) e Nascimento (2014), trabalhos que possuem grande relevância na forma como devemos compreender o legado histórico de Abdias Nascimento, principalmente porque havia um contato próximo entre o biografado e seus biógrafos.

Éle Semog e o próprio Abdias (2006), em *Abdias Nascimento: o griot e as muralhas*, produziram uma interpretação sensível e poética, chancelada integralmente pelo biografado. Ao compreendê-lo como um *griot*, ou seja, um contador de histórias, um guardião das tradições dos povos africanos, Semog baseou-se em entrevistas e em uma ampla pesquisa documental,

que coloca o público leitor em diálogo com uma narrativa estruturada em primeira pessoa, possibilitando o contato com a oralidade preservada por meio do registro escrito. Em alguns trechos, encontramos comentários destacados em itálico, momento que sobressai a voz de Semog com análises e impressões sobre os acontecimentos narrados.

A construção biográfica de Sandra Almada (2009) em *Abdias Nascimento* acolheu algumas memórias e impressões destacadas pelo próprio biografado nos momentos em que foi entrevistado, assim podemos avaliar que Nascimento também contribuiu ativamente para a concretização dessa biografia, projeto realizado a convite da editora Selo Negro Edições, de São Paulo. Diante da vasta trajetória, a autora, que manteve contato com o biografado em uma fase de maturidade, apresentou em seu livro reflexões afetivas, com lembranças carregadas de vivências marcantes dos percursos trilhados ao longo de sua vida. A definição de Nascimento como um professor, um *Homo politicus* que afirmou: “Conchavei muito”, e a atenção em destacar a sua inconformidade radical chamam nossa atenção, pois indicam como ele vivenciou a arena pública brasileira e desenvolveu formas de atuação política na militância e nos espaços da política eletiva.

Por sua vez, a biografia monumental de Elisa Larkin Nascimento (2014) colabora para que Nascimento seja reconhecido como um dos grandes nomes da política nacional. O projeto concebido em parceria com a Edição do Senado Federal compõe a coleção *Grandes Vultos que honraram o Senado*. Dividida em duas partes, é interessante o modo como a autora organizou os temas e as temporalidades do biografado, dedicando maior atenção à extensa documentação sobre a vida de Nascimento, das três biografias analisadas, essa é, ao nosso ver, a mais completa.

Em cada uma das biografias há uma prioridade de temas e um determinado recorte. Tanto Semog e Nascimento (2006) quanto Almada (2009) parecem se concentrar nas memórias mais longínquas e afetuosas de Nascimento, provavelmente conduzidos pela narrativa de quem faz um balanço da sua vida no momento das entrevistas. Já Nascimento (2014) dedicou-se a uma periodização e organização temática que atendessem a demanda de uma extensa vida pública, em que vemos temas mais recentes serem interpretados pela narrativa da autora.

As três construções oscilam entre os fragmentos de memória pessoais e as análises conjunturais que seguem a linha do tempo já enunciada anteriormente: a infância na cidade de Franca-SP em diálogo com nos primeiros anos do pós-abolição; a migração idealizada para a cidade de São Paulo, posteriormente frustrada, devido à experiência do racismo no contexto da Primeira República; a mudança para o Rio de Janeiro em 1936 e o conflito com o Estado Novo, assim como a relação com a Ação Integralista Brasileira (AIB), o contato com o samba no Morro da Mangueira e os terreiros de candomblé; a inusitada aventura junto aos poetas da *Santa*

Hermanidad Orquídea em uma viagem por vários países da América Latina no início dos anos 1940; a formação do Teatro Experimental do Negro (TEN) em 1944; seu exílio nos Estados Unidos a partir de 1968, em meio à eclosão dos movimentos pelos direitos civis da população negra estadunidense; a militância pan-africanista e o diálogo com os países africanos nos anos 1970 no contexto da Guerra Fria; o retorno ao Brasil em 1981, no momento da abertura política.

As três obras possuem sínteses interessantes que nos auxiliam a dimensionar a importância de Nascimento, por exemplo, em Semog (2006), um trecho que está presente no prefácio do livro, escrito por Nei Lopes, nos chama atenção, qual seja: a ideia de que Abdias Nascimento foi um “despistador”, quer dizer, quando era esperado pelas dinâmicas da racialização e do racismo brasileiro que Nascimento se comportaria de uma determinada forma, era aí que ele, indiscriminadamente, ousava assumir um outro lugar (Semog; Nascimento, 2006, p. 11). Essa condição mutável foi uma das tônicas presentes ao longo de toda a sua vida, algo que identificamos pelos tantos lugares que ocupou em sua trajetória pública.

Almada (2009) nos apresenta uma outra síntese interessante, a de que a vida de Abdias Nascimento foi/é um convite ao entendimento de uma história dos que vieram de baixo – para usar um termo que alude a visão historiográfica da História Social –, e que nos permite análises da conjuntura nacional.

Diferentemente, dos relatos historiográficos que apresentam de forma grandiosa os feitos ‘monumentais’ de homens ligados às elites do país e às coisas da oficialidade, Abdias Nascimento nos convoca à escuta atenciosa de um filho das classes mais pobres, marcado por inúmeros sofrimentos, mas também por histórias de superação e grandeza. Revela-nos aspectos da sociedade do país do ponto de vista de alguém que se embrenhou nos círculos de poder, como um quilombola: destemor, astúcia, e inteligência a serviço de uma causa libertária. Um relato referencial para os que desejam tornar a sociedade brasileira mais plural, mais justa e igualitária (Almada, 2009, p. 20).

Elisa Larkin Nascimento (2014) apresentou uma síntese interessante para que possamos compreender a atuação política de Nascimento: a perspectiva de que os seus mandatos parlamentares eram uma missão a serviço da coletividade negra, interconectado com as vozes dos movimentos sociais, representando também um acúmulo de demandas históricas, ao longo do século 20. Vejamos como ela definiu:

Parte importante da missão parlamentar que Abdias Nascimento assumiu era dar visibilidade e repercussão às iniciativas do movimento social, trazendo seus temas e suas proposições ao debate do Congresso Nacional. Com bastante frequência, seus pronunciamentos e projetos de lei registram essas iniciativas e proposições, abrangendo uma ampla gama de vozes e entidades negras desde a década de 1930 até o final do século XX. Várias demandas e propostas do movimento negro, como a criação do Dia Nacional da Consciência Negra, chegaram à Câmara dos Deputados por meio da atuação de Abdias Nascimento durante a 47ª Legislatura, anterior à Assembleia Nacional Constituinte. O deputado citava e transcrevia as ações e

posições das entidades e lideranças do movimento social quando introduzia e defendia essas medidas no Congresso Nacional (Nascimento, 2014, p. 24-25).

2.3.1 Entre os registros biográficos e os fragmentos da memória: considerações de um militante em formação (1914-1981)

As memórias de Nascimento registradas em suas biografias são matéria prima importante para que possamos conhecer um pouco mais da sua trajetória, o que nos auxilia também no desenvolvimento das questões elaboradas ao longo deste estudo. Semog e Nascimento (2006, p. 25) afirmaram que o processo de construção biográfica foi o de tecer os fios dos relatos de Nascimento; diante da grande quantidade de registros sobre a sua vida, também realizamos aqui algo parecido: uma espécie de tecitura textual com os vários fragmentos relatados que auxiliam na função de apresentar o objeto de estudos em questão. Aqui, a nossa perspectiva em observá-lo e analisá-lo se orientou pelo fato de que ele viveu um processo constante de formação nos lugares políticos por onde passou, fosse na militância, estabelecida ao longo da vida, fosse na carreira parlamentar.

Como já dito, Abdias Nascimento nasceu em Franca, interior de São Paulo, em 14 de março de 1914. Nas biografias analisadas, encontramos mais dados sobre como foi a sua infância em uma família negra interiorana e empobrecida, composta por sete filhos e que foi atravessada pelo racismo – algo que em nossas análises não iremos nos aprofundar. Para nós, um primeiro dado chama a atenção, pois diz respeito à sua adolescência, momento em que iniciou o interesse pela leitura e pelo mundo intelectual. Foi entre 12 e 13 anos que Nascimento passou a acessar livros que contribuíram para o seu desenvolvimento, por meio de um trabalho em um consultório médico como zelador e auxiliar de várias tarefas. Além desse serviço, também ficava responsável pelo cuidado de um consultório de um dentista vizinho, onde era possível acessar uma biblioteca com obras clássicas da literatura nacional nos momentos em que não estava trabalhando (Semog; Nascimento, 2006, p. 52; Almada, 2009, p. 29-30; Nascimento, 2014, p. 106). De maneira geral, as biografias sobre Nascimento destacam que desde a primeira infância já se manifestava o interesse intelectual, pelas artes e a dramaturgia; destacam também que isso era desencorajado pelo seu pai, José Ferreira do Nascimento, com receio de que seus filhos sofressem com mais racismo.

No princípio, eu tirava um livro, lia meio escondido e depois colocava no lugar. Não tenho uma explicação para esse procedimento: talvez fosse aquele temor de criança para quem quase tudo é proibido. Mas o dentista sabia e permitia que eu lesse os livros, sem nenhum problema ou restrição. Enfim, foi aproveitando uma folga entre um horário e outro, durante os serviços no consultório do meu amigo dentista, que eu

li muitos livros adquirindo uma razoável cultura geral, ao mesmo tempo em que continuava o meu curso noturno de contabilidade (Semog; Nascimento, 2006, p. 52).

A consciência racial também foi um tema presente na infância de Nascimento em diversas passagens, inclusive pelas suas próprias palavras destacadas por Almada (2009, p. 32): “Pequeno, eu já me embolava com as professoras do grupo escolar por questões raciais. As professoras sempre arrumam formas ofensivas para me chamar a atenção”. Sua mãe, Georgina Ferreira do Nascimento, também foi lembrada como umas das responsáveis pela formação dessa consciência.

Uma das sínteses apresentadas pela autora nesses primeiros anos de vida, corroborada por Nascimento, foi o fato de ele não se encaixar/adaptar à sociedade francana, fato que motivou a sua mudança para a cidade de São Paulo. A condição de não pertencimento foi analisada por Almada (2009) em uma conjuntura mais ampla, a exemplo da própria condição estrutural da população negra sobre os seus lugares sociais, situação que não se alterou nos primeiros anos após a abolição:

A fala de Nascimento remete àquilo que há de peculiar na sociedade brasileira, caracterizada por uma delimitação de lugares sociais específicos realizada segundo critérios de raça, que, instaurada no período colonial, mantinha-se estruturalmente a mesma naquelas primeiras décadas do século XX. O que Abdias via com os próprios olhos era o retrato de um Brasil que desde a fase colonial vinha usando o critério racial para definir funções, ocupações, atribuições específicas e diferenciadas para negros, brancos e indígenas. Cabendo aos brancos atravessar a história ocupando o lugar de senhores de engenho, de oligarcas, de latifundiários, de elite, de cidadãos com direito. E aos negros e índios, o papel de escravizados, inferiorizados, subalternizados, aqueles lugares que, contemporaneamente, identificamos como sendo ocupados pelas ‘minorias’, ou grupos minoritários (Almada, 2009, p. 36-37).

A partir de 1929, Nascimento defrontou-se com a experiência de viver na capital do estado, cuja vida passou a ser demarcada por decepções e expectativas frustradas, justamente por ter de lidar com o racismo de modo mais explícito, como afirmou: “Foi com uma cusparada, com uma cusparada nos meus sonhos, que São Paulo me recebeu no ano de 1929!” (Almada, 2009, p. 39). No ano seguinte, alistou-se no exército, na conjuntura em que a Revolução de 1930, conduzida por Getúlio Vargas, estava em curso, porém como soldado não fez parte de nenhum combate; diferente da revolta constitucionalista de 1932, em que Nascimento combateu em prol dos paulistas (Semog; Nascimento, 2006, p. 71; Almada, 2009, p. 43; Nascimento, 2014, p. 125).

Foi também em São Paulo que ingressou no curso de economia, momento em que passou a demonstrar maior interesse pela política e a interagir com alguns movimentos do período, a exemplo da Frente Negra Brasileira (FNB), em 1932, e a Ação Integralista Brasileira (AIB), em 1934. Para Semog (2006, p. 77), esse foi um tempo de experimentos em que pôde

conhecer e costurar ideias, a fim de que mais adiante pudesse conceber seus próprios projetos de intervenção contra o racismo.

Durante a sua vida, Nascimento precisou se justificar algumas vezes sobre a sua relação com uma organização inclinada ao fascismo, tema contemplado em outros trabalhos e que não é objeto de nossa atenção aqui. Todavia, à guisa de uma justificativa – sem que ela seja necessária – conforme Almada (2009, p. 52-54) e Nascimento (2014, p. 228), o nacionalismo fez parte da inclinação ideológica de Nascimento em momentos diversos da sua atuação política. Embora a Ação Integralista Brasileira fosse inspirada, ideologicamente, nas experiências nacionalistas europeias, a exemplo do fascismo italiano, não era, exatamente, essa tônica que fez com que Nascimento aderisse ao movimento, e sim, justamente, o discurso a favor da soberania nacional e contra o imperialismo estadunidense, algo também manifesto nas ideias do seu fundador: Plínio Salgado. Outro aspecto importante, é que Nascimento passou a ter contato com uma rede de intelectuais relevante para o seu desenvolvimento crítico em relação às questões nacionais (Semog; Nascimento, 2006, p. 83; Almada, 2009, p. 53; Nascimento, 2014, p. 128).

Quanto à sua militância na Frente Negra Brasileira, é relevante considerar que ela foi a responsável por inseri-lo no debate racial mobilizado pela própria população negra. Conforme Elisa Larkin Nascimento (2014, p. 126), fazer parte da organização era motivo de orgulho, o que ampliou a sua consciência sobre a temática racial. Embora não integrasse quadros de maior responsabilidade, mesmo assim se manteve participativo em ações públicas organizadas pelo coletivo negro.

Logo no início, quando entrei para a Frente Negra, o meu papel era apenas como militante quase anônimo; não tinha nenhum destaque, nenhuma relação direta com a estrutura de comando. A minha responsabilidade era a de ajudar no combate à discriminação racial, que naquele tempo era muito forte em São Paulo. Mas foi nesse princípio de militância orgânica que pude começar a sentir e a entender o orgulho coletivo, porque esse orgulho individual, que também é muito necessário, eu já tinha, pois o meu pai e a minha mãe me ensinaram muito bem (Semog; Nascimento, 2006, p. 78).

Em 1936, Nascimento decidiu mudar-se para o Rio de Janeiro, após ser desligado do Exército em São Paulo pelo fato de ter se envolvido em uma briga motivada por ter sido vítima de racismo, o que lhe rendeu a prisão e a tortura por 30 dias (Semog; Nascimento, 2006, p. 79-81; Almada, 2009, p. 49; Nascimento, 2014, p. 129). O contato com o samba do morro da Mangueira e os terreiros de candomblé permitiu uma interação mais profunda com a cultura negra de maneira mais enraizada, experiência, até então, sentida de modo diferente no seu contexto de vida em São Paulo. Conforme ele considerou:

Ao mesmo tempo, começava a viver outro tipo e realidade do negro. Já não se tratava só de protestar, ou reagir com aquelas atitudes violentas, como acontecia em São Paulo. Não se tratava de que, no Rio de Janeiro, o racismo fosse diferente, mas em São Paulo a reação era mais explícita. Por outro lado, no Rio de Janeiro, os negros tinham uma relação mais direta com a sua cultura, através dos terreiros, dos seus candomblés, e isso foi uma nova educação para mim; pois antes eu reagia instintivamente contra a discriminação, era uma necessidade de enfrentar aquela opressão como uma atitude de guerra, sem outro fundamento que não fosse a justiça, os direitos do cidadão. Mas, no Rio de Janeiro, havia outra dimensão. Eu pude entrar naquilo que era a alma negra, e compreender as nossas tradições culturais (Semog; Nascimento, 2006, p. 87).

Nos últimos anos da década de 1930, Nascimento, já estabelecido no Rio de Janeiro, teve a possibilidade de concluir o curso de economia na Universidade do Brasil – atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) –, o que permitiu que ingressasse, novamente, no exército, agora como estudante de um curso superior. A conjuntura política da ditadura do Estado Novo, a partir de 1937, não foi favorável à sua atuação política. Decepcionado com atitudes racistas que se manifestaram no interior da Ação Integralista Brasileira, deixou a organização, além de ter sido preso novamente por manifestações políticas contra o novo regime.

Seis meses de prisão passados na penitenciária Frei Caneca junto com uma população carcerária altamente politizada ('lá estava toda a turma do Partido Comunista', além de integralistas e ex-integralistas) que fazia muito barulho e seminários permanentes. Nessa penitenciária também estava encarcerado o líder Luíz Carlos Prestes, mas na condição de preso incomunicável. 'Nem preciso dizer que fui expulso do Exército pela segunda vez. Mas, solidariamente, meus amigos da faculdade de Economia insistiram com a direção da escola e eu consegui me formar economista em 1938'. (Almada, 2009, p. 58).

Ainda no ano de 1938, Nascimento ajudou a organizar o 1º Congresso Afro-campineiro, realizado na cidade de Campinas-SP, uma primeira oportunidade de compor a organização de um evento importante e bem-sucedido. Também foi ali que compreendeu a importância de uma mobilização mais ampla do coletivo negro junto a instituições interessadas em apoiar o debate racial, a exemplo da Escola Normal de Campinas e o Instituto de Ciências e Letras (Semog; Nascimento, 2006, p. 90; Almada, 2009, p. 58-59; Nascimento, 2014, p. 134).

Nos anos 1940, um acontecimento merece destaque: Nascimento, junto aos poetas argentinos Juan Raúl Young, Efraín Tomás Bó e Godofredo Tito Iommi e aos brasileiros Napoleão Lopes Filho e Gerardo de Mello Mourão, associou-se à *Santa Hermandad Orquídea*, uma irmandade de inspiração surrealista que partiu em uma viagem para vários países da América do Sul (Semog; Nascimento, 2006, p. 100; Almada, 2009, p. 61-62; Nascimento, 2014, p. 140). Essa primeira incursão fora do país chama nossa atenção, pois exemplifica, exatamente, os trânsitos transnacionais empreendidos por Nascimento ao longo da sua vida, bem como a

construção de referências e as trocas culturais realizadas através do Atlântico negro. Embora a tônica da irmandade fosse a de vivenciar experiências poéticas pelos vários países em que o grupo passou, é inegável a contribuição dessa jornada para a construção da identidade política de Nascimento, principalmente por meio da linguagem artística do teatro.

Pois bem, segundo Abdias, foi em Lima que ele deu início à grande virada na sua vida, ‘o grande salto qualitativo de minha existência’. A peça *O imperador Jones*, que Abdias encenaria no Teatro Municipal em 1945, na volta ao Brasil, fora vista por ele pela primeira vez no Teatro Municipal daquela cidade peruana. Tratava-se do texto escrito pelo dramaturgo norte-americano Eugene O’Neill, em 1920. Um ex-cabineiro de trem, um negro de nome Brutus Jones, é o personagem central de um enredo ambientado no Haiti. No palco, protagonizando a peça, estava o ator argentino, Hugo D’Eviéri, ‘evidentemente branco e que se pintava todo de preto para viver o personagem’ (Almada, 2009, p. 64).

O impacto da cena assistida motivou, posteriormente, a fundação do Teatro Experimental do Negro em 1944, porém, antes disso, o itinerário final da *Santa Hermandad Orquídea* levou Nascimento à Argentina. Foi ali que teve a oportunidade de se aprimorar na dramaturgia compondo, ativamente, o *Teatro del Pueblo*, idealizado por Leónidas Barletta (Semog; Nascimento, 2006, p. 110; Almada, 2009, p. 65; Nascimento, 2014, p. 146). Conforme Nascimento:

Todas as peças, logo depois dos espetáculos, eram discutidas com a platéia. Discutiam-se o texto, a direção, a interpretação, o cenário, o vestuário. Tudo era objeto de discussão, de reflexão e de crítica. Era uma escola de teatro perfeita. De minha parte, eu assistia a tudo aquilo com muito interesse, e ia aprendendo toda a técnica e todos os detalhes que envolvem o teatro. Também assistia ao trabalho de outros grupos, ou outros espetáculos, mas era no Teatro del Pueblo que conseguia adquirir o conhecimento de que eu tanto precisava para poder voltar e fazer teatro no Brasil. Com os membros da *Santa Hermandad*, eu discutia os aspectos literários, conteúdo, contexto, linguagem... mas técnica teatral e de representar, como colocar uma peça em cena, enfim, tudo isso absorvia vendo o Teatro del Pueblo (Semog; Nascimento, 2006, p. 110).

No seu retorno ao Brasil, em 1943, Nascimento foi preso novamente, em decorrência do incidente supracitado, ou seja, de seu desligamento do exército em São Paulo. Por conta disso, um processo disciplinar o levou para a penitenciária do Carandiru, por um período de quase um ano; algo que foi encarado como um laboratório cênico para que pudesse colocar em prática, junto aos demais detentos, experiências do campo da dramaturgia, assim surgiu o Teatro do Sentenciado (Semog; Nascimento, 2006, p. 116-117; Almada, 2009, p. 65; Nascimento, 2014, p. 148).

Naquele universo confinado, era possível ver o intelectual negro ensaiando e dirigindo peças escritas pelos próprios presos, estimulados a transformar ociosidade, violência e infelicidades múltiplas em encenações dramáticas. Nascia o Teatro do Sentenciado. ‘Nós construímos o palco, fazíamos o vestuário, os presos escreviam as peças e eu dirigia. E ficava ali sozinho com aqueles prisioneiros perigosos durante o ensaio. Mas

depois tanto os guardas quanto os diretores assistiam às peças!’ (Almada, 2009, p. 66).

O Teatro Experimental do Negro (TEN) é um ponto fundamental na trajetória de Nascimento, algo identificado pela atenção dada a esse tema nas biografias consultadas. Podemos compreender essa iniciativa como a síntese das experiências políticas, poéticas e intelectuais de Nascimento acumuladas até a sua fundação em 13 de outubro de 1944, no Rio de Janeiro. A questão racial ganhou novos lugares na sua atuação política, pois mais do que uma iniciativa no campo da cultura, o TEN foi um espaço de ativismo político para a promoção da população negra. Como já dito, em suas viagens exploratórias pela América do Sul, Nascimento identificou as tensões raciais sobre a representação do negro nas artes, algo que determinou a construção de um projeto radical. Vejamos como ele o compreendia:

O Teatro Experimental do Negro se propunha a resgatar, no Brasil, os valores da pessoa humana e da cultura negro-africana, degradados e negados por uma sociedade dominante que, desde os tempos de colônia, portava a bagagem mental de sua formação metropolitana européia, imbuída de conceitos pseudocientíficos sobre a inferioridade da raça negra. O TEN propunha-se trabalhar pela valorização do negro no Brasil através da educação da cultura e da arte (Semog; Nascimento, 2006, p. 127).

É importante destacar que tal proposta foi moldada coletivamente, fato reforçado de modo reiterado em suas biografias. Ademais, alguns nomes que contribuíram com o período de formação do TEN são identificados, tais como: Aguinaldo de Oliveira Camargo, Ironides Rodrigues, Wilson Tibério, Teodorico do Santos, José Herbel, Sebastião Rodrigues Alves, Arinda Serafim, Ilena Teixeira, Marina Gonçalves, Claudiano Filho, Oscar Araújo, José da Silva, Antonio Barbosa, Natalino Dionísio, Ruth de Souza, entre outras e outros. Conforme Elisa Larkin Nascimento (2014, p. 152): “O TEN foi a primeira organização do movimento afro-brasileiro a ligar, na teoria e na prática, a atuação política com a afirmação e a valorização da cultura brasileira de origem africana: a perspectiva da negritude. Assim, introduzia uma nova abordagem à luta antirracista do século”.

Durante todo o período de atividade até 1968, observamos que o TEN, de fato, ocupou um espaço de muito destaque na trajetória de Nascimento, justamente pela capacidade de se apresentar não apenas como um espaço de agitação cultural, mas por reunir aspectos da política e da cultura em ações voltadas para a questão social do negro em uma abrangência nacional; mais do que a produção de peças, o TEN se consolidou como um espaço educacional e político voltado para o desenvolvimento social da população negra (Semog; Nascimento, 2006, Almada, 2009; Nascimento, 2014).

A estreia do TEN no Teatro Municipal do Rio de Janeiro em 1945 com a peça *O imperador Jones* de Eugene O’Neill, traduzida por Ricardo Werneck Aguiar, representou

adequadamente o espetáculo que tanto impactou Nascimento quando de sua passagem pelo Peru. Em suas biografias, identificamos que havia uma certa descrença e até mesmo um desincentivo em relação ao que era proposto, ainda mais com a estreia em um espaço tão elitizado como o Teatro Municipal. Curiosamente, foi pela intervenção do próprio Getúlio Vargas que tudo ocorreu da melhor forma (Semog; Nascimento, 2006, p. 133; Almada, 2009, p. 72; Nascimento, 2014, p. 156).

Fato que elucida a capacidade de articulação de Nascimento, porque em um momento com tantas experimentações estéticas e artísticas, também não se podia deixar de fazer política no TEN. Vejamos como Nascimento lembrou esse encontro:

Uma comissão, formada por vários setores do teatro, foi pedir ao Getúlio Vargas proteção ao teatro, leis especiais, uma política, enfim. E o Getúlio... Não sei, realmente, eu não sei por quê... Porque eu era o único negro? Por causa da minha juventude? Só sei que ele me deu uma atenção muito especial. Me levou para um canto lá do palácio e ali, numa janela, ele quis saber mais das minhas ideias, o que era esse Teatro Negro e coisa e tal... E eu expus. Mas eu devo ter exposto de uma maneira muito subjetiva, ou muito lírica, sei lá; por que ele falou mais ou menos assim: ‘Ah, mas Abdias, essas suas ideias são muito abstratas... Tinha que ter um projeto concreto...’ Foi nessa hora que eu falei: ‘Bom o concreto nosso é a estréia. Queríamos estreiar no Teatro Municipal.’ Expliquei o porquê. Tinha uma espécie de símbolo, de poder entrar lá na cidadela do racismo, onde o negro não entrava nem como arista, nem como platéia, só como faxineiro. E ele, para minha surpresa, não só apoiou a ideia, como imediatamente telefonou para o prefeito – naquele tempo o prefeito era nomeado, era o Henrique Worth. Mandou que imediatamente se reservasse a data que eu escolhesse para a estréia do Teatro Negro. Na mesma hora. (Semog; Nascimento, 2006, p. 132-133).

A produção teatral do Teatro Experimental do Negro foi altamente expressiva, fosse por adaptações, a exemplo de *Calígula* de Albert Camus, que esteve no Brasil na ocasião da apresentação em 1949, fosse com textos próprios criados para experimentação cênica, como *Aruanda*, de Joaquim Ribeiro, *Filhos de Santo*, de José de Moraes Pinho, *Auto da noiva*, de Rosário Fusco, *Anjo negro*, de Nelson Rodrigues, *O filho pródigo*, de Lúcio Cardoso, *O Castigo de Oxalá*, de Romeu Crusoé, *O emparedado*, de Tasso da Silveira. Ademais, havia textos de autoria do próprio Abdias Nascimento, como *Rapsódia negra* e *Sortilégio: mistério negro* (Almada, 2009, Nascimento, 2014, p. 160).

Para além das atividades teatrais, identificamos um consistente trabalho de base na construção de uma consciência racial e coletiva da população negra, Almada (2009, p. 80) destacou a importância da inclusão de profissionais no mundo das artes, além dos cursos de capacitação e formação oferecidos pela entidade, a exemplo do curso de alfabetização, iniciativas compreendidas como revolucionárias, pois buscavam alterar o quadro social da população negra, excluída em sua grande maioria de possibilidades no mundo do trabalho. Para Almada (2009, p. 80):

A direção do TEN apostava em atividades capazes de estimular o protagonismo social, cultural e político da população negra. Na base do seu projeto encontrava-se o fortalecimento da autoestima, da identidade cultural e da estética negras – com base na valorização da matriz cultural africana e de uma série de projetos de intervenção social. Entre eles, um curso de alfabetização realizado na sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), permanentemente aberto a crianças e adultos de ambos os sexos, do qual chegaram a participar cerca de seiscentos alunos. Por tudo isso, sob o emblemático nome de Teatro Experimental do Negro, o que se realizava era, de fato, um projeto revolucionário em vários aspectos (Almada, 2009, p. 80).

No que diz respeito às ações de cunho político diretas, o TEN inicialmente dedicou-se à fundação do Comitê Democrático Afro-Brasileiro, em 1945, um grupo que reivindicou, a princípio, a anistia para presos políticos durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945). Contudo, passada essa etapa de atuação, Nascimento, Aguinaldo de Oliveira Camargo e Sebastião Rodrigues Alves, no caso, os idealizadores do comitê, curiosamente, foram expulsos, porque foram acusados de racismo por priorizarem a pauta racial negra. Uma ala do grupo composta por militantes negros e brancos aos quais Nascimento chamava de “os radicais da esquerda” foi a responsável por essa interdição. Com o argumento de que era preciso priorizar as discussões da classe operária, em detrimento das questões de “raça”, o Partido Comunista interferiu na organização do grupo (Semog; Nascimento, 2006, p.148; Almada, 2009, p. 81-82; Nascimento, 2014, p. 173).

Entre os anos de 1945 e 1946, na conjuntura política da deposição de Getúlio Vargas e do fim do Estado Novo, a militância do TEN organizou a Convenção Nacional do Negro nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, com a finalidade de pautar as discussões raciais no processo de elaboração de uma nova Constituição, promulgada em 1946. Tal fato merece destaque, pois encontramos o coletivo negro em ampla atuação na elaboração de políticas públicas, reivindicadas junto ao Estado nacional brasileiro – questão que trabalharemos adiante, quando Nascimento tornou-se um parlamentar eleito, a partir de 1983. Almada (2009) apresentou trechos do documento final da Comissão, que reúne as principais reivindicações. A seguir, observemos quais foram os principais temas propostos:

- 1) Que se torne explícita na Constituição de nosso País a referência à origem étnica do povo brasileiro, constituído das três raças fundamentais: a indígenas, a negra e a branca.
- 2) Que se torne matéria de lei, na forma de crime lesa-pátria, o preconceito de cor e de raça.
- 3) Que se torne matéria de lei penal o crime praticado nas bases o preceito acima, tanto nas empresas de caráter particular como nas sociedades civis e nas instituições de ordem pública e particular.
- 4) Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do País, inclusive nos estabelecimentos militares.

5) isenção de impostos e taxas, tanto federais como estaduais e municipais, a todos os brasileiros que desejarem estabelecer-se com qualquer ramo comercial, industrial e agrícola, com capital não superior a Cr\$20.000,00.

6) Considerar como problema urgente a adoção de medidas governamentais visando à elevação do nível econômico, cultural e social dos brasileiros (Nascimento, 1968a, p. 59 *apud* Almada, 2009, p. 82-83).

O documento indica o grau de consciência política do movimento nessa conjuntura, frente aos problemas raciais da sociedade brasileira. A tipificação do crime de racismo e as medidas de reparação histórica são reivindicações de mudanças estruturais e dimensionam que a militância compreendia que o Estado nacional deveria arbitrar os interesses do movimento social. Historicamente, desde a abolição da escravidão em 1888, os processos de inclusão da população negra no mundo do trabalho, de acesso à educação formal ou da falta de reconhecimento da sua cidadania estruturaram relações desiguais, moldadas nos modelos de exploração colonial. Logo, a mobilização realizada pela Comissão demonstra o entendimento de que os problemas da população negra brasileira não seriam resolvidos sem a intervenção do Estado e, justamente por isso, o TEN era fundamental enquanto instrumento político, pois foi capaz de mobilizar a força coletiva na disputa por direitos.

Infelizmente, o documento não obteve apoio nas discussões no parlamento, sem a força política necessária para pautar os temas na Constituinte, não conquistou adesão do Partido Comunista, representado pelo deputado federal negro Claudino José da Silva (Semog; Nascimento, 2006, p. 150; Nascimento, 2014, p. 176). O distanciamento entre os militantes da esquerda e do movimento negro na época do TEN se manifestaria em críticas em outros momentos da trajetória de Nascimento, principalmente a partir do momento em que se alinhou ao debate pan-africanista, na ocasião de seu exílio.

Entre as muitas atividades promovidas pelo Teatro Experimental do Negro, destacamos também a circulação do jornal *Quilombo*, um importante instrumento de divulgação de ideias e engajamento intelectual que congregou intelectuais nacionais e internacionais em torno da pauta racial; a instalação do Museu do Negro e a promoção de formações, cursos e conferências, como a Conferência Nacional do Negro e o I Congresso do Negro Brasileiro (Semog; Nascimento, 2006; Almada, 2009; Nascimento, 2014).

Quanto à representação política da mulher, identificamos a organização de algumas frentes de luta, dedicadas aos problemas enfrentados pelas mulheres negras na sociedade brasileira, dentre as quais a Associação das Empregadas Domésticas e o Conselho Nacional das Mulheres Negras, sob a condução de Maria de Lourdes Vale Nascimento, além da realização de concursos de beleza, a exemplo do I Concurso Rainha das Mulatas, em 1947, voltados para a valorização da mulher negra e contra os processos de racismo e sexismo por elas enfrentados

(Semog; Nascimento, 2006, p. 150; Almada, 2009, p. 86; Nascimento, 2014, p. 162). Sobre as empregadas domésticas, ocupavam, ativamente, os espaços de formação e mobilização no TEN. Conforme Nascimento:

Mas o mais emocionante foi o movimento das empregadas domésticas. Foi a maior mobilização, uma falava para a outra de nossas aulas de alfabetização. Uma militante muito ativa nessa época foi a Arinda Serafim, ela era amiga de todas as domésticas e passava de casa em casa chamando, divulgando. O Teatro Negro se tornou um grande inimigo das donas-de-casa burguesas. Mais tarde, criamos um departamento para estudar os direitos das empregadas domésticas. O TEN nunca foi só um grupo de teatro – era uma verdadeira frente de luta. (Semog; Nascimento, 2006, p. 128).

O TEN pressionou socialmente a favor da aprovação, no Congresso Nacional, da Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 (Brasil, 1951), – o primeiro dispositivo legal proposto contra o racismo – conhecido pelo nome do deputado federal que encaminhou a proposta: Afonso Arinos. Conforme Semog e Nascimento (2006, p. 153), Almada (2009, p. 89-90) e Nascimento (2014, p. 179), a lei foi aprovada por influência da repercussão pública de dois episódios de racismo contra mulheres negras estadunidenses: o primeiro contra a antropóloga Irene Diggs e o segundo contra a coreógrafa Katherine Dunham e a cantora Marian Anderson. Sobre esse tema, é importante observar como Abdias Nascimento compreendeu esse processo:

A lei, como foi feita, é simplesmente inócua porque o próprio negro não tem os elementos, os meios de fazê-la uma prática real, concreta. Ficou simplesmente sendo uma lei ornamental a serviço da dominação branca, da dominação da classe no poder, como foi o caso da Abolição, de que eu já falei. A lei Afonso Arinos se insere no mesmo patamar, apesar de ter tido esse mérito de mostrar, em termos oficiais de país, a existência de preconceito, porque senão, não se precisaria da lei (Semog; Nascimento, 2006, p. 153).

Um tensionamento interessante que Semog e Nascimento (2006, p. 141) apresentaram foi o fato de o biografado assumir o controle de modo possessivo das atividades realizadas pelo TEN, assim como responsabilidades envolvidas em sua gestão; algo que gerou, em suas palavras, uma inveja ativa dos que não se sentiam contemplados com a liderança de Nascimento, uma espécie de mágoa frente às experiências bem-sucedidas e coletivizadas. Todavia, se sobressai o entendimento que Nascimento foi o responsável pela construção de um paradigma sobre o negro na sociedade brasileira, o que justifica, em alguma medida, a sua postura centralizadora. Em resposta a tais críticas, Nascimento respondeu:

Tudo que eu fiz pelo TEN foi necessário. Todas as atividades que empreendemos foram úteis e necessárias. Mas elas foram desnaturadas pelo fôlego que exigiram; pelas pessoas que se intrometiam e atrapalhavam; pela incompreensão e pelo desgaste que tudo isso provocava. Algumas pessoas me atribuem um excesso de centralização no TEN ou me acusam de não ‘democratizar a memória’ do TEN, preservando de tal forma a documentação disponível que acabei por esconder a memória. No entanto, se

eu não tivesse feito o que eu fiz, hoje não haveria mais nada (Semog; Nascimento, 2006, p. 155).

Nos anos 1960, a conjuntura política autoritária foi cerceando, gradativamente, ao longo da década, as atividades do Teatro Experimental e dos seus militantes, o que motivou a saída de Nascimento do país em 1968. Pela leitura de Semog e Nascimento (2006) é compreensível a urgência de que Nascimento fosse para um exílio político nos EUA, pois “no dia 10 de março de 1969, o governo do general Médici proibiu a publicação de notícias sobre índios, esquadrão da morte, guerrilha, movimento negro e discriminação racial” (Semog; Nascimento, 2006, p. 165). A partir de 1964, com a instauração do regime civil-militar, a questão racial passou a ser encarada como um problema à ordem vigente, logo, seus principais representantes também eram compreendidos com desconfiança – como veremos mais adiante. Nascimento esteve sob vigia do Estado nacional brasileiro desde os anos 1940 e essa situação se intensificou ainda mais, após a tomada do poder pelos militares. Segundo ele:

Com o endurecimento do regime militar, e a repressão intensa instituída pelo AI-5, fui obrigado a deixar o país. A questão racial virou um assunto de segurança nacional, a sua discussão era proibida. Fui incluído em diversos Inquéritos Policiais Militares, sob a estranha alegação de que seria encarregado de fazer a ligação entre o movimento negro e a esquerda comunista. Logo eu, que era execrado pelos comunistas, como fascista e racista ao contrário! Ironia suprema... Convidado para uma visita de dois meses de intercâmbio com o movimento negro de lá, embarquei para os Estados Unidos, onde ficaria durante 13 anos. O exílio representaria outra fase de luta, a nível internacional e pan-africanista. no Brasil se iniciaria nessa época uma nova fase do movimento negro (Semog; Nascimento, 2006, p. 164-165).

Almada (2009) também reiterou que o ambiente político brasileiro não se mostrava mais favorável à atuação de Nascimento. De modo resistente, o Estado nacional evitou qualquer diálogo com a questão racial e os movimentos negros. Nessa conjuntura, alguns fatos exemplificam tal postura de distanciamento, tais como: o governo brasileiro indicou uma delegação de pessoas brancas para representar o Brasil no Seminário Internacional sobre Cultura Africana que se realizou no Rio de Janeiro, além de um veto, explícito, aos representantes da comunidade negra, o que na prática excluiu qualquer participação de militantes ou pessoas envolvidas com o movimento negro; o Estado recebeu em solo nacional, em 1966, um ministro da África do Sul, em pleno regime do *apartheid*; a proibição da participação de Nascimento em um evento organizado pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. (Semog; Nascimento, 2006, p. 162-163; Almada, 2009, p. 92-93). Nesse ambiente de degradação da vida democrática, Nascimento partiu para os EUA em intercâmbio de curta duração, meses depois foi instituído o Ato

Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 (Brasil, 1968), o que motivou a sua permanência fora do país em um exílio que durou até o seu retorno definitivo em 1981.

As memórias analisadas a partir daqui tratam do exílio de Abdias Nascimento em 1968. Ao analisarmos as suas biografias, identificamos que foi nesse período que ele se deslocou entre vários países e construiu outras referências teóricas, estéticas e políticas, em uma perspectiva transnacional, de modo mais intenso. Para constataremos se, de fato, Nascimento representou esse sujeito do Atlântico negro, enunciado por Gilroy (2012) – discussão apresentada com mais detalhes no primeiro capítulo –, é preciso analisar como se deram os trânsitos e os diálogos estabelecidos em sua formação política e intelectual para além das fronteiras do Estado nacional. Nascimento manteve-se diretamente envolvido com a questão racial em solo brasileiro, porém estava conectado também com o arcabouço de ideias e experiências formados pela diáspora negra em vários países, a exemplo do debate pan-africanista.

Almada (2009, p. 95) e Elisa Larkin Nascimento (2014) reproduziram em suas biografias trechos de uma entrevista de Nascimento sobre as suas memórias no exílio (Cavalcanti; Ramos, 1976); deixemos, momentaneamente, nossa incursão biográfica para conhecermos o teor da entrevista na obra citada. O texto foi produzido durante o período em que estava fora do país e publicado no Brasil em 1974, cujo projeto foi coordenado por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Jovelino Ramos e focou na conjuntura política recente do regime civil-militar. Em sua entrevista, Nascimento discorreu, brevemente, sobre a sua trajetória, seguindo de modo muito próximo ao que expusemos neste capítulo, além de tecer comentários sobre a sua experiência no exílio. Inicialmente, o texto apresenta, de modo pontual, os lugares pelos quais Nascimento passou ao longo de sua vida: Franca-SP, São Paulo, Rio de Janeiro, Lima, Buenos Aires, Nova York e Búfalo, nos EUA; além da sua profissão: escritor, economista, diretor de teatro, ator, pintor, professor; e, por fim, o crime que o levou ao exílio: Ser negro (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 23).

Nascimento colocou-se em sua entrevista de modo categórico: “Nasci no exílio”, frase que demonstra o dilema enfrentado pelos sujeitos racializados ao longo da vida e que excede o dilema político enfrentado pelos exilados à época do regime imposto pelos militares em 1964. Convém acompanhar o relato na íntegra, vejamos:

Minha situação neste depoimento é a mais paradoxal possível. Aqui estou eu, falando a intelectuais brancos, filhos das classes que oprimem as pessoas da minha cor há quatrocentos anos. Por esta e outras razões é preciso esclarecer desde já que minha situação é diferente da situação de vocês. Meu exílio é de outra natureza. Não começou em 1968 ou 1964, nem em momento algum dos meus sessenta e dois anos de vida. Hoje, mais do que nunca, compreendo que nasci exilado, de pais que também nasceram no exílio, descendentes de gente africana trazida à força para as Américas.

Não sou um opositor simplesmente do governo militar instaurado em 1964, pois todos os governos que o Brasil já teve foram contra o negro. De fato todas as tendências políticas discriminam, direta ou sutilmente, o negro no Brasil. Os liberais paternalizaram à distância. A direita é abertamente racista. A esquerda é cega, surda e muda no que se refere aos problemas específicos do negro, e despreza a sua tradição cultural. A esquerda, e sobretudo a marxista, está no fundo de acordo com o legalismo dos liberais que acreditam resolver todos os problemas com a simples declaração de que ‘todos são iguais perante a lei’. Trata-se, sem dúvida, da lei da magia branca... A única diferença está em que os marxistas definem a legalidade em termos de classe. Para eles também, ‘todos são iguais perante a lei... do proletariado’. Pobre de quem quiser ser diferente! Obviamente não ignoro que estas correntes políticas têm orientações distintas uma da outra. Mas, em relação ao problema específico do negro, elas se combinam e se complementam no esforço de destruir as raízes africanas e moldar o negro a sua cultura segundo padrões da cultura européia. Não tirei isto dos livros, não. Tenho muita estória para contar nestas memórias!... (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 25).

Na passagem, o Estado nacional é visto como um inimigo dos interesses da população negra, tendo em vista que é um agente que reproduz as mesmas violências coloniais, consolidadas na longa duração. Observemos que não se trata apenas de uma crítica a um determinado tipo de governo, que oscila em suas orientações ideológicas, e sim à instituição como um todo. O problema dos negros na política, segundo Nascimento, é, justamente, não ser contemplado em nenhum espectro ideológico, fosse pelos liberais, que possuíam visão paternalista, pela direita, declaradamente racista, fosse pela esquerda, negligente com a situação. Nas três perspectivas, o que predominava era uma visão eurocêntrica que desconectava a população negra de suas raízes africanas. Sua conclusão sintomática é a de que não se pode ser igual perante a lei quando sequer está incluído em qualquer perspectiva de legalidade cidadã.

Em um dado momento da entrevista, indagou-se à Nascimento se seria possível ocorrer no Brasil uma luta racial assim como a que ocorria nos Estados Unidos, ao que o entrevistado confirmou positivamente. Todavia, deixou claro que a democracia racial inviabilizava a formação de uma consciência negra mais ampla, o que impedia a população negra de lutar. Tal situação, aliás, apresentou-se nos governos militares após 1964, por meio do veto explícito a qualquer tipo de discussão racial, compreendida como um problema de segurança nacional (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 47-48).

Segundo Nascimento, o exílio permitiu a expressão e o reconhecimento do seu trabalho artístico, acadêmico e político, o que possibilitou realizar exposições, seminários e conferências, inclusive em universidades. Para alguém habituado ao exílio permanente, nota-se certa sobriedade sobre a sua condição, ademais, foi nesse momento que aprimorou sua estética pictórica, construindo pinturas com os temas voltados para religiosidade afro-brasileira e a cultura dos *orixás* nas artes plásticas, a exemplo da conhecida obra *Oké Oxóssi*, de 1970.

Figura 1 – Abdias Nascimento. **Okê Oxóssi [Okê Oshossi]**. 1970. Acrílica sobre tela, 90 x 60 cm. Acervo MASP, doação de Elisa Larkin Nascimento/Ipeafro, no contexto da exposição Histórias afro-atlânticas, 2018.MASP.10811



Fonte: Carneiro; Toledo, 2022, p. 187. Fotografia do autor.

A junção de referências entre os símbolos da bandeira brasileira e os das religiões de matriz africana, mais especificamente a saudação a *Oxóssi*, além do arco e flecha, apresentam o ideal nacional de Nascimento, qual seja: o de um outro lugar para a população negra na nação, que não o da exclusão. A mensagem que a composição transmite é a de um Brasil muito mais negro e indígena do que o que se apresenta em seus símbolos oficiais. A ideologia nacional até se apropria de alguns elementos culturais desses povos como parte da sua formação, construindo um falso discurso de harmonia, de uma democracia racial – como já vimos anteriormente –, porém, rejeita o efetivo pertencimento aos sujeitos racializados. Diante desse quadro, Nascimento promoveu uma reorganização simbólica que coloca no centro a estética e a cultura dos que são sistematicamente excluídos desta nação.

Essa é uma demonstração que mesmo em seu exílio, em diálogo com perspectivas do Atlântico negro na formação da sua identidade política, a tensão nacional persistiu. Selecionamos uma fala que exemplifica bem a tese apresentada por Gilroy (2012) sobre o sentimento de não pertencimento ao Estado-nação, justamente por estar à margem das suas fronteiras simbólicas e territoriais. Conforme ele:

A experiência dos E.U.A me mostrou que as fronteiras dos Estados nacionais não são realmente importantes. Estou aqui, volto ao Brasil, vou ao Caribe, e a problemática do negro continua a mesma. Naturalmente, a história criou diversidade e conflitos (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 51).

Em muitos momentos, Nascimento apresentou em sua fala mágoa e ressentimento em relação ao Brasil, sentimentos que indicam a sua condição permanente de exilado. A sensação de pertencimento demonstrou-se, apenas, quando falou da sua relação com a África, dos países que visitou, do seu vínculo afetivo com o território, durante o período em que transitou através do Atlântico (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 51-52). A possibilidade de reconexão coletiva com as experiências ancestrais africanas possui um lugar no imaginário cultural e político da população negra, que constrói positivamente a sua negritude, contudo, Nascimento trata com sobriedade e realismo o assunto:

Seria loucura pensar em levar os negros brasileiros de volta para a África. Mais do que romantismo, utopia, seria suicídio; o mesmo raciocínio é válido para um movimento que pretendesse criar no Brasil um Estado autônomo. Não dá pé tampouco voltar à sociedade tribal, no tipo de vida agrícola comunal dos nossos antepassados. Isso exigiria uma revolução mundial que transformasse todos os valores. Estamos aqui, no meio da sociedade industrial, e é dentro dela que temos de encontrar soluções. O problema, antes de ser a busca de uma volta à África, é o de como formar o Brasil Negro, institucionalmente falando, já que de fato ele sempre existiu. Para tanto é preciso inicialmente romper com o mito do ‘mulato’, do negro virando branco, do sucesso através da ‘integração’, cuja mistura de cores sempre acaba no embranquecimento (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 52).

O grau de consciência política acerca da relação do negro com o território, apresentado por Nascimento, evidencia, para nós, o porquê de ter assumido, durante a sua vida, perspectivas nacionais de emancipação, pois o dilema do pertencimento é algo que atravessa coletivamente os sujeitos racializados, principalmente dentro de um determinado paradigma do Estado-nação que oculta os conflitos de ordem racial. De fato, em um país de maioria não branca, composto por pretos, pardos, indígenas amarelos e imigrantes, torna-se muito difícil e complexo tratar de problemas circunscritos a tais populações, ainda mais quando a dinâmica colonial impôs um legado de violência que resultou no apagamento e no extermínio racial. Não à toa, Nascimento adotou o modelo social e político de Palmares como um novo paradigma a ser alcançado, baseado na experiência histórica de luta da população negra neste território. Mas, antes de explorar esse ponto, voltemos às biografias.

Almada (2009, p. 95) caracterizou o exílio de Nascimento como um período de sorte em sua vida, dado os problemas que teria se tivesse ficado no Brasil, ainda que tenha se transferido para um país com dinâmicas racistas, em plena convulsão racial, também foi um momento de abertura para o mundo, em que pôde se vincular com pensamento pan-africanista. Semog e Nascimento (2006) resumiram esse período do exílio pela ideia de que Nascimento não sofreu com o banzo e a tristeza que abateu outros exilados – algo que levou, por exemplo, a um tal de Gilberto Gil a cantar de saudades da sua afetuosa Bahia.

Semog e Nascimento (2006, p. 167-168) e Nascimento (2014, p. 206) destacam que a chegada de Nascimento nos EUA, lhe deu a oportunidade de internacionalizar os diálogos entre o movimento negro brasileiro e o estadunidense, algo não estabelecido até então. Nascimento foi recebido por Bobby Sale, então presidente do partido dos Panteras Negras, e dialogou com outros militantes proeminentes na luta negra, a exemplo de Maulana Karenga, um dos responsáveis pelas ideias em torno da afrocentricidade e o nacionalismo negro; além de difundir, amplamente, as suas críticas ao mito da democracia racial contra o Estado nacional brasileiro. Ao longo dos anos 1970, firmou parcerias intelectuais importantes, a exemplo de C.L.R. James – reconhecido intelectual e revolucionário negro marxista –, participou de conferências na Escola de Teatro da Universidade de Yale, realizou seminários na Universidade de Connecticut e ajudou a fundar a cátedra de Culturas Africanas no Novo Mundo, na Universidade Nova York, em que permaneceu como professor até 1981, momento do seu retorno ao Brasil.

Em 1973, Nascimento participou em Kingston, na Jamaica, dos preparativos para o VI Congresso Pan-africano que se realizaria no ano seguinte em Dar es Salaam, na Tanzânia,

momento em que expandiu ainda mais as suas críticas à democracia racial brasileira, acirrando as tensões com o regime militar; como retaliação política, o Estado brasileiro confiscou o seu passaporte, vejamos como Nascimento rememorou esse processo:

Minha palavra em diversos encontros internacionais africanos (Kingston, Jamaica; Dar-es-Salaam, Tanzânia; Dacar, Senegal; Lagos Nigéria), expondo de corpo inteiro o racismo antigo e mascarado, imperante no Brasil há quase 500 anos, motivou aquela violência do nosso governo ditatorial. Era a primeira vez que um negro deste país fornecia à comunidade internacional uma versão diferente da ‘democracia racial’ tão celebrada pelos porta-vozes oficiais brasileiros invariavelmente brancos, no âmbito da ONU, da Unesco e dos congressos de ciência e cultura dedicados ao exame de relações raciais ao racismo e/ou à discriminação racial. Uma voz discordante das normas ditadas pelas classes dirigentes e governantes deveria ser calada a todo o custo (Semog; Nascimento, 2006, p. 170).

Também a presença de Nascimento no II Festival Mundial das Artes e Culturas Negras – FESTAC – em 1977, na Nigéria, revelou de vez para a comunidade internacional toda a tensão estabelecida com o Estado brasileiro. Em um incidente diplomático constrangedor, Nascimento teve o seu nome barrado de participar como delegado oficial no evento, o que desencadeou uma série de manifestações de apoio, uma vez que além de reconhecido internacionalmente pelo seu trabalho, estava ministrando aulas na Universidade de Ifé no próprio país (Semog; Nascimento, 2006, p. 171-172). O texto que seria apresentado no evento e os desdobramentos do incidente estão registrados, respectivamente, em duas expressivas obras de Nascimento: *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado* (1978) e *Sitiado em Lagos – autodefesa de um negro acossado pelo racismo* (1981).

Em Almada (2009, p. 108), encontramos algumas considerações sobre a relação de Nascimento com o pensamento pan-africanista e os diálogos estabelecidos com pensadores do continente africano e da diáspora negra. Um destaque importante é que no que respeita às posições e orientações diversas, Nascimento adotou uma orientação nacionalista, a partir de uma vertente ideológica que recusava tanto o socialismo quanto o capitalismo como vias de resolução dos problemas sociais do negro, fato corroborado também por Carlos Moore (2002), intelectual cubano e amigo de Nascimento durante o exílio. Façamos aqui uma breve digressão para tratar, adequadamente, desse assunto.

Lembremos que o contexto político da segunda metade do século 20 foi determinado pela conjuntura da Guerra Fria e a disputa entre os blocos econômicos liderados pelos EUA e a União Soviética, circunstância que também interferiu no posicionamento de muitos intelectuais pan-africanistas. A esse respeito, cumpre destacar um depoimento de Moore (2002, p. 17-32) sobre como Nascimento posicionou-se nesse debate:

Quando Abdias do Nascimento entrou em contato com as três vertentes do pan-africanismo mundial, elas estavam fortemente divididas em facções pró-comunistas, pró-capitalistas e ‘nacionalistas’. Dado o apogeu do comunismo em escala mundial – a existência de um poderoso bloco de Estados comunistas no Leste Europeu e na Ásia, o inquestionável prestígio e a influência internacional da Revolução marxista em Cuba e o fato de os próprios Estados progressistas e movimentos de libertação na África, no Caribe e no Pacífico terem optado pelo marxismo como ideologia –, as idéias marxistas tinham uma preponderância esmagadora no seio das três vertentes pan-africanistas. Esse era o quadro mundial em que Nascimento se inseriu ao sair do Brasil em 1968, e foi dentro desses parâmetros convulsos que ele teve de desenvolver sua própria luta por mais de uma década. Que posições ele tomou nessa teia de aranha ideológica e política? Minoritária, desprezada como tendência de negros ‘racistas’ e ‘incultos’, a facção ‘nacionalista’ (Patrice Lumumba, Aimé Césaire, Cheikh Anta Diop, Malcolm X, Steve Biko), com a qual Nascimento se identificou sem vacilar, estava sob cerco em todos os cantos nas décadas de 1960, 1970 e 1980 (Moore, 2002, p. 17-32).

Devemos compreender que o nacionalismo da vertente pan-africanista versava mais sobre a condição de soberania e autodeterminação dos vários povos negros na diáspora e no continente africano, atrelado às possibilidades nacionais de resolução dos problemas do negro, do que sobre a ideologias nacionalistas difundida pela Europa a partir do século 19. Nascimento, ao comungar da compreensão de que era necessária uma terceira via que contemplasse a experiência dos povos negros, em um complexo jogo de forças geopolítico, comungava também de um certo ceticismo das demais orientações, algo que remete ainda à sua experiência política travada com os movimentos ideológicos no Brasil, a exemplo da esquerda brasileira.

As participações de Nascimento em conferências pan-africanistas na segunda metade do século 20 contribuíram para sistematizar suas ideias, apresentadas, posteriormente, ao movimento negro brasileiro, o que consistiu em um esforço intelectual para oferecer uma interpretação pan-africanista ao caso latino-americano. É importante ponderar que esse movimento de síntese não seria possível sem a percepção da experiência negra nos territórios da América portuguesa, suas especificidades, suas histórias de luta – equação muito bem resolvida por Nascimento ao mobilizar o passado de resistências deste território, seus elementos de organização social e política, a exemplo dos quilombos ou a religiosidade de matriz africana como motor de identidade à população negra.

Moore (2002) conceituou que a contribuição teórica de Nascimento para o pensamento pan-africanista foi a de englobar as várias vertentes em debate e promover a conciliação e a atualização para o movimento que já apresentava desgastes, além de assumir um o projeto político-cultural como perspectiva de emancipação do negro, a exemplo do que já havia realizado com o TEN no Brasil, em diálogo também com a *Négritude* francesa.

Como homem de letras e artista, Nascimento se identificou de maneira natural e espontânea com o pan-africanismo político-cultural da *Négritude*. Essa vertente baseava-se na noção de uma identidade africana específica de cunho racial e cultural

globalista e na proposta de uma independência nacional sustentada num amplo e permanente processo de desalienação psíquico-cultural (Aimé Césaire, Léon Damas, Léopold Sédar Senghor, Cheikh Anta Diop, Frantz Fanon, Alioune Diop) (Moore, 2002, p. 17-32).

Um último ponto sobre o seu exílio consiste no fato que mesmo na condição de exilado, sob vigilância, sem passaporte e com os ânimos acirrados com o Estado brasileiro, Nascimento visitou o Brasil em 1978, na ocasião da fundação do MNU. Em meio aos eventos que desencadearam o Ato Público contra o Racismo, realizado em 7 de junho de 1978 – tema que abordamos com mais detalhes no primeiro capítulo –, é notória algumas divergências, inclusive ideológicas, que surgiram na composição do movimento. Vejamos os desdobramentos da presença de Nascimento no evento por três perspectivas, o relato biográfico de Semog e Nascimento (2006, p. 169), e o testemunho ocular de Amauri Pereira e relato de Milton Barbosa. Conforme o primeiro:

O racismo praticado contra quatro atletas e o assassinato pela polícia de um rapaz, todos negros, foram alguns fatos da ordem do dia para o ato público de fundação do MNUCDR, que reuniu, nas escadarias e proximidades do Teatro Municipal de São Paulo, no dia 7 de julho de 1978, mais de 1.000 pessoas, cercadas e vigiadas por um imenso cordão de policiais. O professor Abdias Nascimento esteve presente. Quando ele chegou ao Teatro Municipal, vestindo uma túnica africana e já no meio do ato público, a imprensa alvoroçou-se, dando a impressão de que ocorria um tumulto. Ao mesmo tempo, Abdias Nascimento surpreendia alguns militantes e simpatizantes, pois estava acompanhado de sua esposa, Elisa Larkin Nascimento, uma mulher branca, no meio de uma tensão negramente radical pronta para explodir (Semog; Nascimento, 2006, p. 169).

Conforme o sociólogo Amauri Mendes Pereira – um dos fundadores do MNU – em entrevista a Amilcar Pereira (2013, p. 31-32):

Então, foi fundado o MNU e, no outro dia, veio o Abdias Nascimento, já com Elisa Larkin. E aí se faz a discussão, as maiores brigas. Já queriam detonar o Abdias, porque as principais lideranças ali eram Hamilton e Miltrão. Um pouco Rafael Pinto e um pouco Neuza Pereira. E, principalmente, Hamilton e Neuza eram filiados à Convergência Socialista, que ainda estava na luta armada. Eram os mais radicais: a Convergência Socialista, os trotskistas. O Hamilton era realmente filiado; Miltrão, não tenho certeza, mas acho que também era. Eles eram as principais lideranças, ultra-radicais. Eles diziam: ‘O Abdias é um burguês negro que foi para os Estados Unidos. Agora vem aqui querendo mandar. Não tem nada disso. Vamos detonar o Abdias.’ Aí, tivemos que circular um papel dizendo: ‘O que é isso? É hora de juntar, hora da união. O cara lutou, o cara é de luta!’ Enfim, aceitamos o Abdias, ‘quebramos o galho dele – realmente era assim, a radicalidade era muito grande: era quase um favor ao Abdias Nascimento.’ (Pereira, 2013, p. 31-32).

Por fim, conforme o relato do militante histórico Milton Barbosa:

Hamilton Cardoso, na época porta-voz do Núcleo Socialista, queria fazer um movimento do tipo SOS Racismo da França, que junta todo mundo. Já eu e Rafael queríamos construir o embrião de um movimento de libertação nacional. Não estava decidido na nossa cabeça o que seria, mas nós já tínhamos essa noção. A gente estudava muito os movimentos de libertação em África, partidos políticos, e

achávamos que tinha que construir um movimento negro organizado. Quando Abdias [Nascimento] veio com a palavra ‘negro’ nós abraçamos, porque queríamos uma única coisa: organizar o povo preto (Carrança, 2008, p. 57 *apud* Almada, 2009, p. 115).

O retorno definitivo de Nascimento ao Brasil aconteceu a partir de 1981, no contexto em que a anistia política foi concedida aos exilados por meio da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 (Brasil, 1979). Por intermédio de Dom Paulo Evaristo Arns, fundou em São Paulo o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros (Ipeafro) (Almada, 2009, p. 117; Nascimento, 2014, p. 231). Como veremos mais adiante, ainda no exílio, Nascimento se correspondia com outro exilado conhecido da política brasileira: Leonel Brizola. Por meio de alguns encontros, firmaram uma parceria que culminaria com a fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o seu ingresso no Parlamento. Ainda no contexto do seu retorno, apresentou à sociedade brasileira uma de suas teses mais importantes: *O Quilombismo*. Vejamos como Nascimento definiu seu projeto político e intelectual:

A tese do quilombismo, apresentada inicialmente no II Congresso de Cultura Negra das Américas (Panamá, 1980), busca nas raízes da experiência histórica de luta específica dos africanos nas Américas, e particularmente no Brasil, o modelo para a articulação de uma ideologia capaz de orientar a nossa atuação política. Trata-se de uma proposta política para a nação brasileira, e não apenas para os negros: um Estado voltado para a convivência igualitária de todos os componentes de nossa população, preservando-se e respeitando-se as diversas identidades, bem como a pluralidade de matrizes culturais. A construção de uma verdadeira democracia passa, obrigatoriamente, pelo multiculturalismo e pela efetiva implantação de políticas compensatórias ou de ação afirmativa para possibilitar a construção de uma cidadania plena para todos os grupos discriminados. A independência desses grupos, ao articular suas formas de ação comunitária, compõe um requisito fundamental da verdadeira democracia. Com o passar do tempo, esses preceitos do quilombismo vêm se demonstrando nitidamente em harmonia com a evolução da prática do movimento afro-brasileiro e de outros grupos discriminados, sobretudo os índios e as mulheres (Semog; Nascimento, 2006, p. 175).

Finalmente, alcançamos em nossa imersão pelo campo das memórias, o ponto em que Nascimento nos apresenta uma de suas principais contribuições ao pensamento social e político brasileiro: *O Quilombismo*, tese que junto as reflexões contidas em *O Genocídio do Negro Brasileiro* alçam Nascimento ao patamar de um dos grandes interpretes do Brasil. Em uma fase de maturidade teórica, podemos avaliar que persiste o acúmulo de referências construídas por meio de todas as experiências narradas até aqui e constituídas em seus trânsitos pelo Atlântico negro. Ao retomar, no presente, a estrutura do quilombo como um modelo de organização da população negra, frente à exploração colonial, Nascimento elaborou uma chave teórica com lastro nas experiências de luta e resistência no passado. Esse fato contribui para que os enfrentamentos ao racismo contemporâneo sejam munidos de ideias e resoluções baseados nas relações que se estabeleceram neste território. A questão racial brasileira é contemplada pela

dimensão multiétnica/multirracial composta por muitas identidades. A proposta política de Nascimento possui em um horizonte nacional, a transformação do Estado brasileiro em um Estado que, de fato, garanta a plena democracia e a igualdade civil, e que possa viabilizar os propósitos por justiça social e inclusão dos grupos historicamente excluídos.

Dentro do recorte estabelecido, nos propomos a apresentar as memórias de Abdias Nascimento presentes no conjunto de biografias analisadas, isto é, sua voz registrada em primeira pessoa, principalmente em Semog e Nascimento (2006) e Almada (2009), que cumprem a função de traçar uma outra linha do tempo para a sua vida, com atenção voltada para suas impressões diante dos acontecimentos vividos, algo que dimensiona para nós como ele próprio compreendeu os caminhos percorridos até alcançar o parlamento em 1983. É importante destacar que com o avançar das páginas dessas duas biografias, os registros mais extensos, em primeira pessoa, cedem às análises e interpretações dos seus biógrafos, também como uma forma de complementar os fatos que compõem a sua trajetória. Algo que não ocorre em Nascimento (2014), pois a biografia possui uma outra costura narrativa em terceira pessoa, centrada em análises de ampla documentação.

A conclusão de Almada (2006) encerrou a sua biografia, de forma poética, ao evocar o conhecido quadro *Angelus Novus*, de Paul Klee, ou o anjo da história, conceituado por Walter Benjamin em uma das suas teses em: *Sobre o conceito de história*. Referência fundamental para as/os historiadoras/res, a ideia de Benjamin mobilizou a representação estética para descrever como padecemos em relação aos efeitos nocivos do progresso; o anjo é empurrado sempre ao futuro por uma tempestade que o impede de acessar e mudar o passado, em ruínas, diante dos seus olhos. Para a autora, Nascimento, assim como o anjo, foi um guerreiro capaz de lutar contra a tempestade, de resgatar dos escombros todo o povo negro vitimado pelo progresso, restabelecendo, plenamente, a potência de suas existências (Almada, 2009, p. 147). Como vimos no primeiro capítulo, a experiência negra na diáspora foi/é demarcada pela racialização e por atravessamentos ligados ao racismo e ao não pertencimento – equação que organizamos pela tese do Atlântico negro de Gilroy (2012) –, por isso, tendemos a concordar com a apreciação da autora e a sua sintomática referência a Benjamin, pois dimensiona, para nós, exatamente, as mesmas ideias sobre como existir e resistir na modernidade, para além da angústia que ela nos causa.

Semog e Nascimento (2006) encerraram a sua construção biográfica com dois relatos muito afetuosos, o primeiro de Éle Semog sobre o aniversário de 90 anos de Nascimento, momento de uma linda celebração com a presença do movimento negro e diversas entidades que compareceram para prestar as devidas homenagens. As mensagens de várias lideranças,

amigas e amigos, Nascimento ovacionado em uma festa com mais de 250 pessoas, sua euforia e felicidade, além do sentimento de estar em casa, foram relatados por Semog em um texto que nos emociona. O segundo texto trata de uma entrevista com Elisa Larkin, esposa e companheira de vida de Nascimento, em que podemos conhecer a sua história, como o conheceu, além dos projetos editoriais que conduziu, a exemplo da revista *Sankofa* (Semog e Nascimento, 2006).

Por fim, Nascimento (2014) concluiu sua biografia ressaltando o legado do seu biografado. O trabalho realizado pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros (Ipeafro), na manutenção da memória, escolas e bibliotecas que receberam o nome de Nascimento, datas comemorativas em sua homenagem, a exemplo do Dia do Ativista, em 14 de março, comemorado em todo o Estado do Rio de Janeiro, além de outras ações que carregam o seu nome. A autora ressaltou também a ética *Ma'at* com a qual Nascimento atuou, centrada na valorização cultural e no exercício político, princípios que garantem a vitalidade da sua herança, não somente aos povos de origem africana, mas a todas e todos (Nascimento, 2014, p. 281-283).

Destacamos neste tópico as falas de Nascimento acessadas pelo modo como narrou suas memórias, justamente pelo fato de a sua voz ser compreendida por nós como um instrumento político – dado que analisaremos com mais profundidade nos próximos capítulos. Enquanto sujeito público que ocupou espaços de poder, a forma com a qual se comunicou foi determinante para que as pautas do coletivo negro alcançassem uma projeção de interesse coletivo, além da resolução dos enfrentamentos e dos embates travados para que fosse ouvido. As experiências que, juntas, formam um grande mosaico de memórias, manifestam também a percepção de um legado construído ao longo do tempo, materializado por meio dos seus registros biográficos. Mais do que uma honrada história de vida, sua biografia ocupa um lugar de referência coletiva para a população negra que busca no passado manifestações de luta e resistência política contra o racismo.

2.4 Na mira do Deops: espionagem e vigilância política contra as ameaças negras do Estado nacional

O Departamento de Ordem Política e Social (Dops) foi um órgão de segurança pública que atuou a serviço dos interesses de inteligência do Estado brasileiro. Fundado em 30 de dezembro de 1924, no Rio de Janeiro, inicialmente como uma delegacia e, posteriormente, como um departamento, estabeleceu-se também em outros estados, a exemplo do Departamento

Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops-SP)⁹. Ao longo de seu período de atividade, que se estendeu até 4 de março de 1983, ambos os órgãos exerceram a função de rastrear e coibir atividades políticas compreendidas como ameaças internas. Para os historiadores Carlos Fico (2001, p. 27) e Thiago Pacheco (2018, p. 191), foi durante o regime civil-militar instaurado no Brasil em 1964 que tais estruturas passaram a ocupar um lugar de destaque junto aos demais órgãos de segurança nacional:

[...] havia grande troca de papéis entre os diversos órgãos de segurança e de informações: as DSI dos diversos ministérios, o CIE (Centro de Informações do Exército), o CISA (Centro de Informações de Segurança Aeronáutica), o CENIMAR (Centro de Informações da Marinha), o SNI (Serviço Nacional de Informações), a CGI (Comissão Geral de Investigações, as segundas seções das unidades militares), as delegacias de ordem política e social (DOPS) vinculadas às secretarias estaduais de segurança etc. (Fico, 2001, p. 27).

No que diz respeito à informação, em âmbito nacional, a espionagem promovida por agentes do Estado foi organizada pelos militares a partir de 1964 por meio do Sistema Nacional de Informações (SNI), instituído pela Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964 (Brasil, 1964). Contudo, de acordo com Carlos Fico (2003, p. 176), foi somente a partir de 1968 que a sua interferência ganhou amplitude dentro das instituições do Estado, se ramificando, inclusive, para as instâncias estaduais que, junto à Polícia Política e à Censura, constituíram o que chamou de comunidade ou sistema de segurança (Fico, 2003, p. 174). Ainda conforme o autor, o que ocorreu durante o regime civil-militar no Brasil foi a construção de uma extensa rede de espionagem, organizada por diversos órgãos cujas atribuições eram diferentes entre si, porém, de alguma forma, interligados em torno de uma estrutura de interesse de segurança nacional. Além do SNI, Fico (2003, p. 178) também destacou a função de órgãos específicos atrelados aos ministérios militares, que possuíam estruturas próprias e autônomas de informação, tais como o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e o Centro de informações da Marinha (Cenimar).

Pacheco (2018) centrou suas análises nas funções dos Dops/Deops dentro do conjunto de órgãos institucionais que serviam aos interesses de segurança nacional, organizado pelos governos militares. O autor destacou que a espionagem realizada por tais órgãos era uma segunda atividade complementar ao trabalho principal de uma Polícia Política. Essa dupla função foi analisada considerando a demanda pela produção de informações, que, uma vez coletadas, abasteciam os demais serviços de informação, logo, por conta da atividade secreta de espionagem, a relação entre os Dops/Deops e o próprio SNI eram diretas. Porém, a demanda,

⁹ Para mais informações, consultar: https://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/acervo/mais_consultados/deops. Acesso em: 19 dez. 2023.

relacionada às atribuições realizadas pela polícia, consistia na instauração de inquéritos e processos criminais contra os que se opunham ao regime vigente (Pacheco, 2018, p. 192-193).

Nosso argumento, neste tópico, consiste em identificar como tais órgãos do Estado, representados aqui principalmente pelos Dops/Deops-SP, atuaram no monitoramento e investigação de lideranças negras que adotaram uma postura de protesto antirracista. Por meio do caso de Abdias Nascimento, identificamos as tensões com o Estado nacional brasileiro apresentadas no tópico anterior, exemplificadas por um conjunto de documentos que evidenciam ações dos governos militares na produção de informações de vigilância atreladas à vida pública de Nascimento.

O conjunto documental analisado mais adiante é composto por 25 fichas com registros datados desde os anos 1930, consultados em pesquisa realizada no Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp) – ao longo da investigação surgiu um prontuário com o registro de Abdias Romão do Nascimento, que, ao que tudo indica, se refere a uma outra pessoa. Constam nesses documentos ocorrências e relatórios das atividades públicas do movimento negro e de Abdias Nascimento, inclusive em âmbito internacional. De conteúdo diverso, muitas delas versam sobre atividades públicas militantes, tais como entrevistas e participações em eventos, compreendidas como ameaças potenciais. No debate historiográfico sobre a conjuntura política do regime civil-militar, entre 1964-1985, tais registros são importantes pois constatarem que o Estado nacional suspeitava da atuação política do movimento negro no Brasil, mobilizando esforços à vigilância ilegal de suas lideranças.

Larissa Rosa Corrêa (2008) analisou a organização do acervo documental dos Deops, reunido no Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp), estabelecendo, para nós, alguns parâmetros e informações sobre a organização lógica, estabelecida por tais órgãos oficiais. Conforme a autora:

Ao todo, o acervo é composto por quatro grupos documentais, três deles contendo fichário remissivo. São eles: prontuários (170.000 fichas e 150.000 prontuários); dossiês do Arquivo Geral (1.100.000 fichas remissivas e 9.000 pastas); documentos produzidos pelas delegacias especializadas de Ordem Política (1.500 pastas), contendo prontuários e dossiês, e Ordem Social (235.000 fichas e 2.500 pastas), composto por autos de sindicância, inquéritos militares, prontuários e dossiês (Corrêa, 2008, p. 5-6).

Ao observarmos as fichas consultadas, identificamos que em cada uma delas persiste um determinado padrão na forma como as informações estão ali organizadas. De modo geral, na parte superior da ficha retangular encontra-se o nome da pessoa, grafado da seguinte forma:

“NASCIMENTO – Abdias”; “NASCIMENTO Abdias do”; “ABDIAS DO NASCIMENTO”¹⁰. Na sequência, há uma descrição resumida do conteúdo do documento ao qual a ficha se refere: “Integrante do PDT-Carioca. 25.01.84 - Ref. Relatório s/ comício realizado na Pça. da Sé nesta data, o nominado teve/ participação no Evento. Rel. elaborado pela Seção de Cadastro-DIS/DCS”, acompanhada de um código que lastreia a ficha ao documento: “(11-P-0-169)”. Mais adiante veremos exemplos de fichas armazenadas no Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp).

A documentação sobre Nascimento foi produzida, principalmente, a partir do momento em que retornou ao Brasil, embora também sejam encontradas informações sobre o seu exílio e um histórico de ocorrência das décadas de 1940 e 1960. Em um panorama pelas fichas (vide: APÊNDICE A), identificamos que as datas dos 25 registros se concentram entre os anos de 1978 (7 registros), 1979 (1 registro), 1980 (2 registros), 1981 (1 registro), 1982 (12 registros), 1984 (1 registro) e uma ficha cuja data não foi identificada. Destacamos que os anos com a maior quantidade de registros são períodos de intensa atividade militante de Nascimento, consideradas subversivas. Por exemplo, as informações de 1978 referem-se ao retorno ao Brasil, ainda de modo não definitivo, momento em que participou do ato de fundação do MNU, e o ano de 1982 foi o momento de restabelecimento do seu trabalho em solo brasileiro, além da sua atividade eleitoral, que o levaria ao Parlamento no ano seguinte.

Outro aspecto do conteúdo das fichas consiste no fato de que as informações sobre a vida pública de Nascimento foram produzidas por órgãos de vigilância nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Em São Paulo, sob a chancela das Secretarias de Segurança Pública e da Polícia Civil, identificamos que a coleta de informações esteve sob responsabilidade do Departamento de Comunicação Social (DCS), da Seção de Cadastros (DIS), da Divisão de Informações (CPI/Dops), do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops) e da Divisão de Informações (Dops-CIDI), além de um registro sob a responsabilidade do Deops/Santos. Em Minas Gerais, consta um registro sob a responsabilidade da Coordenação de Informações (COSEG/SESP/MG), órgão da Secretaria de Segurança do estado. No Rio de Janeiro, encontramos registros de informações sob a responsabilidade do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA).

A seguir seguem as análises de sete documentos selecionados aos quais as fichas fazem menção. Priorizamos nas fontes os dados que evidenciam os pontos de discussão abordados neste trabalho, ou seja, a respeito das tensões entre Nascimento e o Estado nacional – fato

¹⁰ Letras maiúsculas conforme o original.

identificado em diversos documentos em que ele foi compreendido como uma ameaça. Também priorizamos informações do monitoramento de lideranças negras, compreendidas na conjuntura do regime civil-militar como potencialmente subversivas. O conteúdo reunido apenas nas fichas mostra-se adequado para demonstrar tais pontos; ademais, também é qualitativo aprofundar alguns conteúdos presentes na documentação integral composto, principalmente, em relatórios oficiais de informações, ou seja, espionagem. Logo, pretendemos dimensionar a complexidade das relações entre os órgãos de Estado e a população civil negra que protestava naquela conjuntura. Antes de adentrarmos em tais ideias, ressaltamos um argumento de Pacheco (2018, p. 202) sobre a função desses documentos ao Estado:

Assim, a manutenção dos arquivos da Polícia Política - especialmente fichas e prontuários individuais - foi fundamental para os dois lados nos quais ela atuou. Legalmente, eram documentos policiais de elementos que foram fichados, e que podiam servir ao esclarecimento numa determinada investigação ou inquérito. Confidencialmente, permitiam à polícia e, num sentido mais amplo, aos órgãos de repressão, coagir os cidadãos, manter a sociedade sob intensa vigilância e alimentar a violência extralegal posta em prática pelo Estado. Esta ausência de limites claros entre visibilidade e segredo, legalidade e ilegalidade, concedia flexibilidade à repressão imposta pelos governos militares, sendo uma das permanências ditatoriais nas práticas policiais após o fim da Ditadura de 1964 (Pacheco, 2018, p. 202).

2.4.1 Atividade política rastreada pelo Estado brasileiro

O primeiro documento que selecionamos que versa sobre o Ato Público Contra o Racismo, organizado pelo Movimento Negro Unificado e realizado em 7 de julho de 1978. Sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, Polícia Civil de São Paulo e Divisões de Informações/Dops¹¹, trata-se de um relatório de duas páginas em que constam informações gerais sobre o evento, além do resumo do discurso proferido por Abdias Nascimento (07/07/78 - RELATÓRIO N° 263/78 [...]).

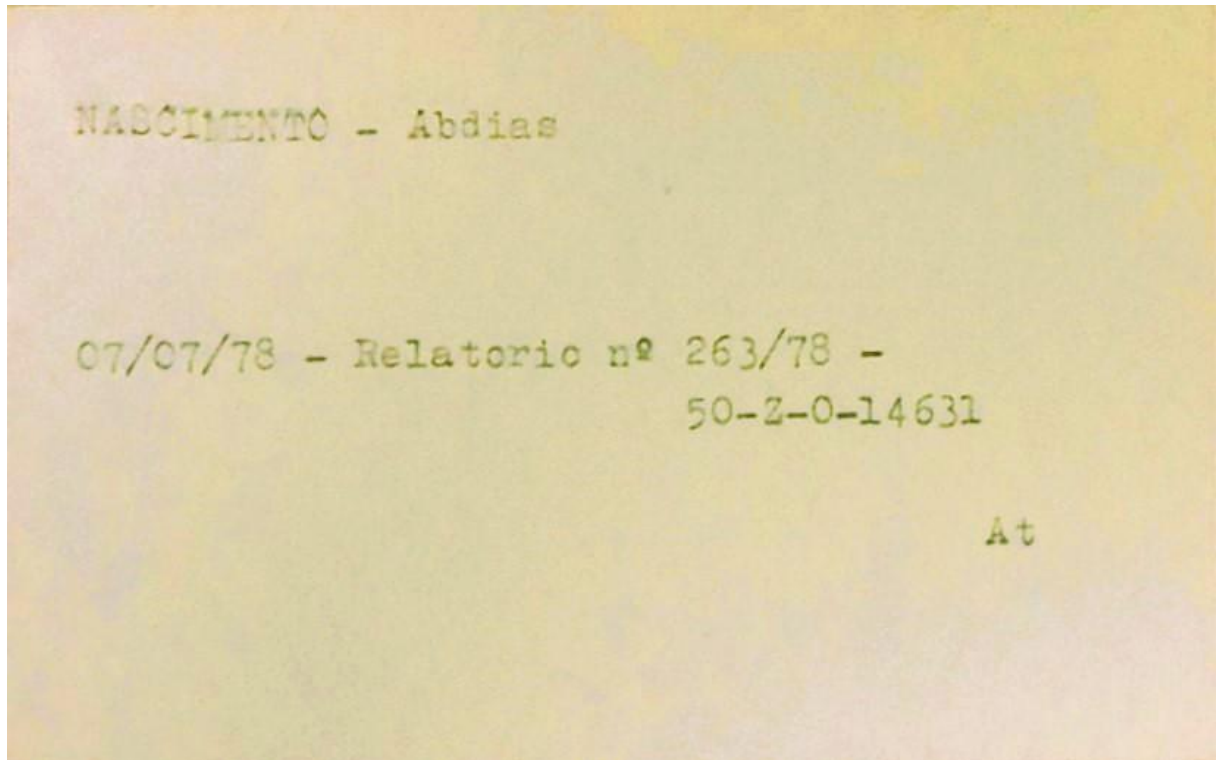
Inicialmente, o relatório descreve o horário da aglomeração, a quantidade de pessoas envolvidas e as entidades que apoiaram o ato:

Senhor Diretor Geral:

Realizou-se hoje das 18,30 às 20,00 horas, na escadaria do Teatro Municipal, um Ato Público contra o racismo, promovido pelo movimento Unificado Contra a Discriminação Racial. Em virtude do horário ser propício aconteceu grande aglomeração de curiosos, mas, participantes mesmo, calculase aproximadamente novecentas pessoas em sua maioria da raça negra. Presentes vários representantes de entidades e clubes da raça negra, falaram também representantes de DCE da PUC, do jornal 'Versus' e da Convergência Socialista (07/07/78 - RELATÓRIO N° 263/78 [...]).

¹¹ Conforme informações no cabeçalho do documento.

Figura 2 - Registro de ocorrência sobre a participação de Abdias Nascimento no Ato Público Contra o Racismo organizado pelo Movimento Negro Unificado em 7 de julho de 1978



Fonte: Ficha 50-Z-0-14.631. Apesp, Fundo Deops/SP. Fotografia do autor, mediante autorização do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

O relatório apresenta também detalhes dos discursos de Abdias Nascimento e Clóvis Moura. Conforme o informante, ambos apresentaram suas visões sobre a situação do negro brasileiro e ressaltaram a importância do ato, na descrição destaca-se o tom agressivo utilizado por Nascimento em seu discurso, além dos argumentos sobre direitos e a necessidade da população negra de protestar. Conforme a informação:

ABDIAS DO NASCIMENTO, fez a sua colocação em termos mais agressivos mais impetuosos, falou, 'que o negro tem servido para servir e não ocupa o seu real lugar dentro da comunidade, é marginalizado porque é negro, não se trata de direitos civis, mas, de direitos humanos. Já é chegada a hora de se sair às ruas para protestar contra tantas injustiças, contra o desrespeito à pessoa humana de cor. A própria sociedade renega a presença do negro como pessoa de direitos igual, e negro é visto com separação, por esse motivo torna-se necessário que saíamos para protestar nas ruas contra o racismo.

CLOVIS MOURA, abordou o aspecto escravista, a força do patrão português, a obediência escrava, como uma das causas da timidez que invade a alma do negro e o torna submisso da opressão dos brancos, ficando permanentemente espaleado e marginalizado dentro da sociedade. Também insistiu na ideia de que o negro precisa sair às ruas para protestar contra o racismo. Prosseguindo, o sociólogo vê a sociedade brasileira arraigada a hábitos coloniais que não admite aceitar o negro como gente, como pessoa que tem os mesmos direitos dentro da sociedade, e é por isso, que surge a marginalização do negro a não aceitação da sua igualdade com os brancos. E num País como o nosso em que a maioria da população é relacionada com a raça negra em

seu sangue, neste mesmo País, os negros terão que sair às ruas para protestar contra o racismo (07/07/78 - RELATÓRIO N° 263/78 [...])¹².

Por fim, o informante finalizou com uma nota, destacou algumas circunstâncias que ocorreram durante o ato, a exemplo da leitura da carta aberta à população, também descreveu os argumentos defendidos contra a violência policial e os atos de racismos cometido no Clube Tietê – como vimos no primeiro capítulo –, os dois principais motivos que levaram à realização da manifestação. Também destacou as críticas feitas à imprensa sobre como tratava a questão racial, além do destaque para o uso de faixas no protesto. O documento foi endereçado ao Diretor Geral da divisão de Informações do Dops no mesmo dia da realização do evento (07/07/78 - RELATÓRIO N° 263/78 [...]).

O segundo documento selecionado trata-se de um amplo relatório elaborado e encaminhado em 1º de agosto de 1978. Na verdade, consiste em um conjunto de 14 arquivos numerados à mão e desdobrados em seis partes, organizadas, respectivamente, pela sequência dos códigos: 24-B-24-1 a 24-B-24-6. Embora na ficha conste apenas o primeiro e o último código, analisamos aqui o material completo, pois, além de ser compreendido como um conjunto documental, reúne informações relevantes sobre a forma como Nascimento foi monitorado pelos órgãos de vigilância do Estado durante várias décadas. Sob a responsabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Polícia Civil de São Paulo e Divisão de Informações - CPI/Dops¹³, nas páginas do documento estão presentes informações e ocorrências (inclusive fichas e documentos anexos) das décadas de 1930, 1940, 1960 e 1970 (24-B-24 F° DE JOSÉ [...]).

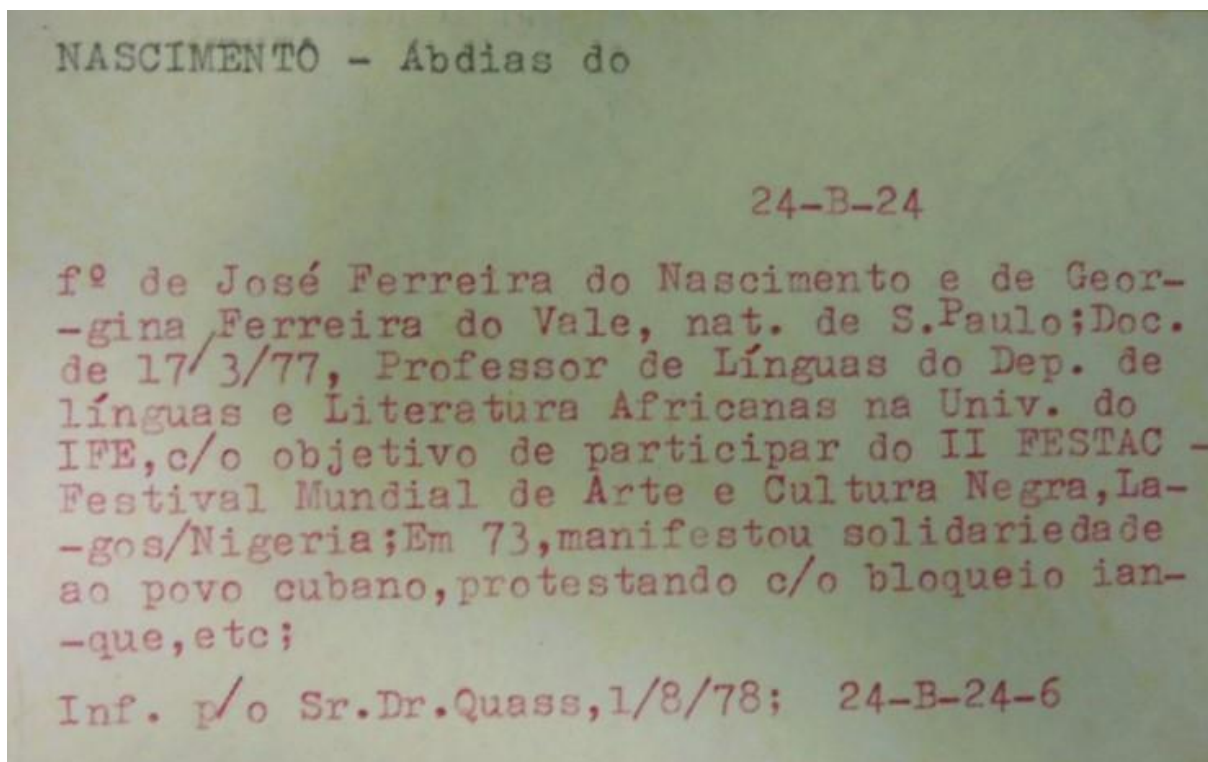
O fato de o conjunto estar numerado à mão, nos leva a presumir que, na verdade, se trata de um levantamento pregresso, uma espécie de histórico elaborado com o intuito de que o responsável pela pesquisa pudesse compreender melhor sobre a vida pública de Nascimento. Essa suposição se mostra plausível, pois na ficha e na página 12 do documento consta a seguinte informação: “inf. p/ Dr. Quass, em 1/8/78”; ou seja, uma menção a Roberto Quass (Livro [...], [s. d.])¹⁴, delegado e diretor responsável pela divisão no período citado, provavelmente quem acompanhou o caso (24-B-24 F° DE JOSÉ [...]).

¹² Em ambos os excertos, letras maiúsculas conforme o original.

¹³ As informações constam no cabeçalho do documento.

¹⁴ Na entrevista, Maria Carolina Bissoto mencionou que Roberto Quass ocupou o cargo de Diretor da Divisão de Informações do Deops.

Figura 3 - Registro de ocorrência de Abdias Nascimento sobre informações da sua atividade política pregressa, encaminhado em 1º de agosto de 1978



Fonte: Ficha 24-B-24 a 24-B-24-6. Apesp, Fundo Deops/SP. Fotografia do autor, mediante autorização do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

O primeiro arquivo do documento (código: 24-B-24-1) trata de uma correspondência de Abdias Nascimento no momento em que estava na prisão, destinada ao seu companheiro da *Santa Hermandad Orquídea* Godofredo Tito Iommi, em 30 de janeiro de 1943. A informação confidencial contém algumas observações sobre o teor do conteúdo da carta (24-B-24 Fº DE JOSÉ [...]).

Na sequência, o segundo arquivo do documento (código: 24-B-24-2) consiste na Ordem de Serviço expedida em 18 de abril de 1940, pela Superintendência de Segurança Política e Social de São Paulo, que corresponde a um mandado de prisão de Nascimento: “Deveis diligenciar para a captura de ABDIAS NASCIMENTO a pedido da DESPS” (24-B-24 Fº DE JOSÉ [...])¹⁵, também identificamos a presença de um carimbo que indica que se trata de uma ação do Serviço Secreto.

De mesmo teor, o terceiro arquivo do documento (código: 24-B-24-3) corresponde a uma mensagem cifrada sob a responsabilidade do Departamento de Comunicações e Serviço de rádio-patrolha, ou seja, um Rádio-Telegrama, conforme dados do cabeçalho, que trata do mesmo pedido de prisão. A ordem foi expedida pelo Capitão Delegado Especial Batista

¹⁵ Letras maiúsculas conforme o original.

Teixeira, autor da mensagem. Consta uma tradução à mão do conteúdo cifrado em que diz: “Tradução: Solicito presado (sic) amigo providenciar para ser capturado ABDIAS DO NASCIMENTO avisando-me sobre resultado das diligências Saudações Batista Teixeira Cap. Del. Esp.” (24-B-24 Fº DE JOSÉ [...])¹⁶. Como vimos anteriormente, nessa conjuntura, Nascimento estava fora do país em seu percurso pela América do Sul, de modo que a sua prisão somente foi executada no seu retorno ao país, ou seja, em 1943.

O quarto arquivo documento (código: 24-B-24-4) é composto por fichas de ocorrências entre os anos de 1940 e 1943, possui menção ao mandado de prisão descrito acima e à carta enviada a Buenos Aires; também informou sobre o vínculo de Nascimento com o Exército e o Integralismo em 1935, além de um registro de solicitação de informação por parte do Ministério da Guerra 2º Região Militar. O quinto arquivo (código: 24-B-24-5) também é uma ficha com o resumo das atividades descritas acima, porém, possui algumas informações adicionais: a data é de 14 de abril de 1961 e fez menção à atividade do TEN nos anos 1940, em que se convocou a população a participar da Convenção Nacional do Negro (24-B-24 Fº DE JOSÉ [...]).

-Primeiro signatário, entre muitos outros, de um manifesto à Nação, conclamando os ‘Patriotas Negros’ para a Convenção Nacional do Negro Brasileiro, apresentando as reivindicações que seriam discutidas particularmente no que diz respeito ao preconceito de cor ou raça. Referido manifesto esta datado nesta Capital, em novembro de 1945 (24-B-24 Fº DE JOSÉ [...]).

Por fim, o sexto arquivo do documento (código: 24-B-24-6) é composto pelo relatório produzido e encaminhado na data supracitada, quer dizer, 1º de agosto de 1978, anexo às demais informações apresentadas acima. O que nos chama atenção é que, na verdade, se trata de três relatórios idênticos, provavelmente um original e duas cópias cuja responsabilidade de elaboração era da Secretaria da Segurança Pública, Polícia Civil de São Paulo e Divisão de Informações - CPI/Dops. A diferença consiste que em um deles há o código e a menção ao “Dr. Quass”. Por tratar-se de um relatório dos anos 1970, encontramos todo o acúmulo de ocorrências e informações sobre a atividade política de Nascimento, com menção a fatos de sua vida ocorridos entre os anos de 1935 e 1978 (24-B-24 Fº DE JOSÉ [...]).

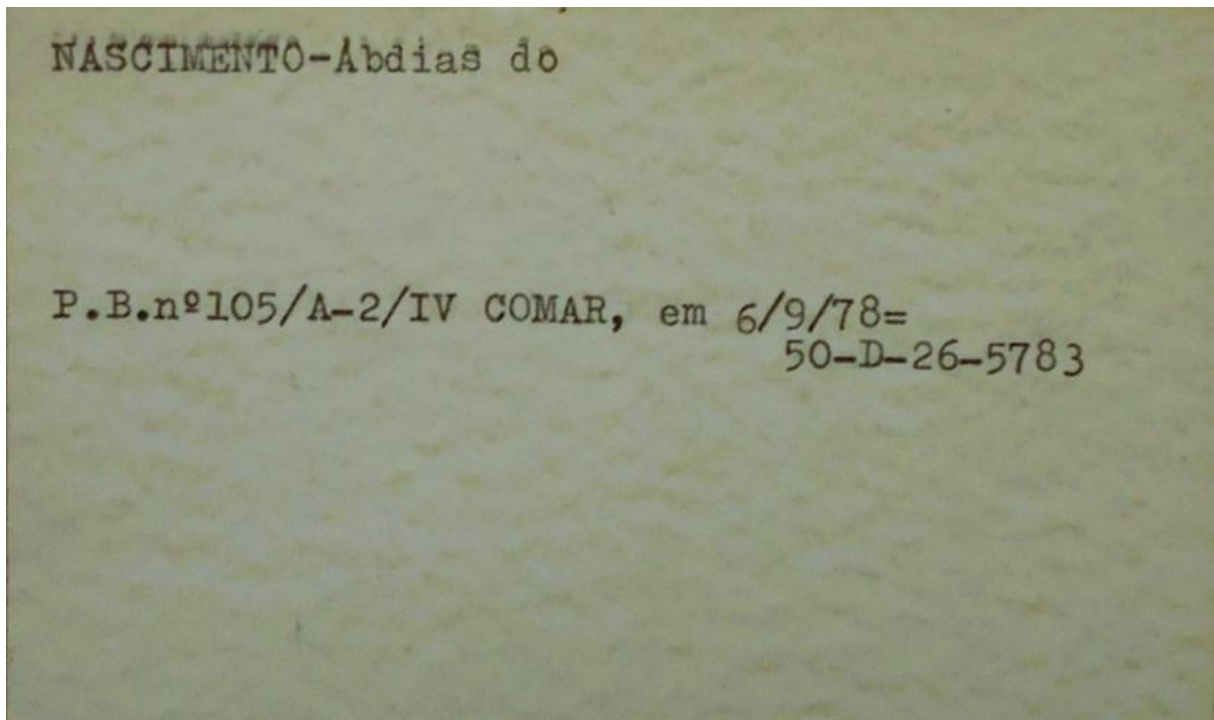
Alguns dados adicionais são pertinentes, a exemplo do fato de o relatório informar, ainda, sobre a participação de Nascimento no II Festival Mundial de Arte e Cultura Negra, ocorrido na Nigéria em 1977. Ademais, houve menção ao fato de ter ocorrido tensões e embates com a delegação brasileira no evento, ao se esclarecer que Nascimento não fazia parte da delegação oficial na ocasião. O documento explicita uma crítica à repercussão das ideias de

¹⁶ Grifo e lera maiúscula conforme o original.

Nascimento no Brasil sobre o genocídio da população negra, utilizando como exemplo uma matéria da *Folha de São Paulo*, intitulada “A abolição de Uma raça”, conforme o relatório: “título altamente negativo e dentro da nova Bandeira que se pretede (sic) levantar além de estar na linha das idéias defendidas recentemente pelo marginado, o genocídio da raça negra” (24-B-24 Fº DE JOSÉ [...]).

O terceiro documento selecionado é um texto confidencial de 6 de setembro de 1978, que manifesta atenção em relação ao fato de Abdias Nascimento ter desembarcado no Brasil. Sob a responsabilidade do Ministério da Aeronáutica, CISA-RJ e II EX - Deops/SP (informações como constam no cabeçalho), trata-se de um pedido de informações sobre as atividades recentes realizadas antes e após a sua chegada ao Brasil. Inicialmente, o documento apresenta alguns dados conhecidos, tais como a sua participação no ato do MNU, o lançamento de livros e a participação em eventos fora do país. A postura de enfrentamento de Nascimento ao longo do exílio foi destacada no texto, provavelmente em menção às críticas e denúncias realizadas contra o Estado brasileiro. A solicitação foi finalizada com um pedido do depoimento realizado quando de sua chegada ao Brasil, e demais informações úteis (P.B.nº105/A-2/IV COMAR [...]).

Figura 4 - Registro de ocorrência de Abdias Nascimento em 6 de setembro de 1978



Fonte: Ficha 50-D-26-5.783. Aesp, Fundo Deops/SP. Fotografia do autor, mediante autorização do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Vejamos um trecho:

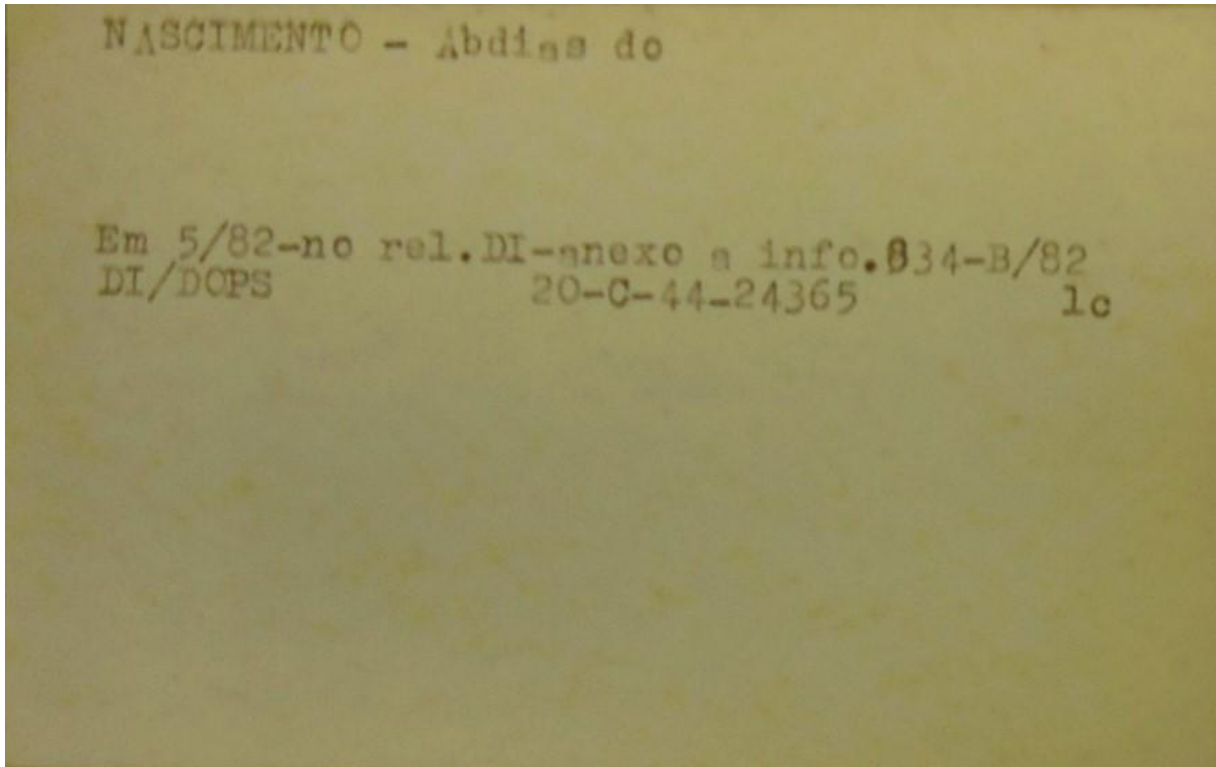
ABDIAS DO NASCIMENTO - Participou de manifestação pública anti-racista no dia 07 Jul 78 no Viaduto do Chá em São Paulo, essa manifestação foi convocada por diversas entidades, entre as quais GRUPO-AFRO-LATINO-AMÉRICA, ORGANIZAÇÃO-FRENTE DO PST. Durante o tempo passado no exterior são conhecidas as suas atividades difamatórias contra o nome do BRASIL. Foi um dos autores do livro 'MEMÓRIAS DO EXILIO', e editado em LISBOA em 1976, autor do livro 'DEMOCRACIA RACIAL NO BRASIL MITO OU REALIDADE?', editado em 1977 nos EEUU, participou do Segundo Festival Mundial de Arte e Cultura Negra e Africana, em Jan 77 em LAGOS/NIGÉRIA, apresentando extra-oficialmente trabalho intitulado 'GENOCIDIO DOS AFRICANOS E SEUS DESCENDENTES NO BRASIL'; participou do 'PRIMEIRO CONGRESSO DE CULTURA NEGRA DAS AMÉRICAS' em CALI/COLOMBIA em Ago 77 (P.B.nº105/A-2/IV COMAR [...])¹⁷..

Como já dissemos, a maior parte das fichas sobre a atividade de Nascimento são de 1982, contudo, apesar da quantidade, o conjunto de 12 registros tratam apenas de três assuntos comuns: a sua participação em um evento sobre discriminação da mulher no trabalho, em que foi jurado em um julgamento trabalhista simulado, em 30 de maio de 1982; um evento em homenagem ao ministro da cultura da Nicarágua em visita ao Brasil, padre Ernesto Cardenal, em 31 de maio de 1982, e a realização do 3º Congresso de Cultura Negra das Américas, em agosto de 1982. Vejamos como esses eventos sofreram monitoramento dos órgãos de controle.

A participação de Nascimento em um julgamento simulado – quarto documento selecionado –, se deu em decorrência de um evento organizado pelo movimento feminista sobre a Discriminação da mulher no trabalho. Os registros sob a responsabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Polícia Civil de São Paulo e a Divisão de Informações – Dops – CIDI relataram os passos do julgamento que contou com aproximadamente 700 pessoas (EM 5/82-NO REL. DI-ANEXO [...]). Conforme o documento, “houve alí (sic) o julgamento de uma empresa que despediu uma operária, que exercia um lugar de chefia, sem receber a diferença relativa a esse cargo. Esse fato ocorreu em Sorocaba e a operária ganhou a causa na Justiça” (EM 5/82-NO REL. DI-ANEXO [...]).

¹⁷ Letras maiúsculas conforme o original.

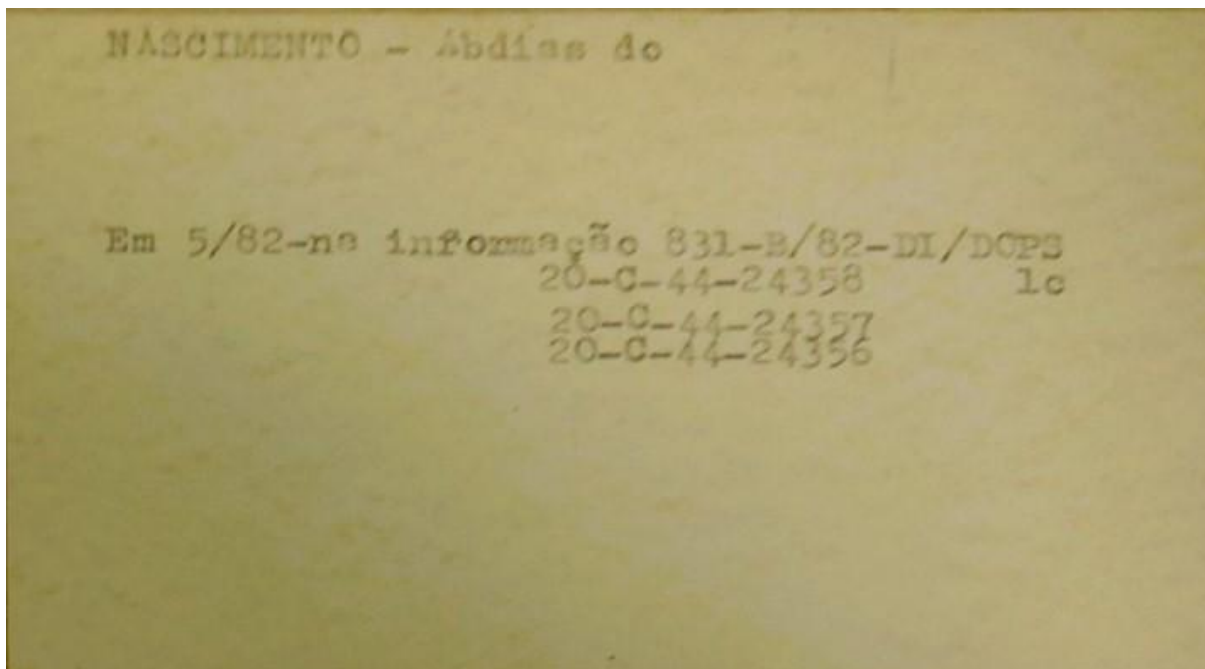
Figura 5 - Registro de ocorrência de Abdias Nascimento sobre a participação em um evento ocorrido em 30 de maio de 1982 relativo à discriminação da mulher no trabalho



Fonte: Ficha DI/Dops 20-C-44-24.365. Apesp, Fundo Deops/SP. Fotografia do autor, mediante autorização do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Em relação à visita do ministro Ernesto Cardenal ao Brasil – quinto documento selecionado –, devemos ponderar que em 1979, a Nicarágua passou por um processo de revolução popular conduzido pela esquerda sandinistas, processo conhecido por Revolução Sandinista, logo, uma homenagem a um dos ministros do país era passível de suspeita pelo regime civil-militar. O documento confidencial, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, do Departamento de Ordem Política e Social - Deops e do Serviço de Informações, demonstrou um panorama do evento, que contou com aproximadamente 400 pessoas. Também descreveu a composição da mesa que Nascimento integrou, além dos discursos proferidos na ocasião (EM 5/82-NA INFORMAÇÃO [...]).

Figura 6 - Registro de ocorrência de Abdias Nascimento sobre um evento em homenagem a Ernesto Cardenal, ministro da cultura da Nicarágua, em 31 de maio de 1982



Fonte: Ficha DI/Dops 20-C-44-24.358, 20-C-44-24.357, 20-C-44-24.356. Apesp, Fundo Deops/SP. Fotografia do autor, mediante autorização do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

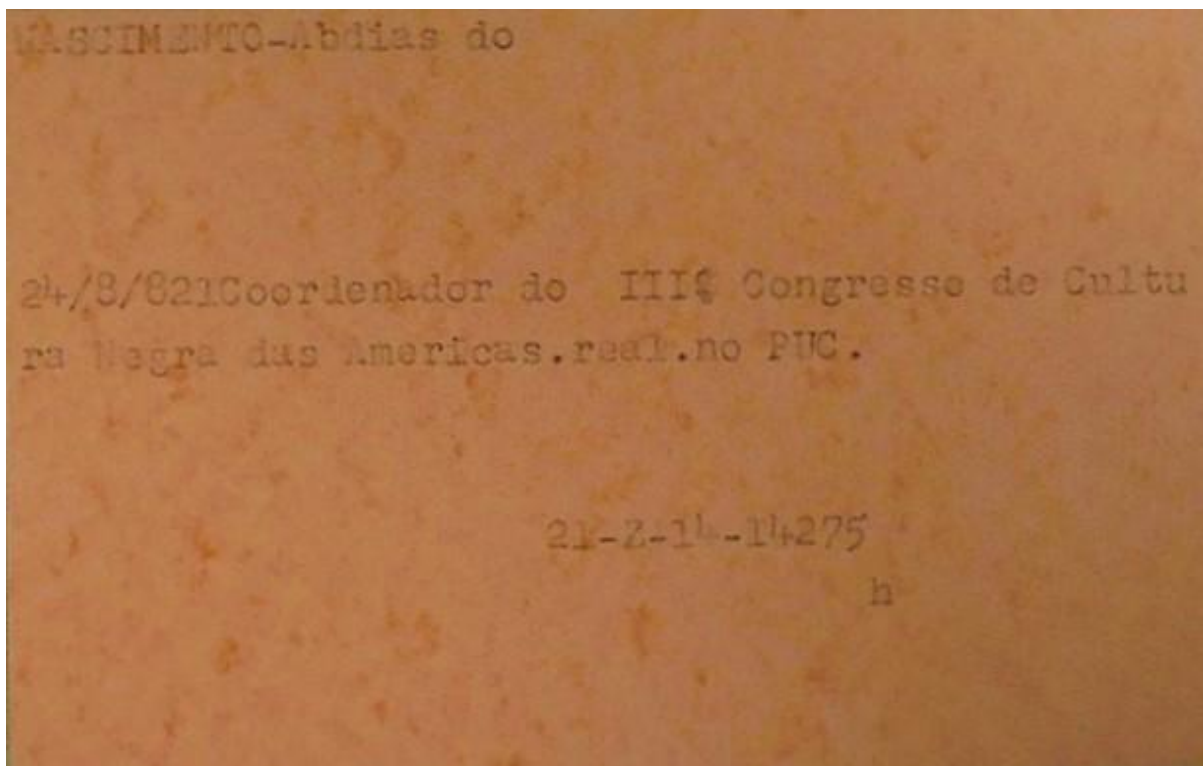
Nascimento, em seu um discurso, teceu considerações contundentes sobre o racismo no Brasil, o que ficou registrado no informe dos órgãos de controle:

Dirijo-me ao poeta ERNESTO CARDENAL. É na busca da liberdade humana que ajudou seu povo. Represento o povo negro que neste momento o homenageia. Represento uma raça super explorada, no passado e no presente. Sempre fomos oprimidos, sacrificados e mortos pelos que nos dominam. Que nos negam nossa própria identidade, negam leite a Mãe Preta que foi prostituída pelas classes dominantes. Mas posso afirmar que, hoje, a minha raça luta contra tudo isso e com muita força, procurando ocupar um lugar condigno na sociedade. Saiba vossa excelência que nosso país foi criado e trabalhado pelos negros, que aqui estão desde o seu descobrimento, mas, infelizmente o criamos para os outros. Moramos em favelas, de baixo de pontes e viadutos sem condições mínimas de subsistência. Estamos cansados de promessas por parte dos governantes, assim, procuraremos seguir o exemplo de seu povo (EM 5/82-NA INFORMAÇÃO [...])¹⁸.

Sobre a realização do 3º Congresso de Cultura Negra das Américas – sexto documento selecionado –, que contou com cerca de 150 pessoas, vemos que o documento, sob a responsabilidade da Divisão de Ordem Política – Dops, abordou como se deu a sua plenária. O destaque no texto está para os conflitos originários do debate de alguns temas. Conforme o informante: “os trabalhos, sob a coordenação de Abdias do Nascimento, teve (sic) a finalidade de definir a integração e participação da “raça” negra no contexto nacional visando compor o meio político, governamental estudantil e cultural” (24/8/821 COORDENADOR [...]).

¹⁸ Letras maiúsculas conforme o original.

Figura 7 - Registro de ocorrência de Abdias Nascimento sobre a realização do 3º Congresso de Cultura Negra das Américas, em agosto de 1982



Fonte: Ficha 21-Z-14-14.275. Apesp, Fundo Deops/SP. Fotografia do autor, mediante autorização do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Ainda segundo o informante:

- Todavia, durante 2,5 horas, das 19,00hs às 21,30hs, os delegados Helena Teodoro, Milton Julinho, Ciro e Tereza Santos discutiram acirradamente, inclusive com agressões verbais, a forma pela qual cada um entendia deve ser o comportamento do negro na sociedade contemporânea. Tereza Santos defendia e expunha os problemas enfrentados pelos negros, atualmente, com relação a (sic) moradia que, regra geral, são obrigados a se afastarem para a periferia, residindo de forma sub-humana em favelas que se constituem em verdadeiras pocilgas (24/8/821 COORDENADOR [...]).

O informante prossegue com o seu relato sobre o desfecho do debate:

Constantantemente apartada pelo delegado Ciro, não chegou sequer (sic) a completar seu raciocínio ou a pronunciar uma frase completa que refletisse suas ideias e pontos de vista, pois Ciro entendia que esse tema não possuía fundamentos suficientemente concretos e objetivos para ser levado ao congresso (24/8/821 COORDENADOR [...]).

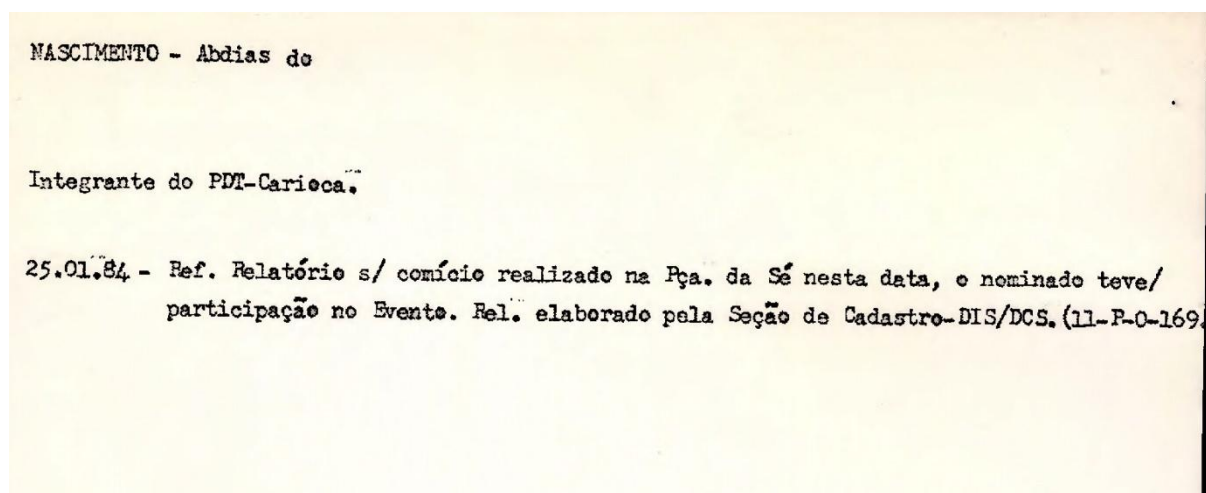
A conclusão do relatório destacou que não houve consenso durante as mais de duas horas de debate, muito por conta do conflito estabelecido entre os seus delegados, que eram assistidos por estudantes ou outros curiosos (24/8/821 COORDENADOR [...]).

O sétimo e último documento selecionado consiste no “Relatório sobre o comício realizado na Praça da Sé no dia 25 de janeiro de 1984”, na conjuntura da Redemocratização e

abertura política que encerrou o regime civil-militar brasileiro em 1985. A responsabilidade do registro foi: da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, da Polícia Civil de São Paulo, do Departamento de Comunicação Social-DCS e da Seção de Cadastro-DIS. Uma questão que, de imediato, nos chama atenção é que as atividades do Dops/Deops foram encerradas, oficialmente, em 4 de março de 1983, contudo, encontramos registros posteriores ao seu encerramento, o que demonstra que a estrutura de vigilância e espionagem permaneceu atuante extraoficialmente. (INTEGRANTE [...]).

Nas 14 folhas que compõem o documento, encontramos informações sobre os antecedentes e a organização do evento, como a imprensa abordou o ato, a presença de entidades e movimentos reivindicatórios e a participação de personalidades artísticas e empresários. Encontramos também o registro da presença do Coletivo de Mulheres Negras e do movimento negro, citados na folha 6 do relatório que registrou: “MOVIMENTO NEGRO – Através de grupos ligados ao PT, PMDB e PDT – esse movimento lançou um documento pedindo – eleições diretas para presidente da República, mas pedindo também o fim da discriminação racial e da violência policial” (INTEGRANTE [...])¹⁹. Na folha 10, o informante mencionou a fala de Abdias Nascimento: “ABDIAS DO NASCIMENTO – Integrante do PDT carioca. Fez a promessa de que no Rio de Janeiro o comício pró-diretas levaria para as ruas o dobro de pessoas presentes aqui na Praça da Sé”. (INTEGRANTE [...]).

Figura 8 - Registro de ocorrência de Abdias Nascimento sobre a participação no Comício realizado na Praça da Sé, em São Paulo, em 25 de janeiro de 1984



Fonte: Ficha DIS/DCS 11-P-0-169. Apesp, Fundo Deops/SP. Fotografia do autor, mediante autorização do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

¹⁹ Letras maiúsculas em “movimento negro” conforme o original.

Após esta exposição mais densa do material documental selecionado, é necessário ponderar que os conteúdos apresentados são apenas uma parte da pesquisa realizada no Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp), logo, não é o nosso objetivo exaurir todo o conjunto de informações disponíveis no acervo da instituição. A seleção das fontes analisadas cumpriu a função de evidenciar as questões apresentadas ao longo deste tópico sob uma perspectiva panorâmica, com o intuito de confirmar a ocorrência de um processo de monitoramento e vigilância a que estavam suscetíveis lideranças negras que ocupavam um lugar de protesto político.

Dadas as limitações no acesso às fontes, a pesquisa que realizamos foi delimitada pelos registros burocráticos que apresentam uma determinada oficialidade impessoal. Logo, muitas vezes, nos escapam nomes, ideias e impressões dos envolvidos, pois são expressivas as informações não passíveis de registro. Lembremos que todo o processo de espionagem descrito foi realizado, sobretudo, por pessoas que estavam inseridas naquela conjuntura e que cumpriam a função secreta de agentes infiltrados, capazes, portanto, de acessar e compreender os espaços, se comunicar e gerar empatia sem que despertassem suspeitas de seus alvos. Foram essas pessoas, justamente, que serviam aos interesses do Estado, cujos registros apresentam uma história com muitos outros lados e pontos de vista.

Um último aspecto que destacamos trata de abordagens da mesma natureza, nos referimos, especificamente, ao trabalho de Karin Sant' Anna Kössling (2007) sobre a vigilância dos movimentos de protesto negro entre 1964 e 1983 pelo do Deops/SP, no período específico do regime civil-militar, com enfoque para os discursos da Polícia Política sobre a população negra militante.

A autora corrobora com muitas das evidências apresentadas nas análises acima, inclusive sobre o fato da vigilância do Dops/Deops à população negra se manifestar desde os anos 1930, algo que se acentuou a partir dos anos 1940 e se manifestou com mais intensidade na década de 1970 (Kössling, 2007), o que demonstra, portanto, a permanências das ações. A análise do amplo material no acervo do Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp) – inclusive por meio de alguns documentos apresentados acima – foi realizada por meio de prontuários e registros que incluíam a identificação racial dos sujeitos sob vigilância, em que se identificam entre muitos nomes, referências também a Abdias Nascimento (Kössling, 2007). A autora contribui, amplamente, com a historiografia do regime civil-militar que dedica suas análises de forma preponderante ao papel dos movimentos políticos de esquerda, o que, como já vimos, não necessariamente era a orientação ideológica do movimento negro. Vejamos uma

breve reflexão da pesquisadora sobre como compreendeu a relação de suspeita do Estado sobre o protesto negro:

As reivindicações próprias do discurso dos movimentos negros referentes as carestias sociais que a população afro-descendente enfrentava apresentava-se como subversão aos olhos da polícia política. Não obstante, os aparatos repressivos consideravam qualquer crítica contra as autoridades constituídas como um crime contra a segurança do Estado, o que justificava a repressão. A ação dos movimentos negros por meio de atos públicos e manifestações contrárias ao preconceito, à discriminação e ao racismo, ou mesmo, pela imprensa alternativa que denunciava os problemas sociais brasileiros, também chamava a atenção dos aparatos da repressão (Kössling, 2007, p. 38-39).

Ao longo destas páginas, demonstramos que as relações de Nascimento com o Estado nacional brasileiro se manifestaram em diversos momentos da sua atuação pública, sintoma que não deve ser personalizado, pois a dimensão dos atos de suspeita e vigilância foi coletivizado e atribuído à toda a população negra brasileira que se engajou no protesto negro, em prol de igualdade e plenos direitos civis. Mais adiante, veremos como essas tensões se desdobraram no momento em Nascimento ocupou o espaço político do Parlamento, inserindo o protesto negro dentro das instituições do Estado.

CAPÍTULO 3 – O projeto quilombista invade o Estado nacional brasileiro: atividade parlamentar antirracista na Câmara dos Deputados

Se tivéssemos seguido o exemplo político da democracia praticada segundo as tradições africanas e indígenas na República dos Palmares, não estaríamos até hoje nos esforçando para construir uma estrutura de poder com alguma semelhança à democracia. Assimilada a lição de convivência interétnica praticada na República dos Palmares, o Brasil não se apresentaria hoje como um reduto da discriminação, no qual o negro e o índio sofrem as humilhações e a marginalização impostas pela dominação racista herdada do colonialismo europeu
(Nascimento, 1983a, p. 43).

Este capítulo tem por objetivo analisar a atuação política de Abdias Nascimento no Parlamento em seu cargo de deputado federal (1983-1987). Como vimos, a sua identidade construiu-se nos trânsitos pelos espaços transnacionais através do Atlântico negro, responsáveis pela sua formação artística, intelectual e política. As tensões estabelecidas com o Estado nacional brasileiro foram analisadas aqui por um outro ângulo, a saber: de dentro das instituições brasileiras. A voz de Nascimento é um elemento fundamental para compreendermos como os sujeitos racializados podem ocupar a esfera pública com outras formas discursivas capazes de revelar as contradições raciais presentes no conjunto de instituições da nação.

3.1 O Quilombismo, um projeto de nação

O fragmento acima faz parte da *Justificação* apresentada junto ao Projeto de Lei (PL) nº 1550, de 1983, que propunha à Câmara dos Deputados a instituição do dia 20 de novembro como feriado nacional, data já celebrada pela comunidade negra no Brasil, em homenagem à morte de Zumbi dos Palmares e ao Dia Nacional da Consciência Negra. Em muitas ocasiões, o nome do líder da República de Palmares foi pronunciado dentro do Parlamento como uma forma de exaltar a luta e a resistência dos que ousaram se manifestar contra o sistema colonial. Como um representante da República de Palmares contemporâneo, Nascimento utilizou a sua voz para contrapor a falsa cidadania da população negra em solo brasileiro e reivindicar direitos ao Estado nacional. Ademais, como veremos, a sua atuação fez parte de um cenário em que outras e outros parlamentares negras/os se uniram para expressar os anseios coletivos da população negra, cuja novidade desse tipo de ação foi que ela passou a ocorrer no interior das instituições públicas, tensionadas a atuar contra o racismo e pela promoção social dos que

reivindicavam a plena cidadania. Antes de passarmos às demais análises, vejamos como se constituiu o projeto quilombista que fundamentou a atuação de Nascimento no Parlamento brasileiro.

O conjunto de textos publicados por Abdias Nascimento em 1980, que formam *O Quilombismo: documentos de uma militância Pan-africanista*, é compreendido por nós – assim como já dissemos anteriormente – como uma obra que alça o autor ao patamar de um dos grandes intérpretes do Brasil. A maturidade teórica das suas reflexões são o resultado dos acúmulos de ideias e experiências em seus trânsitos através do Atlântico negro, em diálogo com outros proeminentes intelectuais da diáspora. Como já identificado, em seu exílio, Nascimento participou de eventos pan-africanistas, ministrou disciplinas em universidades, consolidou-se enquanto artista plástico e difundiu a sua imagem enquanto liderança internacional. Todos esses aspectos foram mobilizados na esfera pública quando foi necessário.

Dentro da obra, daremos prioridade ao *Documento 7 – O Quilombismo* – que difunde a tese de Nascimento, dividido nas seguintes partes: *Memória: A Antuiguidade do Saber Negro-Africano*; *Consciência Negra e Sentimento Quilombista*; *Quilombismo: Um conceito Científico Histórico-Social*; *Estudos Sobre o Branco*; *ABC do Quilombismo*; *Propostas de Ação Para o Governo Brasileiro*; *Alguns Princípios e Propósitos do Quilombismo*; *Semana da Memória Afro-Brasileira* (Nascimento, 2019). Ademais, tais reflexões foram apresentadas pela primeira vez no II Congresso de Cultura Negra das Américas realizado no Panamá em 1980. Nossa leitura priorizou o enfoque na teoria política de Nascimento, que compreendeu os quilombos como organizações sociais que produziram lugares de pertencimento à população racializada. Vejamos as principais ideias que dizem respeito à obra.

Um aspecto inicial da discussão consiste na relevância da memória como um recurso de emancipação, algo necessário para a reconexão com as raízes africanas, sob uma perspectiva étnica, histórica e cultural – processo impedido pelas elites dominantes que mobilizaram esforços para evitar o sentimento de pertencimento e as relações entre os afro-brasileiros, os sujeitos da diáspora e do continente africano. Ademais, a consciência de possuir um passado propicia a população negra brasileira comungar das responsabilidades e do futuro de uma nação negra (Nascimento, 2019, p. 273-275). Em diálogo com Cheikh Anta Diop, Nascimento refletiu sobre os saberes africanos da antiguidade que alcançam a comunidade afro-brasileira, a exemplo das relações entre os iorubás e os egípcios (Nascimento, 2019, p. 278).

A ausência da memória impossibilita que negras e negros reconheçam as desigualdades a que estão imersos, todavia, quando ocorre a tomada de consciência desse processo, manifesta-se uma resposta em defesa da sobrevivência e da existência do ser; os quilombos são,

exatamente, os espaços que possibilitam tal ação de liberdade. Para Nascimento – no passado e no presente –, todo espaço de resistência física e cultural compõe o sentimento e a prática quilombistas, que se manifestam por meio do associativismo que visa à preservação da comunidade negra (Nascimento, 2019, p. 281). Conforme o autor:

O modelo quilombista vem atuando como ideia-força, energia que inspira modelos de organização dinâmica desde o século XV. Nessa dinâmica quase sempre heroica, o quilombismo está em constante reatualização, atendendo exigências do tempo histórico e situações do meio geográfico. Circunstância que impôs aos quilombos diferenças em suas formas organizativas. Porém, no essencial, se igualam. Foram (e são), nas palavras da historiadora Beatriz Nascimento, ‘um local onde a liberdade era praticada, onde os laços étnicos e ancestrais eram revigorados’ (Nascimento, 2019, p. 282-283).

Tanto o Estado colonial português no passado quanto o Estado brasileiro eram/são sinônimos de terror contra a população escravizada e seus descendentes. Logo, o projeto de sociedade almejado pela população negra deve se pautar em outros princípios, de uma ética coletiva com valores de justiça, igualdade e respeito, valores que, de fato, representem os anseios da população explorada, cujo desejo é deixar de sê-lo econômica e racialmente (Nascimento, 2019, p. 286-288). Para o autor, a concepção quilombista deve se orientar pelas experiências históricas da coletividade afro-brasileira, capaz de oferecer outros caminhos em direção a uma melhor realidade material e simbólica (Nascimento, 2019, p. 289).

O autor advertiu sobre a necessidade de estudar o branco e seus impulsos agressivos, de tratá-lo como um objeto a ser investigado – algo que contemporaneamente consiste nos estudos críticos da branquitude no Brasil–, necessário como uma estratégia de autodefesa, assim como fizeram os precursores: Fernando Góes, Guerreiro Ramos, Aguinaldo de Oliveira Camargo e Cheikh Anta Diop. A construção sócio-histórica que fundou as teorias sobre o supremacismo branco produziu também as seguintes ideias: “destino manifesto”, “civilizar os selvagens”, “cristianizar os pagãos”, “miscigenação”, “democracia racial”, entre outras que ocultam e tentam justificar a patologia dos brancos do uso da violência contra os negros (Nascimento, 2019, p. 293).

Nascimento produziu uma espécie de glossário antirracista que ocupa as páginas do *ABC do Quilombismo*, em que apresentou, em ordem alfabética, conceitos e ideias que resumem os fundamentos quilombistas. É interessante o recurso adotado, pois consiste também na organização de verbetes que sintetizam a compreensão do autor sobre os principais temas do debate racial, da luta antirracista e da promoção política e cultural da população negra; por exemplo, na letra “r”, encontramos uma breve definição sobre o que é a “raça” e racismo; a

letra “z”, pontualmente, descreve quem foi Zumbi dos Palmares, algo que se estende por todo o alfabeto (Nascimento, 2019, p. 296-301).

Entre as suas reflexões, encontramos 17 propostas destinadas ao governo brasileiro. Esse aspecto é sintomático da postura de enfrentamento que Nascimento adotou contra o Estado nacional, algo que veremos adiante nas análises de sua atuação no Parlamento. A seguir, de maneira sucinta, resumimos todos os pontos propostos no documento:

Tabela 1 – Propostas de Ação Para o Governo Brasileiro

1	Propôs que os debates sobre os problemas da população negra fossem estimulados no país, também recomendou o financiamento e a produção de pesquisas em várias áreas de conhecimento.
2	Propôs a pesquisa e a divulgação ampla de dados, documentos e quaisquer registros sobre o tráfico negreiro, a escravidão e o processo de abolição.
3	Propôs a inclusão do critério “raça” e etnia em todos os futuros censos, além da não omissão de dados oficiais sobre a origem étnica e racial da população.
4	Propôs um currículo obrigatório em todos os níveis de ensino de história e cultura dos povos do continente africano e da diáspora negra.
5	Propôs medidas para promover o ensino de línguas africanas, como o <i>ki-suaili</i> e o <i>iorubá</i> , bem como dos sistemas religiosos africanos, além de implementar o intercâmbio com as nações africanas.
6	Propôs que o Estado formulasse modos de compensação para ressarcir, financeiramente, os crimes cometidos por conta da escravidão e do racismo, bem como a construção de um fundo de promoção da população negra, organizado com recursos dos setores que foram, diretamente, beneficiados com a exploração colonial, a exemplo da Agricultura, o Comércio e a Indústria.
7	Propôs a remoção de objetos da cultura afro-brasileira de espaços públicos, a exemplo da polícia e de instituições psiquiátricas, bem como a construção de museus pedagógicos para armazenar tais artefatos.
8	Propôs a concessão de apoio material e financeiro a associações afro-brasileiras com finalidades diversas.
9	Propôs a tomada de medidas efetivas para o cumprimento da Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, – Lei Afonso Arinos.

10	Propôs providências para que não se permita no país nenhuma forma de discriminação racial no exercício do emprego.
11	Propôs que se elaborasse uma justa política de redistribuição de renda.
12	Propôs o incentivo ativo da população negra para que pudesse ingressar no Instituto Rio Branco, vinculado ao Ministério das Relações Exteriores.
13	Propôs a nomeação de negras e negros para os cargos de embaixador e diplomata.
14	Propôs o estímulo ativo da presença de negros como oficiais superiores das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica).
15	Propôs a nomeação de negros para os altos escalões do Governo Federal em suas várias instâncias estatais.
16	Propôs o estímulo à formação de lideranças negras para ocupar cargos no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e nas demais instâncias do Estado.
17	17. Propôs a concretização das relações de amizade com a África independente por meio de posições anticolonialistas, bem como o apoio aos movimentos de libertação nacionais no Zimbabwe, Namíbia e África do Sul.

Fonte: Nascimento, 2019, p. 302-304.

Um outro aspecto que compõem o documento versa sobre os princípios fundamentais do Estado nacional Quilombista, em que constam ideias sobre a organização política e social propostas por Nascimento, elaboradas em mais 16 pontos. Neles, encontramos, as seguintes informações: 1. a inspiração na experiência da República de Palmares no século 16; 2. a defesa de uma sociedade livre, justa, igualitária e soberana 3. a crença numa economia de base comunitária; 4. a propriedade nacional e coletiva da terra; 5. o trabalho como um direito e um dever social; 6. a proteção às crianças negras, à maternidade e o atendimento digno e humanizado à infância; 7. a defesa de um ensino de história, cultura e das civilizações africanas, assim como a criação de uma Universidade Afro-Brasileira; 8. o incentivo às artes no sistema educativo para a formação de sujeitos criativos; 9. respeito e tratamento igual para todos os cultos religiosos; 10. a proibição de aparato burocrático de Estado que inviabilize a relação dialética da sociedade com as instituições; 11. o antirracismo, anticapitalismo, antilatifúndio, anti-imperialismo anticolonialismo como fundamentos da revolução quilombista; 12. a paridade de gênero em todos os órgãos e Poderes do Estado Quilombista; 13. a transformação das relações de produção baseadas em princípios não violentos; 14. a organização de uma instituição econômica e financeira aos moldes cooperativos; 15. a defesa das relações ambientais contrárias à poluição ecológica da natureza; 16. como signatário da *Convenção*

Internacional Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial das Nações Unidas, firma-se o compromisso com a adoção de medidas para o combate ao racismo no país (Nascimento, 2019, p. 305-307).

Por fim, um último aspecto versa sobre a *Semana da Memória Afro-Brasileira*, um evento circunscrito nas celebrações do 20 de novembro; uma forma de todos os anos, realizar trabalhos de valorização da memória coletiva da população negra na diáspora e nos territórios do continente africano. Nascimento estabeleceu uma espécie de cronograma que dedicaria cada um dos dias a uma temática da história e culturas africanas e afro-brasileiras (Nascimento, 2019, p. 307-311).

As relações de tensão e embate com o Estado nacional brasileiro, enunciadas ao longo desta tese, são comprovadas quando avançamos nas análises do teor político das reivindicações de Nascimento. Reiteramos que, enquanto um representante de Palmares contemporâneo, muitas dessas reivindicações foram retomadas no interior do Parlamento brasileiro, no momento em que realizou o seu mandato. Ao que pese, por vezes, o teor mítico, romântico ou mesmo utópico da forma com a qual articulou suas ideias, elas foram pronunciadas com força e convicção na denúncia contra o racismo entremeado nas instituições nacionais brasileiras.

3.2 Movimento negro e a conjuntura política na década de 1980

Vejamos qual era a conjuntura política na década de 1980, momento em que Nascimento atuou no interior do Parlamento. José Murilo de Carvalho (2019, p. 194), ao realizar um balanço sobre a construção da cidadania no regime civil-militar entre 1964-1985, concluiu que houve uma ampliação dos direitos sociais – viabilizados, momentaneamente, pela conjuntura econômica –, em detrimento da restrição dos direitos políticos, processo análogo ao que aconteceu na ditadura do Estado Novo, entre 1937-1945. O “milagre econômico” – período de exponencial desenvolvimento da economia – aproximou as classes médias do governo, que se recusaram a se manifestar contra as arbitrariedades que ocorriam no campo político, processo passageiro que após 1975, com o fim do “milagre”, resultou no início da oposição pelos mesmos grupos que outrora renunciaram à arena política (Carvalho, 2019, p. 195). De modo consequente, “o movimento pelas eleições diretas em 1984 foi o ponto culminante de um movimento de mobilização política de dimensões inéditas na história do país” (Carvalho, 2019, p. 196).

O brasilianista George Andrews (1998) nos auxilia na compreensão dessa conjuntura por uma perspectiva racializada. Ao analisar o movimento negro no período, identificou que

durante o regime civil-militar, entre 1964-1985, embora tenha ocorrido a restrição da participação política, havia, no cenário econômico do país, a possibilidade de um acesso para que a população negra pudesse ingressar nas classes médias. Todavia, a expectativa de mobilidade social foi barrada pela própria constituição do racismo brasileiro, em que a solidariedade racial entre a população branca impôs restrições e barreiras sociais à convivência com os demais grupos raciais. A consequência desse processo deu-se no campo político com o surgimento de um novo movimento negro (Andrews, 1998, p. 366-367). Conforme o autor:

Inspirado pelas lutas dos negros pela liberdade e igualdade na África e nos Estados Unidos e estimulado pelo processo de abertura vigente naquela época, o Movimento Negro Unificado e outras organizações adotaram uma orientação explicitamente política e buscaram mobilizar a população negra para combater - através de meios eleitorais e outros - a discriminação e a desigualdade raciais na sociedade brasileira. O movimento não conseguiu gerar apoio importante entre os pobres e os negros da classe trabalhadora, mas obteve sucesso ao conseguir que os partidos, a Igreja Católica, os sindicatos e outras organizações comesçassem, pela primeira vez, a prestar atenção nas questões de injustiça racial na sociedade brasileira; e em meados da década de 1980, os governos estaduais e federal estavam lidando com essas questões de maneira sem precedentes na história brasileira (Andrews, 1998, p. 367).

Como já vimos, pelas análises de Pereira (2013), o novo movimento a que Andrews (1988) se refere, trata-se do movimento negro contemporâneo, formado em 1978 com algumas diferenças dos seus antecessores. Verena Alberti e Amílcar Pereira (2007), em *Articulações entre movimento negro e Estado: estratégias e experiências contemporâneas*, nos ajudaram a circunscrever as questões abordadas neste capítulo sobre a atuação da militância na conjuntura dos anos 1980, uma vez que ambos analisaram a mudança de postura no movimento negro contemporâneo, que passou a articular novas estratégias com o objetivo de se aproximar das instâncias de poder do Estado, na viabilização dos seus interesses – análises que constam também em Pereira (2013). Em consonância com as considerações supracitadas de Andrews, ambos constataram que:

A partir da década de 1980, pode-se notar, em alguns setores do movimento, a articulação de novas estratégias visando à construção de espaços de interlocução com os poderes públicos, mais precisamente no âmbito do Executivo e do Legislativo, nos níveis municipal, estadual e federal. Então foram criados os primeiros órgãos governamentais para tratar das questões relacionadas à população negra brasileira. Ao mesmo tempo, promoveram-se diferentes eventos com o objetivo de intervir na elaboração da Constituição promulgada em 1988. (Alberti; Pereira, 2007, p. 94).

Ainda conforme Alberti e Pereira (2007, p. 94-95), as relações entre o Estado e o movimento negro não eram um tema pacificado entre seus militantes – justamente pelos motivos apresentados no capítulo anterior –, que avaliavam com suspeita e reticência as aproximações de alguns dos seus quadros com as esferas do poder público, acusados, por vezes,

de serem cooptados. A campanha das Diretas Já – tema que analisaremos mais adiante – também foi identificada nas análises de ambos como um momento de confluência entre os movimentos sociais, inclusive porque contou com o apoio de setores do movimento negro (Alberti; Pereira, 2007, p. 95).

Embora nesse período tenha ocorrido a aproximação entre militantes e partidos políticos, a exemplo do próprio Abdias Nascimento, que pertencia ao PDT, havia também a necessidade de certa independência, algo que foi constatado pela entrevista de Amauri Mendes Pereira, apresentada pelos referidos autores, em que relembrou o debate para a escolha de um representante do movimento negro para compor o comitê pró-Diretas Já do Rio Janeiro. Diante da possibilidade de Nascimento assumir a posição, Amauri foi eleito em uma assembleia com mais de 100 militantes, pois representava os interesses do coletivo, ou seja, sem interferências partidárias (Alberti; Pereira, 2007, p. 96).

É relevante destacar que identificamos muitos nomes de entidades negras, que surgem em nossas fontes e na revisão bibliográfica, responsáveis pelo debate coletivo que abordamos neste capítulo; para mencionar apenas as que estavam em contato mais próximo com Nascimento, citamos: o supracitado Movimento Negro Unificado, que se manifestava também por representações estaduais; no Rio de Janeiro, o “N” Zinga – Coletivo de Mulheres Negras, conduzido pela proeminente Lélia Gonzalez, o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN), o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (Ipeafro) e o Movimento Negro do PDT. Ao que tudo indica, provavelmente, outras entidades também estabeleceram diálogos com o parlamentar, dada a importância da sua representação coletivo na Câmara dos Deputados.

Ao longo da década de 1980, as estruturas do poder público, gradativamente se alteram para atender as demandas da população negra, organizada politicamente para ocupar novos espaços. Alberti e Pereira (2007, p. 97) listaram alguns dos principais órgãos institucionais voltados para a questão racial no período, a exemplo do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, instituído no estado de São Paulo durante o governo Franco Montoro, entre 1983-1987; no Rio de Janeiro, a convocação de três secretários negros para integrar a Secretaria de Promoção Social, a Secretaria do Trabalho e a Secretaria da Polícia Militar do governo Leonel Brizola, entre 1983-1987; o Conselho Municipal do Negro e a Coordenadoria Especial do Negro, instituídos na cidade de São Paulo, respectivamente nos governos Jânio Quadros, entre 1986-1989, e Luiza Erundina, entre 1989-1993. Na década seguinte, a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras (Sedepron) no Rio de Janeiro, do governo Leonel Brizola, entre 1991-1994, esteve sob a responsabilidade de Abdias Nascimento (Alberti; Pereira, 2007, p. 96).

Um último aspecto que destacamos nas análises dos autores consiste na relação entre o movimento negro e a elaboração de uma nova Constituição. O ano de 1986 foi um momento muito importante para a mobilização da população no processo de eleição das/os representantes da Assembleia Nacional Constituinte, algo que exigiu o apelo dos quadros de militantes, já inseridos, aliás, na política institucional, a exemplo de Benedita da Silva (PT-RJ), Carlos Alberto de Oliveira-Caó (PDT-RJ) e o próprio Abdias Nascimento (PDT-RJ). Ademais, no referido ano, o Movimento Negro Unificado organizou em Brasília a Convenção Nacional “O Negro na Constituinte” (Pereira, 2013, 298-299).

O ano de 1988 foi especialmente importante para o movimento negro, sobretudo porque houve celebrações em torno do centenário da abolição da escravidão no país. Pereira (2013, p. 305-306) constatou que muitos das/os militantes que entrevistou consideravam essa conjuntura como um marco fundamental para a história do movimento. De modo oportuno, acreditava-se que o momento de celebração era ideal para pautar as questões da população negra para a sociedade, algo que propiciou a organização de protestos e denúncias, a exemplo da Marcha contra a farsa da Abolição, em 11 de maio 1998 no Rio de Janeiro, evento com repercussão internacional (Pereira, 2013, 305-306).

A respeito dos debates que envolveram a elaboração de uma nova Constituição, Mírian Garrido (2017) avaliou de modo detalhado a conjuntura política que resultou na aprovação da Carta Magna em 1988, com o destaque para atuação de parlamentares e militantes do movimento negro nos debates. Conforme a autora, a conjuntura da Redemocratização foi um momento excepcional, oportuno para que os setores da sociedade civil pudessem tornar públicas suas demandas políticas; processo que foi conduzido por segmentos diversos, não apenas do movimento negro, mas dos trabalhadores sem-terra, do operariado urbano nas fábricas, entre outros grupos que compreenderam a urgência da conjuntura e a oportunidade de pôr a suas demandas em pauta (Garrido, 2017, p. 86).

O processo institucional que levou à aprovação da nova Carta em 1988 contou com a formação de 8 comissões, organizadas em 3 subcomissões. A questão racial foi pautada como objeto de atenção da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, parte da Comissão da Ordem Social (Garrido, 2017, p. 88-89). Para a autora, apesar dos ganhos políticos, quanto ao fato de a população negra poder interferir na construção do texto constitucional, foram poucos os momentos em que a questão racial foi debatida, especificamente em apenas duas das dezesseis reuniões da Subcomissão (Garrido, 2017, p. 92), além do fato de haver um certo desinteresse da mídia e da própria Assembleia Nacional Constituinte nos trabalhos que enfocaram a questão racial (Garrido, 2017, p. 104).

Mírian Garrido (2017, p. 95) avaliou também a predominância do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) nos debates da Subcomissão, dada a expressiva vitória do partido nas eleições de 15 de novembro de 1986. Os detalhes da Sétima e da Décima reuniões da Subcomissão foram analisados pela autora com os registros da presença de parlamentares constituintes, a exemplo de Benedita da Silva (PT-RJ) e Carlos Alberto de Oliveira-Caó (PDT-RJ), mas também de diversas entidades e militâncias negras nos debates, a exemplo – para citarmos apenas dois – de Lélia Gonzalez e Joel Rufino.

As conclusões da pesquisadora (Garrido, 2017, p. 135) – que analisou a Constituição de 1988 – sobre a incorporação das pautas da militância negra no documento final, provocam reflexões sobre se a Carta Magna, realmente, manifestou os “ecos da militância” ou se ocorreu o esvaziamento das propostas debatidas na Subcomissão. Como avaliou a autora, parte das sugestões e dos conteúdos produzidos no debate, de fato, foram incorporados e estão presentes, de modo mais específico, nos seguintes artigos constitucionais: Art. 3º, inciso IV, – com menção à promoção do bem sem preconceitos, inclusive de “raça” e cor; Art. 4º, inciso VIII, – que repudia o terrorismo e o racismo; Art. 5º, inciso XLII – que constitui o racismo como um crime inafiançável e imprescritível; os Art. 67. e Art. 68., – que tratam da demarcação de terras indígenas e quilombolas; os Art. 215, parágrafo 1º e Art. 216, parágrafo 5º – que tratam da importância cultural dos quilombos e da proteção do Estado; e, por fim, o Art. 242, parágrafo 1º – sobre o ensino de história abordar as contribuições de diferentes culturas e etnias (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, versão online *apud* Garrido, 2017, p. 136-140).

De certo, ao realizarmos um balanço retrospectivo da década de 1980, identificamos como a participação da população negra nas instituições do Estado avançou. As estratégias adotadas pelo movimento negro contemporâneo, em parceria com outras organizações sociais, resultaram em uma resposta política à conjuntura da ditadura civil-militar que arrefeceu as forças autoritárias no processo de Redemocratização. Mais do que uma iniciativa individual, a entrada de parlamentares negros e negros na política eletiva e institucional deve ser compreendida pela perspectiva de um protagonismo assumido coletivamente, resultado de ações e reflexões do movimento negro que, ao longo do século 20, passou a compreender a necessidade de eleger representantes, verdadeiramente engajados com a luta antirracista.

3.3 Do exílio ao Congresso: fundação do PDT e as eleições de 15 de novembro de 1982

Como já vimos – no capítulo 2 –, o regresso de Nascimento em 1978, ainda de modo não definitivo, assim como o de outros exilados, chamou atenção dos organismos de vigilância

do Estado, o que motivou o intenso monitoramento das suas atividades no país. José Murilo de Carvalho (2019, p. 179-180) apontou dois fatos da conjuntura política nacional que relacionamos com o primeiro retorno de Nascimento ao Brasil: o primeiro trata da votação do Congresso Nacional em 1978 pelo fim do Ato Institucional nº 5, da censura aos veículos de rádio e televisão e a favor do *habeas corpus*, acionado em benefício de acusações de crimes políticos; o segundo, por sua vez, trata da aprovação da controversa Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 (Brasil, 1979) que anistiou os acusados de cometerem crimes políticos e também os agentes de segurança do Estado que realizaram torturas e assassinatos contra opositores. Ademais, a abertura política ocorreu conforme o planejado pelas autoridades militares, em um processo “lento, seguro e gradativo de distensão” – conforme as palavras citadas de um dos seus Generais, Ernesto Geisel (Lima, 2016). Passemos a uma breve compreensão dos eventos que abrangem o retorno de Nascimento ao Brasil, de modo definitivo, em 1981.

Carvalho (2019, p. 180) analisou como transcorreu a nova configuração dos partidos políticos a partir de 1979, momento em que a dinâmica bipartidária instituída pela ditadura civil-militar foi encerrada. Por consequência, partidos como a Arena e o MDB, que compunham a conjuntura bipartidária, converteram-se, respectivamente, no Partido Democrático Social (PDS), o MDB no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) foi mantido, porém, deu origem também ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) – resultado da articulação de Leonel Brizola, no exílio, com outras lideranças, para retomar a tradição trabalhista na política brasileira, inclusive, o próprio Abdias Nascimento somou forças à proposta. Também ocorreu a fusão entre o Partido Progressista (PP), que se integrou ao PMDB, e, por fim, o Partido dos Trabalhadores (PT) surgiu apoiado pela Igreja Católica, o novo sindicalismo e um conjunto de intelectuais (Carvalho, 2019, p. 180). Um último aspecto que destacamos na abertura política consistiu nas eleições diretas para os governos dos estados, processo que ocorreu de modo concomitante às eleições para representantes do Congresso Nacional (Carvalho, 2019, p. 181).

Flávia Rios (2014) analisou a conjuntura supracitada, principalmente no que diz respeito às relações entre o movimento negro e o novo conjunto de partidos que surgiram para a disputa eleitoral. Para nossas discussões, iremos nos ater às análises da autora sobre a formação do PDT, pois auxiliam na compreensão de como Abdias Nascimento atuou em nome da sigla partidária e ocupou uma vaga no Parlamento brasileiro. Conforme Rios, o processo de Redemocratização fez com que os partidos adotassem candidaturas racializadas em seus quadros, logo, o voto racial foi a tônica do engajamento da população negra na conjuntura dos anos 1980 – analisada acima (Rios, 2014, p. 126).

Leonel Brizola, ainda no exílio, tinha a expectativa de refundar o que chamou de novo PTB e atuou no engajamento de lideranças políticas que formalizaram suas intenções na *Carta de Lisboa*²⁰ em 1979. O documento apresentou os fundamentos do novo trabalhismo organizados por uma concepção nacional, além de assumir o compromisso imediato com a pauta racial, por influência direta de Abdias Nascimento, que esteve na base da formação da proposta, ainda no seu exílio. Rios (2014, p. 128) e Nascimento (2014, p. 229) constataram que foi por meio de Clovis Brigagão que ocorreu o encontro entre ambos os exilados, junto a outras lideranças; ademais, foram nessas ocasiões que Brizola compreendeu a importância de considerar a população negra na construção da sociedade brasileira. É relevante salientar que a tradição trabalhista que deu origem ao PDT foi o resultado de uma disputa entre Leonel Brizola e Ivete Vargas para que pudessem assumir o controle da sigla do PTB, a decisão foi arbitrada pelo Tribunal Superior Eleitoral em favor de Vargas²¹ (Rios, 2014, p. 127).

O vínculo de Nascimento com o trabalhismo e a relação com partidos políticos já haviam se manifestado em outros momentos. Conforme ele próprio recordou em suas memórias do exílio, ocorreram tentativas frustradas, de ocupar cargos eletivos. Mais de uma vez, ele foi candidato a vereador e a deputado sem obter resultados satisfatórios (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 34-35). Nascimento concorreu pelo Partido Social Democrático (PSD) nas eleições de 1950, inicialmente para o cargo de vereador do Distrito Federal – que, na época, era o Rio de Janeiro (Macedo, 2005, p. 218; Nascimento, 2014, p. 182), todavia, foi transferido para a chapa de deputado federal pelo presidente do partido, o marechal Mendes de Moraes, o que, segundo ele, acarretou prejuízo para a sua campanha (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 34-35). Em 1954, realizou uma tentativa de candidatura pelo Partido Social Trabalhista (PST), novamente pleiteando o cargo de vereador, situação que nem chegou a se efetivar, pois foi exigido um atestado de ideologia para que pudesse concorrer. A ação arbitrária foi respondida com um mandado de segurança por parte de Nascimento, que foi postergado até o vencimento do prazo para o registro da candidatura (Cavalcanti; Ramos, 1976, p. 34-35; Nascimento, 2014, 183). Em 1962, Nascimento candidatou-se a deputado estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), inspirado na atuação de Leonel Brizola no governo do Rio Grande do Sul e pela perspectiva nacionalista em prol das reformas de base (Nascimento, 2014, 192).

Em conformidade com as análises de Flávia Rios, é relevante destacar, entre outros nomes que compuseram a representação negra do PDT, o do proeminente advogado e jornalista

²⁰ O documento pode ser acessado na íntegra em: <https://pdt.org.br/index.php/carta-de-lisboa-marco-do-trabalhismo-na-redemocratizacao-do-brasil/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

²¹ A esse respeito, consultar a página *Memorial da Democracia* em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/golbery-tira-de-brizola-a-sigla-ptb>. Acesso em: 21 dez. 2023.

Carlos Alberto de Oliveira-Caó. Nascido na Bahia, Caó construiu a sua militância vinculado ao movimento estudantil e ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), antes do Golpe de 1964. Sua vinda para o Rio de Janeiro deu-se pelas perseguições que passou a sofrer por parte do regime militar, momento em que assumiu o trabalho como jornalista. Na conjuntura da abertura política, filiou-se ao PDT e disputou o pleito de 1982 (Rios, 2014, p. 130-131). Ao longo dos anos 1980, foi secretário Estadual de Trabalho e Habitação do governo Brizola, parlamentar com atuação expressiva na Assembleia Constituinte em 1988, além de autor da Lei nº 7.716, de 1989 (Brasil, 1989), que carrega o seu nome, cujo ordenamento legal define os crimes de preconceito de “raça” e cor.

Outro nome que julgamos relevante destacar, dentro dos quadros do PDT, é o do indígena Mário Juruna, chefe da Aldeia Xavante Namunjurá, situada na Reserva Indígena São Marcos, localizada em Barra da Graça-MT (Brasil, 1984, p. 388). A liderança, também eleita para exercer o mandato na Câmara, atuou junto a Abdias Nascimento desde a campanha eleitoral. Como veremos adiante, ambos exerceram apoio mútuo às causas antirracistas da população negra e indígena.

Ao analisarmos os resultados do pleito eleitoral de 15 de novembro de 1982²², identificamos que o PDT concentrou os seus votos em apenas dois estados: Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Leonel Brizola foi eleito governador do estado fluminense e o partido obteve uma cadeira para o Senado, além de ter elegido 36 representantes estaduais e 23 federais. No caso específico dos parlamentares federais do Rio de Janeiro (vide: APÊNDICE B), Abdias Nascimento recebeu 15.010 votos e ficou na terceira posição de suplente, acompanhado de Carlos Alberto de Oliveira-Caó, segundo suplente, com 18.178 votos. Um fato curioso que chamou nossa atenção foi a expressiva votação do cantor e compositor Agnaldo Timóteo Pereira – um dos grandes nomes da música popular brasileira na época – que recebeu 503.455 votos no Rio de Janeiro. Timóteo foi o candidato mais votado do PDT, além de ser o segundo candidato com mais votos, perdendo, apenas, para Paulo Maluf (PDS-SP). Uma cifra tão expressiva em sua votação, provavelmente se deu pelo fato do grande prestígio de Timóteo enquanto cantor romântico.

Contins (2006, p. 37 *apud* Rios 2014, p. 131-132) apresentou um depoimento com a avaliação de Nascimento sobre as primeiras articulações de Leonel Brizola, quando assumiu o cargo, a exemplo da indicação de dois deputados eleitos para secretarias, inclusive Caó, que também assumiu a função supracitada. Tais ajustes na composição do governo possibilitaram

²² Dados disponíveis em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-1982/resultados>. Acesso em: 21 dez. 2023.

com que Nascimento assumisse o seu mandato entre os suplentes, fato que demonstra o compromisso firmado entre Brizola e a questão racial, ao oportunizar que lideranças negras assumissem cargos estratégicos em seu mandato.

Foi em meio ao quadro descrito até que aqui que Abdias Nascimento adentrou ao Parlamento brasileiro para cumprir o seu mandato na 47ª Legislatura da Câmara dos Deputados no período de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1987.

3.4 Registro oficiais e aspectos regimentais da atuação na Câmara dos Deputados

A atividade política de Nascimento durante a 47ª Legislatura da Câmara dos Deputados foi rastreada por uma ampla documentação pública e oficial que permitiu que realizássemos pesquisas quantitativas e qualitativas sobre seus quatro anos de mandato. As análises a seguir foram possíveis por meio da seleção de dois conjuntos de fontes principais: o primeiro consiste nos dados hospedadas no site da Câmara dos Deputados²³, que reúne todos os registros institucionais do órgão legislativo; o segundo, se trata dos seis volumes da série *Combate ao racismo*, em que constam os discursos e os projetos do deputado. Ademais, foram realizados cruzamentos e verificações das informações obtidas, o que nos permitiu a formulação de um histórico detalhado das atividades de Nascimento no cotidiano do Parlamento (vide: APÊNDICE C).

Quanto ao primeiro conjunto de fontes, destacamos que os dados obtidos foram fundamentais para a pesquisa, uma vez que permitiram a construção de uma linha do tempo com todos os registros levantados, além de nos ajudar a comprovar as hipóteses da pesquisa, acerca dos embates de Nascimento com o Estado nacional. No site, refinamos a busca pelos seguintes critérios: enfoque nos *Discursos e Notas Taquigráficas*, com o acesso aos *Discursos Proferidos em Plenário*, *Data Inicial: 01/01/1983* e *Data Final: 31/12/1987*, *Orador: Abdias Nascimento*, ao que obtivemos 84 registros – arquivados nos *Diários da Câmara dos Deputados (DCD)*. Também realizamos buscas na *Pesquisa simplificada* sobre os *Projetos de Lei e Outras Proposições*, ao que obtivemos 15 documentos, compostos por 2 Projetos de Resolução da Câmara (PRC), 9 Projetos de Lei (PL) e 4 Indicações (INC).

Sobre o segundo conjunto, destacamos que a série *Combate ao racismo* publicou as principais informações do mandato de Abdias Nascimento, interessado em prestar contas à população a respeito de sua atuação, logo, o enfoque residiu em demonstrar como a questão

²³ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

racial foi pautada no interior do Parlamento, isto é, como uma prioridade do parlamentar na Câmara. Embora encontremos na publicação uma quantidade significativa de dados, os demais detalhes da atuação parlamentar somente foram alcançados por meio da combinação dos conteúdos nos dois conjuntos citados que, organizados e relacionados em tabelas, totalizaram 97 registros.

Diante da quantidade de informações apresentadas sobre o histórico da atuação parlamentar de Abdias Nascimento, tornou-se necessária a apropriação de alguns termos oficiais para que pudéssemos compreender como foi o cotidiano do deputado na Câmara federal. Durante a pesquisa, recorremos ao auxílio do *Glossário de Termos Legislativos* (Glossário [...], 2020), disponível no próprio site do Congresso Nacional, o que nos ajudou no entendimento dessas informações. Logo, também partilhamos alguns termos diretamente relacionados às fontes selecionadas para facilitar o entendimento sobre o funcionamento do trabalho parlamentar e da instituição. Passemos agora a uma breve revisão das principais expressões.

No cotidiano da Câmara, há uma série de protocolos organizados para o funcionamento adequado dos trabalhos. Nas fontes selecionadas, identificamos diversos termos que exemplificam a atuação do deputado no conjunto de ritos institucionais. Expressões como Pequeno Expediente, Grande Expediente, Breves Comunicações, fase de homenagens e Ordem do Dia podem ser compreendidas como fases da Sessão, ou seja, o momento em que os parlamentares se reúnem para o debate coletivo e a tomada das decisões em Plenário (Glossário [...], 2020, p. 87).

O rito é conduzido pelo presidente da Casa, responsável por abrir os trabalhos da Sessão (Glossário [...], 2020, p. 15), também é a autoridade que concede, ou a quem se solicita, a palavra, além de demais esclarecimentos ou encaminhamentos, a exemplo de uma Questão de Ordem para elucidar aspectos do regimento interno ou da Constituição federal (Glossário [...], 2020, p. 71). Após a abertura dos trabalhos, ocorrem, de modo sucessivo, as fases da Sessão, cuja duração é de até 5 horas: inicialmente, com o Pequeno Expediente, que dedica o tempo de até 60 minutos para a discussão da matéria, e as comunicações/pronunciamentos de deputados inscritos para tal, de até 10 minutos (Glossário [...], 2020, p. 61), nesse momento também ocorrem as Breves Comunicações para o uso da palavra em até 5 minutos (Glossário [...], 2020, p. 24). A seguir, o Grande Expediente, com a duração de 50 minutos, consiste na fase da Sessão com pronunciamentos mais longos, de até 25 minutos, para os previamente inscritos, momento em que os parlamentares podem conceder apartes aos demais colegas (Glossário [...], 2020, p. 45). Por fim, a Ordem do Dia é a fase de discussões e votações das matérias em pauta, também

é o momento em que ocorrem as reuniões das comissões da Câmara (Glossário [...], 2020, p. 55).

Alguns outros aspectos sobre o funcionamento da instituição são relevantes, a exemplo do Uso da Palavra que, conforme o referido *Glossário de Termos Legislativos*, consiste no direito de o parlamentar expor ideias, posições, questionamentos, de interromper e solicitar apartes, entre outras manifestações previstas no regimento (Glossário [...], 2020, p. 98). Também é necessário compreender o papel do Líder, ou seja, o parlamentar que atua em nome da bancada do partido ou de um bloco parlamentar (Glossário [...], 2020, p. 50), visto que possui o direito à Comunicação de Liderança, ou seja, a possibilidade de se manifestar a qualquer momento da Sessão sobre assuntos de expressividade nacional em pauta (Glossário [...], 2020, p. 31). Nas fontes, por exemplos, identificamos que em diversos momentos Nascimento se pronunciou como o Líder do PDT na Câmara.

Por fim, destacamos as terminologias utilizadas para descrever os Projetos de Lei e Outras Proposições que encontramos nas fontes, no caso: Projetos de Resolução (PRC), Projetos de Lei (PL) e Indicação (INC). Conforme o Glossário (2020, p. 67), o primeiro consiste em atos de atribuição exclusiva da Câmara dos Deputados na regulação de matérias próprias, a exemplo da Comissão do Negro, proposta por Nascimento, que conferia aos membros o poder de opinar, investigar e legislar sobre os temas relacionados às questões da população negra brasileira. Ademais, os Projetos de Lei são as Proposições apresentadas pelos deputados e senadores de matérias de competência normativa, sujeitas a apreciação e votação na Câmara e no Senado, além do veto ou sanção do presidente da República (Glossário [...], 2020, p. 65). As Indicações são as formas pelas quais os parlamentares sugerem alguma medida ou ação a outro Poder da República (Glossário [...], 2020, p. 47), a exemplo da Indicação (INC) nº 15, de 1985, em que Nascimento sugeriu a Comissão de Relações Exteriores manifestasse uma posição sobre as relações diplomáticas com a África do Sul.

Compreendidos os principais aspectos técnicos do trabalho parlamentar, observemos, doravante, o conjunto de ações e temas que nos mostram um panorama do cotidiano de Nascimento na Câmara dos Deputados, principalmente no que diz respeito à questão racial.

3.5 O Combate ao racismo na Câmara dos Deputados

Dos 97 registros totais, 44 estão concentrados no ano de 1983, 25 em 1984, 25 em 1985 e 3 registros em 1986, não obtivemos resultados referentes ao ano de 1987. As análises sobre os dados levantados identificam dois aspectos relevantes para o argumento que sustentamos

neste trabalho: primeiro, a respeito da atuação geral do parlamentar na Câmara, em que constatamos as articulações, debates e propostas que estavam em consonância direta com as ações de combate ao racismo e da promoção da população negra brasileira; o segundo versa sobre os embates com o Estado brasileiro – tese que defendemos, pela compreensão de que Nascimento construiu sua identidade política por meio dos trânsitos realizados através do Atlântico negro em tensão constante com o pertencimento nacional.

Durante os quatro anos de mandato, identificamos a persistência de ações e temas que se manifestaram de modo recorrente, a exemplo de pronunciamentos estratégicos em datas comemorativas ou posições firmes e irredutíveis sobre determinados temas. A questão racial, de fato, foi a tônica principal da atividade do deputado na Câmara desde o início da 47ª Legislatura, algo anunciado na campanha eleitoral em 1982, aspecto que se comprovou em quase todas as fontes consultadas, ao ponto de não conseguirmos dissociar a sua atividade parlamentar das temáticas raciais no interior do Parlamento, haja vista que essa questão dizia respeito à sua militância. Entre os muitos destaques que poderiam ser feitos, optamos por apresentar conjuntos de temas que resumem a atuação de Nascimento nos quatro anos de mandato. As análises e relatos dos seus discursos foram mediadas por inserções da sua voz – citadas sempre que necessário para exemplificar a qualidade dos argumentos defendidos na tribuna.

Como uma chave para nossas análises, é relevante considerar também qual era a compreensão que o parlamentar possuía sobre o seu próprio mandato, resposta que obtivemos no prefácio do primeiro volume de *Combate ao racismo*, em que encontramos reflexões de Nascimento sobre o primeiro semestre de atividades na Casa, com o destaque para os esforços em efetivar os direitos da população negra brasileira.

Desde o dia 18 de março de 1983, quando assumi o mandato de deputado federal na legenda do PDT, tenho infatigavelmente tentado, a nível de Congresso, dar continuidade à antiga luta dos meus irmãos e irmãs em África, no sentido de afirmar os nossos direitos humanos e civis: tentando resgatar os valores histórico-culturais da gente negra, assim como sua própria identidade étnica e uma efetiva igualdade de oportunidades no emprego e salário, na educação e na moradia, no bem-estar social e na participação da renda (Nascimento, 1983a, p. 5).

De modo qualitativo, ainda sob uma avaliação geral e no proveito de apresentar conclusões prévias, constatamos que a atuação pública do deputado, de fato, inseriu a agenda antirracista e a questão racial como objetos de atenção e discussão parlamentar, que não podiam mais ser ignoradas. Identificamos também a mobilização de repertórios políticos, estéticos e intelectuais acumulados e sistematizados no processo de construção da sua identidade política, por meio dos trânsitos nacionais e transnacionais realizados através do Atlântico negro.

Vejamos adiante como Nascimento enfrentou uma nova etapa da sua vida, inserido nas instituições do Estado brasileiro.

3.5.1 Parceria antirracista no Parlamento

Abdias Nascimento não foi o único deputado federal a promover discussões críticas sobre a questão racial na Câmara, algo realizado também pelo seu companheiro de partido, o deputado federal Mário Juruna (PDT-RJ) – cumprindo com o anunciado na campanha eleitoral de ambos em 1982. Sobre a relação dessa unidade antirracista no Parlamento, destacamos a manifestação dos dois congressistas no dia 19 de abril de 1983 que, devido às celebrações oficiais do Dia Nacional do Índio, realizaram um pronunciamento crítico às formas de comemorar a data, durante a fase de homenagens da Sessão.

Nascimento, em nome do PDT, obteve a palavra, concedida pelo presidente da Casa, Flávio Marcílio (PDS-CE), que também recebeu de Juruna um cocar xavante como uma homenagem, após um rápido aparte. Em sequência, o orador manifestou solidariedade e saudou as nações indígenas brasileiras e americanas, além de ter lamentado sobre as condições de violência a que estavam expostos; a destituição do acesso à terra, a degradação dos costumes e da cultura e o genocídio em curso contra essas populações foram temas destacados pela fala do parlamentar. Também reiterou a importância da presença de Juruna no Parlamento que, pela primeira vez, possibilitou à população indígena subir à tribuna para falar de si (Diário do Congresso Nacional, 1983o, p. 2041-2042).

O orador destacou a importância da união entre os povos indígenas e afro-brasileiros na reconquista e defesa de direitos comuns, bem como o histórico de lutas pela liberdade de ambos. Também teceu duras críticas ao violento processo de colonização europeu em África e no Brasil que, contemporaneamente, era preservado de críticas por uma convivência nacional. A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) também foi criticada pelas ações de tutela desempenhadas, comparada à polícia que exercia tutela da população negra, a exemplo da Rota e do Esquadrão da Morte. Finalizou o pronunciamento com o relato constrangedor de um incidente diplomático para exemplificar como o Brasil tratava a população indígena, sobre a recusa recente pelo Itamaraty do passaporte de Sha Go Gea Hey, grande liderança internacional, membro da Confederação das seis Nações Indígenas, da América do Norte (Canadá e Estados Unidos) e Chefe da nação Onondaga (Diário do Congresso Nacional, 1983o, p. 2041-2042).

3.5.2 Pronunciamentos estratégicos em datas comemorativas

Identificamos nas fontes que as datas e celebrações oficiais foram mobilizadas de modo estratégico pelo parlamentar, justamente para que pudesse registrar pronunciamentos críticos a respeito da visibilidade de cada uma das ocasiões. Além disso, outras datas que não faziam parte do calendário nacional eram publicizadas por intermédio do deputado junto à instituição. Vejamos, adiante, como Nascimento mobilizou a sua voz diante da oportunidade de pautar determinados temas.

Assim como a crítica realizada ao Dia Nacional do Índio, durante o Pequeno Expediente de 13 de maio de 1983, Nascimento discursou na mesma intensidade sobre o dia da abolição da escravatura. O pronunciamento intitulado: *A luta da raça negra no Brasil: 13 de maio – outra mentira cívica* foi iniciado com a reverência recorrente à mãe África e a *Exu*, também fez menção ao abolicionista Joaquim Nabuco sobre o direito de protestar contra os aspectos do racismo no Brasil, agente de opressão da população negra. Reiterou a responsabilidade do seu mandato para com a população afro-brasileira, com as irmãs e os irmãos de “raça” e o fato de subir à tribuna para discursar como um representante do seu povo (Nascimento, 1983a, p. 9; Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299).

Prosseguiu afirmando que estava ali para desmentir e denunciar a celebração do 13 de maio, que se tratava de uma data oficial que não pertencia à população negra, além do fato de não poder silenciar sobre a catástrofe que representa o racismo no Brasil, mistificado pelas teorias da democracia racial (Nascimento, 1983a, p. 10-11; Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299). Conforme o parlamentar:

A ironia do 13 de maio é que nele quem se libertou foi o senhor: libertou-se de toda e qualquer responsabilidade diante das vidas humanas que ele havia vilipendiado em função de seus latifúndios. A 13 de maio, declarou-se no papel que o negro era livre e cidadão. Livre, sim, para continuar sendo explorado pelos mesmos senhores; ou então, para se aventurar na busca de empregos numa sociedade e numa economia que o rejeitam como empregado e como cidadão. Livre para morrer, atirado à rua do desespero, sem qualquer sustento ou assistência. Esse ritmo de perversa destruição vinha de longe. Antes, já haviam ‘libertado’ aqueles que mais lhes convinha: os velhos, para que o senhor não precisasse cuidar de uma ‘peça’ de baixa ou nenhuma produtividade. Com a Lei do Ventre Livre, outra mistificação histórica, o filho de escravo nascia livre, mas permanecia escravo até os 21 anos (Nascimento, 1983a, p. 11; Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299).

Ainda durante a leitura, concedeu apartes e debateu com as/os parlamentares, a exemplo de Raymundo Asfóra (PMDB-CE), refutado por Nascimento quando ele aventou os receios de que se estaria incitando o racismo de negros no Brasil contra outros grupos raciais, além das interpretações elogiosas sobre a miscigenação como uma conquista da população (Nascimento,

1983a, p. 12-13; Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299). O deputado Gerson Peres (PDS-PA), ao solicitar a palavra, declarou que, apesar das desigualdades, não havia racismo no Brasil e sim amor e igualdade entre todos. Nascimento, por sua vez, rebateu de modo enfático que as percepções do parlamentar não eram condizentes com a realidade da população negra massacrada pelo racismo e que o fato de estar ali a se pronunciar contra o racismo brasileiro não consistia em uma parcela adequada e proporcional da população no Parlamento (Nascimento, 1983a, p. 12-13; Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299).

Ainda na ocasião, o orador recebeu a solidariedade da parlamentar Cristina Tavares (PMDB-PE), que se desculpou pelo fato de as intervenções anteriores não assumirem a existência do racismo no Brasil, e reiterou a dupla discriminação das mulheres negras, vitimadas pelo gênero e pela “raça”, além do racismo contra os trabalhadores negros (Nascimento, 1983a, p. 16; Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299). O parlamentar JG de Araújo Jorge (PDT-RJ) corroborou com as falas de Nascimento e destacou o papel de Leonel Brizola na defesa dos interesses da população negra como fundamental à democracia e à manutenção da unidade nacional (Nascimento, 1983a, p. 17; Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299).

Entre muitos outros aspectos da fala do orador, destacamos a recusa à celebração da Princesa Isabel – personagem histórica, comumente relacionada ao processo de abolição da escravatura; e a escolha por exaltar outras figuras representativas da luta negra no Brasil.

Celebro os autênticos lutadores da raça negra, aqueles antepassados africanos que morreram para que fôssemos verdadeiramente livres; aqueles que empunharam as armas da liberdade e verteram o sangue generoso pela dignidade humana do negro escravizado. Celebro os Luíz Gama, os Preto Cosme, os Isidoro, o mártir, os enforcados da Revolta dos Alfaiates, os Dragão do Mar, os João Cândido. Celebro Zumbi, Marechal dos Palmares, primeiro herói pan-africanista e símbolo maior da luta libertária do povo brasileiro.

Axé, lutadores contemporâneos da raça negra! (Nascimento, 1983a, p. 22; Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299).

Em outra ocasião, exatamente em 21 de outubro de 1983, o orador subiu à tribuna durante o Grande Expediente para prestar homenagens à Dona Juliana Silva Baraúna – Mãe Teté –, que no dia 30 completaria 50 anos de sacerdócio como *Yakekerê* na Casa Branca ou Candomblé do Evangelho Velho, em Salvador-BA. O parlamentar descreveu a importância histórica do terreiro como um dos primeiros espaços de libertação da população escravizada, além de destacar a relevância contemporânea do templo para a manutenção dos laços familiares e religiosos da população afro-brasileira. A história de Mãe Teté foi homenageada e pronunciada com elogios a suas habilidades religiosas pelo orador, que utilizou a sua voz no Parlamento para propor reflexões sobre a violência racial que atinge as mulheres negras.

Também reiterou a convocação para a marcha contra o racismo, agendada para o dia 18 de novembro próximo (Diário do Congresso Nacional, 1983c, p. 11399-11400).

Além dos exemplos apresentados, identificamos no ano de 1983 manifestações ao Dia da Empregada Doméstica, em 27 de abril de 1983, ao Dia da Libertação Africana, durante o Pequeno expediente de 24 de maio e no Grande Expediente de 27 de maio; também uma menção ao Aniversário de Independência de Moçambique, nas Breves Comunicações de 24 de junho, e ao Dia de Solidariedade à Mulher Sul-Africana, à Mulher da Namíbia e à mulher da África Austral, durante o Pequeno Expediente de 10 de agosto (a respeito, ver: APÊNDICE C).

No ano de 1984, o parlamentar corroborou o discurso de Paes de Andrade (PMDB-CE) e prestou homenagens, em 26 de março, ao centenário da abolição dos escravizados da província do Ceará, evento que ocorreu quatro anos antes da assinatura da Lei Áurea em 1888. Nascimento descreveu o evento histórico e destacou o papel de Francisco José do Nascimento – também conhecido por Dragão do Mar – que exercia a função de jangadeiro e quem decretou, em 30 de agosto de 1881, um ultimato ao Porto de Fortaleza contra o transporte de escravizados, processo que desencadeou a abolição no estado em 25 de março de 1884. O parlamentar aproveitou a ocasião para tecer críticas aos historiadores que insistem em retratar personagens como Dom Pedro II e a Princesa Isabel como defensores da população negra, ao invés de demonstrarem que a abolição foi um processo de reação popular. O orador destacou também que o estado do Rio de Janeiro instituiu a comemoração oficial do Dia Internacional contra o Racismo e finalizou com a celebração aos negros e brancos que se empenharam e se empenham no combate à discriminação racial (Diário do Congresso Nacional, 1984q, p. 929-930).

Ainda em 1984, em 9 de maio, durante a fase de homenagens, o parlamentar trouxe à tribuna uma reflexão sobre a importância do 13 de maio, com enfoque para a questão negra contemporânea. Destacou que no dia 8 de maio de 1945, o Teatro Experimental do Negro realizava a sua estreia com a peça *O imperador Jones* e reiterou as ideias manifestas em seu pronunciamento do ano anterior. Nascimento teceu duras críticas à Câmara dos Deputados por recusar por inconstitucionalidade o Projeto de Resolução (PRC) nº 58-A, de 1983, sobre a criação da Comissão do Negro e narrou para as/os demais parlamentares um histórico de iniciativas recentes da população negra que, após a abolição, manteve a defesa dos seus interesses em coerência com as lutas libertárias. O deputado solicitou à presidência da Casa o anexo de seis documentos de autoria da comunidade negra para que pudessem se manifestar com as suas palavras sobre a condição da população de origem africana no Brasil. (Diário do Congresso Nacional, 1984n, p. 3233-3234).

Recentemente, o movimento negro vem expandindo e acelerando suas atividades, a partir também, em grande parte, de movimentos teatrais que surgiram no início da década dos 70, sobretudo no Rio e em São Paulo. Esse movimento, complementado pela atividade da juventude do 'soul', cresceu e atingiu um nível de militância cada vez mais intensa. Existem inúmeros grupos, entidades, associações negras espalhados pelo território nacional. Em 1978, com o ato público nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo protestando contra vários atos extremos de discriminação racial – inclusive a morte de um negro nas mãos da polícia, fato corriqueiro neste País – esse movimento negro marcou sua presença altissonante nos movimentos sociais mais importantes no cenário nacional (Diário do Congresso Nacional, 1984n, p. 3233-3234).

Os debates em torno do centenário da abolição da escravatura – data comemorativa com a previsão de se realizar em 1988 – foram abordados pelo parlamentar no Pequeno Expediente de 23 de maio. O deputado manifestou indignação em relação à Portaria nº 225 emitida pelo ministro da justiça Ibrahim Ackel no *Diário Oficial* de 14 de maio, que indicou o nome de Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança – um dos remanescentes herdeiros da Casa Imperial do Brasil – para presidir a comissão responsável pelos preparativos do evento. Assim como denunciou a data de 13 de maio como uma mentira cívica, o parlamentar teceu duras críticas a Pedro Gastão, um dos representantes das relações aristocráticas e escravocratas no Brasil e Ibrahim Ackel que, enquanto ministro, em tempo algum manifestou preocupação em relação à justiça da população negra (Diário do Congresso Nacional, 1984m, p. 4219-4220).

Em 1985, identificamos outros três pronunciamentos em datas comemorativas. Em 21 de março, acerca do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, momento do Grande Expediente em que o parlamentar, oportunamente, pronunciou-se contra o *apartheid*, inclusive a pedido do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN), que realizou, na ocasião, um veemente protesto e exigiu do presidente Tancredo Neves o rompimento das relações com a África do Sul. Durante a Sessão, mais uma vez, Nascimento debateu calorosamente com o deputado Gerson Peres (PDS-PA), que reiterou a não existência do racismo no Brasil, entre outras posições contrárias a do orador (Diário do Congresso Nacional, 1985t, p. 1580-1584).

Durante o Pequeno Expediente de 21 de agosto de 1985, o deputado discursou a respeito do aniversário da segunda *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, redigida em 1948, e trouxe em seu discurso reflexões sobre o conceito de democracia racial. Reiterou a importância da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e da Nova República em realizarem reflexões que considerem os aspectos étnicos e raciais da realidade brasileira. Aproveitou o espaço na tribuna para apresentar uma discussão em âmbito teórico com críticas às interpretações científicas de Gilberto Freyre, que produzem distorções acerca das relações raciais no país. Abdias Nascimento mobilizou referências ao estudo do pesquisador ganês Anani Dzidzienyo

intitulado *A posição do negro na sociedade brasileira*, também mencionou as críticas de Thales de Azevedo à democracia racial e outros exemplos de honestidade intelectual, caso de Luís Gama, José do Patrocínio, os irmãos Rebouças, Álvaro Bomílcar, Guerreiro Ramos, Florestan Fernandes, Roger Bastide e Skidmore (Diário do Congresso Nacional, 1985g, p. 8507-8508).

Por fim, em 13 de novembro de 1985, durante o Grande Expediente, mais uma vez, Nascimento subiu à tribuna para discursar sobre a importância do 20 de novembro. Nessa ocasião, porém, o deputado destacou um evento de grande importância para a população negra brasileira: a sanção do presidente José Sarney ao decreto de tombamento da Serra da Barriga-AL – região geográfica onde se formou o Quilombo dos Palmares. A celebração da data foi um momento oportuno para que o parlamentar expusesse aos demais colegas o seu pronunciamento intitulado: *O Quilombismo: Uma alternativa Política Afro-brasileira*, em que apresentou parte substancial das suas teses no Parlamento (Diário do Congresso Nacional, 1985b, p. 13747-13748).

Considero a realização desse sonho, que é o tombamento da Serra da Barriga, como também outras conquistas da comunidade negra, inclusive a criação da Associação para Assuntos Afro-Brasileiros do Ministério da Cultura, frutos de uma prática e teoria de luta afro-brasileira que denomino quilombismo e que vem sendo articulada durante toda a história do negro no Brasil. Nada mais oportuno, então, do que eu expor para meus ilustres colegas desta Casa as bases teóricas dessa filosofia de organização social e política. Como parte deste pronunciamento, li um texto sobre o assunto, que elaborei por ocasião do Segundo Congresso da Cultura Negra das Américas, realizado no Panamá em 1980, e publicado no Brasil no meu livro 'O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africana'. (Petrópolis: Vozes, 1980). (Diário do Congresso Nacional, 1985b, p. 13747-13748).

3.5.3 A situação da Namíbia e o apartheid na África do Sul: protesto ao racismo em âmbito internacional

Recém-chegado do exílio em 1981 e profundamente conectado aos debates consolidados através do Atlântico negro, Nascimento utilizou do seu espaço na tribuna para dar visibilidade aos problemas da população na diáspora negra e nos países africanos, além de promover denúncias e protestos contra o racismo, em âmbito internacional. Identificamos nas fontes que o parlamentar, no início da sua atuação em 1983, já priorizava a questão da Namíbia, que sofria com a ocupação colonial alemã desde o século 19, cuja disputa envolvia o Reino Unido e a África do Sul. O problema do *apartheid* no país sul-africano, supracitado, também foi motivo de reiteradas menções em seus pronunciamentos (Diário do Congresso Nacional, 1983n, p. 2325). Oportunamente, o deputado acentuou o seu discurso contra as posições oficiais do Estado brasileiro em suas relações diplomáticas com os países que mantinham

procedimentos de violência racial, além de tecer críticas internas à democracia racial e ao racismo brasileiro. Adiante, veremos como o seu mandato repercutiu tais questões.

Em 14 de junho de 1983, durante o Pequeno Expediente, Nascimento protestou, veementemente, contra a África do Sul, em decorrência do enforcamento de três militantes do Congresso Nacional Africano – um movimento de resistência da população sul-africana ao regime do *apartheid*. O deputado lamentou as execuções de Marcus Motaung, Jerry Mosololi e Simon Mogoerane e reiterou as exigências, em nome das entidades negras brasileiras, de uma ruptura das relações diplomáticas do Brasil com a África do Sul; também propôs que o Congresso Nacional Africano e a Organização do Povo da África Austral-Occidental (SWAPO) na Namíbia fossem reconhecidos como movimentos legítimos, além de exigir a libertação de Nelson Mandela e dos demais presos políticos. O deputado também defendeu a necessidade de uma campanha de conscientização pública sobre os crimes cometidos pelo regime do *apartheid*. (Nascimento, 1983a, p. 53-54).

A comunidade internacional já se cansou de manifestar, reiteradamente, o seu repúdio ao sistema genocida do *apartheid*, definindo-o como crime contra a humanidade. Só o nazismo mereceu, no passado, tal designação. É intolerável que o Brasil continue sua política de convivência com o regime racista da África do Sul, pois dessa forma ele só estará confirmando sua cumplicidade e parceria nesse crime (Nascimento, 1983a, p. 54).

Em 1983, as tensões entre Moçambique e África do Sul motivaram a leitura da *Declaração contra o apartheid e de repúdio à invasão de Moçambique pela África do Sul*, durante o Pequeno Expediente de 20 de outubro (Diário do Congresso Nacional, 1983d, p. 11301). O parlamentar também se manifestou em 26 de outubro contra o papel dos EUA na ocupação da ilha de Granada e as ameaças à soberania do regime sandinista na Nicarágua, realizadas pelos estadunidenses; além de ter tecido críticas ao Haiti, que sofria com a ditadura de Jean-Claude Duvalier, conhecido também como Baby Doc. (Diário do Congresso Nacional, 1983b, p. 11647).

Entre os anos de 1984 e 1985, identificamos o aumento da quantidade de pronunciamentos sobre as questões internacionais enunciadas. O parlamentar promoveu alguns tensionamentos com outros poderes do Estado brasileiro para que tomassem posições mais firmes em relação ao racismo em outros países. Em 24 de maio de 1984, durante o Pequeno Expediente, o deputado denunciou o Ministério das Relações Exteriores por discriminação contra o grupo cubano Afrokano de cultura folclórica; Nascimento expôs, na tribuna, o documento assinado por Fausto Cardona, chefe-substituto da Divisão de Imigração, que

denegou o visto de entrada dos artistas ao chegarem ao Brasil (Diário do Congresso Nacional, 1984l, p. 4381).

Durante o Pequeno Expediente de 13 de novembro de 1984, Nascimento informou que participou de um simpósio da ONU em Nova Iorque sobre a Namíbia, intitulado: *Século de Luta Heróica do Povo Namibiano contra a Ocupação Colonial*, evento que também se realizaria no Brasil, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, entre os dias 14 e 15, pela ação do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros – Ipeafro. O deputado realizou o convite para a ocasião em um apoio à Namíbia e ao povo sul-africano e proferiu duras críticas à forma como a imprensa brasileira abordava os casos de racismo com repercussão internacional. Reforçou, por fim, a posição de que o Brasil deveria romper as relações diplomáticas com a África do Sul.

O Simpósio do IPEAFRO constitui uma resposta da comunidade afro-brasileira à maneira hipócrita, criminoso e covarde com que o Brasil oficial contraria todas as iniciativas da comunidade internacional mantendo extensas relações com a África do Sul a nível diplomático, comercial, aviatório, cultural, turístico e, talvez, por vias indiretas, até militar. Apesar das sanções decretadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Segurança da ONU, as declarações formais brasileiras de repúdio ao *apartheid* nunca se traduziram em nenhum ato concreto de solidariedade ao povo massacrado pelo racismo da África do Sul.

Nosso Simpósio também marcará a posição da comunidade afro-brasileira, e de todos os verdadeiros democratas do País, frente aos retrógrados órgãos da chamada ‘grande imprensa’, que insistem em publicar editoriais defendendo o ‘pragmatismo’ da continuidade das nossas relações com o regime nefasto dos criminosos sul-africanos. (Diário do Congresso Nacional, 1984c, p. 14092).

Outro caso de repúdio ocorreu no Pequeno Expediente de 29 de novembro de 1984, sobre a veiculação na TV Educativa – TVE – de uma campanha produzida pelo Centro de Turismo da África do Sul, cujas imagens exaltavam o país, isto é, acabavam por falsear a realidade local. Nascimento cobrou explicações e responsabilizou a ministra da educação Esther de Figueiredo Ferraz pela veiculação do conteúdo (Diário do Congresso Nacional, 1984a, p. 15438-15439).

A Exm^a Ministra de Educação e Cultura está no dever de explicar ao povo brasileiro o endosso que a TVE testemunhou, com esse programa, ao genocídio mais cruel de que se tem notícia. Órgãos como a TVE, mantidos com o dinheiro do povo brasileiro, não podem estar a serviço do crime institucionalizado de um governo e de um regime que tanto a comunidade internacional como a brasileira repudiam com toda a energia. Esperamos que a Exm^a Ministra Esther Figueiredo Ferraz tome providências para que não mais se repitam tais agressões aos sentimentos do nosso povo (Diário do Congresso Nacional, 1984a, p. 15438-15439).

Durante o ano de 1985, em meio a muitas manifestações internacionais, identificamos uma forte pressão interna para que o Estado brasileiro tomasse uma posição mais enérgica em relação ao país sul-africano. Naquele ano, Nascimento registrou, durante o Pequeno Expediente

de 10 de abril, o apoio de mais de 60 países à Namíbia e à resistência do povo sul-africano (Diário do Congresso Nacional, 1985q, p. 2781). É importante destacar que o movimento negro brasileiro contribuiu publicamente com manifestações de repúdio à situação dos países mencionados, por exemplo, em 7 de maio, o parlamentar deixou registrado, durante o Pequeno Expediente, o seu encontro com o presidente José Sarney e a comunidade negra de Uberaba-MG, com um pronunciamento veemente do Líder do Executivo contra o *apartheid* (Diário do Congresso Nacional, 1985o, p. 3996).

A relação de solidariedade da população negra no Brasil com a população sul-africana foi tornada pública em atos de denúncia, organizados pelo movimento negro, que expunham a convivência do Brasil em não se manifestar contra o racismo, junto à comunidade internacional. Na Sessão de 7 de agosto, o parlamentar proferiu discurso em nome de várias associações que realizaram protestos em decorrência de 500 mortes recentes que ganharam repercussão nos noticiários da época. Registrou também os documentos com as posições de cada um dos grupos que marcharam contra o *apartheid*, a exemplo da manifestação, no Rio de Janeiro, do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN) que, junto a outras entidades do movimento negro do estado do Rio de Janeiro, redigiu uma *Carta aberta à Nação*; das manifestações no Rio de Janeiro e em São Paulo do “N’ Zinga – Coletivo de Mulheres Negras, que convocou *Mulheres, crianças e homens negros, amarelos e Brancos! Reflitamos sobre a situação do Povo Negro da África do Sul* e da manifestação no Distrito Federal do MNU, que redigiu a *Carta do Movimento Negro Unificado (DF)* (Diário do Congresso Nacional, 1985j, p. 7790-7791).

Em críticas às contradições do Estado brasileiro, o parlamentar declarou:

É realmente uma contradição terrível que o Brasil, o maior país negro do mundo depois da Nigéria, que tanto se proclama o berço da ‘democracia racial’ e que deveria liderar internacionalmente a luta contra o *apartheid*, mantenha relações diplomáticas e comerciais com o Governo sul-africano. Mais do que uma contradição e um infortúnio, a cumplicidade do Brasil com o *apartheid*, é uma cegueira política de graves conseqüências para o futuro de nossas relações internacionais. Porque, mantendo esse tipo de endosso tácito ao governo assassino dos nazistas daquele governo, o Brasil se mantém um aliado das forças mais retrógradas e obscurantistas do nosso tempo (Diário do Congresso Nacional, 1985j, p. 7790-7791).

Diante da situação insustentável de tensão, o presidente José Sarney adotou medidas de restrição contra a África do Sul, providência que recebeu os aplausos do deputado, durante o Pequeno Expediente de 14 de agosto de 1985. O orador também criticou as posições do embaixador sul africano Alexander Van Zyl e reiterou a necessidade de mais ações, como o fechamento dos consulados e a restrição aérea ao país:

Sr. Presidente, Srs, Deputados, venho desta tribuna manifestar os nossos aplausos ao ato do Presidente José Sarney estabelecendo restrições ao relacionamento do Brasil

com a África do Sul. Em verdade essas e outras restrições estão há longo tempo sendo reclamadas pela comunidade negra do nosso País e pela consciência livre e democrática do mundo que até já definiu o *apartheid* como um ‘crime contra a humanidade’. O que precisa ser sublinhado neste episódio, como forma de fixar o caráter agressivo do governo sul-africano, é o comportamento insolente do embaixador daquele país, Sr. Alexander Van Zyl, junto ao nosso Governo, ao declarar que as sanções decretadas pelo Presidente Sarney ‘são contraproducentes e fúteis’. O embaixador informou que seu governo aprovou antecipadamente os termos de sua nota, o que equivale à plena responsabilidade do governo Botha. Assim sendo, cumpre ao Presidente Sarney completar o que começou a fazer, determinando o fechamento dos consulados da África do Sul em nosso País, já que não vamos mais comprar ou vender para aquele país. Também é urgente se proibir que a Varig continue mantendo vôos para Pretória ou Joanesburgo, assim como não deve mais pousar em solo brasileiro os aviões daquele regime genocida. (Diário do Congresso Nacional, 1985h, p. 8145).

Em 9 de outubro, o parlamentar informou, durante o Pequeno Expediente, que frequentou um evento em Nova Iorque intitulado: *Intensificação da Ação Internacional para a Independência da Namíbia* (Diário do Congresso Nacional, 1985d, p. 12211). Em 10 de outubro, discursou, na qualidade de líder do PDT, sobre os aspectos do racismo e retomou a reflexão sobre os casos de maior visibilidade internacional, além de criticar o governo brasileiro por ainda manter relações diplomáticas com a África do Sul (Diário do Congresso Nacional, 1985c, p. 11978).

Entre outras ações, é importante destacar 4 Indicações que o parlamentar apresentou, solicitando providências de outros poderes sobre as questões internacionais analisadas, a exemplo da Indicação (INC) nº 15, de 1985 (Brasil, INC 15/1985), que solicitou uma posição do Ministério das Relações Exteriores sobre o rompimento das relações diplomáticas com a África do Sul; a Indicação (INC) nº 17, de 1985 (Brasil, INC 17/1985), que sugeriu a Comissão de Relações Exteriores a realização no Brasil de um Seminário do Conselho das Nações Unidas sobre a Namíbia; a Indicação (INC) nº 19, de 1985 (Brasil, INC 19/1985), para que a Comissão de Relações Exteriores se manifestasse sobre o reconhecimento diplomático da SWAPO e a Indicação (INC) nº 20, de 1985 (Brasil, INC 20/1985), para que a Comissão de Relações Exteriores reconhecesse o Congresso Nacional Africano como um movimento de luta legítimo do povo sul-africano.

Os discursos e ações do parlamentar junto as manifestações públicas do movimento negro exemplificam a utilização estratégica do Poder Legislativo como um veículo de pressão institucional contra o racismo, inclusive na relação com outros Poderes, convidados a tomar uma posição de visibilidade internacional, em prejuízo do constrangimento de permanecer em silêncio. De modo oportuno, a conjuntura externa suscitou questionamentos sobre a condição da população negra em âmbito nacional, que vemos, em diversos pronunciamentos sobre a crítica à democracia racial e a aspectos do racismo no Brasil, abordados no interior do

Parlamento.

3.5.4 Outras estéticas e repertórios temáticos

Para estruturar seus pronunciamentos, o parlamentar, por vezes, utilizou outros recursos estéticos e repertórios temáticos, todos em diálogo com as experiências políticas, culturais e intelectuais acumuladas em seus trânsitos pelo Atlântico negro. Como orador, apresentou ao Parlamento brasileiro outras possibilidades de se manifestar, conforme veremos na sequência.

Na documentação selecionada, identificamos muitas expressões que manifestam um profundo respeito ao culto aos *Orixás*, logo, a reverência a entidades como *Exu*, *Iansã*, *Obaluaê*, *Oxum* e *Olorum* são frequentes na apresentação do seu texto. Expressões como *Axé!* aparecem na finalização dos pronunciamentos, acompanhadas de palavras de ordem e estímulo à luta antirracista. Em alguns discursos de maior representação política das ideias e temas sobre a população negra, localizamos invocações introdutórias, uma espécie de pedido de inspiração, força e proteção às entidades a que prestava culto, para que pudesse pronunciar da melhor forma as intenções coletivas da sua voz. Vejamos como exemplo a introdução do seu pronunciamento sobre o 13 de maio de 1983:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, invoco o nome de Olurum, criador de todas as coisas: dos seres humanos e do universo. Invoco as forças telúricas da nossa pátria ancestral – a Mãe África. Invoco Exu, senhor de todos os caminhos da existência humana, senhor das encruzilhadas onde a contradição dialética vem ocorrendo desde os tempos imemoriais presididos pelos mitos. Ainda daqueles tempos mítico-históricos, evoco e suplico a proteção da mãe ancestral de todos nós, Nossa Senhora Oxum, doadora do amor, da compaixão e da esperança (Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299).

Há também a exaltação de personagens que não compunham o rol oficial de heróis nacionais ou sequer constavam no ensino de História da população brasileira. Nos pronunciamentos em que o deputado fazia menção a algum evento importante da história negra, identificamos que os seus discursos eram carregados de narrações históricas, em que expunha detalhes e contava os eventos como se desejasse registrar publicamente algo que permanecia oculto, a exemplo do seu pronunciamento de 26 de março de 1984, supracitado, em que descreveu todo o processo do centenário da abolição dos escravizados da província do Ceará (Diário do Congresso Nacional, 1984q, p. 929-930). O nome de Zumbi dos Palmares também foi reiterado nas falas do orador como um verdadeiro herói nacional, em detrimento de figuras oficiais que não contribuíram para os processos de emancipação da população negra, a exemplo da Princesa Isabel e Dom Pedro II, ora mencionados.

Nascimento também utilizou recursos poéticos em seus pronunciamentos, ao menos em duas ocasiões, quando identificamos a apresentação de textos de sua autoria, a exemplo do poema *Rumo a Bluefields*, que narrou para as/os demais parlamentares, em 13 de setembro de 1983, a visita que realizou, a convite das Nações Unidas, à Costa Rica, Nicarágua e à Costa Atlântica. Vejamos o trecho final do seu discurso:

[...] E dançam
 todos dançam
 o ponto ritual
 no passo ondulado
 da mãe Yemanjá
 Dançam o júbilo de nossa re-união
 nas encruzilhadas de Exu
 Terna pomba vigilante
 vigila teus igarapés
 outrora coiteiros de piratas
 esconderijos de flibusteiros
 Alto muito alto voa
 a pomba da paz e da guerra
 ave da libertação!
 Nas tuas asas de água
 Manágua
 Nicarágua
 Tanta água de palma!
 Quanta água de solidariedade!
 À tepidez da tua Lagoa de Pérolas
 Uma fecundidade indo-afro-américa
 nunca ambiciosa
 jamais cobiçosa
 guarda tuas águas
 Uma pomba de aço passa
 corta o luminoso espaço
 Os somozas reaganistas
 No pasarán!
 Bluefields, 29 de agosto/Rio de Janeiro, 11 de setembro
 de 1983. (Nascimento, 1983b, p. 34-35; Diário do Congresso Nacional,
 1983e, p. 9010).

Um segundo exemplo que localizamos se trata do poema *Escalando a Serra da Barriga*, proferido na tribuna em 28 de novembro de 1984. O pronunciamento foi dedicado ao movimento negro brasileiro e declamado em reflexão ao Dia Nacional da Consciência negra daquele ano. O deputado contou as/aos demais colegas que redigiu o texto em 1980, na ocasião em que pisou, pela primeira vez, no “[...] solo onde Zumbi viveu, lutou e foi assassinado pelas armas mercenárias do bandeirante Domingos Jorge Velho” (Diário do Congresso Nacional, 1984b, p. 15321). A seguir, o trecho final da homenagem:

[...] Esta é minha herança prematura
 na integridade do seu amor
 na violência da luta passada

no sacrifício certo do presente
na certeza da vitória futura
Serra-templo ancoradouro
de sonhos e ossada africana
da esperança o tesouro
da negra dignidade humana
Pré-doador fui a esta herança vacante
invulnerável sou ao raio inimigo
pelo axé de Exu cingido
desafio o golpe dos tratantes
Zâmbi Zumbi
Zâmbiampungo
Zumbi zenith
Serra serrote serra a exploração
ah serra da compaixão
Serra serrote serra a humilhação
oh serra da libertação (Diário do Congresso Nacional, 1984b, p. 15321).

3.5.5 Casos de racismo denunciados na tribuna

Como vimos, Nascimento priorizou o debate racial e o levou para a discussão com as/os demais parlamentares, o que, por vezes, gerou atritos e discussões acaloradas dos que rejeitavam suas posições no Parlamento. Em muitas das fontes, identificamos que ele mobilizou argumentos teóricos, eventos históricos ou ocorrências de racismo e discriminação – pessoais e de terceiros – para exemplificar a condição da violência racial. Contudo, como um homem negro, inserido nas instituições do Estado, o deputado também sofreu ataques racistas. Destacamos, adiante, como ele denunciou tais práticas que se manifestaram em seu cotidiano.

Durante o Pequeno Expediente de 25 de novembro de 1983, Nascimento registrou um episódio que ocorreu em 11 de novembro, a saber: em sua ausência, foi vítima de insultos verbais pelo deputado da Bahia, França Teixeira (PDS-BA), defendido, porém, por Amaury Müller (PDT-RS). A atitude de Teixeira foi motivada por análises de Nascimento sobre os aspectos do racismo na literatura brasileira, ocasião em que mencionou o escritor baiano Jorge Amado (Diário do Congresso Nacional, 1983a, p. 13407-13409).

O caso mobilizou manifestações da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que considerou injustas e grosseiras as críticas de Nascimento. Em resposta a Teixeira, o parlamentar deixou registrado na Casa as manifestações de apoio que recebeu do movimento negro brasileiro, representados por Lélia Gonzalez, em nome do “N” Zinga – Coletivo de Mulheres Negras e Joel Rufino dos Santos, à frente do Conselho Geral do Memorial Zumbi, bem como as manifestações de apoio da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por iniciativa do deputado estadual José Miguel (PDT-RJ) e da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por intervenção da vereadora Benedita da Silva (PT-RJ). Nascimento relatou que também foi a Salvador-BA entregar a *Carta Aberta à Assembleia Legislativa da Bahia do*

Deputado Federal Abdias Nascimento, anexada aos registros da Câmara Federal (Nascimento, 1983b, p. 63; Diário do Congresso Nacional, 1983a, p. 13407-13409). Vejamos um trecho da resposta:

Uma recente moção votada por essa Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, define minhas observações como uma ‘agressão grosseira e injusta’ contra o escritor. Ademais, são lançadas contra mim acusações e qualificações pessoais, tais como ‘profissional da negritude’, estimulador de uma ‘ideologia insana’, portador da ‘ambição neurótica de um ideólogo do ódio’. Sem comentar o caráter infantil da utilização de semelhantes insultos pessoais no contexto de um debate sobre idéias ou análises sociais e literárias, quero registrar, publicamente, algumas reflexões sobre a referida moção, iniciando minhas considerações exatamente no ponto em que essa Assembléia Legislativa, encerrando sua manifestação de solidariedade a Jorge Amado, me acusa da autoria de uma ‘infâmia deplorável’ (Nascimento, 1983b, p. 63; Diário do Congresso Nacional, 1983a, p. 13407-13409).

A resposta de Nascimento aos deputados baianos foi embasada por estudos acadêmicos que referendaram suas posições, além de análises literárias sobre o teor das obras de Amado. Romances como *Jubiabá*, *Gabriela Cravo e Canela* e *Tenda dos Milagres* foram utilizados como exemplos sobre a reprodução de estereótipos racistas e exóticos da religião afro-baiana e da mulher negra, hipersexualizada pela representação da mulata²⁴. Cada uma das críticas foi rebatida, a fim de desvelar a proteção dos legisladores estaduais ao cânone literário. Oportunamente, o parlamentar aproveitou a acentuada análise para fazer o seguinte questionamento: “é hora de perguntar: qual a legitimidade de uma Assembléia Legislativa, de um estado majoritariamente negro, onde não existe nenhum deputado afro-brasileiro representando sua comunidade?” (Diário do Congresso Nacional, 1983a, p. 13407-13409). Em resposta final, o parlamentar lembrou de forma contundente a importância de um outro escritor baiano, o sociólogo Guerreiro Ramos – um dos precursores dos estudos críticos da branquitude no Brasil.

Para encerrar, lembremos que foi um negro ilustre, nascido na Bahia e há pouco falecido em Los Angeles, o mestre da sociologia brasileira, Guerreiro Ramos, quem definiu a *patologia social do ‘branco’ brasileiro*, sobretudo do ‘branco da Bahia’ que, sua ansiedade brancófila, chegou até a fundar no passado um instituto de genealogia, só para comprovar, cientificamente, a pureza sanguínea europeia de certas famílias baianas, e exorcisar o impuro sangue africano... Essa Assembléia, se quisesse realmente fazer jus à criatividade e seriedade do pensamento de um baiano, consagraria com as mesmas homenagens e moções de solidariedade, a figura deste legítimo representante do anti-racismo e fundador da sociologia descolonizada do nosso País (Diário do Congresso Nacional, 1983a, p. 13407-13409).

Um segundo caso que nos chamou atenção ocorreu com Maria José dos Santos, funcionária pública que prestava serviços de copeira, que foi agredida com ofensas racistas por

²⁴ Para uma análise aprofundada sobre os estereótipos racistas atribuídos às mulheres negras, ver: Gonzalez, 2020, p. 75-93.

Marilena, assistente do deputado Bento Pôrto (PDS-MT). Frases como: “Eu detesto negro” e “Tirem essa negra da copa” e “Não gosto de negro, sua negrinha, você tem que se colocar no seu lugar, sua negrinha de baixo nível” foram pronunciadas pela secretária contra Maria, que, logo após o ocorrido, foi transferida para um outro lugar de trabalho. Nascimento registrou o fato durante o Pequeno Expediente de 7 de junho de 1984 e encaminhou à presidência da Casa o pedido de uma sindicância para que o ocorrido fosse investigado. Junto ao pronunciamento do deputado também foi anexado a denúncia pública realizada pelo MNU-DF, intitulada: *Discriminação racial no Congresso Nacional* (Diário do Congresso Nacional, 1984k, p. 5265).

Um último caso que merece muito destaque, dada a violência do ocorrido, foi abordado durante o Pequeno Expediente de 20 de setembro de 1984. O parlamentar subiu à tribuna para denunciar um caso de racismo contra dois trabalhadores de Gana que atravessaram o Atlântico aprisionados em uma embarcação, história que teve o seu desfecho apenas quando chegaram ao destino, no Rio de Janeiro. George Ofori e Ebenezer Acy e Kum subiram a bordo do navio cargueiro *African Mariner* em Lagos, na Nigéria, contratados pelo comandante iugoslavo Anton Predivoj para prestar alguns serviços na embarcação que permanecia atracada no país. Predivoj recolheu os documentos de ambos os trabalhadores, alegadamente, para registrar os pagamentos devidos, cujo total foi de 250 dólares para cada um por 25 dias de serviços prestados (Diário do Congresso Nacional, 1984f, p. 10423).

A desavença teve o seu início quando, ao término do trabalho, o comandante da embarcação recusou-se a pagar os débitos e não devolveu os documentos dos ganeses, provavelmente extraviados de modo proposital. Em face dos protestos para receber seus salários, o comandante do cargueiro decretou a prisão de ambos e partiu de Lagos em direção ao Porto de Santos-SP. Durante 15 dias, George e Ebenezer ficaram aprisionados e foram submetidos a maus tratos físicos, com alimentação escassa; no Brasil, Predivoj disse à Polícia Federal que se tratava de clandestinos e os manteve algemados, “foi assim, evocando um autêntico navio negreiro, que o ‘African Mariner’ atracou no cais do Rio de Janeiro” (Diário do Congresso Nacional, 1984f, p. 10423).

Após alguns dias, os gritos de socorro dos ganeses alcançaram os estivadores do cais e a Polícia Federal foi acionada, embora tenha hesitado em tomar providências imediatas. A situação foi solucionada apenas quando o Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro insistiu para que houvesse uma ação urgente e indicou um promotor para acompanhar a situação. George e Ebenezer foram resgatados de um contêiner do navio, aterrorizados pela situação. Anton Predivoj, por sua vez, recebeu voz de prisão e ficou sob guarda da Justiça brasileira (Diário do Congresso Nacional, 1984f, p. 10423). Conforme testemunhou o

parlamentar:

Por diversas vezes – na sexta-feira, no sábado, domingo e segunda-feira – visitei os ganeses na custódia da Polícia. Posso testemunhar o estado lamentável em que foram libertados pela Polícia Federal; doentes, famintos, com marcas pelo corpo das agressões recebidas. Ambos sob intenso estado de choque; dois homens aterrorizados. Nessas minhas visitas aos ganeses, me acompanhou o Sr. Sebastião Rodrigues Alves, membro do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, órgão presidido pelo Governador Leonel Brizola.

Trata-se de uma intolerável violência a dois seres humanos, a dois marítimos que tentavam ganhar no trabalho o pão de cada dia (Diário do Congresso Nacional, 1984f, p. 10423).

Durante o Pequeno Expediente de 26 de setembro de 1984, o parlamentar protestou, novamente, contra a situação dos trabalhadores ganeses e registrou a realização de um ato público da comunidade negra do Rio de Janeiro em repúdio ao episódio. Também solicitou à presidência os registros de documentos sobre o caso: uma carta emitida por Nascimento ao presidente do Conselho de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), uma nota do Ipeafro e uma da bancada do PDT na Câmara Federal (Diário do Congresso Nacional, 1984e, p. 10896).

3.5.6 Movimento negro, as Diretas Já e a Nova República

No capítulo 2, identificamos os registros da presença de Nascimento no Comício da Praça da Sé em 25 de janeiro de 1984, ainda sob os olhares dos aparelhos de vigilância do Estado. O movimento que deu início à campanha pelas Diretas já também contou com a presença do movimento negro, que se somou à pressão para abertura política e o fim do regime civil-militar. É importante apresentar como a voz do parlamentar Abdias Nascimento se pronunciou no Parlamento em consonância com a vontade popular pela realização de eleições diretas para presidente da República.

As manifestações do parlamentar sobre o processo de Redemocratização foram identificadas a partir de 1984, isto é, em um momento crítico da conjuntura política do país. Em 26 de abril, Nascimento subiu à tribuna na qualidade de Líder do PDT para lamentar a rejeição do projeto que previa as eleições diretas para presidente (Diário do Congresso Nacional, 1984o, p. 2543-2544), expressa na Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1983 (Brasil, PEC 5/1983), também conhecida pelo nome do parlamentar que apresentou o projeto: Dante de Oliveira (PMDB-MT). O orador criticou a postura da Casa, que se recusou a representar os interesses da população, e reiterou que mesmo diante da derrota, a nação saiu vitoriosa do processo (Diário do Congresso Nacional, 1984o, p. 2543-2544).

De modo otimista, o deputado declarou: “a luta continua!” e relembrou o processo de libertação dos povos de Angola e Moçambique como exemplos de vitória e inspiração para o povo brasileiro. O apoio da população negra na reconquista do voto democrático também recebeu o destaque do parlamentar, que ressaltou a importância da presença do movimento negro em apoio aos principais movimentos sociais do país:

Nas praças públicas, durante toda a campanha pelas diretas já, podiam-se ver faixas do Movimento Negro, manifestos e pronunciamentos sobre o especial interesse da população afro-brasileira, maior vítima das arbitrariedades e da desgraça da política econômica desses vinte anos de autoritarismo. Nesse movimento das diretas, o negro está presente de forma organizada, em todos os cantos e recantos do País, vestindo o amarelo da esperança democrática. Na sessão de ontem, do Congresso, um Deputado alegou que o amarelo fosse cor da morte e do cemitério. Para a cultura negra, essa cor nada tem a ver com a morte. É a cor de Oxum, cor da fraternidade, do amor, da fecundidade e da criatividade. Essas são exatamente as virtudes tão claramente demonstradas pelo povo, através dessa campanha das diretas – campanha que pode até não continuar – nas ruas, nas praças, mas permanecerá dinâmica no coração do povo, apesar de todo arsenal repressivo do poder, na vã tentativa de calar a voz pela força, à custa de prisões e da censura (Diário do Congresso Nacional, 1984o, p. 2543-2544).

Na ocasião de 28 de junho de 1984, durante o Pequeno Expediente, Nascimento teceu duras críticas ao presidente general João Baptista Figueiredo por realizar manobras que afetavam as decisões dos representantes do Congresso Nacional. Reiterou que a população negra foi a maior vítima das políticas econômicas dos governos militares e, por isso, erguia a sua voz em prol das Diretas Já (Diário do Congresso Nacional, 1984h, p. 6717). O esvaziamento político do regime foi destacado pelo deputado, revelando atitudes dos militares em não aceitar que o fim da ditadura civil-militar era um processo inevitável: “não é concebível que o General João Baptista Figueiredo não tenha a sensibilidade política para no ridículo – ele, o pequeno grupo dominante – de continuar fingindo que ainda tem alguma representatividade gesticulando para um palco vazio de público” (Diário do Congresso Nacional, 1984h, p. 6717). Em 2 agosto de 1984, o parlamentar também manifestou apoio ao grupo Só Diretas Já para pressionar a votação de uma outra Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1983 (Brasil, PEC 20/1983), que determinava a realização do pleito direto para presidente, projeto de autoria do deputado federal Theodoro Mendes (PMDB-SP) (Diário do Congresso Nacional, 1984g, p. 7174).

Durante o Grande Expediente de 21 de março de 1985, Nascimento pronunciou um longo discurso sobre seu entendimento de como as questões raciais deveriam ser pautadas na Nova República – recém instaurada com a chegada ao poder do presidente Tancredo Neves, eleito de forma indireta pelo Colégio Eleitoral. O argumento do deputado relembrou as posições adotadas pelo regime civil-militar em relação ao *apartheid* e ao racismo internacional,

exemplos que não podiam mais ser permitidos na nova conjuntura, reiterou também a dívida que o Brasil possuía com a população explorada:

O Brasil da Nova República tem uma enorme dívida social a resgatar junto a esses povos explorados. Se essa dívida social tem que ser encarada do ponto de vista do modelo econômico, que faz do povo trabalhador brasileiro um dos mais sacrificados do mundo, deve ao mesmo tempo ser enfrentada do ponto de vista do racismo, que faz dos negros, índios, caboclos e afro-brasileiros em geral as vítimas prediletas da miséria imposta a esse povo trabalhador (Diário do Congresso Nacional, 1985t, p. 1580-1584).

O deputado analisou a questão econômica junto à questão racial para demonstrar como a população negra, parte substancial da classe trabalhadora do país, sofreu com os modelos econômicos adotados durante os 21 anos do regime imposto pelos militares. Também destacou que as políticas em benefício do trabalhador brasileiro da Nova República eram importantes, pois atingiam, positivamente, as populações negras. Um balanço elogioso do governo de Leonel Brizola no Rio de Janeiro foi realizado por Nascimento na tribuna, uma espécie de reflexão que apontou as medidas políticas que surtiram resultado, a exemplo da implementação de programas sociais em prol dos mais desfavorecidos, da atuação da Secretaria do Trabalho e Habitação, sob a responsabilidade de Carlos Alberto de Oliveira-Caó (PDT-RJ) – colega de Parlamento de Nascimento –, além de iniciativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do estado, cujas ações visavam combater o racismo e valorizar a história e a cultura afro-brasileiras, ensinadas em uma abordagem não colonialista (Diário do Congresso Nacional, 1985t, p. 1580-1584).

De modo estratégico, o parlamentar defendia que era necessário ampliar a participação da população negra nos quadros institucionais do Estado. Oportunamente, a Nova República tinha as condições para reverter a ausência de representantes negras/os nas instâncias da administração pública, embora se tornasse cada vez mais perceptível que não era uma prioridade do novo governo. Conforme Nascimento:

A Nova República nos enseja uma grande oportunidade de iniciarmos a correção desse contexto desalentador. Neste primeiro momento, em que a atenção da Nação está voltada para a formação do governo e a implementação dos compromissos assumidos pelo Poder Executivo, compete-nos observar que a participação do negro em todos os escalões da administração pública seria a única forma de concretizar uma autêntica política de igualdade racial. Parece evidente que este não é o caminho do Governo que ora se instala. Entretanto, verifica-se por parte de alguns setores do novo elenco governante a preocupação com o assunto e um compromisso de cooperação com a comunidade negra. O Deputado e criativo homem público que é José Aparecido de Oliveira já manifestou seu desejo de instituir um órgão de assuntos afro-brasileiros dentro do Ministério da Cultura, de que é competente titular. Nosso militante Carlos Moura foi em boa hora escolhido como seu assessor de assuntos da cultura afro-brasileira. Saudamos a iniciativa, e perguntamos: onde fica a participação do negro nos órgãos encarregados da cultura geral, ou de aspectos gerais da cultura? No

Conselho Federal de Cultura, por exemplo, ainda teremos de nos contentar com os eternos ‘representantes’ da cultura afro-brasileira? A mesma indagação nos ocorre em relação ao Conselho Federal de Educação (Diário do Congresso Nacional, 1985t, p. 1580-1584).

Um último apontamento sobre o discurso do parlamentar versa sobre a importância de se elaborar uma nova Constituição que possibilitasse à população negra atuar na reorganização das instituições nacionais. O orador pontou que tal fato não ocorreu em outros momentos da história brasileira, em que negras e negros ficaram à margem dos processos decisórios e da construção de uma cidadania participativa. Contemporaneamente, dada a atuação do movimento negro no Brasil repercutido, inclusive, internacionalmente, era possível lutar pelo direito de construir uma nova Carta Magna (Diário do Congresso Nacional, 1985t, p. 1580-1584). Adiante, vejamos um trecho da reflexão sobre as principais pautas de interesse da população negra à Nova República – a despeito de extenso, optamos pela reprodução do conteúdo, pois ele sintetiza, na voz de Nascimento, os anseios coletivos e as expectativas da população negra em efetivar o reconhecimento de suas cidadanias por meio do Estado nacional.

Hoje, o movimento negro brasileiro alcançou uma projeção nacional e internacional que nos permite uma participação efetiva no processo de elaboração da nova Carta Magna. Não aceitamos mais ser ‘representados’ por outros, por mais generosos que sejam as suas intenções.

Entre outras medidas exigidas pela comunidade negra dessa Assembléia Nacional Constituinte que irá definir os rumos da Nova República estão as seguintes:

1. Voto ao analfabeto: o negro teve sua cidadania cassada com o direito do voto apenas ao alfabetizado. Segundo o Censo nacional de 1980, um negro brasileiro tem duas vezes mais probabilidade de ser analfabeto, do que um branco. O voto ao analfabeto é fundamental para uma verdadeira participação democrática afro-brasileira e para a fundação da democracia em nosso País.
2. Definição constitucional do racismo como crime de lesa-humanidade: a discriminação racial não pode ser classificada apenas como contravenção ou colocada em termos de ‘preconceito’ individual e subjetivo. Cada vez que um negro é discriminado, atinge-se a todo o povo de descendência africana, se seja, um crime coletivo contra a dignidade e a condição humana de uma população inteira.
3. Garantia constitucional de isonomia racial em todos os aspectos da vida brasileira: emprego, habitação, educação, saúde, cultura, apresentação nos meios de comunicação. Não basta a proibição da discriminação racial: é preciso que a Constituição estabeleça o direito de todos os cidadãos à igualdade de condições de vida. Para atingir tal igualdade, medidas legislativas de ação compensatória dirigidas aos segmentos historicamente discriminados da população (como são os negros, índios e mulheres) deverão ser previstas e autorizadas na Carta Magna da República.
4. Indenização à coletividade negra por mais de quatro séculos de destituição racista: fomos trazidos à força da África, usurpadas as nossas terras, nossa liberdade, nossa cultura, nossa língua, nossos meios de subsistência. Hoje, existem espalhadas pelo Brasil inteiro comunidades negras isoladas, ameaçadas de expulsão de suas terras, apesar de ocupá-las, em muitos casos, desde o século passado. Adicionalmente, está comprovado que a grande maioria da população rural destituída de suas terras é a população de descendência africana, que se concentra nas regiões mais pobres do meio rural, como resquício da época escravagista (Carlos Hasenbalg, *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* – Rio 1979). A Constituição precisa incluir uma garantia de propriedade dessas terras para as comunidades e os camponeses negros.
5. Proibição constitucional à definição da vadiagem como contravenção penal e à instituição da prisão cautelar. Desde a fundação da República, o negro foi taxado de

‘vadio’ por ser vítima do desemprego e conseqüente falta de moradia, resultantes de uma política de embranquecimento, que dita a preterição do ex-escravo no mercado de trabalho, em favor do imigrante europeu. Assim se desencadeou o processo de violência policial que ainda em nossos dias persegue o negro brasileiro, num quadro parecidíssimo com aquele da África do Sul. O agravo mais recente desse processo é a proposta da prisão cautelar. Caso ela seja implantada, não temos dúvida de que a primeira vítima será o negro, alvo prioritário e indefeso do arbítrio policial. Essa medida incorporaria uma ameaça grave à comunidade negra, cujas famílias têm constantemente seus lares invadidos pela polícia. O veto definitivo a essas intenções deve ser inserido na Constituição.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, manifestando minha confiança na ação transformadora do nosso povo. Minha confiança na força dos Orixás da minha raça.

Finalmente, imploro compaixão de Obaluayê para curar o mais rapidamente possível a enfermidade do nosso Presidente Tancredo Neves.

Atôtô! (Diário do Congresso Nacional, 1985t, p. 1580-1584).

3.5.7 Legislação antirracista

Para além dos pronunciamentos analisados, um olhar sobre as ações legislativas do deputado demonstra a dedicação à questão racial como uma pauta central sugerida aos trabalhos da Câmara. Dada a ausência de um contingente significativo de representantes negros/os no Parlamento brasileiro dos anos 1980, são excepcionais os momentos em que a Casa se dedicou ao debate sobre como reconhecer e combater o racismo, e na produção de leis que beneficiassem a população negra de modo prioritário. Ademais, a atuação de Nascimento enquanto um legislador, embora fosse algo incomum no cotidiano da instituição, atendia aos anseios e as demandas coletivas construídas, historicamente, pela militância, que, ao longo do século 20, amadureceu a sua compreensão sobre os problemas estruturais que a afetavam, resultando em ações estratégicas que culminaram com a escolha de Nascimento para representá-la no Parlamento.

Durante os quatro anos de mandato, o deputado apresentou o supracitado Projeto de Resolução (PRC) nº 58-A, de 1983 (Brasil, PRC 58/1983), que propunha à Câmara a criação da Comissão do Negro, além de 5 propostas de legislação, listadas a seguir: Projeto de Lei (PL) nº 1332, de 1983 (Brasil, PL 1332/1983), que propunha a implementação de ações compensatórias à população negra, forma de garantir a igualdade social em relação a outros grupos raciais que não foram prejudicados pelas dinâmicas do racismo; Projeto de Lei (PL) nº 1361, de 1983 (Brasil, PL 1361/1983), que propunha a construção de um Memorial ao Escravo Desconhecido em Brasília-DF, na Praça dos Três Poderes; Projeto de Lei (PL) nº 1550, de 1983 (Brasil, PL 1550/1983), indicando que o 20 de novembro se tornasse feriado nacional, uma demanda histórica do movimento negro brasileiro, que já realizava manifestações celebrativas na data em homenagem a Zumbi do Palmares, ao invés do 13 de maio, que se referia ao processo da abolição; Projeto de Lei (PL) nº 1581, de 1983 (Brasil, PL 1581/1983), que restringia o

funcionamento de instalações nucleares em um raio de 100 km de cidades com um grande contingente populacional; por fim, o Projeto de Lei (PL) n° 1661, de 1983 (Brasil, PL 1661/1983), cuja propositura era de que atos discriminatórios de racismo sobre a cor, “raça” ou etnia, individual ou coletiva, fossem tipificados como crimes de lesa humanidade.

Em 1984, o Projeto de Resolução (PRC) n° 172, de 1984 (Brasil, PRC 172/1984), voltou a ser apresentado para a criação da Comissão do Negro – dada a rejeição da primeira proposta pela Comissão de Constituição e Justiça, além do Projeto de Lei (PL) n° 3765, de 1984 (Brasil, PL 3765/1984), que declarava de utilidade pública a comunidade religiosa Sociedade *Ilê Asipá*, situada em Salvador-BA. Em 1985, outros dois projetos foram apresentados: o Projeto de Lei (PL) n° 5287 (Brasil, PL 5287/1985), que propunha a incorporação da Funtevê e do Palácio da Cultura, sediados no Rio de Janeiro, ao Ministério da Cultura; e o Projeto de Lei (PL) n° 5466 (Brasil, PL 5466/1985), que previa a celebração anual do Dia Nacional da Empregada Doméstica em 27 de abril.

Não iremos nos ater aos trâmites de cada um dos projetos, as informações que trouxemos para a discussão são suficientes para a construção de um mapeamento da atuação antirracista de Nascimento na 47ª Legislatura da Câmara dos Deputados. Ademais, é sintomático constatar que nenhuma das propostas foi aprovada para se tornar leis. Como já destacado, a voz do parlamentar incomodou os que rejeitavam as suas posições no Parlamento, mesmo com uma argumentação embasada, com uma oratória consistente e com a comprovação dos seus argumentos por meio da demonstração de um amplo conhecimento histórico, sociológico, literário e acadêmico. Além disso, as posições do parlamentar não atingiam apenas os que eram contrários às suas ideias, uma vez que os seus tensionamentos alcançavam as instituições do Estado brasileiro na disputa pela garantia dos direitos das populações que não tinham a sua cidadania reconhecida de modo efetivo, tão pouco eram incluídas no horizonte de pertencimento nacional.

Flávia Rios (2014, p. 135) e Elisa Larkin Nascimento (2014, p. 39), ao avaliarem a atuação do parlamentar, alcançaram conclusões próximas sobre o tom pedagógico assumido na Câmara, algo que constatamos também pela exposição de fontes acima apresentadas. De modo sistemático, o deputado pautou para as/os demais colegas os temas e ideias que circunscreviam a questão racial no Brasil. O estranhamento motivado pela sua fala deu-se pela incompreensão das referências que assumiu naquele espaço, constituídas em outras expressões políticas que não destoavam do cotidiano no Parlamento. No próximo capítulo, veremos como a sua atuação disseminou-se em outros espaços institucionais.

CAPÍTULO 4 – Segundo turno no Congresso Nacional: atuação parlamentar no Senado Federal

Assumo hoje esta tribuna pela última vez, ao término de meu mandato nesta Casa, com a convicção do dever cumprido perante meus pares, e na certeza de ter honrado o legado que recebi do saudoso Professor Darcy Ribeiro.

E, o que é para mim mais importante, perante a comunidade afro-brasileira, da qual o destino e a minha luta me tornaram representante num momento tão difícil como o que vivemos. Nesse período de dois anos, pude apresentar não apenas as reivindicações e denúncias emanadas dessa comunidade marcada por cinco séculos de exploração e injustiça, mas também projetos de lei visando superar os obstáculos impostos pelo racismo e pela discriminação, de modo a contribuir na construção de uma sociedade realmente justa, igualitária e fraterna (Diário do Congresso Nacional, 1999a, p. 2404).

Nossa última análise dedicou-se a explorar a atuação de Abdias Nascimento em seu cargo de senador da República (1991; 1997-1999), com os mesmos objetivos do capítulo anterior. Aqui, identificamos um momento de maturidade no interior das instituições em diálogo crítico com a conjuntura dos anos 1990 e as ações do movimento negro brasileiro, que almejava pautar a sua agenda política em âmbito nacional e internacional.

4.1 Movimento negro e a conjuntura política na década de 1990

O trecho acima é parte do último pronunciamento de Nascimento na tribuna do Senado Federal em 28 de janeiro de 1999, um momento de despedida de um ciclo que se iniciou em 1983. No discurso, constatamos as reflexões amadurecidas sobre o seu papel na política brasileira, além de um balanço em que reafirmou os compromissos assumidos com a população negra, defendidos no interior das instituições do Estado. Todavia, antes de alcançarmos as análises do momento de despedida a que fizemos menção, é necessário percorrermos o caminho do senador pela conjuntura na década de 1990 que, naturalmente, não foi trilhada em isolamento, pois o movimento negro brasileiro estava ativo nas disputas para que a pauta racial alcançasse um lugar de destaque nos grandes temas nacionais. Vejamos os principais aspectos deste outro momento.

Ao observarmos a década de 1990, identificamos algumas características, do ponto de vista econômico, que merecem destaque. Sérgio Fausto (2015, p. 311) salientou os desafios da conjuntura política dos anos 1990 em conciliar os princípios difundidos pela Constituição de 1988 e a integração do Brasil a uma nova ordem econômica global. A orientação liberal, que se

tornou a tônica do debate econômico nos anos 1990, manifestou-se nos primeiros atos do Governo Fernando Collor (1990-1992) com ações para a abertura comercial e um programa de privatizações, além de medidas drásticas, a exemplo do bloqueio de ativos financeiros da população, congelamento de preços e salários, corte de gastos públicos e aumento de impostos, medidas que, conforme o autor, traumatizaram a população (Fausto, 2015, p. 314-315).

A renúncia do presidente em 1992 e o *impeachment* que suspendeu seus direitos políticos, sob a acusação de corrupção, trouxeram ao poder o Governo Itamar Franco (1992-1994), vice de Collor. Foi nessa conjuntura que Fernando Henrique Cardoso, então ministro da Fazenda, junto à sua equipe econômica, lançou o Plano Real que conteve a inflação e estabilizou a economia, o que pavimentou o caminho político para sua eleição (Fausto, 2015, p. 316-319). O recorte que adotamos neste trabalho estende-se até o primeiro mandato do Governo FHC (1995-1998). Para Sérgio Fausto (2015, p. 319), entre outras ações, o governo adotou uma agenda liberal junto a uma agenda social-democrata e, assim como seus antecessores, manteve as ações de privatizações. Adiante, veremos como se deram as relações no campo político dos presidentes citados com o movimento negro brasileiro.

Retomemos as análises de José Murilo de Carvalho (2019) para uma avaliação sobre como os direitos civis estavam dispostos para cidadania no Brasil dos anos 1990. Pela leitura do autor, compreendemos que há um consenso de que a Nova República e a Constituição de 1988 propiciaram avanços significativos, em uma perspectiva legal, do reconhecimento do Estado às garantias fundamentais. Todavia, as desigualdades sociais eram um dos grandes embargos para a inclusão da população brasileira, acometida por um quadro grave de pobreza e miséria, acentuadas pela condição regional e racial (Carvalho, 2019, p. 209-210). Carvalho (2019, p. 212) também apresentou dados de 1997 sobre o desconhecimento da população sobre os seus próprios direitos, fator que agravava, substancialmente, as perspectivas de inclusão.

Entre outros aspectos, a violação de direitos pelo Estado acentuou-se nos anos 1990 por meio da má gestão dos órgãos de segurança pública e do acesso à justiça, a exemplo dos episódios dramáticos com repercussão internacional do Massacre do Carandiru, em São Paulo, e da Chacina de Vigário Geral, no Rio de Janeiro, ambos ocorridos em 1992; e em 1996, a Chacina da Candelária e o Massacre de Eldorado dos Carajás. Todos os eventos possuem em comum a ação violenta, autoritária e desproporcional das polícias militares (Carvalho, 2019, p. 214-215). Adiante, veremos que Nascimento subiu à tribuna para denunciar o que chamou de um extermínio em alta escala, o que demonstra que os ocorridos não passaram despercebidos à análise do parlamentar.

Um último aspecto analisado por Carvalho (2019, p. 217-218) – que parafraseamos quase que de maneira literal – consiste no quadro social da população brasileira, identificada em estratos que tinham ou não os direitos civis garantidos. Divididas em três classes, a primeira dos “doutores”: homens brancos, ricos, bem-vestidos e com titulação universitária, possuidores de privilégios acima da lei e da defesa ampla dos seus interesses, atrelados ao poder do dinheiro e do prestígio social; a segunda composta por “cidadãos simples”: a classe média modesta, assalariada, sujeita aos rigores e benefícios da lei, composta por brancos e negros, com relativo acesso à educação. Por fim, a terceira classe, dos “elementos” – adjetivo pejorativo do jargão policial – ou população marginal: composta por sujeitos pobres, sem o acesso à educação formal, majoritariamente negros que, por um lado, não compreendiam seus direitos e por outro eram desrespeitados por outros cidadãos, o governo e a polícia (Carvalho, 2019, p. 217-218). O panorama social esboçado nos auxiliará na compreensão dos protestos de Nascimento contra o Governo brasileiro, devido ao descaso sistematizado com os direitos humanos, a violência policial e a questão do trabalho.

No que diz respeito à atuação do movimento negro nos anos 1990, é necessário destacar algumas mudanças substanciais que situaram o movimento social em um outro patamar de ações e protestos para a cidadania da população negra. A primeira delas consiste na influência de grupos autônomos de militantes que haviam atuado nas estruturas do Estado – principalmente em Conselhos estaduais – e possuíam o domínio para realizar articulações estratégicas, além de contatos fora do país. Tal fato foi constatado por Amílcar Pereira (2013, p. 309-310), que mencionou como exemplo o Geledés Instituto da Mulher Negra, grupo fundado em São Paulo em 1988 que tinha em suas lideranças – Sueli Carneiro e Edna Roland – o acúmulo de experiências para atuar em parceria junto ao poder público e articular a obtenção de recursos financeiros externos.

Esse modelo de ação resultou na formação de várias Organizações não governamentais (ONGs) negras no início dos anos 1990, que surgiram para atuar em diferentes frentes de ação, ampliando a pauta racial em diálogo com outras perspectivas, a exemplo do gênero, da classe, do trabalho, entre outras, a fim de inserir as demandas políticas do movimento negro na agenda pública nacional – fato constatado por Amílcar Pereira (2013, p. 312), Flávia Rios (2014, p. 170) e Míriam Garrido (2017, p. 160).

Conforme o primeiro autor, o Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (Ceap) foi a primeira ONG do movimento negro e teve que superar a desconfiança do “dinheiro internacional”; já a ONG Criola dedicou-se aos debates de gênero, do racismo, do sexismo e da homofobia, pensados, prioritariamente, por mulheres negras; também o Centro de Estudos das

Relações do Trabalho e da Desigualdade (Ceert) – que, assim como o Geledés, estava sob a responsabilidade de Hédio Silva Jr. e Maria Aparecida Bento, militantes que possuíam experiência de trabalho no Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do governo do estado de São Paulo (Pereira, 2013, p. 312-314).

Pereira (2014, p. 314-315), chamou atenção para a questão da profissionalização dos quadros de militantes que passaram a receber recursos e oportunidades de acesso à formação universitária, em consequência da atuação política:

Essas organizações citadas realizam trabalhos baseados em projetos financiados, e atuam em determinados temas específicos, tais como: saúde da mulher negra; defesa e garantia de direitos humanos; racismo e educação etc. Nesse contexto de surgimento dessas novas organizações negras é importante destacar a profissionalização de quadros nas chamadas ONGs negras, que recebem recursos e aportes financeiros para realizar seus trabalhos. São homens e mulheres, em sua grande maioria militantes negros dedicados à luta contra o racismo, que passaram a realizar a sua militância de maneira profissional. Não somente auferindo recursos financeiros mas, fundamentalmente, tendo oportunidades de se qualificar, de estudar temas específicos e inclusive ingressar na vida acadêmica, fazendo cursos de graduação e pós-graduação (Pereira, 2013, p. 314-315).

Sobre esses aspectos, Rios (2014, p. 172-176) destacou que a formação de ONGs pelo movimento negro estava inserida no processo de adoção de medidas de restrição econômica do Governo Fernando Collor de Mello, que previam a mínima ação do Estado, logo, a responsabilidade das políticas sociais foi transferida para a sociedade civil e grande parte dos órgãos institucionais federais foi esvaziado politicamente, a exemplo da Fundação Cultural Palmares – adiante, há de se destacar –, veremos que Collor atuou de forma dúbia, pois em seu mandato convidou Nascimento para integrar a comitiva de relações diplomáticas em viagens por Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia. Conforme a autora:

As lideranças negras, percebendo esse fechamento político, deslocaram-se para as organizações e iniciativas políticas, culturais e assistenciais no interior da sociedade civil, seja por meio de ampliação de alianças políticas (as chamadas parcerias), seja por meio de captação de recurso junto a organismos internacionais, seja ainda por proposição e participação em esferas municipais e estaduais. Foi nessa conjuntura política que proliferam por todo o país organizações e ações tendo como público alvo os segmentos populacionais pretos e pardos, que, aos poucos, tornaram-se ‘negros e pobres’ ou ‘negros e carentes’ (Rios, 2014, p. 175).

Algumas pautas foram prioritárias para o movimento negro na conjuntura supracitada, por exemplo, a questão dos direitos humanos, o acesso à educação e ao trabalho são temas que surgem tanto nas fontes quanto nas bibliografias que utilizamos. Pereira (2013, p. 315) e Rios (2014, p. 177) destacaram a ação do coletivo em preparar jovens negros para adentrar às universidades por meio de cursinhos pré-vestibulares populares que atendiam a população negra e carente. Iniciativas como o Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC) e a

Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes (Educafro) foram destacadas por Rios (2014, p. 179-180) como novos modelos de organização que atuavam no recrutamento político, de onde, aliás, surgiram campanhas que reivindicavam políticas de ações compensatórias para a população negra.

Pereira (2013, p. 318-323), Rios (2014, p. 192-205) e Garrido (2017, p. 173-182) teceram análises sobre um evento que marcou a atuação do movimento negro nos anos 1990: a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em Brasília em 20 de novembro de 1995 durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, uma manifestação de massas com presença estimada de 30 mil manifestantes que voltou, novamente, as atenções para o que Estado deveria oferecer em termos de cidadania. Pela leitura das bibliografias citadas, identificamos o nome Edson Cardoso, militante histórico ligado ao movimento negro Unificado e ao Partido dos Trabalhadores (PT), que assumiu a organização e a articulação com várias entidades para que pudesse ocorrer um protesto amplo. Conforme Rios (2014, p. 193) – em análise do depoimento de Edson Cardoso sobre a Marcha –, o evento de 1995, comparado ao centenário da abolição em 1988, apresentou uma novidade nos tensionamentos entre o movimento negro e o Estado:

No plano estatal, uma conquista dos protestos do centenário fora a construção da Fundação Palmares, um órgão ligado ao Ministério da Cultura, o qual canalizava certas demandas do movimento ligadas ao campo cultural, mas sem capacidade institucional para intervir na redução das desigualdades. Diferentemente desse tipo de relação – que se estendia para o Brasil inteiro –, a proposta da Marcha de 1995 tinha um caráter mais ousado: o enfrentamento das desigualdades raciais, exigindo para isso verbas específicas do Estado para lidar com esse problema (Rios, 2014, p. 193).

Ainda conforme Rios (2014, p. 192-205) e Garrido (2017, p. 182-197), a contraproposta do Estado em relação às reivindicações da Marcha de 1995 deu-se por outras iniciativas: a primeira delas foi a instauração do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) instituído pelo Decreto de 20 de novembro de 1995 (Brasil, 1995), que previa o desenvolvimento de políticas públicas para a promoção da população negra. A segunda foi a instauração do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) pelo Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996 (Brasil, 1996b). A terceira foi a realização do Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos, evento realizado na Universidade de Brasília (UnB) em 1996 e contou com a presença de militantes do movimento negro, intelectuais e o presidente da República – ambas as autoras analisaram em detalhes as posições das/os que estiveram presentes, a exemplo de Fernando Henrique Cardoso; Hélio Santos, militante e dirigente do GTI; do historiador brasileiro Thomas Skidmore; do sociólogo Antonio Sérgio Alfredo Guimarães, entre outras/os.

Em 20 de novembro de 1996, o presidente sancionou a Lei nº 9.315, de 20 de novembro de 1996 (Brasil, 1996a), que inseriu o nome de Zumbi dos Palmares no *Livro dos Heróis da Pátria*. Destaca-se, ainda, a indicação de Dulce Maria Pereira para presidir a Fundação Cultural Palmares, fato que ocorreu no primeiro mandato (Rios, 2014, p. 192-205), além de Fernando Henrique Cardoso ter sido o primeiro presidente a reconhecer publicamente a existência do racismo no país (Pereira, 2013, p. 322). Como veremos adiante, Nascimento acenou positivamente para algumas iniciativas do Governo brasileiro, apesar de manter uma posição crítica a outras decisões do chefe do executivo federal.

Nesse panorama, não iremos nos deter nas análises do campo da cultura, ainda que também reveladoras das tensões políticas estabelecidas na conjuntura supracitada, contudo, destacamos, brevemente, a importância da adoção de estéticas para o protesto negro, debate enunciado por Rios (2014, p. 183-192) sobre as narrativas que elaboravam a compreensão da negritude no Brasil, sob duas perspectivas: a da marginalidade do negro e a da beleza negra. Elementos que remetem, inclusive, a outros momentos da história cultural afro-brasileira com influências na música, por meio do samba e da *soul music* e de obras literárias, a exemplo de *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus (Rios, 2014, p. 184-185).

Além da autora, fazemos questão de mencionar as contribuições de Tiarajú Pablo D'Andrea (2013) e Acauam Silvério de Oliveira (2015), que analisaram a importância do movimento *Hip Hop* – em especial do grupo de rap Racionais MC's – na construção de uma nova estética de protesto e na autocompreensão política dos sujeitos periféricos que passaram a atuar na reivindicação de direitos.

Foi em meio ao quadro descrito até que aqui que Abdias Nascimento adentrou ao Senado para cumprir o seu mandato no ano de 1991 e, posteriormente, entre os anos de 1997 e 1999, nas 49ª e 50ª Legislaturas do Senado Federal, que se estenderam de 1 de fevereiro de 1991 a 31 de janeiro de 1999.

4.2 Registro oficiais e aspectos regimentais da atuação no Senado Federal

O rastreamento das atividades políticas de Nascimento nas 49ª e 50ª Legislaturas do Senado Federal foi alcançado de modo semelhante ao trabalho que realizamos na elaboração do capítulo anterior, ou seja, pela consulta de registros oficiais²⁵. Ademais, também

²⁵ Referimo-nos ao que está contido no site: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>.

promovemos os cruzamentos e verificações das informações levantadas com um segundo conjunto de fontes, especificamente os seis volumes da revista *Thot* que, assim como a revista *Combate ao racismo*, era responsável por divulgar as ações do mandato do parlamentar. Em posse dos dados, foi possível formular um detalhado histórico das atividades no cotidiano do Senado (vide: APÊNDICE D).

A construção de uma linha do tempo com todos os registros foi elaborada a partir de alguns critérios para filtrar informações nos dois conjuntos de fontes – com o enfoque prioritário para os discursos públicos do senador. No site, refinamos a busca com o as seguintes palavras-chave: *Pronunciamentos; Autor: Abdias Nascimento – PDT/RJ; Data Inicial: 01/01/1991 e Data Final: 31/12/1999*; ao que obtivemos 51 registros – arquivados nos *Diários do Senado Federal (DSN)*. Ademais, pesquisamos também sobre as proposições legislativas do parlamentar, ao que obtivemos 15 resultados de sua atuação, dos quais: 6 Requerimentos (RQS), 6 Projetos de Lei do Senado (PLS), 1 Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais (RAS), 1 Projeto de Resolução do Senado (PRS) e 1 Projeto de Emenda à Constituição (PEC). A esses dados, somamos mais quatro registros: os 2 Pareceres da Comissão de Educação; 1 Emenda ao Projeto de Lei da Câmara, além de 1 evento de Exposição de pinturas – informações adicionais que constam nas revistas *Thot*.

Naturalmente, não temos o objetivo de exaurir de modo integral todos os conteúdos presentes nas fontes mencionadas e sim promover um mapeamento que nos permita refletir sobre aspectos da atuação de Nascimento no Senado Federal. Também, cumpre frisar, não pretendemos realizar análise sistemática da revista *Thot*, ou seja, tomá-la como objeto a ser estudado a partir da sua construção editorial, o que, não há dúvidas, nos revelaria o papel de outros intelectuais importantes e que merecem destaque – a exemplo de Éle Semog, referência que utilizamos no segundo capítulo e que fazia parte do conjunto de redatores da revista, entre outras e outros –, mas mobilizá-la enquanto fonte, ou seja, recurso que transmite informações para corroborar a tese que defendemos.

No que diz respeito aos aspectos regimentais do cotidiano do funcionamento do Senado, assumimos a mesma compreensão dos protocolos e nomenclatura utilizados na Câmara dos Deputados, também contemplados pelo *Glossário de Termos Legislativos* (Glossário [...], 2020) – utilizado no capítulo anterior. Todavia, as fontes indicam menos informações sobre os lugares e em que tempo da Sessão ocorreram os pronunciamentos. Alguns outros termos frequentes que identificamos são os seguintes: Comunicação Inadiável – que consiste no informe de um assunto urgente durante a Sessão e por até 5 minutos (Glossário [...], 2020, p. 31); também notamos que, por vezes, a fala de Nascimento era orientada de modo individual com o registro

da sigla PDT-RJ, e também de modo coletivo, ao representar um Bloco Parlamentar – que consiste na aliança de dois ou mais partidos que se unem para formar uma bancada de liderança comum (Glossário [...], 2020, p. 23), nesse último caso, o registro que aparece nas fontes é Bloco/PDT-RJ. Adiante, veremos que Nascimento também foi Relator da Comissão de Educação (CE) do Senado, função que consiste em avaliar, junto a outras/os parlamentares, a qualidade das matérias sobre assuntos educacionais, além de emitir um parecer favorável ou contrário ao mérito da proposta (Glossário [...], 2020, p. 78;114).

Outras terminologias que identificamos são: Requerimentos (RQS) e Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais (RAS), que consistem em pedidos formais ao presidente da Casa ou de uma comissão, decididos em Plenário ou pelas Comissões (Glossário [...], 2020, p. 81), a exemplo das solicitações de Nascimento para se ausentar do país; Projetos de Lei do Senado (PLS), que possuem a mesma natureza e função dos Projetos de Lei da Câmara, supracitados. Também Projeto de Resolução do Senado (PRS), que consistem em atos de atribuição exclusiva na regulação de matérias próprias, a exemplo da criação do Prêmio Cruz e Sousa de Monografia proposto por Nascimento e o senador Esperidião Amin (S/Partido-SC); e, por fim, Projeto de Emenda à Constituição (PEC), que trata de alterar algo de uma Proposição principal (Glossário [...], 2020, p. 43), a exemplo da sugestão de Nascimento para mudar os artigos Constituição, a fim de garantir às comunidades dos quilombos os mesmos direitos das populações indígenas.

4.3 Sob a proteção de *Olorum*, um afro-brasileiro ascende ao Senado Federal

O caminho trilhado por Nascimento até o Senado Federal em 1991 pode ser definido, principalmente, por uma atuação em âmbito internacional. Após o término do seu mandato em 1987, participou com Lélia Gonzalez de uma conferência na Universidade Internacional da Flórida, em Miami, nos EUA, em que debateu o tema *Negritude, Etnia e Culturas Afro nas Américas*, evento que reuniu lideranças e intelectuais do pensamento negro de vários países. Ainda em 1987, junto ao movimento negro do Rio de Janeiro, recebeu o Bispo Desmond Tutu, da África do Sul; além de participar do simpósio *Pan-Africanismo e o Mundo Africano*, em Dacar, no Senegal. Em 1988, participou de um evento em Acra, capital de Gana, promovido pelo Centro W.E.B. Du Bois de Cultura Pan-Africana. Em 1989, realizou trabalhos junto à UNESCO, em Luanda a convite do governo de Angola e em Burkina Faso e atuou como *scholar* na Universidade Temple, na Filadélfia, nos EUA (Nascimento, 2014, p. 237-240). Tais aspectos demonstram como Abdias Nascimento permaneceu integrado e atualizados dos debates que circulavam através do Atlântico negro.

Em 1989, o PDT lançou a candidatura de Leonel Brizola para a Presidência e no ano seguinte para o governo do estado do Rio de Janeiro, tendo sido eleito para o seu segundo mandato. Nessa conjuntura, os nomes de Darcy Ribeiro, Doutel de Andrade e Abdias Nascimento compuseram a chapa para o Senado Federal nas eleições de 1990, também vitoriosa. Na ocasião da posse em 1991, Ribeiro assumiu o cargo no Senado e Nascimento assumiu a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras (Sedepron) do Governo Leonel Brizola; Doutel de Andrade faleceu pouco antes da posse, logo, a estrutura de revezamento definida entre os três ficou a encargo de Darcy e Nascimento (Nascimento, 2014, p. 243-244).

Não iremos nos ater aos detalhes da atividade da Sedepron, haja vista que tais informações podem ser acessadas em Semog e Nascimento (2006, p. 183) e Nascimento (2014, p. 244-261). Todavia, destacamos que nessa conjuntura, a Secretaria propôs iniciativas para o combate ao racismo. Nascimento, por exemplo, recepcionou, em 1991, Mwalimu Julius Nyerere, então presidente da Comissão Sul da ONU; também participou da 48ª conferência nacional do Congresso Nacional Africano (ANC), realizada em Durban, na África do Sul, entre os dias 2 e 7 de julho de 1991; recepcionou também Nelson Mandela em visita ao Brasil, em agosto do referido ano. Na ocasião da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida por Rio-92, na condição de senador, foi convidado a recepcionar Dalai Lama (Nascimento, 2014, p. 244-261).

Em agosto de 1991, Darcy Ribeiro foi convocado por Leonel Brizola para fazer parte da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, momento em que Nascimento assumiu pela primeira vez a cadeira do Senado Federal e após um breve período retornou a Sedepron (Nascimento, 2014, p. 261). Posteriormente, em decorrência do falecimento de Darcy Ribeiro, em 17 de fevereiro de 1997, assumiu definitivamente a função como senador da República.

Em todos os pronunciamentos realizados por Abdias Nascimento no Senado, identificamos pedidos de proteção a *Olorum* – o princípio criador de todas as coisas –, algo que constava sempre em suas primeiras palavras; já ao término, havia o uso da expressão *Axé!*, como de costume. É importante demarcar a diferença da atuação na Câmara dos Deputados para o Senado Federal, mesmo que a segunda seja um desdobramento da primeira. De modo geral, os discursos são menores e outros temas foram pautados: a questão racial permaneceu como a tônica principal, associada também à questão dos direitos humanos, a repercussão do Brasil em órgãos internacionais que fiscalizavam a violação de direitos foi, oportunamente, utilizada para o protesto parlamentar para reivindicar providências do Estado.

Em grande parte das falas do senador, identificamos a difusão de conteúdos da história e da memória da população negra. A cada momento que subia à tribuna, ele reiterava fatos e eventos que foram protagonizados, em seu entendimento, pelos verdadeiros heróis e heroínas nacionais. Ademais, o parlamentar glorificou e saudou nomes históricos que exemplificavam os ideais de liberdade e cidadania almejados, algo estratégico, como se desejasse demonstrar quem eram os verdadeiros representantes da nação e da população brasileira, além de contrapor os discursos oficiais.

Adiante, apresentam-se os principais destaques dos pronunciamentos do senador nas duas Legislaturas em que fez parte.

4.3.1 Atuação no Senado Federal em 1991

São poucas as informações da atuação do senador em 1991, em nossas pesquisas localizamos apenas três registros. O primeiro, de 6 de setembro, trata-se do Requerimento (RQS) nº 591, de 1991 (Brasil, RQS 591/1991), uma solicitação à Casa para se ausentar do país entre os dias 8 e 15 do referido mês, a fim de que pudesse acompanhar o presidente da República Fernando Collor de Mello em uma viagem pelos países do continente africano; o pedido foi aprovado pelo Plenário. O segundo registro, de 27 de setembro, trata-se do Requerimento (RQS) nº 665, de 1991 (Brasil, RQS 665/1991), que também consiste em um pedido de afastamento para que o senador pudesse participar de um seminário internacional a convite da Afric – *African Relief Committee in Canada* (sic), intitulado: *Breaking the Silence on Human Rights Violations in the African World*, solicitação também aprovada em Plenário.

O terceiro registro diz respeito ao primeiro pronunciamento realizado no Senado Federal em 14 de novembro de 1991. O senador evocou a proteção de *Olorum* e dos *orixás* e destacou que quem ascendia à tribuna, naquele momento, era um “[...] afro-brasileiro, um homem comum, consciente de sua origem africana e que jamais abdicou dos seus direitos de cidadão brasileiro”. (Diário do Congresso Nacional, 1991, p. 8052; Thot, 1998a, p. 116), mais do que um membro do PDT, economista, teatrólogo, professor universitário ou artista plástico, entregador de doces ou faxineiro, entre outras tantas funções que exerceu ao longo da vida. Reiterou que era um sobrevivente do holocausto promovido pela escravidão no Brasil, que vitimou mais de 200 milhões de pessoas em 500 anos de exploração; se declarou como o filho de um povo heroico e evocou a memória de Zumbi dos Palmares, além de prestar homenagens aos antepassados que lutaram a mesma luta que o levou ao Parlamento. O senador prestou homenagens aos seus pais, Georgina Ferreira do Nascimento e José Ferreira Nascimento, e

saudou a memória de Doutel de Andrade (PDT-RJ) – companheiro de chapa junto a Darcy Ribeiro no Senado – falecido recentemente; registrou também os agradecimentos à presidência da Casa, às/aos demais colegas parlamentares (Diário do Congresso Nacional, 1991, p. 8052-8053; Thot, 1998a, p. 115-116).

Trouxe à tribuna o questionamento sobre o fato de ser o primeiro senador negro da história da política brasileira – algo destacado pelos demais colegas quando assumiu a função. Para responder à pergunta, apresentou uma genealogia sobre a representação negra na política, ao que concluiu que, além de si, outros 22 parlamentares já haviam ocupado cargos. A pesquisa realizada apresentou nomes como: Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, constituinte em 1823 e um dos primeiros a condenar a o tráfico negreiro; Francisco Sales Torres Homem, que participou das discussões em favor da Lei do Ventre Livre; o escritor abolicionista Francisco Otaviano de Almeida Rosa, conhecido como “A Pena de Ouro” da imprensa brasileira, figura determinante na aprovação da Lei do Ventre Livre, dos Sexagenários e da Lei Áurea. Também parlamentares que eram favoráveis à ordem Escravocrata, como Zacharias de Góis e Vasconcelos, que, por questões partidárias, foi contra a Lei do Ventre Livre; Francisco Glicério Cerqueira Leite, que fez parte da campanha republicana; João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe, que, embora negro, foi destacado como um grande proprietário de escravizados, além de ter se manifestado contra a abolição (Diário do Congresso Nacional, 1991, p. 8053-8054; Thot, 1998a, p. 120-121).

Outros nomes foram destacados pelo senador, tanto parlamentares do Império e da República, a exemplo de representantes políticos que possuíam um vínculo parental e ascendência afro-brasileira, tais como Deodoro e Hermes da Fonseca, presidentes da República que foram filhos da afro-brasileira Rosa da Fonseca; o também presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves; o senador Severino dos Santos Vieira e o presidente Nilo Procópio Peçanha. Entre outros nomes mencionados, o parlamentar pontuou que muitos políticos e intelectuais escondiam a sua ascendência africana, dada a condição de inferioridade a que representava ser um mestiço ou ter uma “mancha negra”, por isso a necessidade de se “embranquecer” (Diário do Congresso Nacional, 1991, p. 8054-8055; Thot, 1998a, p. 120-121).

Como era de costume na Câmara dos Deputados, o parlamentar condenou o *apartheid* na África do Sul e manifestou solidariedade a Nelson Mandela, além de estabelecer relações do regime de segregação com casos brasileiros. Entre outros temas, traçou um panorama do movimento negro no Brasil, que remetia à República de Palmares, às várias revoltas contra o colonialismo português e também à luta da população negra pela conquista de direitos civis no século 20; destacou o papel do PDT e de Leonel Brizola em apoiar a causa antirracista, além de

apresentar as/aos colegas a sua atuação para que o Brasil efetivasse relações diplomáticas com os movimentos de libertação da Namíbia e África do Sul (Diário do Congresso Nacional, 1991, p. 8057-8058; Thot, 1998a, p. 123-129). Entre outras considerações e apartes concedidos no pronunciamento, destacamos a missão que o senador afirmou:

Sr. Presidente, Srs Senadores, o meu trabalho parlamentar nesta Casa dará sequência àquele iniciado em 1983 na Câmara dos Deputados. Se sou ou não o primeiro Senador afro-brasileiro, pouco importa. Importa, sim, que eu possa cumprir este mandato com honradez e dignidade, lutando pelas causas do meu povo afro-brasileiro, que são as causas da nossa Nação.

Axé! (Diário do Congresso Nacional, 1991, p. 8058; Thot, 1998a, p. 129).

4.3.2 A pauta dos Direitos Humanos e denúncias contra o racismo

Identificamos em diversos pronunciamentos do senador referências aos direitos humanos associadas às manifestações em prol de vários grupos sociais, inclusive contra o racismo, a exploração de mulheres, crianças e os problemas ambientais. Como vimos, em sua atuação na Câmara dos Deputados, embora o parlamentar tenha feito uma menção em 21 de agosto de 1985 à *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, tal ideia manifestou-se com mais força nos anos 1990, provavelmente estimulada pela conjuntura da Nova República e da Constituição de 1988, após o regime-civil militar de 21 anos, encerrado em 1985. Entre os muitos registros que localizamos, iremos nos deter aqui na forma como o senador reivindicou amplos direitos, além de visibilizar temas de maior repercussão. Como veremos adiante, a questão racial passou a ser debatida dentro de um leque mais amplo – na agenda das grandes questões nacionais –, associada às garantias de direitos fundamentais para toda a população.

Em 11 de março de 1997, em um dos seus primeiros pronunciamentos, o senador dedicou a sua fala ao Dia Internacional da Mulher. Destacou que nas últimas décadas, o Brasil registrou um aumento da população feminina em todos os setores da sociedade, embora ainda houvesse muito a ser feito, principalmente do ponto de vista racial, pois as oportunidades entre mulheres brancas e negras é altamente discrepante. O parlamentar propôs uma reflexão sobre o papel da mulher na perspectiva das tradições africanas e afro-brasileiras, em que a partilha do poder era igualitária (Thot, 1997c, p. 85-86). Apresentou, entre muitos exemplos da experiência africana, os casos de: Ísis, uma figura central na mitologia egípcia; Cleópatra; das rainhas mães africanas na Núbia; de Makeda, a rainha de Sabá; da rainha N'Zinga, de Angola; de Yaa Asantewaa, em Gana; entre outras. Na América portuguesa, Dandara dos Palmares; Luísa Mahin, liderança apagada da Revolta dos Malês e as *iyabas* – *orixás* femininas – compõem alguns exemplos de emancipação feminina neste território (Thot, 1997c, p. 87-88). No presente,

o senador saudou suas companheiras de Parlamento, Marina Silva (PT-AC), Benedita da Silva (S/Partido-RJ), por representarem as mulheres que lutam contra as barreiras do racismo e do machismo, além de Júnia Marise (PDT-MG), Emilia Fernandes (PDT-RS), Regina de Assumpção (PTB-MG) e Marluce Pinto (MDB-RR). Encerrou seu pronunciamento com homenagem à sua mãe, Georgina Ferreira Nascimento, a quem atribuiu as primeiras lições de liberdade, autoestima e solidariedade racial (Thot, 1997c, p. 88-89).

Em 12 de março de 1997, o senador se pronunciou contra as reações sobre o seu pedido feito à presidência da Casa para que pudesse utilizar trajes africanos nas Sessões; apontou como conservadoras, racistas e intolerantes as visões que atacam a identidade da população negra na sua forma de se vestir, pois, mais do que uma forma social de estar, essa constitui a relação dos sujeitos negros com o seu ontológico. Reiterou também que o reconhecimento do direito às manifestações culturais era previsto na Constituição de 1988 (Thot, 1997c, p. 91-94).

Conforme o Requerimento (RQS) nº 183, de 1997 (Brasil, RQS 183/1997), enviado em 12 de março e aprovado em Plenário, ficou estabelecido que em 20 de março ocorreria a Sessão Especial do Senado em Comemoração ao Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Junto às/aos senadoras/es Benedita da Silva (S/Partido-RJ), Eduardo Suplicy (PT-SP), Ademir de Andrade (PSB-PA) e Emilia Fernandes (PDT-RS), o parlamentar pronunciou o seu discurso que, a princípio, relembrou os Massacres de Sharpeville, em 1960, e Soweto, em 1976, ambos na África do Sul, além da prisão de Nelson Mandela que durou 27 anos e sua ascensão ao poder em 1994; temas de reflexão sobre a celebração da data (Thot, 1997c, p. 36). Refletiu também sobre a violência colonial que os europeus causaram na África e na América, ao exterminar e escravizar povos inteiros, em estimativas que alcançam a quantidade de 200 milhões de vítimas (Thot, 1997c, p. 37). O senador discorreu sobre aspectos culturais e de desenvolvimento das civilizações africanas, dos movimentos de resistência da população afro-brasileira desde Palmares, além de um longo retrospecto da luta contra o racismo em âmbito nacional e internacional, destacou a importância do movimento negro no Brasil para a conquista de direitos e da plena cidadania (Thot, 1997c, p. 38-45). Também afirmou, na conclusão do seu pronunciamento, a respeito da centralidade das questões raciais para o debate nacional:

Conclamo todos os verdadeiros democratas a assumir, neste 21 de março, o desafio de fazer valer os princípios constitucionais de justiça e cidadania, indispensáveis para que o Brasil, maior país negro fora da África e maior beneficiário da riqueza humana da diáspora forçada do povo desse continente, rompa o terceiro milênio tendo ao menos encaminhado a solução de sua questão racial. A resolução dessa questão é o nó górdio a ser cortado, isto é, o fator indispensável para que este País venha a ocupar

o lugar que de direito lhe cabe no concerto das nações civilizadas (Thot, 1997c, p. 45).

No mês de abril de 1997, identificamos um número maior de correspondências a respeito de denúncias e reivindicações que pautam os direitos humanos. Em 3 de abril, por exemplo, o senador subiu à tribuna para denunciar alguns casos recentes de violência policial, oportunidade em que reiterou que no Brasil “[...] existe uma prática constante e explícita de violação dos direitos humanos, fundada no etnocentrismo branco contra a população afro-brasileira” (Thot, 1997c, p. 104), fato constatado pelas agressões de instituições do Estado, grupos de extermínio e seguranças particulares. Relembrou os casos das Chacinas da Candelária e de Vigário Geral, ambas ocorridas no Rio de Janeiro em 1993; os casos de execução de um empresário negro pela Polícia Militar no ABC paulista e o Caso Bodega, em que 5 jovens negros inocentes foram presos, torturados e responsabilizados por crimes que não cometeram, em São Paulo em 1996; citou também o assassinato de 5 crianças em Belford Roxo por seguranças privados no Rio de Janeiro e a Chacina da Favela do Acari. A partir dos exemplos enunciados, o senador concluiu que estava a ocorrer um extermínio em alta escala (Thot, 1997c, p. 105). Questionou, por fim, a eficácia das legislações que visavam combater o racismo e a discriminação e informou à Casa que iria apresentar um projeto de lei para definir os crimes de racismo (Thot, 1997c, p. 107).

Em 7 de abril, o senador teceu algumas reflexões sobre o reconhecimento da Constituição de 1988, ou seja, de que o Brasil é um país multiétnico com pluralidade cultural e racial, aspectos reconhecidos pelo Estado por meio das lutas do movimento indígena e do movimento negro. Acenou de modo positivo para as ações recentes do presidente da República Fernando Henrique Cardoso que recebeu o documento: *Por uma política nacional de combate ao racismo*, em nome de várias organizações afro-brasileiras, na ocasião do 20 do novembro de 1995, na Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, que se mostrou receptivo ao debate pela ampliação de direitos à população negra (Diário do Congresso Nacional, 1997ii, p. 7297-7300).

Em 9 de abril, o senador criticou o Estado brasileiro por não cumprir com o estabelecido no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, evento organizado pela ONU em 1990. O compromisso firmado previa a criação de um programa nacional com o estabelecimento de metas para o cuidado e o bem-estar da população infanto-juvenil. O parlamentar apresentou indicadores negativos do IBGE sobre a situação de pobreza que afetava a infância, refletiu sobre a miséria que decorria de uma injusta distribuição de renda no país e concluiu que a situação se agravava quando pensava a partir de uma perspectiva racial. Em suas palavras: “portanto, se as

estatísticas sobre a população infanto-juvenil apontam que o Estado brasileiro é lesivo e negligente no amparo dessa população, tal situação se agrava sobremaneira quando se trata de crianças e jovens negros” (Diário do Congresso Nacional, 1997hh, p. 7421). Frente ao quadro apresentado, o parlamentar exigiu que a Casa adotasse um posicionamento efetivo no enfrentamento ao problema.

Nos pronunciamentos de 16 e 17 de abril, o senador repudiou dois casos de violência policial que tiveram forte repercussão na opinião pública, inclusive em âmbito internacional, divulgados no *Jornal Nacional*: o primeiro trata-se da chacina em Diadema-SP, executada por policiais militares; e o segundo sobre a violência da Polícia Militar na Cidade de Deus-RJ. (Diário do Congresso Nacional, 1997ff, p. 7881). Entre outras análises, o parlamentar considerou a respeito das influências da escravidão na mentalidade da população brasileira, em especial na forma como naturalizamos a violência e a hipocrisia de se manifestar de modo seletivo a favor dos direitos humanos, apenas quando um caso se torna amplamente publicizado (Diário do Congresso Nacional, 1997ee, p. 7987):

[...] não deixa de ser curiosa a ‘indignação’ manifestada por diversos setores da sociedade brasileira diante dos escabrosos acontecimentos protagonizados, nos últimos tempos, pela Polícia Militar em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Pará e em outros Estados. Primeiro, por não se tratar de ‘fatos isolados’, como pretendeu uma primeira explicação oficial, mas de peças de um processo sistemático com profundas raízes fincadas na nossa História, como tentamos rapidamente expor. A única diferença, agora, foi a utilização da câmara de videoteipe como instrumento de defesa da cidadania, o que é mais surpreendente dada a característica de brinquedo de rico com que esse aparelho costumava ser visto. Também não podemos esquecer que muitas das pessoas que hoje se declaram ‘estarecidas’ com as chacinas de Diadema e da Cidade de Deus são as mesmas que se opõem às políticas de direitos humanos, supostamente formuladas para beneficiar malfeitores, e que costumam cobrar da polícia um tratamento violento àqueles que, aos olhos desta, infringem a lei, ou são suspeitos disso. Não é à toa que, flagrados pelas câmaras de vídeo e expostos à fúria popular, alguns policiais têm-se mostrado surpresos com a reação do público, que sempre os estimulou a ‘baixar o pau’ nos ‘suspeitos’ – palavras que quase sempre equivalem a ‘pretos e pobres’ (Diário do Congresso Nacional, 1997ee, p. 7987).

Em 1º de julho, o senador manifestou-se contra as declarações racistas do ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, na imprensa, que associavam a importância do jogador de futebol Pelé à cobertura de asfalto, conforme declaração: “existem dois pretos que são admirados por todo o Brasil. Um é o Pelé, que é o nosso rei sempre. O outro é o rei asfalto, todo mundo gosta do asfalto. É o preto que todo mundo gosta”. O parlamentar lamentou o episódio e apresentou na tribuna as reflexões do Instituto da Mulher Negra Geledés sobre as dimensões do racismo no Brasil, sobre a coisificação/desumanização do outro – a exemplo do que foi feito com Pelé; também sobre a eliminação do outro – a exemplo do caso Jorge Paulo, pessoa em situação de rua que foi incendiada na Cinelândia, região central do Rio de Janeiro; e o desejo de tornar-se

o opressor – a exemplo da professora negra Eliane Alves da Silva, da Universidade Federal Fluminense, que pronunciou falas racistas contra o povo judeu (Diário do Congresso Nacional, 1997t, p. 12832-12833; Thot, 1997b, p. 117-119).

Em 3 de julho, o senador subiu à tribuna para refletir sobre a questão carcerária no Brasil, advertiu sobre a gravidade dos conflitos no sistema prisional, aos moldes do que ocorreu no presídio do Carandiru em São Paulo. Em sua denúncia, também apresentou dados da CPI do Sistema Prisional e do Censo Penitenciário de 1994, em que se constatou que 95% da população encarcerada era formada por pobres e dois terços negra. O parlamentar refletiu sobre o abuso de autoridade e as violações de direitos humanos, além de apontar a passividade e a incompetência do Poder Executivo na gestão do sistema prisional (Diário do Congresso Nacional, 1997s, p. 12981; Thot, 1997b, p. 121-122). Entre outros pontos de análise, refletiu sobre a situação das mulheres estrangeiras encarceradas por crimes de tráfico de entorpecentes, muitas vezes seduzidas e enganadas para cometer crimes – conhecidas por “mulas”, a exemplo de um caso recente de uma jovem sul-africana que foi presa no Aeroporto do Galeão com cocaína e alegava ter sido enganada (Diário do Congresso Nacional, 1997s, p. 12983; Thot, 1997b, p. 124). Entre outras conclusões, destacamos a crítica que o senador direcionou ao papel do Estado na recuperação da população carcerária:

Todos sabemos que, por princípio, as penas que privam os indivíduos da liberdade têm como fundamentos a justiça e a defesa social. Mas não se pode perder a perspectiva de que é função do Estado a reeducação e o preparo do apenado para que ele volte ao convívio social. O Estado, porém, além de ser negligente com a sua missão, propicia e promove os meios que impedem a recuperação do encarcerado, como indivíduo capaz de ter uma função social, ao mesmo tempo em que agrava o processo de marginalização desse indivíduo durante o período em que está cumprindo a pena (Thot, 1997b, p. 122).

Em 10 de dezembro, o senador pronunciou-se sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos com destaque para o assassinato de quatro pessoas em situação de rua que foram mortas a tiros no Rio de Janeiro; divulgou, também, informações sobre o estudo da Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre violência, desigualdade e racismo no país. Reiterou que fez parte da delegação do Congresso Brasileiro que compareceu na reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas e pôde acompanhar como as discussões sobre a questão racial eram analisadas no exterior; afirmou que obteve o acesso a dois documentos sobre o tema: o primeiro tratava-se da posição de um relator enviado ao Brasil pelo Programa de ação para a terceira Década de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, em que contradiz o discurso da harmonia que a democracia racial difundia no Brasil; o segundo versava sobre uma posição oficial do Governo brasileiro que, embora manifestasse repúdio ao racismo, retratou de forma

branda as tensões das relações raciais no país. Ao final do seu pronunciamento, informou à Casa que recebeu uma honraria da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): o prêmio Franz de Castro Holzwarth/1997, que homenageou o parlamentar pela atuação em prol da igualdade racial (Diário do Congresso Nacional, 1997a, p. 27768-27769; Thot, 1998b, p. 65-67).

Durante o ano de 1998, identificamos uma menção diretamente ligada ao tema deste tópico, cuja data foi precisamente 6 de fevereiro, em que tratou com mais detalhes o relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), produzido em 9 de dezembro de 1997, abordado anteriormente na Casa. Segundo o senador, o documento foi elaborado pelo relator Maurice Glèlè-Ahanhanzo e apresentou, a princípio, a versão do Governo brasileiro e de parlamentares brancos de que não existia discriminação racial no país. Ademais, para contrapor a visão oficial, apresentou dados e informações sobre a real situação da população negra, discriminada nos campos político, econômico, acadêmico e científico (Diário do Congresso Nacional, 1998l, p. 2500).

Ainda conforme o senador, “em especial, chamaram-lhe a atenção a violência policial, a situação das mulheres negras, a violência contra crianças e adolescentes e o problema do acesso à terra para as populações indígenas e para as comunidades descendentes de quilombos” (Diário do Congresso Nacional, 1998l, p. 2500). O parlamentar analisou trechos do documento em que Maurice Glèlè-Ahanhanzo ponderou críticas e avaliações positivas sobre a questão racial no Brasil. Ao fim de sua exposição, reiterou o seu papel na elaboração de leis que visavam combater as injustiças sociais no país, além de solicitar que as/os demais colegas se dedicassem à apreciação de suas propostas.

4.3.3 Críticas ao Governo brasileiro: protestos contra a privatização da Vale do Rio Doce, exploração do trabalho e a questão ambiental

Optamos por reunir temas distintos em um mesmo tópico, pois é relativamente comum encontrarmos mais de uma discussão nos pronunciamentos do senador. Um aspecto que une as análises enunciadas acima consiste no fato de que as críticas à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, à questão do trabalho e aos problemas ambientais, entre outros assuntos, foram apreciadas em consideração ao papel do Governo brasileiro.

Em 24 de abril de 1997, o senador subiu à tribuna para refletir sobre as conquistas adquiridas pela Constituição de 1988, em especial sobre os dispositivos legais de combate ao racismo e de práticas discriminatórias. Outros aspectos da Carta Magna versam sobre a condenação de práticas predatórias da gestão empresarial na atividade econômica, também em

defesa do meio ambiente. O parlamentar mobilizou esses pontos para refletir sobre a questão ecológica e o papel do Estado na garantia do acesso a um meio ambiente equilibrado, bem como das responsabilidades em defendê-lo e preservá-lo. Por isso, manifestou a intenção de inviabilizar legalmente – por meio do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1997 – o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce por determinadas empresas, justamente porque o consórcio que manifestou interesse na compra era composto pela multinacional *Anglo American*, uma das empresas apoiadoras do regime do *apartheid* na África do Sul, além de exercer outras práticas de monopólio na exploração de ouro e diamante. Conforme o senador, o Brasil, como signatário das Nações Unidas e da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), não deveria favorecer grupos que tenham ferido os princípios constitucionais (Diário do Congresso Nacional, 1997cc, p. 8487; Thot, 1997c, p. 139-142).

Em 30 de abril, o parlamentar realizou um pronunciamento em homenagem ao Dia do Trabalhador, em que discorreu sobre a importância da data e apresentou algumas críticas ao Governo brasileiro por, segundo ele, não tratar com seriedade a causa do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e a questão indígena. Também avaliou que a intenção entreguista do Governo era a de dismantlar o Estado, em benefício de uma casta parasitária, em prejuízo da população. Destacou que o 1º de maio era uma oportunidade para reflexão sobre a situação da população afro-brasileira nesse quadro, pois os problemas sociais se misturam aos problemas raciais no Brasil, logo, não seria possível reduzir a questão racial à questão da classe na compreensão e resolução dos conflitos (Diário do Congresso Nacional, 1997aa, p. 8856).

Criticou as medidas neoliberais adotadas pelo presidente da República, que impactavam negativamente no desemprego e na exclusão da população, algo que afetava também crianças e adolescentes, vistos com indiferença pelo Estado, pois as opções de trabalho para a juventude ficavam circunscritas à exploração no tráfico de drogas, na prostituição e enquanto mão de obra para o trabalho análogo à escravidão. Entre outras críticas, o parlamentar reiterou a sua posição contra as medidas econômicas impulsionadas pela globalização, que destroem os parâmetros e os conceitos sobre o trabalho e, ademais, cediam espaço à informalidade e às reformas, cujo resultado era o prejuízo para a classe trabalhadora, a exemplo da reforma da previdência. Por fim, repudiou a violenta agressão contra os parlamentares Lindbergh Farias (PCdoB-RJ), Cidinha Campos (PDT-RJ) e Jandira Feghali (PCdoB-RJ), feridos pela Polícia Militar ao participarem de um protesto contra o leilão da Vale do Rio Doce, em frente a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Diário do Congresso Nacional, 1997aa, p. 8857-8858). Conforme o senador:

[...] a passagem deste 1º de maio, Dia do Trabalhador, deve servir como um alerta, como um clamor da classe trabalhadora deste País contra injustiças que se avolumam

de maneira incontrolável, impondo ao nosso povo como um todo, e em especial os afro-brasileiros, as consequências de uma verdadeira falência social. Ou seria possível comemorar um 1º de maio com salário-mínimo de R\$120? (Diário do Congresso Nacional, 1997aa, p. 8858).

A questão ecológica foi abordada no pronunciamento de 21 de outubro de 1997, em que o senador fez menção aos incêndios na Indonésia e na Malásia, cujo saldo foram vários danos ambientais. Além disso, destacou que a situação era um alerta para o Brasil, sobretudo em relação às queimadas e à seca na Amazônia, cujos prejuízos seriam sentidos pela população como um todo, em especial os mais vulneráveis. O parlamentar denunciou a atuação da empresa malasiana Rimbunam Hijau no consórcio de exploração de madeiras na região amazônica a convite do Governo do Pará, além de exigir explicações sobre a situação da exploração nos países asiáticos. Realizou uma segunda denúncia em nome da Federação de Grupos Ecológicos Paulistas e Mineiros nas regiões dos Rios Grande, Pardo, Mogi e Sapucaí (FEPARDO), a respeito da exploração de madeira no Horto Florestal Boa Sorte pela Fepasa, com prejuízos para as nascentes e os ecossistemas dos rios. Assim como no primeiro caso, apelou às autoridades de São Paulo para que atuassem na preservação do patrimônio ambiental sob ameaça (Diário do Congresso Nacional, 1997e, p. 22548).

No ano seguinte, em 28 de maio de 1998, o senador refletiu, novamente, sobre a exclusão da população negra do mercado de trabalho após a abolição em 1988, processo que colocou um grupo racial inteiro em desvantagem sobre os demais. Avaliou que, ao longo do tempo, a modernização da economia brasileira não foi capaz de incluir as/os afro-brasileiras/os, o que resultou na formação de um exército de reserva que passou a utilizar a força de trabalho negra enquanto uma mão de obra barata, condição determinada pelo racismo e a discriminação racial (Diário do Congresso Nacional, 1998e, p. 9422-9425; Thot, 1998b, p. 99-100).

O parlamentar destacou a importância das denúncias internacionais feitas também por organizações negras sobre o problema racial brasileiro, uma vez que contribuíram para dar visibilidade ao tema nas Nações Unidas, na Organização dos Estados Americanos e na *Americas Watch*. Apresentou dados para corroborar suas análises sobre a exclusão no mercado de trabalho, a exemplo da evidente discrepância salarial entre negros e brancos, fato que se acentuava em cidades de maioria negra, como em Salvador-BA. Destacou também que as mulheres negras são as mais afetadas com o processo de discriminação, também pela interferência do gênero e lembrou que o Brasil foi denunciado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), justamente por descumprir os acordos da Convenção 111 sobre a discriminação racial no mundo do trabalho e das relações profissionais (Diário do Congresso Nacional, 1998e, p. 9422-9425; Thot, 1998b, p. 99-101).

Ainda em seu pronunciamento, o senador analisou o artigo recém-publicado do sindicalista negro Vicente Paulo da Silva – conhecido também por Vicentinho –, intitulado: *União contra o racismo*, e salientou a importância das discussões de classe se renovarem no pensamento das lideranças trabalhadoras ao incorporarem as questões raciais. No texto, Vicentinho apresentou aspectos da discriminação no ambiente de trabalho, corroborados, aliás, por dados do Dieese/Seade de 1994 sobre o analfabetismo, escolarização e renda da população negra, em especial as mulheres. Relembrou que em 1999 se completavam 20 anos do Movimento Negro Unificado que, junto a outras entidades, atuou em ações para inclusão no mercado de trabalho das pessoas negras. Reiterou também que a luta era pela construção de uma sociedade para todos e manifestou alegria em relação ao pedido de perdão da Igreja Católica ao povo judeu, sugeriu que seria oportuno fazer o mesmo em relação à população negra (Diário do Congresso Nacional, 1998e, p. 9422-9425; Thot, 1998b, p. 102-106).

4.3.4 Homenagens a artistas, personalidades políticas e intelectuais

Algumas personalidades artísticas de destaque na cultura brasileira receberam homenagens do parlamentar. Em 23 de abril de 1997, Alfredo da Rocha Viana Filho, o Pixinguinha – um dos grandes nomes da música popular – foi reverenciado pelo centenário do seu nascimento em 1897. A biografia do músico foi apresentada na tribuna desde os seus primeiros anos pós abolição: as influências que recebeu de seu pai e de outros artistas; seu interesse pela flauta como instrumento principal; a gravação do primeiro disco junto ao conjunto Choro Carioca; a importância de *Carinhoso* enquanto composição fundamental da musicalidade afro-brasileira, entre outras informações. O senador, após o retrospecto e a análise da relevância do músico, concluiu: “Pixinguinha, fundador da nossa cultura, Pixinguinha fundador da nacionalidade brasileira. Axé, Pixinguinha!” (Diário do Congresso Nacional, 1997dd, p. 8336-8339).

Em 29 de abril de 1997, Nelson Rodrigues foi homenageado pelo sucesso da peça *Vestido de Noiva*, encenada em Los Angeles, nos Estados Unidos. O senador destacou aspectos da versatilidade e fertilidade da cultura brasileira na produção de novos artistas, além de reiterar a importância do dramaturgo; relembrou da relação de amizade com o escritor e da peça *Anjo Negro*, produzida como uma contribuição para o Teatro Experimental; o parlamentar finalizou suas homenagens, exaltando o trabalho de Rodrigues que, assim como Eugene O’Neill e Shakespeare, “[...] elevou o teatro brasileiro até o ponto mais alto que a dramaturgia de qualquer

nação tenha atingido em qualquer tempo” (Diário do Congresso Nacional, 1997bb, p. 8799-8801).

A ocasião do 13 de maio de 1997 foi utilizada, de modo oportuno, para exaltar dois grandes nomes da literatura brasileira: Afonso Henriques de Lima Barreto e Antonio Frederico de Castro Alves. O primeiro pronunciamento do senador propôs uma reflexão sobre as mudanças no entendimento da sociedade brasileira acerca da celebração da abolição da escravidão, motivadas, em responsabilidade, da cobrança sistemática do movimento negro, que fez com que a data celebrativa adquirisse um outro lugar, de denúncia e possibilidade de reflexão. Como de costume, criticou a falsidade da assinatura da Lei Áurea e a benevolência da família imperial, que agiu motivada pela conjuntura histórica. Lima Barreto, nascido em 13 de maio de 1881, viveu como um homem negro, ou seja, também foi alvo das incertezas que afligiam a população racializada na Primeira República; intelectual autodidata, funcionário público, jornalista e escritor, entre outros atributos destacados pelo parlamentar, que analisou alguns fragmentos de ideias e destacou a rica produção em obras como: *Recordações do escrivo Isaias Caminha*, *Triste fim de Policarpo Quaresma* e *Clara dos Anjos*, entre outras menções. Ressaltou as posições conscientes do intelectual sobre a história dos africanos e afro-brasileiros no Brasil e reiterou que Barreto era um grande negro, escritor e brasileiro (Diário do Congresso Nacional, 1997y, p. 9529-9533).

Castro Alves foi homenageado no mesmo dia, 13 de maio de 1997, na Sessão Especial do Congresso Nacional para celebrar os 150 anos de seu nascimento em 1847, – também já havia recebido honrarias póstumas no pronunciamento de 13 de março daquele mesmo ano (Thot, 1997c, p. 97-101). O senador, em seu pronunciamento, analisou aspectos do processo de escravização no Brasil, a constituição da mão de obra negra, que era explorada, e a conjuntura que levou ao processo de abolição e ao fim da instituição escravocrata, análises embasadas em argumentação historiográfica e sociológica. Salientou a importância do escritor abolicionista – conhecido como o Poeta dos Escravos – para que pudéssemos compreender as dimensões psicológicas e subjetivas da escravidão. Entre outras análises, o parlamentar pronunciou trechos de poemas do escritor, em que transpareciam o teor da violência contra a população negra. Ademais, chamou atenção para as permanências desse processo no mundo contemporâneo e as necessidades de compreendermos com profundidade o racismo, herança da escravidão, que impossibilita o desenvolvimento do País (Diário do Congresso Nacional, 1997x, p. 4294-4297).

Se quisermos, realmente, entender, para enfrentar e resolver problemas como a violência institucional, os menores carentes e de rua, a prostituição infantil, o tratamento dispensado aos idosos e às questões trabalhistas em geral – sem falar na ética do trabalho e na rapinagem do Estado pelas elites –, devemos estudar seriamente

a escravidão a que foram submetidos, durante quase quatro séculos, os africanos e seus descendentes no Brasil. E, se quisermos ingressar no próximo milênio com chances reais de concretizar o imenso potencial deste País, devemos combater a causa última de todas essas mazelas, cancro que corrói a própria essência de cada brasileiro o impede de desatar as amarras de nosso atraso e subdesenvolvimento, originados principalmente no sentimento de inferioridade que nos acomete quando nos comparamos à Europa ou aos Estados Unidos. Esse cancro, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Congressistas, é o racismo, fatídica herança da escravidão que o 13 de maio também não aboliu (Diário do Congresso Nacional, 1997x, p. 4297).

Em 11 de fevereiro de 1998, Nelson Nóbrega foi homenageado com mensagens de pesar pelo seu falecimento, destacado como um dos grandes pintores das artes plásticas brasileiras, responsável pela formação de uma geração de discípulos, também consagrados no cenário artístico de São Paulo e nacional (Diário do Congresso Nacional, 1998k, p. 2880-2882).

O poeta João da Cruz e Souza foi homenageado em 19 de março do mesmo ano, na tribuna, em decorrência do seu centenário de falecimento. O senador celebrou a memória e a importância do escritor catarinense em um longo pronunciamento, descreveu a trajetória como ativista em defesa da abolição da escravatura, além de destacar a contribuição para a formulação da estética simbolista, algo que foi corroborado com a apresentação de poemas do escritor. Salientou que junto ao senador Esperidião Amin (S/Partido-SC) haviam proposto a criação do Prêmio Cruz e Sousa de Monografia, por meio do Projeto de Resolução aprovado pela Câmara dos Deputados e o Senado (Diário do Congresso Nacional, 1998h, p. 4587-4591). Emocionado, o parlamentar afirmou:

Talvez eu jamais tenha ocupado esta tribuna trêmulo de tanta emoção, pungido pela tristeza mais dilacerante. Mas também nunca antes e nem depois deste momento um sentimento de orgulho e de dignidade humana teve ou terá o poder de elevar tão alto minha auto-estima, sintonizada com o orgulho e a auto-estima do povo afrodescendente a que pertenço. Pois não é algo que aconteça frequentemente na história de um povo o surgimento de um gênio do porte desta figura gigantesca e suprema que estamos reverenciando no centenário de sua morte: João da Cruz e Sousa (Diário do Congresso Nacional, 1998h, p. 4588).

As personalidades políticas e intelectuais também receberam honrarias do parlamentar. Em 8 de maio de 1997, o senador prestou homenagens póstumas a Paulo Freire, falecido há poucos dias. Apresentou uma parte da trajetória do educador como Coordenador do Projeto de Educação de Adultos na cidade de Recife-PE a convite de Miguel Arraes; lembrou o encontro que ambos tiveram no exílio em Nova Iorque junto a Guerreiro Ramos, também na Tanzânia e em Guiné-Bissau, em que o parlamentar testemunhou o compromisso de Freire para com os que necessitavam de sua assistência. Na mesma ocasião, saudou Anselmo Duarte pelas honrarias recebidas no Festival de *Cannes*, o senador reiterou a importância do filme *O Pagador de Promessas*, premiado com a *Palma de Ouro*, e destacou que o ator e roteirista era um

verdadeiro herói nacional do cinema brasileiro (Diário do Congresso Nacional, 1997z, p. 9270-9272).

Em 5 de junho de 1997, o ativista Marcus Garvey recebeu homenagens na tribuna, em decorrência dos 57 anos de seu falecimento. O senador traçou um panorama da trajetória do líder jamaicano e destacou a importância das ideias pan-africanistas para os processos de emancipação da população negra; salientou que a *Universal Negro Improvement Association* (UNIA), organização fundada por Garvey, foi o maior movimento internacional de toda a história; analisou também as principais ideias de Garvey e reiterou a sua importância para a organização política do negro (Diário do Congresso Nacional, 1997w, p. 11021-11024). Conforme o parlamentar:

A filosofia de Garvey não é perfeita, nem fornece uma base adequada para a moderna teoria e prática da luta africana. Em consequência, é fácil e legítimo levantar críticas construtivas às suas ideias e ao seu movimento. Mas não se pode negar o legado que ele deixou como fundamento essencial à organização política do negro. Seu espírito continua vivo, apesar dos incansáveis esforços de seus adversários em destruí-lo (Diário do Congresso Nacional, 1997w, p. 11024).

Em 19 de junho de 1997, Luís Gama e Joaquim Maria Machado de Assis foram reverenciados na tribuna. Conforme o senador, os dois intelectuais afro-brasileiros marcaram de modo definitivo a vida nacional, embora tenham adotado caminhos diferentes em relação à questão racial. Machado de Assis sempre manteve uma postura discreta sobre a escravidão no Brasil, ou seja, raras vezes demonstrou simpatia pela causa da população escravizada. Diferente de Gama, que assumiu a posição de um dos grandes nomes do abolicionismo. Independente das posições de Assis nunca terem somado forças a de outros intelectuais como José do Patrocínio, Cruz e Sousa ou Luíz Gama, a história o incorporou à galeria dos grandes gênios afro-brasileiros. Gama, ao contrário, assumiu uma posição libertária radical na luta pelo fim da instituição escravista e, como advogado, contribuiu para alforriar mais de 500 escravizados (Diário do Congresso Nacional, 1997v, p. 11980-11982).

Outros dois intelectuais foram destacados na tribuna, o sociólogo Herbert de Souza e Darcy Ribeiro que receberam homenagens póstumas pelos seus recentes falecimentos. Herbert, também conhecido como Betinho, foi reverenciado em 14 de agosto de 1997, lembrado como um amigo da época do exílio; o senador apresentou duas correspondências entre o sociólogo e Darcy Ribeiro, ao demonstrar as trocas de mensagens de amizade e respeito entre ambos (Diário do Congresso Nacional, 1997k, p. 16329-16330). Em 4 de março de 1998, o parlamentar, novamente, reverenciou a memória de Darcy Ribeiro em um discurso emocionado, em decorrência do aniversário de luto do companheiro de partido. Na ocasião, foram destacadas as

qualidades do antropólogo como político, educador e humanista, além da sua vasta trajetória pública, que, entre muitas realizações, promoveu a formulação e a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Diário do Congresso Nacional, 1998j, p. 3319-3324).

Em 27 de agosto de 1997, o senador prestou homenagens a Getúlio Vargas e, em seu pronunciamento, narrou episódios de grande repercussão nacional dos quais foi testemunha. Relembrou as primeiras vezes em que se defrontou com a imagem do político: ao ser incluído nas fileiras do Exército em 1930; a segunda, quando combateu na Revolta Constitucionalista em 1932; mais tarde, em 1937, quando foi preso por protestar contra o Estado Novo; até o momento em que se identificou com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) nos anos 1940. Teceu análises da conjuntura em que Vargas fez parte, até o seu suicídio em 24 de agosto de 1954, compreendido por Abdias Nascimento como uma última aula de política (Thot, 1997b, p. 159-167).

Um último nome que destacamos é o de Deoscóredes Maximiliano dos Santos – conhecido por Mestre Didi – que foi reverenciado em 17 de outubro de 1997, em decorrência do seu aniversário de 80 anos. Liderança religiosa e *Assogbá* do terreiro *Axé Opô Afonjá* em Salvador-BA, também foi um intelectual reconhecido em âmbito internacional, embora desconhecido no Brasil. O senador, em seu pronunciamento, apresentou uma extensa lista com as principais obras de Didi sobre a contribuição da matriz cultural africana para a cultura afro-brasileira. Para além do campo religioso e intelectual, destacou que o Mestre foi um proeminente artista plástico, embora não reconhecido nos círculos especializados. Entre outras informações, o parlamentar salientou o papel de Didi como pesquisador a serviço da Unesco em países como Nigéria e Benin desde os anos 1960; a atuação institucional em órgãos como a Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil (Secneb) e Mini Comunidade *Obá-Biyi*; e a visita que recebeu de Didi em seu exílio em Nova Iorque – momento em que iniciaria o seu trabalho como artista plástico (Diário do Congresso Nacional, 1997f, p. 22282-22285).

Por fim, destacamos as ocasiões em que o senador foi homenageado. Como já vimos, em dezembro de 1997, ele obteve o prêmio Franz de Castro Holzwarth/1997, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ademais, meses antes, em 7 de agosto de 1997, o parlamentar participou do I Encontro da Comunidade Negra e Cidadania na Baixada Fluminense, momento em que foi reverenciado junto a João Cândido – líder histórico da Revolta da Chibata. Em seu pronunciamento, registrado também no *Diário do Senado Federal*, traçou um panorama da atuação que realizou na militância e na política institucional, apresentou os principais projetos de lei defendidos na Câmara e no Senado e finalizou com a seguinte conclusão: “é responsabilidade de todos nós aproveitar a conjuntura favorável para estabelecer, de uma vez

por todas, a agenda afro-brasileira como item prioritário na pauta das grandes questões nacionais” (Diário do Congresso Nacional, 1997l, p. 15886).

Em 18 de junho de 1998, o senador foi agraciado com a Medalha Tiradentes pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, uma iniciativa do deputado estadual Rubem Tavares. Em seu pronunciamento, registrado também no *Diário do Senado Federal*, o parlamentar, entre outros temas, relacionou a importância de Tiradentes à de Zumbi dos Palmares, ambos heróis nacionais. O primeiro, um símbolo da justiça e da liberdade na fundação do país, o segundo, como um símbolo de justiça e liberdade para os que foram excluídos da nação. Também considerou sobre as revoltas no período colonial e o apagamento da história negra, que somente pôde ser divulgada e reconhecida pelos brasileiros graças à ação do movimento negro. Dedicou a honraria recebida aos heróis negros do passado e aos guerreiros afrodescendentes do presente (Diário do Congresso Nacional, 1998c, p. 10813-10819).

4.3.5 Celebração de eventos e patrimônios históricos

Alguns eventos históricos foram lembrados pelo senador em datas celebrativas. Assim como fez na Câmara dos Deputados, a tribuna do Senado foi utilizada para dar visibilidade a temas de importância para a memória da população negra ou que foram reconhecidos pela relevância nacional. Vejamos como o parlamentar se pronunciou.

Em 9 de julho de 1997, o senador celebrou o 65º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932, em que destacou a importância do processo para reivindicar uma nova Constituição, promulgada em 1934. De forma breve, lembrou os episódios da conjuntura em que fez parte, ao combater contra o Governo Federal como Cabo do 4º Regimento de Infantaria nas cidades de Queluz, Lorena, Taubaté, Cunha, Guaratinguetá, Silveiras e Cruzeiro. Reiterou que a derrota militar não significou uma derrota política, pois o resultado desse processo foram as eleições para a Assembleia Constituinte (Diário do Congresso Nacional, 1997r, p. 13554-13555).

Nas ocasiões de 10 de julho e 5 de agosto do ano de 1997, o parlamentar celebrou duas situações de importância para o patrimônio histórico material, repercutidas recentemente, a primeira tratava-se da iniciativa do senador Eptácio Cafeteira (PPB-MA) em divulgar a arquitetura de São Luís-MA, algo realizado na publicação da obra *Reviver* (Diário do Congresso Nacional, 1997q, p. 13765-13766). A segunda referiu-se às homenagens feitas pela Câmara de Vereadores da cidade do Rio de Janeiro ao Centro Cultural José Bonifácio, em que refletiu sobre a relevância da instituição em preservar e valorizar a cultura afro-brasileira, além de

destacar o trabalho desenvolvido por Hilton Cobra, ator de teatro à frente do órgão. Saudou a vereadora Jurema Batista (PT-RJ), o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro (COMDEDINE) e as organizações que tiveram a iniciativa de realizar as homenagens (Diário do Congresso Nacional, 1997n, p. 15698-15699)

Em 23 de outubro de 1997, exaltou a Conjuração Baiana, conhecida também como Revolta dos Alfaiates ou Revolta dos Búzios, ocorrida na Bahia em agosto de 1798. O senador refletiu sobre a importância do evento, ao destacar que para muitos historiadores, foi mais relevante que a conhecida Conjuração Mineira. Também destacou que os seis condenados à morte por enforcamento eram negros e que diferente de Tiradentes e de outros heróis consagrados pela história oficial, os revoltosos baianos foram esquecidos e apagados da História. Informou, por fim, que para celebrar o bicentenário do ocorrido, o *Olodum* apresentou um programa de ações para a valorização da memória e do patrimônio histórico, inclusive com o pedido para a inclusão dos nomes dos mártires no *Livro dos Heróis da Pátria* – como veremos, iniciativa que foi acatada pelo senador ao propor o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 234, de 1997 (Diário do Congresso Nacional, 1997d, p. 22723-22724).

No ano de 1998, identificamos referências a dois eventos: em 14 de maio, à Revolta dos Malês, e em 13 de agosto, novamente, à Conjuração Baiana. O primeiro pronunciamento que se somou às reflexões do 13 de maio do referido ano, celebrou os Malês – negros islamizados que foram assassinados em Salvador-BA em 1835. Entre outras análises, o senador destacou que o evento representou o ponto máximo das revoltas que eclodiram desde o início do século 19 e que o exemplo dos revoltosos não será esquecido pela população negra (Diário do Congresso Nacional, 1998f, p. 8368-8371). Situou também os mártires como heróis nacionais:

Ainda ontem, ocupamos esta tribuna para evocar criticamente uma data histórica referente ao povo afro-descendente deste País. Hoje retornamos à História, desta vez no intuito de arrancar de um esquecimento injusto, imerecido e antinacional as figuras heróicas de cinco mártires das lutas pela liberdade no Brasil. Estou-me referindo aos cinco homens negros que, num 14 de maio, foram executados na cidade de Salvador, Bahia, pelo crime de não aceitarem as condições cruéis, desumanas e humilhantes que viviam os africanos no Brasil. Cinco heróis da pátria, cinco campeões da liberdade que esta Nação um dia terá que reconhecer e venerar, ao lado de Tiradentes e dos outros heróis imolados por essa mesma causa. São eles os líderes da Revolta dos Malês, de 1835, marco indelével da resistência negra neste continente e um dos ingredientes básicos do caldo de cultura que propiciaria, mais de cinco décadas depois de sua eclosão, a extinção do sistema escravista em nosso País (Diário do Congresso Nacional, 1998f, p. 8368-8371).

Sobre a Conjuração Baiana, o senador, em seu discurso, lembrou o papel do movimento negro no Brasil em contribuir para que a historiografia oficial reconhecesse eventos da história negra; fez menção ao fato recente de que Zumbi dos Palmares, finalmente, foi

admitido como herói nacional e reiterou a necessidade de que outras personagens históricas pudessem ser reconhecidas, a exemplo dos líderes baianos do evento de 1798, ora mencionado. Relembrou a Casa, o Projeto de Lei nº 234, de 1997, de sua autoria, para inscrever os nomes de João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira, Luís Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas Torres, as lideranças da Conjuração, no *Livro dos Heróis da Pátria*, além de chamar atenção para que as/os demais parlamentares apreciassem a proposta (Diário do Congresso Nacional, 1998b, p. 12957-12958)

4.3.6 Outras atividades parlamentares: produção legislativa, comitivas diplomáticas, relatorias de projetos e outras realizações

Assim como fizemos nas análises da atuação de Nascimento na Câmara dos Deputados, passemos, a seguir, a uma breve avaliação do seu trabalho no Senado, em outras atividades que excedem a realização de pronunciamentos na tribuna. Ademais, não iremos aqui nos ater aos detalhes e aos trâmites de cada uma das propostas apresentadas ou realizações na Casa, pois nossa intenção é a de identificar aspectos gerais da atuação antirracista do parlamentar, além das tensões e embates estabelecidos com o Estado brasileiro.

Ao observarmos o trabalho promovido nas 49^a e 50^a Legislaturas do Senado Federal, identificamos que o senador realizou quatro tipos de atividades: a primeira enquanto legislador na produção de leis; a segunda ao integrar comitivas para as relações diplomáticas em outros países; a terceira enquanto relator na avaliação de projetos; e outras atividades internas desenvolvidas na Casa.

Como já mencionamos, são escassos os registros da atuação parlamentar em 1991, no que se refere aos Requerimentos, identificamos apenas as duas solicitações supracitadas: Requerimento (RQS) nº 591 e Requerimento (RQS) nº 665, ambos de 1991. Ademais, encontramos o Requerimento (RQS) nº 183, de 1997 (Brasil, RQS 183/1997), que consistia numa solicitação para que o tempo dos oradores do Expediente da Sessão Ordinária de 20 de março de 1997 fosse destinado à Comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial; o Requerimento (RQS) nº 248, de 1997 (Brasil, RQS 248/1997), que solicitava ao Senado a apresentação de um voto de Congratulação ao novo Governo de Unidade e Reconciliação Nacional de Angola; o Requerimento (RQS) nº 290, de 1997 (Brasil, RQS 290/1997), que solicitava que o tempo dos oradores do Expediente da Sessão Ordinária de 13 de maio de 1997 fosse destinado à Comemoração do 116º aniversário de nascimento do escritor Lima Barreto; e o Requerimento (RQS) nº 147, de 1998 (Brasil, RQS

147/1998), que solicitava que o tempo dos oradores do Expediente da Sessão Ordinária de 4 de março fosse destinado às homenagens do senador Darcy Ribeiro.

O parlamentar apresentou 6 Projetos de Lei no Senado (PLS), a saber: o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 52, de 1997 (Brasil, PLS 52/1997), que tratava da definição dos crimes de racismo e de práticas discriminatórias; o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 73, de 1997 (Brasil, PLS 73/1997), que pretendia proibir a contratação de pessoas físicas ou jurídicas que tivessem cometido, apoiado ou omitido atos de discriminação racial, além de crimes econômicos ou tributários, ou, ainda, que fossem propensas a formar monopólios ou causar danos ambientais; o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 75, de 1997 (Brasil, PLS 75/1997), que previa a adoção de medidas de ação compensatória para a isonomia social da população negra; o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 114, de 1997 (Brasil, PLS 114/1997), sobre aspectos da honra e da dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos; o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 234, de 1997 (Brasil, PLS 234/1997), para inscrever os nomes de João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira, Luís Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas Torres, as lideranças da Conjuração Baiana de 1798, no *Livro dos Heróis da Pátria*; e o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 3, de 1999 (Brasil, PLS 3/1999), para autorizar o Governo Federal ao refinanciamento das dívidas dos estados.

O único Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais (RAS) n° 208, de 1997 (Brasil, RAS 208/1997), tratava de um pedido para que o senador pudesse participar da 1ª Reunião do Conselho de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, em Salvador-BA; também o Projeto de Resolução do Senado (PRS) n° 126, de 1997 (Brasil, PRS 126/1997), previa a criação do Prêmio Cruz e Sousa, que visava escolher as melhores monografias por uma Comissão da Casa. Ademais, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) n° 38, de 1997 (Brasil, PEC 38/1997), previa a alteração dos artigos 49, 129 e 176, além de acrescentar o artigo 233 ao Capítulo VIII da Constituição Federal, com a finalidade de garantir às comunidades dos quilombos os direitos das populações indígenas.

Como já vimos, o senador fez solicitações para realizar viagens oficiais em 1991, a primeira delas foi junto à comitiva presidencial para visitar quatro países africanos: Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia. Na tribuna, em 14 de novembro de 1991, o parlamentar agradeceu os esforços do presidente Fernando Collor de Mello e do ministro das Relações Exteriores Francisco Rezek para que um representante da comunidade afro-brasileira integrasse a viagem de seis dias, que resultou em parcerias estratégicas, de cooperação nas áreas de infraestrutura, educacional, transportes, científica, cultural e econômica. (Diário do Congresso Nacional, 1991, p. 8057). Também esteve presente no supracitado seminário internacional da

Afric – *African Relief Committe in Canada* (sic), intitulado: *Breaking the Silence on Human Rights Violations in the African World*.

Somam-se às viagens mencionadas acima outras realizadas pelo senador: em 1997, conforme o supracitado Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais (RAS) n° 208, de 1997, ele esteve presente na reunião dos Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que se realizou em Salvador-BA. Participou também do evento Iniciativa Relações Humanas Comparadas Superando o Racismo/Consulta ao Brasil, África do Sul e Estados Unidos, *Southern Education Foundation Reunião Internacional*, que se realizou no Rio de Janeiro entre os dias 2 e 4 de setembro de 1997, oportunidade em que realizou o pronunciamento: *Reflexões sobre o Movimento Negro no Brasil, 1938-97* (Diário do Congresso Nacional, 1997h, p. 18193-18222). Em 19 de novembro de 1997, registrou que fez parte da delegação brasileira de parlamentares que participaram da 52ª Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, nos EUA, em que pôde participar do Conselho Econômico e Social para a Eliminação do Racismo e da Discriminação Racial, além de promover um encontro com o Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan (Diário do Congresso Nacional, 1997c, p. 25275-25277).

Entre outras atividades, destacamos, ainda, o trabalho do parlamentar como relator da Comissão de Educação do Senado, em que emitiu o Parecer n° 735, de 1997, do qual tratou de avaliar o Projeto de Lei da Câmara n° 39, de 1997, (n° 85, 1995, na Casa de origem), proposta de autoria do deputado José Coimbra (PTB-SP), que versava sobre a prática de capoeira nas escolas. Na análise da matéria, realizou-se um breve retrospecto da importância da prática para a cultura brasileira, além de destacar que a proposta contribuía para preservar a existência da expressão enquanto uma manifestação da cultura nacional; o voto da Comissão alegou constitucionalidade e, por isso, se manifestou a favor da aprovação na data de 6 de novembro de 1997 (Thot, 1997a, p. 119-121). Também o Parecer sobre o PLS 202/97, proposta de autoria da senadora Benedita da Silva (S/Partido-RJ), que declarava a celebração do 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, como uma data nacional. Na análise da matéria, ressaltou, entre outras considerações, que a data já era comemorada extraoficialmente pelo movimento negro em homenagens a Zumbi dos Palmares, por isso, a Comissão posicionava-se a favor da aprovação da proposta na data de 2 de outubro de 1997 (Thot, 1997a, p. 123-125). Encontramos também a Emenda ao Projeto de Lei da Câmara (EMENDA N 1-PLN), n° 25, de 1997, que propunha uma nova redação ao art. 33 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, e consistia em estabelecer os objetivos para o ensino religioso, os conteúdos veiculados, as normas para a admissão de docentes que iriam assumir a

função, além de propor a participação de diferentes denominações religiosas na implantação da proposta, aprovada em 8 de julho de 1997 (Thot, 1997b, p. 43-44).

Uma última atividade que destacamos trata da exposição *Pinturas Afro-brasileiras*, realizada no Senado entre os dias 3 e 29 junho de 1998. A mostra contemplou 53 trabalhos de autoria de Abdias Nascimento com referências à cosmogonia afro-brasileira e aos *orixás*. O evento realizou-se a convite do presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), e reuniu obras produzidas a partir dos anos 1960, em vários países pelos quais Nascimento esteve.

4.3.7 O dever cumprido no Parlamento e outras trincheiras na luta por direitos

O pronunciamento de 18 de novembro de 1998, mais do que um discurso em *Homenagem a Zumbi dos Palmares*, já apresentava um teor de despedida e de um balanço sobre a atuação do parlamentar. Emocionado, o senador subiu à tribuna, como de costume, para prestar honrarias, conforme ele, ao maior herói da luta pela justiça e liberdade deste país. Em decorrência do feriado do Dia da Consciência Negra, teceu reflexões sobre a falsificação da história do Brasil, que impediu que conhecêssemos o notável líder da República de Palmares, algo que contribuiu inclusive para construção do Mito da Docilidade dos Negros (Diário do Congresso Nacional, 1998a, p. 16271-16276).

O senador narrou os fatos da presença africana no território colonial que deram origem ao Quilombo formado na Serra da Barriga, na Capitania de Pernambuco, com o enfoque para a constituição social e militar de Palmares. As qualidades estratégicas de Ganga Zumba – conhecido como mestre dos mestres da guerra – e a liderança de Zumbi foram contrapostas, na narração do parlamentar, aos bandeirantes, apresentados, contemporaneamente, como figuras respeitáveis, o que se demonstra falso, pois consistiam em homens rudes e sanguinários com a função de caçar indígenas e escravizados fugidos (Diário do Congresso Nacional, 1998a, p. 16273). Sobre o presente, o senador avaliou que após 303 anos do assassinato de Zumbi, a população negra descendente de africanos continuava a ser subjugada, fato reiterado pelas denúncias do movimento negro e de organismos internacionais (Diário do Congresso Nacional, 1998a, p. 16273).

Mais do que prestar contas do seu mandato, o parlamentar apresentou um histórico da sua atuação no movimento negro, algo que remete a alguns eventos importantes, tais como: a sua participação na Frente Negra Brasileira, no Teatro Experimental do Negro e as relações estabelecidas no seu exílio. Assinalou também cada um dos projetos apresentados no Senado Federal, além de reiterar que:

Hoje, perto do fim desse mandato, considero ter cumprido minha missão. Conquanto não tenha conseguido romper definitivamente as barreiras que se interpõem ao avanço dos afro-brasileiros na mais alta Casa Legislativa do País, pude com certeza abrir caminhos, dobrar intransigências, esclarecer incompreensões e multiplicar alianças para a causa negra, facilitando a tarefa de meus companheiros e sucessores (Diário do Congresso Nacional, 1998a, p. 16274-16275).

Na conclusão do seu pronunciamento, reiterou também os ideais coletivos da sua luta:

Ao apresentar essas iniciativas no Senado, não tive a pretensão de ser original, nem me travei com as roupagens de um iluminado. Ao contrário, nelas utilizei o acúmulo de experiências pessoais e coletivas propiciado por uma militância de quase sete décadas em que tive a oportunidade de travar contato com as pessoas e as obras de grande parte dos intelectuais e ativistas da causa negra na África e na Diáspora. Prefiro, desse modo, ser considerado um veículo, um cavalo dos nossos orixás na tarefa de manter acesa a chama e com ela iluminar novos caminhos para a redenção de nosso povo. Assim, neste momento em que se aproxima o fim de meu mandato, quero deixar registrada a prestação de contas deste filho de Zumbi, na certeza de ter envidado o melhor de meus esforços e concentrado o que me resta de energias no propósito de concretizar os generosos ideais de nosso herói maior. Axé, Zumbi! (Diário do Congresso Nacional, 1998a, p. 16276).

O último pronunciamento de Abdias Nascimento – enquanto parlamentar eleito – foi em 28 de janeiro de 1999, na conclusão da 50ª Legislatura do Senado Federal, algo que marcou o fim de um ciclo iniciado em 1983, quando assumiu o cargo como deputado federal pelo Rio de Janeiro. Como de costume, evocou a proteção de *Olorum* e manifestou a convicção de ter honrado o legado de Darcy Ribeiro e da comunidade afro-brasileira a quem representava no Parlamento. Reiterou que nos dois últimos anos em que atuou, pôde fazer as reivindicações e as denúncias de interesse da população negra com o objetivo de construir uma sociedade mais justa, igual e fraterna (Diário do Congresso Nacional, 1999a, p. 2404-2405).

Deixou registrada a sua gratidão às/aos colegas de Senado, em especial ao presidente da Casa Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) e, nominalmente, a Roberto Requião (MDB-PR), Bernardo Cabral (PFL-AM), Josaphat Marinho (PFL-BA), Lúcio Alcântara (PSDB-CE), Eduardo Suplicy (PT-SP), Sebastião Rocha (PDT-AP), Romeu Tuma (PFL-SP), Esperidião Amin (S/Partido-SC), Ronaldo Cunha Lima (MDB-PB), Júnia Marise (PDT-MG), Emilia Fernandes (PDT-RS), José Eduardo Dutra (PT-SE), Lauro Campos (PT-DF), Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) e Marina Silva (PT-AC). Essa lista de nomes deve ser observada com atenção, pois evidencia as relações suprapartidárias estabelecidas no Senado Federal – uma marca dos mandatos de Nascimento no seu cotidiano no Congresso Nacional –, o parlamentar reconheceu os nomes que de alguma forma o ajudaram na sua atuação antirracista no Senado, fosse na apresentação de propostas ou na compreensão do funcionamento da Casa, ao qual

reiterou que o havia deixado traumatizado, pelas dificuldades em concretizar os anseios da população (Diário do Congresso Nacional, 1999a, p. 2405).

Manifestou a expectativa de que suas palavras possam ter contribuído para que as/os parlamentares da Casa tenham adquirido consciência sobre uma realidade que permanece oculta pelas teses da democracia racial. Longe de encerrar a vida pública, Nascimento declarou que daria continuidade à sua atuação na Secretaria de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania do Rio de Janeiro no governo de Anthony Garotinho e Benedita da Silva. Como ele mesmo atestou, estava a trocar de trincheira na luta pelos direitos humanos:

Mas advirto que não estou aqui dizendo adeus às armas. Apenas mudo de trincheira. Pois a luta por meus irmãos de origem, luta por direitos humanos, tem sido o compromisso de toda a existência deste militante. Agora, no Governo de Anthony Garotinho, na Vice-Governadoria de Benedita da Silva, nossa guerreira ex-Senadora, cujas calorosas palavras de boas-vindas me serviram de inspiração nestes dois anos de Senado, assumo a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania do Rio de Janeiro.

Que Olorum, o Ser Supremo, também chamado pelo nome de Deus, Alá, Jeová, Tupã e tantos outros nas diferentes culturas e religiões humanas, possa despejar suas bênçãos sobre este Senado, na atual e nas futuras legislaturas, inspirando seus membros na difícil tarefa de fazer do Brasil um País próspero, estável, fraterno e igualitário.

Axé, Senado Federal! (Diário do Congresso Nacional, 1999a, p. 2405).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos ter alcançado o objetivo de analisar devidamente parte da história política de Abdias Nascimento no Congresso Nacional, além de contribuir para os debates sobre as trajetórias negras que enfrentaram, e ainda hoje enfrentam, as dinâmicas do racismo estrutural na sociedade brasileira. Naturalmente, não é nosso intuito oferecer uma interpretação definitiva, tampouco esgotar os temas em discussão, ao contrário, acreditamos na força coletiva das ideias e das práticas da população negra que se renovam a cada momento do presente, principalmente pelo fortalecimento das memórias e das histórias narradas. Seja pelo ofício do historiador na perspectiva ocidental ou à semelhança dos *griots* africanos, o passado precisa ser acessado para que nos tornemos sujeitos e encontremos a potência em (re)existir.

Grande parte das nossas reflexões centrou-se na compreensão de como Abdias Nascimento construiu a sua identidade política, por isso, optamos pelos debates interdisciplinares sobre a modernidade, os processos de racialização e a atuação na diáspora e no Atlântico negro, apresentados em nosso primeiro capítulo. Como vimos, os referenciais teórico-metodológicos utilizados nas análises também cumpriram a função de elucidar as possibilidades das experiências acumuladas pelos sujeitos racializados, em um longo processo histórico, que constituem em manifestações políticas descentradas da modernidade europeia. Como a racialização é um processo que afeta extensivamente vários grupos de indivíduos, muitas dessas experiências podem ser partilhadas e vivenciadas coletivamente.

Compreender como o racismo se manifestava, e ainda se manifesta neste território é fundamental para que possamos encontrar alternativas que ultrapassem os traumas que nos afetam coletivamente, além de mobilizar a ocupação de lugares legítimos de pertencimento. O conceito definido por Gilroy (2012), do qual nos valem ao longo de todo o trabalho, foi uma das principais contribuições para que pudéssemos identificar as tensões entre os sujeitos racializados e os Estados nacionais, justamente pelos fluxos estabelecidos pela população negra através do Atlântico, motivados pela ausência de vínculos com a nação. A trajetória de vida de Nascimento exemplifica os conflitos com o Estado brasileiro, por meio das reivindicações para o reconhecimento da cidadania negra, e mesmo a sua inclinação nacionalista demonstrou a necessidade de transformar as instituições e não apenas pertencer a elas. Ademais, o ato de estar em movimento foi o que definiu a sua identidade política em uma perspectiva transnacional, em que pôde acessar referências políticas, estéticas e intelectuais, para além dos elementos de pertencimento nacional, dentro e fora do Brasil.

A opção pelas biografias e pelo debate em torno da memória, em nosso segundo capítulo, foi adequada para refletirmos sobre as permanências do legado de Nascimento, algo que podemos identificar também nas produções acadêmicas que se dedicaram às análises dos episódios da sua trajetória. Sabemos da importância de manter viva a história do movimento negro brasileiro – em suas três fases, compreendidas por Pereira (2013) – e de divulgar cada uma das contribuições das/os militantes que atuaram para a cidadania negra no Brasil. Por isso, iniciativas como a do Ipeafro para a manutenção dos documentos e da memória de Nascimento são fundamentais; também outras realizações, a exemplo da *Ocupação Abdias Nascimento*²⁶ realizada em 2016 pelo Centro de Memória, Documentação e Referência Itaú Cultural; a exposição *Abdias Nascimento: um artista panamefricano*²⁷, realizada em 2022 pelo Museu de Artes de São Paulo Assis Chateaubriand (MASP) e o Projeto de Lei nº 2.526, de 2022 (Brasil, PL 2526/2022) enviado pelo senador Marcelo Castro (MDB-PI) à Câmara dos Deputados, recentemente sancionado dando origem a Lei nº 14.800, de 2024, que inscreveu o nome de Abdias Nascimento no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria* (Brasil, 2024).

Como membro do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Abdias Nascimento externou as suas visões de soberania sobre o território e de projetos nacionais, além de estabelecer meios estratégicos para que a população negra pudesse fazer parte das decisões dos grandes temas do Brasil. Os momentos de atuação como deputado federal e senador da República abordados nos capítulos terceiro e quarto evidenciam as tensões raciais no interior das instituições, por meio dos discursos do parlamentar, por isso, optamos por realizar destaques em suas falas. Ao retomarmos, brevemente, as considerações de Costa (2006), apresentadas no primeiro capítulo, acerca das relações entre o Atlântico negro e a esfera pública, constatamos que os repertórios mobilizados por Nascimento no Parlamento deixavam à mostra as práticas de violência e as ideologias racistas difundidas pelo Estado brasileiro.

O incômodo estabelecido pela sua presença dava-se pelo fato de seus pronunciamentos não se adequarem aos modelos discursivos e convencionais, herdados da modernidade europeia. Ou seja, mais do que se impor de modo eloquente, com argumentação lógica e racionalizada, sem manifestar exaltação, o parlamentar mobilizou referências de outros lugares, de repertórios da diáspora negra, das lutas e (re)existências da população contra o racismo e o colonialismo em vários territórios; não à toa, causava tanto estranhamento, fosse pela estrutura do discurso ou pelos argumentos e conteúdos apresentados.

²⁶ Cf. <https://www.itaucultural.org.br/ocupacao/abdias-nascimento/>. Acesso em: 23 dez. 2023.

²⁷ Cf. <https://masp.org.br/exposicoes/abdias-nascimento>. Acesso em: 23 dez. 2023.

A cultura política negra em que estava inserido manifestou-se como uma contracultura, constituída no culto aos *Orixás*, na poética da poesia negra e no teor radicalmente antirracista de denúncia contra as ideologias oficiais, a exemplo da democracia racial. Ademais, como já dito, como um representante da República de Palmares contemporâneo ou, em outras palavras, fruto do seu tempo, Nascimento, reivindicou um outro pertencimento ao mesmo território, capaz de incluir as populações violentadas pelas dinâmicas da racialização e as demais formas de opressão.

Reiteramos a dimensão coletiva dos seus atos, em conformidade com as experiências do movimento negro brasileiro, bem como a agência de outras/os militantes ou colegas de Casa que atuavam com ele na mesma conjuntura em ações suprapartidárias, dentro e fora das instituições. Embora a sua trajetória se confunda, por vezes, com a história do amplo movimento social, não desejamos personalizar quaisquer nomes que fizeram parte das reivindicações para a cidadania negra no Brasil, da mesma forma que compreendemos que Nascimento foi apenas um/a dos/as Representantes dos ideais de liberdade de Palmares, tendo em vista que o nome de Zumbi se consolidou como um herói, signo da coletividade negra neste território. Ademais, vislumbramos avanços, a exemplo das alterações propostas pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 (Brasil, 1996c) na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9.394/1996 sobre o ensino de culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas; e da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Brasil, 2010), que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial – conquista alcançada com Nascimento ainda em vida.

Como vimos, durante a história republicana, os movimentos sociais – e, em especial, o movimento negro brasileiro – empenharam-se em várias ações para as conquistas de direitos para a população negra. Após a abolição em 1888, a organização política e a formação de quadros de militantes consistiram em estratégias para confrontar os discursos oficiais do Estado que insistiam em negar as dinâmicas do racismo à brasileira. Mesmo que muitas das reivindicações históricas apresentadas não tenham se efetivado, as experiências de luta e as estratégias adotadas iluminam as ações presentes para que possamos defender a agenda antirracista consolidada pelos que vieram antes de nós, algo necessário para a superação das permanências da violência racial e para a pavimentação dos caminhos para a realização da plena cidadania no Brasil.

REFERÊNCIAS

A - Fontes

Biografias

ALMADA. Sandra. **Abdias Nascimento**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa; RAMOS, Jovelino (orgs.). **De muitos caminhos**. Memórias do Exílio, Brasil 1964 - 1977. São Paulo: Editora e Livraria Livramento Ltda., 1976.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Abdias Nascimento**. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014 [Grandes vultos que honraram o Senado].

SEMOG, Éle; NASCIMENTO, Abdias. **Abdias Nascimento: o griot e as muralhas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

Consultadas em: <https://www.camara.leg.br/>

BRASIL. INC 15/1985. Sugere a manifestação da Comissão de Relações Exteriores sobre oportunidade do rompimento, pelo Brasil, de relações diplomáticas com a África do Sul. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 28 mar. 1985 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=159879>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. INC 17/1985. Sugere a manifestação da Comissão de Relações Exteriores sobre a oportunidade da realização no Brasil de um seminário regional do Conselho das Nações Unidas para Namíbia ou de uma reunião do referido conselho em nosso país. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 11 jun. 1985 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=159899>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. INC 19/1985. Sugere a manifestação da Comissão de Relações Exteriores sobre oportunidade do reconhecimento diplomático, pelo Brasil, da SWAPO, designada pela Assembleia Geral das Nações Unidas como a única e autêntica representante do povo namibiano. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 10 set. 1985 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=159916>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. INC 20/1985. Sugere a manifestação da Comissão de Relações Exteriores sobre a oportunidade do reconhecimento diplomático, pelo Brasil, do Congresso Nacional africano, reconhecido pela ONU como autêntico movimento de libertação nacional do povo sul-africano. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 5 nov. 1985 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=159925>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PL 1332/1983. Dispõe sobre ação compensatória, visando a implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro, da Constituição da República. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 14 jun. 1983 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=190742>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PL 1361/1983. Manda erigir memorial ao escravo desconhecido na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 15 jun. 1983 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=191129>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PL 1550/1983. Declara feriado nacional o dia 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi, e dia Nacional da Consciência Negra, já celebrado pela comunidade afro-brasileira. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 29 jun. 1983 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=193484>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PL 1581/1983. Proíbe a construção e funcionamento de instalações nucleares a menos de 100 km de cidades populosas e condiciona sua instalação, em qualquer outro local, à consulta previa à população do estado envolvido. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 24 jun. 1983 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=193840>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PL 1661/1983. Dispõe sobre o crime de lesa humanidade: discriminar pessoas, individual ou coletivamente, em razão de cor, raça ou etnia. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 30 jun. 1983 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=194746>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PL 3765/1984. Declara de utilidade pública a sociedade Ilê Asipá, sediada em Salvador, Bahia. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 18 jun. 1984 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=215746>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PL 5287/1985. Incorpora ao Ministério da Cultura, a FUNTEVÊ e o Palácio da Cultura, sediados no Rio de Janeiro. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 16 abr. 1985 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=226969>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PL 5466/1985. Institui o “Dia nacional da empregada doméstica”, a ser comemorado anualmente a 27 de abril. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 21 maio 1985

[Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=227673>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PRC 58/1983. Cria a comissão do negro. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 27 maio 1983 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=235661>. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. PRC 172/1984. Cria a comissão do negro. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 4 jun. 1984 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=236865>. Acesso em: 16 fev. 2021.

Consultadas em: <https://www.planalto.gov.br/>

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 13 dez. 1968.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Decreto de 20 de novembro de 1995. **Presidência da República**, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 20 nov. 1995. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/DNN/Anterior_a_2000/1995/Dnn3531.htm#:~:text=DECRETO%20DE%2020%20DE%20NOVEMBRO,Negra%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%A9BLICA%2C%20no,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Decreto Lei nº 9.315, de 20 de novembro de 1996a. Inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no “Livro dos Heróis da Pátria”. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 20 nov. 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9315.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.315%2C%20DE%2020,Art. Acesso em 20 out. 2023.

BRASIL. Decreto nº 1.904 de 13 de maio de 1996b. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 13 maio 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1904.htm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951. Inclui entre as contravenções penais à prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 3 jul. 1951. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1390.htm. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964. Cria o Serviço Nacional de Informações. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 13 jun. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4341.htm. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 28 ago. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm#:~:text=LEI%20No%206.683%2C%20DE%2028%20DE%20AGOSTO%20DE%201979.&text=Concede%20anistia%20e%20d%C3%A1%20outras,Art. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 5 jan. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996c. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.800, de 8 de janeiro de 2024. Inscreve o nome de Abdias do Nascimento no livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 8 jan. 2024. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14800&ano=2024&ato=df4AzZU90MZpWT46a>. Acesso em: 26 jan. 2024.

Consultadas em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

BRASIL. PEC 38/1997. Altera os artigos 49, 129 e 176 e acrescenta o artigo 233 ao Capítulo VIII do Título VIII da Constituição Federal, para garantir às comunidades remanescentes dos quilombos os direitos assegurados às populações indígenas. **Senado Federal**, Brasília, DF, 24 out. 1987 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/858>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. PL 2526/2022. Inscreve o nome de Abdias do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. **Senado Federal**, Brasília, DF, 27 set. 2022 [Iniciativa: Senador Marcelo Castro (MDB-PI)]. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/154791?_gl=1*ohee83*_ga*MTk4Mjg0NDc0MS4xNjk4MzY1MDUz*_ga_CW3Z

[H25XMK*MTY5ODM2NTA1My41My4xLjE2OTgzNjU4NDkuMC4wLjA](#). Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. PLS 3/1999. Altera a lei 9496, de 1997, autorizando o Governo Federal a refinanciar as dívidas dos estados. **Senado Federal**, Brasília, DF, 7 jan. 1999 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/23772>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. PLS 52/1997. Define os crimes de prática de racismo e discriminação. **Senado Federal**, Brasília, DF, 3 abr. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/25942>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. PLS 73/1997. Proíbe a contratação, pela União, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de economia mista, de pessoas físicas ou jurídicas que tenham cometido atos ou omissões favoráveis a regime ou ações de discriminação racial, crimes contra a ordem econômica ou tributária, atos que visem ou possam levar a formação de monopólio ou a eliminação da concorrência e dano ambiental não reparado, e da outras providências. **Senado Federal**, Brasília, DF, 23 abr. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/26602>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. PLS 75/1997. Dispõe sobre medidas de ação compensatória para a implementação do princípio da isonomia social do negro. **Senado Federal**, Brasília, DF, 24 abr. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/26657>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. PLS 114/1997. Dispõe sobre a ação civil destinada ao cumprimento da obrigação de fazer ou de não fazer, para a preservação da honra e dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos. **Senado Federal**, Brasília, DF, 17 jun. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/1368>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. PLS 234/1997. Inscreve os nomes de João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira, Luiz Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas Torres, líderes da Conjuração Baiana de 1798, no ‘Livro dos Heróis da Pátria’. **Senado Federal**, Brasília, DF, 23 out. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/30021>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5/1983. Dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-presidente da República. **Senado Federal**, Brasília, DF, 18 abr. 1983 [Iniciativa: Deputado Federal Dante de Oliveira]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/18035>. Acesso em: 30 set. 2023.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 20/1983. Estabelece que o Presidente da República será eleito, em pleito direto, pela maioria absoluta dos votos válidos. **Senado Federal**, Brasília, DF, 2 ago. 1983 [Iniciativa: Deputado Federal Theodoro Mendes].

Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/18301>. Acesso em: 30 set. 2023.

BRASIL. PRS 126/1997. Institui o prêmio Cruz e Sousa e dá outras providências. **Senado Federal**, Brasília, DF, 27 jan. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/33237>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. RAS 208/1997. Requer nos termos regimentais, licença para participar, como observador do Senado Federal, da 1ª Reunião do Conselho de Ministros da Comunidade de países de língua portuguesa (CPLP), em Salvador (BA), nos dias 17 e 18 de julho de 1997. **Senado Federal**, Brasília, DF, 24 jul. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/1798>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. RQS 147/1998. Requer nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da hora do expediente da sessão ordinária do dia 04 03 98, seja dedicado a homenagear a memória do ex-senador Darcy Ribeiro pelo transcurso do primeiro aniversário de sua morte. **Senado Federal**, Brasília, DF, 3 mar. 1998 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/35321>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. RQS 183/1997. Requer nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da hora do expediente da sessão ordinária do dia 20 de março de 1997, seja destinado a comemoração do dia internacional pela eliminação de todas as formas de discriminação racial. **Senado Federal**, Brasília, DF, 12 mar. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/35639>. Acesso em: 13 out. 2023.

BRASIL. RQS 248/1997. Requer, nos termos regimentais, que o Senado Federal, apresente voto de congratulação ao governo de unidade e reconciliação nacional de Angola, a ser instalado no próximo dia 11 do corrente mês, nos termos do protocolo de Lusaka, com a presença do secretário geral da ONU e outros líderes africanos. **Senado Federal**, Brasília, DF, 9 abr. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/36172>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. RQS 290/1997. Requerem que o tempo destinado aos oradores da hora do expediente da sessão ordinária do dia 13 de maio do corrente ano dedicado à comemoração do 116º (centésimo decimo sexto) aniversário de nascimento do escritor brasileiro Afonso Henrique (sic) de Lima Barreto. **Senado Federal**, Brasília, DF, 24 fev. 1997 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/36476>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. RQS 591/1991. Solicita licença para ausentar-se do país, no período de 08 a 15 do corrente, para acompanhar o presidente da república em sua viagem aos países do continente africano. **Senado Federal**, Brasília, DF, 6 set. 1991 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/2008>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. RQS 665/1991. Solicita autorização do Senado Federal, para ausentar-se do país, no período de 01 a 09 do corrente ano, em missão cultural, a convite da Afric - African Relief Committe in Canada, a fim de participar do Seminário intitulado 'Breking the Silence on Human Rights Violations in the African World'. **Senado Federal**, Brasília, DF, 27 set. 1991 [Autor: Abdias Nascimento]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/38591>. Acesso em: 12 out. 2023.

Consultadas no Arquivo público do Estado de São Paulo (Apesp) - Fundo Deops/SP²⁸

FICHA 50-Z-0-14.627.

28/06/78 - REF. ENTREVISTA do referido - 50-Z-0-14627 At. Fundo Deops/SP.

FICHA 50-Z-0-14.631.

07/07/78 - RELATÓRIO nº 263/78 - 50-Z-0-14631 At. Fundo Deops/SP.

FICHA 50-Z-0-14.632.

07/07/78 - RELATÓRIO nº 264/78 - 50-Z-0-14632 At. Fundo Deops/SP.

FICHA 24-B-24 a 24-B-24-6.

24-B-24 Fº DE JOSÉ Ferreira do Nascimento e de Georgina Ferreira do Vale, nat. de S. Paulo; Doc. de 17/3/77, Professor de línguas do Dep. de IFE, c/ o objetivo de participar do II FESTAC - Festival Mundial de Arte e Cultura Negra, Lagos/Nigéria; Em 73, manifestou solidariedade ao povo cubano, protestando c/ o bloqueio ianque, etc; Inf. p/ o Sr. Dr. Quass, 1/8/78; 24-B-24-6. Fundo Deops/SP.

FICHA Pasta Min. da Aeronáutica nº 03 A doc. 29.

EM 22.08.78, ATRAVES do telex 158/A2-COMAR 4, informa: O nominado participou de manifestação publica anti-racista do dia 07.07.78, no Viaduto do Cha-SP. —. Essa manifestação foi convocada por diversas entidades, entre as quais grupos Afro-latino-America, organização Frente do PST. —. De suas estada no exterior, são conhecidos suas atividades difamatorias do Brasil.—. Foi um dos autores do livro “Memorias do Exilio” editado em Lisboa em 1976.—. Autor do livro Democracia Racial no Brasil, Mito ou Realidade, editado nos EEUU em 1977.—. Participou do segundo festival mundial de Arte e Cultura Negra e Africana em 1977, em Lagos Nigéria, apresenta do extra Oficialmente trabalho intitulado “Genocidio do Africaos e seus descendentes no Brasil. Pasta Min. da Aeronautica nº 03 A doc. 29. Fundo Deops/SP.

FICHA 50-D-26-5.783.

P.B.nº105/A-2/IV COMAR, em 6/9/78 = 50-D-26-5783. Fundo Deops/SP.

²⁸ Fichas e documentos organizados respectivamente em uma ordem cronológica de 1978 a 1984, a respeito, ver: APÊNDICE A.

FICHA ICO. Deops/F.01.107.02 [Código escrito à mão].

ELEMENTO citado no relatório mensal de Informações nº 11/78/CISA, referente: A SUBVERSÃO NO BRASIL DESDE O EXTERIOR. - Pasta 48-A Doc. 42 ICO. Deops/F.01.107.02. Fundo Deops/SP.

FICHA 50-J-0-6.196.

15/03/79 - REF.CITADO em Congresso pela Anistia 50-J-0-6196 At. Fundo Deops/SP.

FICHA 50-D-26-6.501 mn.

78-CIT.REL.MENSAL DE INFORMAÇÕES Nº11/78-CISA 50-D-26-6501 mn. Fundo Deops/SP.

FICHA 50-D-26-6.533.

78-CIT.REL.MENSAL DE INFORMAÇÕES nº11/78-CISA 50-D-26-6533 mn. Fundo Deops/SP.

FICHA Relatórios na Pasta CONCLAT. Dops/SP – Doc 3 – Deops/SANTOS – DOC 2 – PM –DOC 1 e 1a.

EM 23/25.08.81- O NOMINADO participou da 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras “Conclat”, realizada na Praia Grande-Santos, com o comparecimento de representantes sindicais de diversos países e estados brasileiros. Foram distribuídos e vendidos no local material de literatura de esquerda, jornais do PCB, do B, do MR-8 e outros. LUIZ CARLOS PRESTES, ex-secretário do PC, que também esteve presente, enalteceu o regime comunista, afirmando, taxativamente que, a solução ideal para o Brasil, seria o estabelecimento do regime socialista. Relatórios na Pasta CONCLAT. Dops/SP – Doc 3 – Deops/SANTOS – DOC 2 – PM –DOC 1 e 1a. Fundo Deops/SP.

FICHA 50-H-84-5.262.

SOCIÓLOGO e escritor=março de 82 =50-H-84-5262. Fundo Deops/SP.

FICHA 50-K-118-1.192.

EM 28.05.82-REF: ARTIGO jornal da Tarde. 50-K-118-1.192 dd/08.04.85. Fundo Deops/SP.

FICHA 40-Z-10-2.273.

29/5/82.PRESENTE em julgamento simulado de uma tecelã: Colegio Sion.SP. 40-Z-10-2273h. Fundo Deops/SP.

FICHA 40-Z-10-2.275.

29/5/82.PRESENTE em julgamento simulado de uma tecelã: Colegio Sion.SP. 40-Z-10-2275 h. Fundo Deops/SP.

FICHA 21-Z-14-13.728.

EM 29 A 30.05.82-REL.DIÁRIO nº 1.721-DI/DOPS/SP S/ HOMENAGEM o Pe. Ernesto Cardenal, minis.da Educação e Cult.da Nicarágua., ref. Secr.Exec.da Associação Afro-brasileira., compos a mesa., 21-Z-14-13.728 AG.

FICHA DI/Dops 20-C-44-24.358, 20-C-44-24.357, 20-C-44-24.356.

EM 5/82-NA INFORMAÇÃO 831-B/82-DI/Dops 20-C-44-24358 20-C-44-24357 20-C-44-24356 lc. Fundo Deops/SP.

FICHA 21-Z-14-13.726.

EM 29 A 30.05.82-REL.DIÁRIO nº 1.721-DI/DOPS/SP REF.: JURADO-líder do Movimento Negro., 21-Z-14-13.726 AG. Fundo Deops/SP.

FICHA DI/Dops 20-C-44-24.365.

EM 5/82-NO REL. DI-ANEXO a info.034-B/82 DI/Dops 20-C-44-24365 lc. Fundo Deops/SP.

FICHA 20-C-44-24.414.

EM 02-06-82-DOPS-D.I. SECPOL/ ABCD-INFORMAÇÃO nº 852-ref. Recorte de Jornal (Entrevista do Ernesto Cardenal). 20-C-44-24414 KVD. Fundo Deops/SP.

FICHA 21-Z-14-14.275.

24/8/821 COORDENADOR do IIIº Congresso de Cultura Negra das Américas. real. no PUC. 21-Z-14-14275 h. Fundo Deops/SP.

FICHA 20-C-44-26.288, 20-C-44-26.287.

S/ QUALIFICAÇÃO Em 25.08.82-Dops/SP=I f.nº1293-B-Ref.IIIº Congresso de Cultura Negra das Américas; 20-C-44-26.288/26287 em 13.12.1983 A. Fundo Deops/SP.

FICHA 21-Z-14-14.287.

EM 26 A 30.08.82-REL.DIÁRIO nº1. 782-DI/Dops/SP Dia 27 pp, Observ.-III., ref. sob a presidência., Houve apresentação de dança e coreografia., 2-Z14-14.287 AG. Fundo Deops/SP.

FICHA DIS/DCS 11-P-0-169.

INTEGRANTE do PDT-Carioca. 25.01.84 - Ref. Relatório s/ comício realizado na Pça. da Sé nesta data, o nominado teve/ participação no Evento. Rel. elaborado pela Seção de Cadastro-DIS/DCS. (11-P-0-169. Fundo Deops/SP.

FICHA ICO. Deops/F.01.107.01 [Código escrito à mão].

MOVIMENTO FEMINISTA. CORPO DE JURADOS PASTA 81DOC 12 ICO.
Deops/F.01.107.01. Fundo Deops/SP.

PRONTUÁRIO Delegacia nº 23.147.

PRONTUÁRIO Delegacia nº 23.147. Fundo Deops/SP.

Diário do Congresso Nacional – Câmara dos Deputados

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XLI, n. 053, 23 maio 1986a.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XLI, n. 025, 10 abr. 1986b.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 154, 28 nov. 1985a.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 146, 14 nov. 1985b.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 128, 11 out. 1985c.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 131, 16 out. 1985d.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 103, 6 set. 1985e.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 102, 5 set. 1985f.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 092, 22 ago. 1985g.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 87, 15 ago. 1985h.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 083, 9 ago. 1985i.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 82, 8 ago. 1985j.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 061, 6 jun. 1985k.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 055, 28 maio 1985l.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 048, 17 maio 1985m.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 043, 10 maio 1985n.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 041, 8 maio 1985o.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 028, 12 abr. 1985p.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 027, 11 abr. 1985q.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 020, 29 mar. 1985r.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 019, 28 mar. 1985s.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XL, n. 015, 22 mar. 1985t.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 156, 30 nov. 1984a.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 155, 29 nov. 1984b.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 145, 14 nov. 1984c.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 124, 11 out. 1984d.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 115, 27 set. 1984e.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 111, 21 set. 1984f.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 077, 3 ago. 1984g.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 074, 29 jun. 1984h.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 067, 16 jun. 1984i.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 065, 14 jun. 1984j.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 061, 8 jun. 1984k.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 053, 25 maio 1984l.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 052, 24 maio 1984m.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 042, 10 maio 1984n.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 034, 27 abr. 1984o.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 021, 5 abr. 1984p.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 0015, 27 mar. 1984q.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXIX, n. 0007, 15 mar. 1984r.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 159, 26 nov. 1983a.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 141, 27 out. 1983b.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 138, 22 out. 1983c.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 137, 21 out. 1983d.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 111, 14 set. 1983e.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 090, 13 ago. 1983f.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 088, 11 ago. 1983g.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 064, 9 jun. 1983h.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 057, 28 maio 1983i.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 054, 25 maio 1983j.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 051, 20 maio 1983k.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 047, 14 maio 1983l.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 036, 28 abr. 1983m.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 035, 27 abr. 1983n.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 031, 20 abr. 1983o.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Câmara dos Deputados, Brasília, DF, ano XXXVIII, n. 027, 14 abr. 1983p.

Diário do Congresso Nacional – Senado Federal

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIV, n. 019, 29 jan. 1999a.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIV, n. 004, 8 jan. 1999b.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 149, 19 nov. 1998a.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 118, 14 ago. 1998b.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 099, 19 jun. 1998c.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 098, 18 jun. 1998d.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 085, 29 maio 1998e.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 075, 15 maio 1998f.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 074, 14 maio 1998g.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 042, 20 mar. 1998h.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 033, 7 mar. 1998i.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 031, 5 mar. 1998j.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 026, 12 fev. 1998k.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LIII, n. 023, 7 fev. 1998l.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 226, 11 dez. 1997a.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 222, 5 dez. 1997b.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 211, 20 nov. 1997c.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 192, 24 out. 1997d.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 190, 22 out. 1997e.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 188, 18 out. 1997f.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 186, 16 out. 1997g.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 157, 5 set. 1997h.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 147, 22 ago. 1997i.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 143, 16 ago. 1997j.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 142, 15 ago. 1997k.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 137, 8 ago. 1997l.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 136, 7 ago. 1997m.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 135, 6 ago. 1997n.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 131, 25 jul. 1997o.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 130, 24 jul. 1997p.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 121, 11 jul. 1997q.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 120, 10 jul. 1997r.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 116, 4 jul. 1997s.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 114, 2 jul. 1997t.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 110, 26 jun. 1997u.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 106, 20 jun. 1997v.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 096, 6 jun. 1997w.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 010, 14 maio 1997x.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 080, 14 maio 1997y.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 077, 9 maio 1997z.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 072, 1 maio. 1997aa.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 071, 30 abr. 1997bb.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 068, 25 abr. 1997cc.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 067, 24 abr. 1997dd.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 064, 18 abr. 1997ee.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 063, 17 abr. 1997ff.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 059, 11 abr. 1997gg.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 058, 10 abr. 1997hh.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano LII, n. 056, 8 abr. 1997ii.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – Senado Federal, Brasília, DF, ano XLVI, n. 166, 15 nov. 1991.

Materiais publicados pela Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação

NASCIMENTO, Abdias. **Combate ao racismo**: discursos e projetos de lei. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1983a. 111 p. v. 1.

NASCIMENTO, Abdias. **Combate ao racismo**: discursos e projetos de lei. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1983b. 76 p. v. 2.

NASCIMENTO, Abdias. **Combate ao racismo**: discursos e projetos de lei. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1984. 97 p. v. 3.

NASCIMENTO, Abdias. **Combate ao racismo**: discursos e projetos de lei. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1985a. 95 p. v. 4.

NASCIMENTO, Abdias. **Combate ao racismo**: discursos e projetos de lei. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1985b. 84 p. v. 5.

NASCIMENTO, Abdias. **Combate ao racismo**: discursos e projetos de lei. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1986. 94 p. v. 6.

Materiais publicados pelo Gabinete do Senador Abdias Nascimento

THOT: Informe de distribuição restrita do senador Abdias. Brasília, DF, n. 6, 1998a [Gabinete do Senador Abdias Nascimento].

THOT: Informe de distribuição restrita do senador Abdias. Brasília, DF, n. 5, 1998b [Gabinete do Senador Abdias Nascimento].

THOT: Informe de distribuição restrita do senador Abdias. Brasília, DF, n. 4, 1998c [Gabinete do Senador Abdias Nascimento].

THOT: Informe de distribuição restrita do senador Abdias. Brasília, DF, n. 3, 1997a [Gabinete do Senador Abdias Nascimento].

THOT: Informe de distribuição restrita do senador Abdias. Brasília, DF, n. 2, 1997b [Gabinete do Senador Abdias Nascimento].

THOT: Informe de distribuição restrita do senador Abdias. Brasília, DF, n. 1, 1997c [Gabinete do Senador Abdias Nascimento].

Portais de notícias

CASO George Floyd: morte de homem negro filmado com policial branco com joelhos em seu pescoço causa indignação nos Estados Unidos. **G1 – Portal de notícias da Globo**, Rio de Janeiro, 27 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/27/caso-george-floyd-morte-de-homem-negro-filmado-com-policial-branco-com-joelhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 2 ago. 2022.

2 MOMENTOS em que Bolsonaro chamou Covid-19 de ‘gripezinha’, o que agora nega. **BBC News Brasil**, Londres, 27 nov. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536>. Acesso em: 16 dez. 2023.

GONÇALVES, João Ricardo *et al.* Vereadora do PSOL, Marielle Franco é morta a tiros na Região Central do Rio. **G1 – Portal de notícias da Globo**, Rio de Janeiro, 14 mar. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/vereadora-do-psol-marielle-franco-e-morta-a-tiros-no-centro-do-rio.ghtml>. Acesso em: 31 jul. 2022.

GRECCHI, Fábio. Caso Genivaldo: agentes ironizaram pedidos de socorro do sobrinho da vítima. **Correio Braziliense**, Brasília, DF, 27 maio 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/05/5010977-caso-genivaldo-agentes-ironizaram-pedidos-de-socorro-do-sobrinho-da-vitima.html>. Acesso em: 2 ago. 2023.

LIMA, Natasha Correa. Ernesto Geisel, o ‘pai da distensão lenta, gradual e segura’ da ditadura militar. **O Globo**, Rio de Janeiro, 8 set. 2016 [atualizado em: 9 set. 2021]. Disponível

em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/ernesto-geisel-pai-da-distensao-lenta-gradual-segura-da-ditadura-militar-20071730>. Acesso em: 21 dez. 2023.

OHANA, Victor. Assassinato de indígenas cresce 61% nos primeiros dois anos de governo Bolsonaro. **Carta Capital**, São Paulo, 28 out. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/assassinato-de-indigenas-cresce-61-nos-primeiros-dois-anos-de-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

SILVA, José Cícero da. “Foi uma chacina, uma chacina de verdade”, diz moradora de Paraisópolis. **Carta Capital**, São Paulo, 5 dez. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/foi-uma-chacina-uma-chacina-de-verdade-diz-moradora-de-paraisopolis/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

B - Bibliografia

Artigos

BARBOSA, Muryatan Santana. Pan-africanismo e teoria social: uma herança crítica. **África**, São Paulo, v. 31-32, p. 135-155, 2011/2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/africa/article/view/115352>. Acesso em: 18 dez. 2023.

CORRÊA, Larissa Rosa. O Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo: as atividades da polícia política e a intrincada organização de seu acervo. **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, São Paulo, n. 33, 2008. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao33/materia04/>. Acesso em: 13 set. 2023.

FANON, Frantz. Racismo e Cultura. **Revista Convergência Crítica**, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Núcleo de Pesquisa e Estudos em Teoria Social – NEPETES, n. 13, p. 78-90, 2018 [Dossiê Questão ambiental na atualidade]. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/38512>. Acesso em: 15 abr. 2023.

LIVRO de Registros do DEOPS revela parceiros ilustres. Entrevistada: Maria Carolina Bissoto. **Revista do Arquivo**, São Paulo, [S. d.]. Disponível em: https://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/02/pdf/Revista_do_Arquivo_02_-_Interpretes_do_acervo_-_Livro_de_Registro_do_DEOPS_revela_parceiros_ilustres.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

PACHECO, Thiago da Silva. Polícia política, inteligência e segurança na ditadura militar (1964-1984). **Sæculum – Revista de História**, João Pessoa, PB, n. 39, p. 191-203, jul./dez. 2018. DOI: 10.22478/ufpb.2317-6725.2018v39n39.40750. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/40750>. Acesso em: 13 set. 2023.

PAIM, Márcio. Pan-africanismo: tendências políticas, Nkrumah e a crítica do livro Na Casa De Meu Pai. **Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, São Paulo, ano VII, n. XIII, p. 88-112, jul. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/88952/91815>. Acesso em: 18 dez. 2023.

SILVA, Lúcia Helena Oliveira; XAVIER, Regina Célia Lima. Historicizando o associativismo negro: contribuições e caminhos da historiografia. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 1–15, 2019. DOI: 10.5007/1984-9222.2019.e67320. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e67320>. Acesso em: 25 abr. 2023.

Dissertações e teses

CUSTÓDIO, Túlio Augusto Samuel. **Construindo o (autoexílio)**: Trajetória de Abdias do Nascimento nos Estados Unidos, 1968-1981. 2011. 181 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-22082012-124030/publico/2011_TulioAugustoSamuelCustodio.pdf. Acesso em: 19 dez. 2023.

D'ANDREA, Tiarajú Pablo. **A Formação dos Sujeitos Periféricos**: Cultura e Política na Periferia de São Paulo. 2013. 309f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-18062013-095304/publico/2013_TiarajuPabloDAndrea_VCorr.pdf. Acesso em: 18 dez. 2023.

GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. **Nas constituições dos discursos sobre afro-brasileiros**: uma análise da ação dos militantes negros e dos documentos oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 a 2010). 2017. 309 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Unesp, Assis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/d120425b-7bd7-4e5c-a692-1e6be6293d26/content>. Acesso em: 18 dez. 2023.

KÖSSLING, Karin Sant' Anna. **As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob a vigilância do Deops/SP (1964-1983)**. 2007. 314 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-01112007-142119/publico/TESE_KARIN_SANTANNA_KOSSLING.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

MACEDO, Márcio José de. **Abdias do Nascimento**: a trajetória de um negro revoltado (1914-1968). 2005. 285 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, 2005. Disponível em: <https://bctb.eca.usp.br/obra.php?cod=23507>. Acesso em: 19 dez. 2023.

NATALINO, Geraldo José. **Quem disse que Exu não monta?** Abdias Nascimento, o cavalo do Santo no terreiro da história. 2018. 363 f. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21981/2/Geraldo%20Jose%20Natalino.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2023.

OLIVEIRA, Acauam Silvério de. **O fim da canção? Racionais MC's como efeito colateral do sistema cancional brasileiro**. 2015. 423f. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em:

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8149/tde-09102015-154802/publico/2015_AcauamSilverioDeOliveira_VOrig.pdf. Acesso em: 19 dez. 2023.

PEREIRA, Amilcar Araujo. **O Mundo Negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)**. 2010. 268 f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1254.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2023.

PEREIRA, André Luis. **O pensamento social e político na obra de Abdias do Nascimento**. 2011. 105 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/29577/000777589.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 dez. 2023.

PEREIRA, Diogo Valmor. **Quilombismo: o índice secreto de uma proposta anti-isolacionista do negro (1948-1982)**. 2020. 197 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1141215>. Acesso em: 18 dez. 2023.

RIOS, Flávia Mateus. **Elite Política Negra no Brasil: Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado**. 2014. 246 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-04022015-124000/publico/2014_FlaviaMateusRios_VOrig.pdf. Acesso em: 21 dez. 2023.

ROCHA, Fabiana de Oliveira Maciel. **O Quilombismo de Abdias Nascimento: Fundamentos para uma Educação Antirracista**. 2021. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/15302?locale-attribute=pt_BR. Acesso em: 19 dez. 2023.

ROCHA, Gabriel do Santos. **O negro como tema e sujeito da produção intelectual de Abdias do Nascimento, 1944-1968**. 2016. 193 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-05082016-150405/publico/2016_GabrielDosSantosRocha_VCorr.pdf. Acesso em: 19 dez. 2023.

TEIXEIRA, Elisa Ferreira. **Caminhos do exílio: antirracismo e práticas emancipatórias nas trajetórias de Abdias Nascimento e Paulo Freire (1964-1981)**. 2021. 131 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/22354/1/ElisaFerreiraTeixeira_Dissert.pdf. Acesso em: 19 dez. 2023.

Obras de referência

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo. Articulações entre movimento negro e Estado: estratégias e experiências contemporâneas. *In*: GOMES, Ângela de Castro (coord.). **Direitos e cidadania**: memória, política e cultura. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 93-113.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. São Paulo: EDUSC, 1998.

BARROS, Douglas Rodrigues. **Racismo**. Jundiaí, São Paulo: Editora Fibra/Edições Brasil, 2019.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Brancos e negros em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. São Paulo: Global, 2008.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história, ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001 [1. ed. 1949].

BORGES, Vavy Pacheco. Grandezas e Misérias da Biografia. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 203-233.

BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. *In*: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). **Usos & Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 183-191.

BRASIL. **Deputados Brasileiros**: repertório biográfico dos membros da Câmara dos Deputados da 47ª Legislatura (1983-1987). 2. ed. Brasília, DF: Congresso e Câmara dos Deputados, 1984.

BUTLER, Kim D.; DOMINGUES, Petrônio. **Diáspora Imaginadas**: Atlântico negro e histórias afro-brasileiras. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2020.

CARNEIRO, Amanda; TOLEDO, Tomás (eds.). **Abdias Nascimento**: um artista panameficano. São Paulo: Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (MASP), 2022 [Textos de Abdias Nascimento *et al.*].

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CENTRO de Memória, Documentação e Referência Itaú Cultural. **Ocupação Abdias Nascimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2016

CERQUEIRA, Daniel. *et al.* **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução Cláudio Willer. Ilustração Marcelo D'Saete. Cronologia histórica Rogério de Campos. São Paulo: Veneta, 2020.

COSTA, Sérgio. **Dois Atlânticos**: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

DECRAENE, Philippe. **O Pan-africanismo**. Tradução Octávio Mendes Cajado. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

DOSSE, François. **O Desafio Biográfico**: escrever uma vida. Tradução Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

DU BOIS, William Edward Burghardt. **As almas do povo negro**. Tradução Alexandre Boide. Ilustração de Luciano Feijão. Prefácio de Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: Veneta, 2021 [1. ed. 1903].

DUSSEL, Enrique. Europa, Modernidade e Eurocentrismo. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2005.

FANON, Frantz. **Condenados da terra**. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2006.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução Sebastião Nascimento, colaboração de Raquel de Camargo. Prefácio de Grada Kilomba. Pós-fácio de Deivison Faustino. Textos complementares de Francis Jeanson e Paul Gilroy. São Paulo: Ubu Editora, 2020 [1. ed. 1952].

FAUSTO, Sérgio. A modernização pela via democrática (1990-2010). *In*: FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015. p. 311-384.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, co-edição Editora Perseu Abramo, 2017.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida (orgs.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 4.

FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura militar**: Espionagem e Polícia Política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro**: modernidade e dupla consciência. 2. ed. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

GLOSSÁRIO de termos legislativos. 2. ed. Brasília, DF: Grupo de Trabalho Permanente de Integração da Câmara dos Deputados com o Senado Federal, Subgrupo Glossário Legislativo, 2020. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo>. Acesso em: 24 set. 2023.

GOMES, Ângela de Castro (org.). **Escrita de si, escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 75-93.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Modernidades negras**: a formação racial brasileira (1930-1970). 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. II.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

HOBBSBAWM, Eric. **Sobre história**. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira. Revisão da tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão *et al.* Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin**: aviso de incêndio. Uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. Tradução Wanda Nogueira Caldeira Brant, Jeanne Marie Gagnebin, Marcos Müller. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução Álvaro Pina. 4. reimpressão. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MAZRUI, Ali. A; WONDJI, Christophe (orgs.). **História Geral da África**. Brasília, DF: UNESCO, 2010. v. VIII.

MOORE, Carlos. Abdias Nascimento e o surgimento de um Pan-Africanismo contemporâneo global. In: NASCIMENTO, Abdias. **O Brasil na Mira do Pan-Africanismo**. Salvador:

CEAO: EDUFBA, 2002. p. 17-32. Disponível em:

http://www.abdias.com.br/exilio/pan_africanismo.htm. Acesso em: 9 set. 2023.

MUNANGA, Kabengele. As ambiguidades do racismo à brasileira. *In*: KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lúcia da Silva. (orgs.). **O racismo e o negro no Brasil**: questões para a psicanálise. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 33-44.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**: documentos de uma militância pan-africanista. 3. ed. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **Genocídio do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **O sortilégio da cor**: identidade, raça e gênero no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2003.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Pan-africanismo na América do Sul**: emergência de uma rebelião negra. Petrópolis: Ipeafro: Vozes, 1980.

NKRUMAH, Kwame. **Luta de classes em África**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultura, 2018.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. **A cor do inconsciente**: significações do corpo negro. São Paulo: Perspectiva, 2021.

PEREIRA, Amilcar Araujo. **O Mundo Negro**: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas: Faperj, 2013.

PINTO, Regina Pahim. **O movimento negro em São Paulo**: luta e identidade. Ponta Grossa, PR: Editora UEPG; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2013.

RÉMOND, René (org.) **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: Ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Zahar, 2021 [1. Ed. 1983].

APÊNDICE A – Fichas de ocorrência do nome de Abdias Nascimento. 25 registros organizados temporalmente (1978-1984)

Fichas de 1978 (7 registros)					
CÓDIGO DO DOCUMENTO NA FICHA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO NA FICHA	DATA	RESUMO DO DOCUMENTO
Ficha 50-Z-0-14.627	Revista <i>Veja</i> - 28 de junho de 1978 - Nº 532	NASCIMENTO – Abdias do	28/06/78 - Ref. Entrevista do referido - 50-Z-0-14627 At	28 de junho de 1978	Entrevista de Abdias Nascimento à revista <i>Veja</i> com o título: “Nossos negros solitários, Um professor brasileiro corre o mundo e constata o patético isolamento em que vive o negro no Brasil, cortado de sua raiz africana”.
Ficha 50-Z-0-14.631	Secretaria da Segurança Pública; Polícia Civil de São Paulo; Divisão de Informações - /Dops.	NASCIMENTO – Abdias	07/07/78 - Relatório nº 263/78 - 50-Z-0-14631 At	São Paulo, 7 de julho de 1978	Relatório sobre o Ato Público Contra o Racismo; Contém informações sobre o ato organizado pelo Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial; Contém um breve resumo do discurso de Abdias Nascimento.
Ficha 50-Z-0-14.632	Secretaria da Segurança Pública;	NASCIMENTO – Abdias	07/07/78 - Relatório nº 264/78 -	São Paulo, 7 de julho de 1978	Relatório sobre o Ato Público Contra o Racismo;

	Polícia Civil de São Paulo; Divisão de Informações /- Dops.		50-Z-0-14632 At		Contém informações sobre a participação de Abdias Nascimento no Ato
Ficha 24-B-24 a 24-B-24-6.	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública; Polícia Civil de São Paulo; Divisão de Informações - CPI/Dops.	NASCIMENTO – Abdias do	24-B-24 fº de José Ferreira do Nascimento e de Georgina Ferreira do Vale, nat. de S. Paulo; Doc. de 17/3/77, Professor de línguas do Dep. de IFE, c/ o objetivo de participar do II FESTAC - Festival Mundial de Arte e Cultura Negra, Lagos/Nigéria; Em 73, manifestou solidariedade ao povo cubano, protestando c/ o bloqueio ianque, etc; Inf. p/ o Sr. Dr. Quass, 1/8/78; 24-B-24-6.	1/8/78	Relatório que reúne o histórico de Abdias Nascimento desde os anos 1930; possui documentos de ocorrências passadas no Dops e diversas informações sobre a sua atuação política.
Ficha Pasta Min. da Aeronautica nº 03 A doc. 29		NASCIMENTO ABDIAS – Sem dados qualitativo	Em 22.08.78, através do telex 158/A2–COMAR 4, informa:	22.08.78	

		s	O nominado participou de manifestação pública anti-racista do dia 07.07.78, no Viaduto do Cha-SP. —. Essa manifestação foi convocada por diversas entidades, entre as quais grupos Afro-latino-America, organização Frente do PST. —. De suas estada no exterior, são conhecidos suas atividades difamatorias do Brasil.—. Foi um dos autores do livro “Memorias do Exilio” editado em Lisboa em 1976.—. Autor do livro Democracia Racial no Brasil, Mito ou Realidade, editado nos EEUU em 1977.—. Participou do segundo festival mundial de Arte e Cultura Negra e Africana em 1977, em Lagos Nigéria, apresenta do extra		
--	--	---	--	--	--

			Oficialmente trabalho intitulado “Genocidio do Africaos e seus descendentes no Brasil. Pasta Min. da Aeronautica nº 03 A doc. 29		
Ficha 50-D-26-5.783	Ministério da Aeronáutica; CISA-RJ; II EX - Deops/SP	NASCIMENTO – Abdias do	P.B.nº105/A-2/IV COMAR, em 6/9/78 = 50-D-26-5783	06 SET 78	Documento confidencial solicitando informações sobre o desembarque de Abdias Nascimento no Brasil em 1978. O documento solicita: cópias de depoimento, caso tenha sido ouvido no desembarque, e dados de atividades recentes de Nascimento.
Ficha ICO. Deops/F.01.107.02 (Código escrito à mão)		ABDIAS DO NASCIMENTO NS2550	- Elemento citado no relatório mensal de Informações nº 11/78/CISA, referente: A SUBVERSÃO NO BRASIL DESDE O EXTERIOR. - Pasta 48-A Doc. 42	11/78	

Fichas de 1979 (1 registro)						
Nº	CÓDIGO DO DOCUMENTO NA FICHA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO NA FICHA	DATA	RESUMO DO DOCUMENTO
Ficha 50-J-0-6.196		Congresso Nacional pela Anistia Novembro 1978 São Paulo	NASCIMENTO – Abdias	15/03/79 - Ref.citado em Congresso pela Anistia 50-J-0-6196 At	15/03/79	Documento com uma manifestação de apoio de várias entidades em defesa da Anistia; Contém a seguinte menção de apoio: Amigos de Abdias Nascimento, teatrólogo e escritor negro exilado.
Fichas de 1980 (2 registros)						
Nº	CÓDIGO DO DOCUMENTO NA FICHA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO NA FICHA	DATA	RESUMO DO DOCUMENTO
Ficha 50-D-26-6.501 mn		CISA	NASCIMENTO – Abdias	78-cit.rel.mensal de informações nº11/78-Cisa 50-D-26-6501 mn	7/10/1980	Página de relatório mensal de informações em que consta o nome de Abdias Nascimento em uma lista de pessoas que retornaram ao Brasil a partir de 1974.
Ficha 50-D-26-6.533		CISA	NASCIMENTO – Abdias	78-cit.rel.mensal de informações nº11/78-Cisa	7/10/1980	Relatório completo com informações e análises sobre o

			50-D-26-6533 mn		retorno de exilados ao Brasil, junto a uma lista de nomes.
Fichas de 1981 (1 registro)					
CÓDIGO DO DOCUMENTO NA FICHA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO NA FICHA	DATA	RESUMO DO DOCUMENTO
Ficha Relatórios na Pasta CONCLAT. Dops/SP – Doc 3 – Deops/SANTOS – DOC 2 – PM –DOC 1 e 1a	Dops/SP; Deops/Santos.	NASCIMENTO ABDIAS – Sem dados qualitativos Procedente do Rio de Janeiro SN 140	Em 23/25.08.81- O nominado participou da 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras “Conclat”, realizada na Praia Grande- Santos, com o comparecimento de representantes sindicais de diversos países e estados brasileiros. Foram distribuídos e vendidos no local material de literatura de esquerda, jornais do PCB, do B, do MR-8 e outros. LUIZ CARLOS PRESTES, ex- secretário do PC, que também esteve presente, enalteceu o regime comunista,	23/25.0 8.81	

			afirmando, taxativamente que, a solução ideal para o Brasil, seria o estabelecimento do regime socialista.		
			Relatórios na Pasta CONCLAT. Dops/SP – Doc 3 – Deops/SANTOS – DOC 2 – PM –DOC 1 e 1a		
Fichas de 1982 (12 registros)					
CÓDIGO DO DOCUMENTO NA FICHA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO NA FICHA	DATA	RESUMO DO DOCUMENTO
Ficha 50-H-84-5.262	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais; Coordenação Geral de Segurança; Coordenação de Informações; COSEG/SESP/MG	NASCIMENTO – Abdias IC	Sociólogo e escritor=março de 82 = 50-H-84-5262	5 de março de 1982	Relatório confidencial sobre Segurança Interna com informes gerais sobre o IIIº Congresso da Cultura Negra das Américas, sob a coordenação de Abdias Nascimento; Informações sobre a pauta de atividades do evento organizado pelo MNU; Informações sobre a realização do III Congresso Nacional do MNU.

Ficha 50-K-118-1.192	<i>Jornal da Tarde</i> 28 maio 1982	NASCIMENTO – Abdias do (professor)	Em 28.05.82- ref: artigo jornal da Tarde. 50-K-118- 1.192 dd/08.04.85	28 MAI 1982	Notícia de jornal com o título: “Um tribunal para julgar a discriminação contra mulheres”; Cita a participação de Abdias Nascimento em um júri simulado.
Ficha 40-Z-10-2.273	Divisão de Ordem Política / Dops / SP.	NASCIMENTO – Abdias	29/5/82.Presente e em julgamento simulado de uma tecelã: Colegio Sion.SP. 40-Z-10-2273 h	29/05/82	Relatório sobre o julgamento trabalhista simulado com a presença de Abdias Nascimento.
Ficha 40-Z-10-2.275	Divisão de Ordem Política / Dops / SP.	NASCIMENTO – Abdias do	29/5/82.Presente e em julgamento simulado de uma tecelã: Colegio Sion.SP. 40-Z-10-2275 h	29/05/82	Relatório sobre o julgamento trabalhista simulado com a presença de Abdias Nascimento.
Ficha 21-Z-14-13.728	Departamento de Ordem Política e Social – D.O.P.S. C.I.D.I.	NASCIMENTO – Abdias do	Em 29 a 30.05.82-rel.diário nº 1.721-DI/Dops/SP S/ Homenagem o Pe. Ernesto Cardenal, minis.da Educação e Cult.da Nicarágua., ref. Secr.Exec.da	29 a 30.05.82	Relatório sobre evento que homenageou o ministro da Nicarágua, Padre Ernesto Cardenal, com a presença de Abdias Nascimento e outras lideranças políticas.

			Associação Afro-brasileira., compos a mesa., 21-Z-14-13.728 AG.		
Ficha DI/Dops 20-C-44-24.358; 20-C-44-24.357; 20-C-44-24.356.	Secretaria da Segurança Pública; Departamento Estadual de Ordem Política e Social - Deops; Serviço de Informações	NASCIMENTO – Abdias do	Em 5/82-na informação 831-B/82-DI/Dops 20-C-44-24358 20-C-44-24357 20-C-44-24356 lc	São Paulo, 30 de maio de 1982. Obs.: Consta também a data de 31/maio de 82 no cabeçalho.	Relatório confidencial sobre o evento que homenageou o ministro da Nicarágua, Padre Ernesto Cardenal, com a presença de Abdias Nascimento e outras lideranças políticas.
Ficha 21-Z-14-13.726	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública; Polícia Civil de São Paulo; Divisão de Informações - D.O.P.S. – CIDI.	NASCIMENTO – Abdias do	Em 29 a 30.05.82-rel.diário nº 1.721-DI/Dops/SP Ref.: Jurado-líder do Movimento Negro., 21-Z-14-13.726 AG.	São Paulo, 30 de maio de 1982.	Relatório de informações sobre a participação de Abdias Nascimento em evento sobre a Discriminação da Mulher no Trabalho no Tribunal Bertha Lutz.
Ficha DI/Dops 20-C-44-24.365	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública; Polícia Civil de São Paulo;	NASCIMENTO – Abdias do	Em 5/82-no rel. DI-anexo a info.034-B/82 DI/Dops 20-C-44-24365 lc	31/05/82	Relatório de informações sobre a participação de Abdias Nascimento em evento sobre a Discriminação da Mulher no

	Divisão de Informações - D.O.P.S. – CIDI.				Trabalho no Tribunal Bertha Lutz. Descrição de um julgamento trabalhista simulado.
Ficha 20-C-44-24.414	Diário do Grande ABC	NASCIM ENTO – Abdias do	Em 02-06-82- Dops-D.I. Secpol/ ABCD- informação n° 852-ref. Recorte de Jornal (Entrevista do Ernesto Cardenal). 20-C-44-24414 KVD	1° de junho de 1982	Entrevista com Ernesto Cardenal, em que consta a informação que Abdias Nascimento participou de um evento em sua homenagem.
Ficha 21-Z-14-14.275	Divisão de Ordem Política – Dops	NASCIM ENTO – Abdias do	24/8/821 Coordenador do III° Congresso de Cultura Negra das Américas. real. no PUC. 21-Z-14-14275 h	24.08.82	Relatório sobre a sessão plenária realizada no 3° Congresso de Cultura Negra das Américas, na PUC.
Ficha 20-C-44-26.288; 20-C-44-26.287;	Secretaria da Segurança Pública; Departamento Estadual de Ordem Política e Social - Deops; Serviço de Informações	NASCIM ENTO – Abdias do	s/ Qualificação Em 25.08.82- Dops/SP=I f.n°1293-B- Ref.III° Congresso de Cultura Negra das Américas; 20-C-44-26.288/26287 em 13.12.1983	25/Ago sto/82	Relatório confidencial sobre o III° Congresso de Cultura Negra das Américas, realizado na PUC, sob a coordenação de Abdias Nascimento. Evento com cerca de 150 pessoas.

			A			
Ficha 21-Z-14-14.287	Divisão de Ordem Política – Dops	NASCIMENTO – Abdias do	Em 26 a 30.08.82-rel.diário nº1. 782– DI/Dops/SP Dia 27 pp, Observ.-III., ref. sob a presidência., Houve apresentação de dança e coreografia., 21-Z-14-14.287 AG.	27/08.82	Relatório sobre a Sessão Solene de Encerramento do IIIº Congresso de Cultura Negra das Américas, na PUC.	
Fichas de 1984 (1 registro)						
Nº	CÓDIGO DO DOCUMENTO NA FICHA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO NA FICHA	DATA	RESUMO DO DOCUMENTO
DIS/DCS 11-P-0-169	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública; Polícia Civil de São Paulo; Departamento de Comunicação Social-DCS; Seção de Cadastro-DIS	NASCIMENTO – Abdias do Ficha	Integrante do PDT-Carioca. 25.01.84 - Ref. Relatório s/ comício realizado na Pça. da Sé nesta data, o nominado teve/ participação no Evento. Rel. elaborado pela Seção de Cadastro-DIS/DCS. (11-P-0-169	fevereiro de 1984	Relatório sobre o comício realizado na praça da Sé no dia 25 de janeiro de 1984; menção ao Comício das Diretas; Registro da presença do Coletivo de Mulheres Negras, Movimento Negro; Resumo do discurso de Abdias Nascimento.	

Fichas sem data S/D (1 registro)						
Nº	CÓDIGO DO DOCUMENTO NA FICHA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO NA FICHA	DATA	RESUMO DO DOCUMENTO
	Ficha ICO. Deops/F.01.107.01 (Código escrito à mão)		ABDIAS DO NASCIMENTO – ATIVISTA DO MOVIMENTO NEGRO NS2550	MOVIMENTO FEMINISTA. CORPO DE JURADOS PASTA 81 DOC 12	Sem data.	Ficha sem data. Pela descrição semelhante à de outras fichas, podemos concluir que se trata-se de um registro de 1982.
Fichas com registro semelhante aos de Nascimento na pesquisa geral (1 registro)						
	CÓDIGO DO DOCUMENTO NA FICHA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO NA FICHA	DATA	RESUMO DO DOCUMENTO
	Ficha Prontuário Delegacia nº 23.147	Secretaria da Segurança Pública; Superintendência de Segurança Política e Social; São Paulo.	ABDIAS ROMÃO DO NASCIMENTO	Somente a Data: 22.08.44.	22/08/1944	Prontuário de Abdias Romão do Nascimento, que trata da redução de pena de treze para oito anos. Apesar de esse documento surgir na pesquisa geral, acreditamos que não se refere a Abdias Nascimento e sim a uma outra pessoa.

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp), Fundo Deops/SP.

APÊNDICE B – Resultado das eleições de 15 de novembro de 1982 para Deputado Federal –
Candidatas/os do PDT-RJ

CANDIDATA/O	VOTOS	RESULTADO
AGUINALDO TIMOTHEO PEREIRA	503.455	ELEITO
JOSE COLAGROSSI FILHO	149.066	ELEITO
SEBASTIÃO AUGUSTO DE SOUZA NERY	111.047	ELEITO
JOSÉ FREJAT	81.869	ELEITO
CLEMIR DA SILVA RAMOS	75.090	ELEITO
LUIZ FERNANDO BOCAYUVA CUNHA	58.190	ELEITO
JOSÉ MAURÍCIO LINHARES BARRETO	41.831	ELEITO
WALTER RIBEIRO CASANOVA	38.414	ELEITO
MARIO JURUNA	31.904	ELEITO
DÉLIO DOS SANTOS	31.500	ELEITO
JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO JORGE	31.352	ELEITO
ARILDO MATOS TELES	28.202	ELEITO
SEBASTIÃO ATAIDE DE MELO	27.082	ELEITO
JIULIO CARUSO	26.216	ELEITO
DALTRO JACQUES D'ORNELLAS	25.897	ELEITO
JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO	25.005	ELEITO
SERGIO ANTONIO LESSA LOMBA	21.057	SUPLENTE
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	18.178	SUPLENTE
ABDIAS DO NASCIMENTO	15.010	SUPLENTE
EDUARDO DE AZEREDO COSTA	14.653	SUPLENTE
TRAJANO RICARDO MONTEIRO RIBEIRO	13.316	SUPLENTE
AFRÂNIO DE SANFANNA	13.297	SUPLENTE
CLEBER MACHADO DE MIRANDA	13.191	SUPLENTE
JONAS BAHIENSE DE LYRA	11.905	SUPLENTE

EDGARD RIBEIRO DE SOUZA	10.855	SUPLENTE
IVAN DIAS BELTRÃO	9.617	SUPLENTE
MAURO MOTTA BURLAMAQUI	9.428	SUPLENTE
OARCI FERREIRA DOS SANTOS	9.331	SUPLENTE
IVAN DE BARROS VIANNA	9.049	SUPLENTE
IVAN ANDRADE MACHADO	8.099	SUPLENTE
UBERAHY FRANCISCO GONÇALVES	7.613	SUPLENTE
MAREIA MARIA D'AVILA VIANA	7.239	SUPLENTE
HOMERO HIGINO DE SOUZA	7.227	SUPLENTE
ANTONIO SENNA PIRES	7.134	SUPLENTE
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	7.020	SUPLENTE
WAGNER TEIXEIRA	6.752	SUPLENTE
ALVACYR GONÇALVES BELLIS	6.256	SUPLENTE
PAULO GOMES	5.852	SUPLENTE
JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	5.796	SUPLENTE
ALOISIO MARCOS DE SOUZA	4.677	SUPLENTE
VIVALDO COUTINHO DOS SANTOS	4.500	SUPLENTE
OSWALDO FERREIRA	3.792	SUPLENTE
ULISSES JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA	3.677	SUPLENTE
JOÃO ANTONIO DA CUNHA LEITE	3.231	SUPLENTE
FUAD ZACHARIAS	3.221	SUPLENTE
JOSÉ DO PATROCÍNIO GUIMARÃES	2.718	SUPLENTE
LUIZ FERNANDO DE FRANCISCIS D'AVILA	2.516	SUPLENTE
AFFONSO CASTRO AVILA	2.247	SUPLENTE
ROSICLETO PIMENTEL DE OLIVEIRA	2.135	SUPLENTE
PAULO ANTONIO DE CASTRO SILVA	2.009	SUPLENTE
REYNALDO GONÇALVES SILVEIRA	2.001	SUPLENTE
ELOISA LACE LOPES	1.983	SUPLENTE

DIVA DE MUCIO TEIXEIRA HEIMBURGER	1.780	SUPLENTE
ADALBERTO TEIXEIRA FERNANDES	1.717	SUPLENTE
ARLINDO ANTONIO DE PINHO	1.690	SUPLENTE
ACILON DANTAS DE ANDRADE	1.609	SUPLENTE
ANTONIO FERNANDES BEZERRA	1.608	SUPLENTE
ERUDILIO BARRETO DA SILVA	1.344	SUPLENTE
LOURIVAL CALAZANS DOS SANTOS	1.328	SUPLENTE

Fonte: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-1982/resultados>. Acesso em 21 dez. 2023.

APÊNDICE C – Histórico da atuação de Abdias Nascimento na Câmara dos Deputados (1983-1986)

1983 (44 registros)	
Resumo da atividade parlamentar	Data
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar defendeu a instauração de um inquérito para investigar a morte da cantora Clara Nunes. Fez menção a matérias da imprensa sobre negligência médica. Namíbia (Diário do Congresso Nacional, 1983p, p. 1667).	13 de abril de 1983
(Correspondência idêntica à apresentada acima): Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar defendeu a instauração de um inquérito para investigar a morte da cantora Clara Nunes. Fez menção a matérias da imprensa sobre negligência médica (Diário do Congresso Nacional, 1983p, p. 1667).	13 de abril de 1983
Durante a fase de homenagens da sessão, os parlamentares Abdias Nascimento e Mário Juruna criticaram o papel do Estado e da Funai no tratamento às populações indígenas. Pronunciamento crítico à celebração do Dia Nacional do Índio (Diário do Congresso Nacional, 1983o, p. 2041-2042).	19 de abril de 1983
Informações anexas ao discurso de Abdias Nascimento sobre o pronunciamento crítico à celebração do Dia do Índio	19 de abril de 1983
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar fez menção à Conferência Internacional de Apoio à Luta do Povo da Namíbia e condenou as ocupações ilegais realizadas pela África do Sul. Condenou também a manutenção das relações diplomáticas e comerciais que o Brasil mantinha com o país (Diário do Congresso Nacional, 1983n, p. 2325).	26 de abril de 1983
Informações anexas sobre a menção do parlamentar à Conferência Internacional de Apoio à Luta do Povo da Namíbia; condenação da manutenção das relações diplomáticas com a África do Sul.	26 de abril de 1983
O parlamentar manifestou estranheza em relação ao discurso do colega de bancada Amaral Neto sobre a agressão sofrida contra jornalistas no aeroporto de Recife. Registrou também que naquela data se celebrava o Dia da Empregada Doméstica, a quem prestou reverência e	27 de abril de 1983

solidariedade pela relevância da classe e dos serviços prestados.	
Informações durante a Ordem do Dia sobre a agressão sofrida contra jornalistas no aeroporto de Recife (Diário do Congresso Nacional, 1983m, p. 2454).	27 de abril de 1983
O parlamentar apresentou o Projeto de Resolução (PRC) nº 58-A, de 1983, para a criação da Comissão do Negro na Câmara. Anexo ao documento encontra-se o parecer emitido em 14 de junho de 1983 pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o qual Nascimento opinou em plenária devido à inconstitucionalidade da proposta.	13 de maio de 1983/Consta também a data de Despacho à Mesa em 27 de maio de 1983.
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar, na qualidade de Líder do PDT, proferiu o discurso: “A luta da raça negra no Brasil: 13 de maio – outra mentira cívica”; solicitou também o anexo do artigo: “13 de maio: outra mentira cívica” publicado na mesma data na <i>Folha de S. Paulo</i> (Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299).	13 de maio de 1983
(Correspondência idêntica à apresentada acima): Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar, na qualidade de Líder do PDT, proferiu o discurso: “A luta da raça negra no Brasil: 13 de maio – outra mentira cívica”; solicitou também o anexo do artigo: “13 de maio: outra mentira cívica” publicado na mesma data na <i>Folha de S. Paulo</i> (Diário do Congresso Nacional, 1983l, p. 3296-3299).	13 de maio de 1983
O parlamentar solicitou esclarecimentos à presidência da Câmara sobre a mudança de data do seu discurso sobre a libertação da África, de 25 de maio para o dia 27 (Diário do Congresso Nacional, 1983k, p. 3635).	19 de maio de 1983
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar proferiu o discurso: “O Dia da Libertação Africana”; também registrou em leitura o discurso da vereadora Benedita da Silva, do PT/RJ, sobre o 13 de maio (Diário do Congresso Nacional, 1983j, p. 3924).	24 de maio de 1983
(Correspondência idêntica à apresentada acima): Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar proferiu o discurso: “O dia da Libertação Africana”; também registrou em leitura o discurso da vereadora Benedita da Silva, do PT/RJ, sobre o 13 de maio (Diário do Congresso Nacional, 1983j, p. 3924).	24 de maio de 1983
Durante o Grande Expediente, o parlamentar proferiu um segundo discurso em celebração ao “dia da libertação africana”, ocasião em que repudiou o <i>apartheid</i> na África	27 de maio de 1983

do Sul e os países que apoiam o regime, inclusive o Brasil (Diário do Congresso Nacional, 1983i, p. 4204).	
(Correspondência idêntica à apresentada acima): Durante o Grande Expediente, o parlamentar proferiu um segundo discurso em celebração ao “Dia da libertação africana”, repudiou o <i>apartheid</i> na África do Sul e os países que apoiam o regime, inclusive o Brasil (Diário do Congresso Nacional, 1983i, p. 4204).	27 de maio de 1983
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 1332, de 1983, que trata de ações compensatórias para a isonomia social da população negra, em detrimento de outros grupos raciais.	7 de junho de 1983
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 1361, de 1983, para construir um Memorial ao Escravo Desconhecido na Praça dos Três Poderes, em Brasília, DF.	8 de junho de 1983
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar discursou sobre os dois projetos de lei apresentados, o primeiro que trata de ações compensatórias para a isonomia social da população negra e o segundo sobre a construção Memorial ao Escravo Desconhecido na Praça dos Três Poderes, em Brasília, DF (Diário do Congresso Nacional, 1983h, p. 4756).	8 de junho de 1983
(Correspondência idêntica à apresentada acima): Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar discursou sobre os dois projetos de lei apresentados, o primeiro que trata de ações compensatórias para a isonomia social da população negra e o segundo sobre a construção do Memorial ao Escravo Desconhecido na Praça dos Três Poderes, em Brasília, DF (Diário do Congresso Nacional, 1983h, p. 4756).	8 de junho de 1983
O parlamentar repudiou o enforcamento de três militantes do Congresso Nacional Africano e exigiu providências do Brasil contra o regime do <i>apartheid</i> na África do Sul. Deixou registrado o lançamento da revista <i>Afrodíspora</i> com informações sobre o 3º Congresso de Cultura Negra das Américas. Teceu críticas ao Itamaraty pela conivência com o racismo (Nascimento, 1983a, p. 53-55).	14 de junho de 1983
Durante o Pequeno Expediente, repudiou o enforcamento de três militantes na África do Sul.	14 de junho de 1983
O parlamentar solicitou encaminhamento de documentos ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil referentes à realização do 3º Congresso de Cultura Negra das Américas, cópias de correspondências de autoridades brasileiras (ministro das Relações exteriores e	15 de junho de 1983

Embaixadores) sobre o 2º Festival Mundial das Artes e Culturas Negras e Africanas – FESTAC. Também sobre as petições encaminhadas à UNESCO e à OEA com pedido de ajuda financeira.	
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 1550, de 1983, que declara o 20 de novembro feriado nacional em homenagem ao aniversário de morte de Zumbi e ao Dia Nacional da Consciência Negra.	23 de junho de 1983
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar discursou sobre suposta invasão da sede da Funai em Brasília. Registrou também o recebimento de uma carta resposta do embaixador dos EUA por manifestações de solidariedade ao povo da Nicarágua.	23 de junho de 1983
(Correspondência idêntica à apresentada acima): Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar discursou sobre suposta invasão da sede da Funai em Brasília. Registrou também o recebimento de uma carta resposta do embaixador dos EUA por manifestações de solidariedade ao povo da Nicarágua.	23 de junho de 1983
Durante a Ordem do Dia, o parlamentar pediu um aparte ao discurso do parlamentar Aldo Pinto sobre menção equivocada sobre as tribos africanas.	23 de junho de 1983
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 1581, de 1983, que veta a atividade de instalações nucleares em um raio de 100 km de distância de cidades com grande população.	24 de junho de 1983
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar fez menção ao Aniversário de Independência de Moçambique.	24 de junho de 1983
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 1661, de 1983, que trata sobre o crime de lesa-humanidade em casos de discriminação de cor, raça ou etnia, individual ou coletiva.	30 de junho de 1983
Durante a Ordem do Dia, o parlamentar apresentou aos demais parlamentares o Projeto de Lei (PL) nº 1661, de 1983 e o Relatório da 2ª Semana Brasileira de Cultura Negra sobre a Lei Afonso Arinos.	30 de junho de 1983
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar fez menção à 2ª Reunião Internacional de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, realizada em Genebra, na Suíça. Também ao 2º Congresso Mundial dos Orixás e à comemoração do Dia do Zumbi.	2 de agosto de 1983/ Consta também o registro em 3 de agosto de 1983 no Diário do Congresso Nacional, seção Câmara dos Deputados

Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar fez menção ao Dia de Solidariedade à Mulher Sul-Africana, à Mulher da Namíbia e à mulher da África Austral. Apresentou trechos do documento da ONU: “A Condição da Mulher Negra no apartheid da União Sul-Africana”. Defendeu o rompimento de relações diplomáticas com a União Sul-Africana (Diário do Congresso Nacional, 1983g, p. 7004).	10 de agosto de 1983
Durante o Grande Expediente, o parlamentar fez menção à “Causa dos intérpretes artísticos” desrespeitados pelas emissoras de rádio e televisão. Repudiou também a fala do senador Nilo Coelho, que utilizou uma expressão racista contra a economista Ana Maria Jull, do FMI (Diário do Congresso Nacional, 1983f, p. 7163).	12 de agosto de 1983
O parlamentar relatou sobre a viagem que realizou à Costa Rica, a convite da ONU, para participar de um Simpósio sobre a Namíbia. Também visitou a Nicarágua e a Costa Atlântica. Deixou registrado como pronunciamento a poesia <i>Rumo a Bluefields</i> de sua autoria (Diário do Congresso Nacional, 1983e, p. 9010).	13 de setembro de 1983
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar fez menção à invasão de Moçambique pela África do Sul. Teceu críticas ao <i>Jornal do Brasil</i> pelo posicionamento contra o governo de Leonel Brizola e a população negra.	18 de outubro de 1983
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar leu a “Declaração contra o apartheid e de repúdio à invasão de Moçambique pela África do Sul” (Diário do Congresso Nacional, 1983d, p. 11301).	20 de outubro de 1983
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar elogiou Esther de Figueiredo, Ministra da Educação e Cultura, pela determinação da retirada de expressões racistas dos dicionários e livros didáticos. Lamentou também as medidas de emergência decretadas no dia anterior.	20 de outubro de 1983
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar teceu comentários sobre a entrevista do professor David Brookshaw à revista <i>Veja</i> sobre o racismo no Brasil. Destacou aspectos do racismo institucional e estrutural presente na Constituição do Brasil e das instituições brasileiras.	20 de outubro de 1983
Durante o Grande Expediente, o parlamentar celebrou o sacerdócio de 50 anos de Dona Juliana Silva Baraúna, Yakekerê do Engenho Velho, conhecida por Mãe Teté. Destacou também a realização, em 18 de novembro, de uma marcha contra o racismo (Diário do Congresso Nacional, 1983c, p. 11399-11400).	21 de outubro de 1983

Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar repudiou, em nome da comunidade negra brasileira, a invasão da ilha de Granada por tropas estadunidenses. Cobrou um posicionamento do Estado a favor da soberania da Nicarágua em relação às ameaças que o governo sandinista recebeu dos EUA. Também criticou a situação de opressão da população na República do Haiti pela ditadura instaurada pela família Duvalier – conhecida pela atuação de François Duvalier (Papa Doc) e seu filho Jean-Claude Duvalier (Baby Doc) (Diário do Congresso Nacional, 1983b, p. 11647).	26 de outubro de 1983
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar manifestou apoio ao apelo dos exilados da República do Haiti na Costa Rica à ONU.	26 de outubro de 1983
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar registrou que foi insultado verbalmente, em sua ausência, pelo representante da Bahia França Teixeira, no que obteve pronta resposta de Amaury Müller em defesa de Abdias Nascimento. O incidente ocorreu em 11 de novembro de 1983. O parlamentar agradeceu a solidariedade recebida do movimento negro nacional, em especial ao “N’ Zinga – Coletivo de Mulheres Negras”, sob a responsabilidade de Lélia Gonzalez, e ao Conselho Geral do Memorial Zumbi, sob a responsabilidade de Joel Rufino dos Santos. Agradeceu também a moção de apoio da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro por intermédio do deputado estadual José Miguel (PDT-RJ) e da Câmara Municipal do Rio de Janeiro por intermédio da vereadora Benedita da Silva (PT-RJ). O parlamentar registrou em leitura que foi até Salvador entregar a Carta aberta à Assembleia Legislativa da Bahia do Deputado Federal Abdias Nascimento, carta lida também durante o seu pronunciamento.	24 de novembro de 1983
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar registrou as manifestações de apoio que recebeu em decorrência do incidente de ofensas recebidas pelo parlamentar França Teixeira, da Bahia (Diário do Congresso Nacional, 1983a, p. 13407-13409).	25 de novembro de 1983

1984 (25 registros)

1984 (25 registros)	
Resumo da atividade parlamentar	Data

Durante o Grande Expediente, o parlamentar fez menção ao aniversário do poeta baiano Castro Alves e ao seu próprio, data em que completou 70 anos. Defendeu a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte eleita pela população. Destacou também a importância da presença de organizações negras no Comício realizado na Praça da Sé em 25 de janeiro de 1984, além do Movimento Negro pró-Diretas Já organizado no Rio de Janeiro (Diário do Congresso Nacional, 1984r, p. 353).	14 de março de 1984
Durante a fase de homenagens da sessão, o parlamentar, em nome do PDT, homenageou o centenário da abolição dos escravizados da província do Ceará, em 25 de março de 1884 (Diário do Congresso Nacional, 1984q, p. 929-930).	26 de março de 1984
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 3196, de 1984, que previa 40% das vagas abertas nos vestibulares do Instituto Rio Branco para candidatos negros.	28 de março de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar repudiou a aprovação do Decreto de Lei 2.087/83 sobre as contribuições previdenciárias, que atingem os direitos dos aposentados.	28 de março de 1984
O parlamentar enviou um requerimento à Mesa para que a Sessão de 10 de maio de 1984 destinasse uma parte em homenagem à abolição da escravidão (Diário do Congresso Nacional, 1984p, p. 1466).	4 de abril de 1984
O parlamentar lamentou profundamente a rejeição da Emenda das Diretas Já (Dante de Oliveira, PMDB-MT) pelo Congresso Nacional, no dia anterior. Destacou a não legitimidade do Colégio Eleitoral diante dos interesses da população. Prestou homenagens aos que se engajaram no movimento pró-Diretas (Diário do Congresso Nacional, 1984o, p. 2543-2544).	26 de abril de 1984
Durante a fase de homenagens da sessão, o parlamentar propôs reflexão sobre o 13 de maio e a situação da população negra contemporânea. Destacou todo o histórico de lutas libertárias após a abolição da escravidão em 1888 e o apagamento dessa história em detrimento de figuras históricas paternalistas, a exemplo da Princesa Isabel. Solicitou à presidência o anexo de seis documentos produzidos pela comunidade negra ao seu pronunciamento (Diário do Congresso Nacional, 1984n, p. 3233-3234).	9 de maio de 1984
O parlamentar apresentou o Projeto de Resolução (PRC) nº 172-A, de 1984, para a criação da Comissão do Negro na Câmara. Anexo ao documento encontra-se o parecer emitido em 28 de novembro de 1984 pela Mesa da Câmara dos Deputados que aprovou a proposta.	23 de maio de 1984

Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar manifestou sua indignação sobre uma publicação no <i>Diário Oficial</i> de uma portaria do ministro da Justiça que criou uma comissão para os preparativos da comemoração do centenário da abolição da escravidão no Brasil, presidida por Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança. Afirmou que na referida data iria apresentar um Projeto de Resolução (PR) para a criação da Comissão Temporária do Negro. Parabenizou o Governador de São Paulo pela criação da Comissão de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (<i>Diário do Congresso Nacional</i> , 1984m, p. 4219-4220).	23 de maio de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar denunciou o Ministério das Relações Exteriores por atitude discriminatória contra a cultura afro-americana por rejeitar a entrada do grupo cubano Afrokanô no Brasil. Também expôs na tribuna os documentos que negavam o visto aos artistas negros cubanos emitidos pela Divisão de Imigração do ministério (<i>Diário do Congresso Nacional</i> , 1984l, p. 4381).	24 de maio de 1984
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar repudiou a comissão para os preparativos da comemoração do centenário da abolição da escravidão no Brasil, presidida por Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança e sob responsabilidade do Ministério da Justiça. Deixou registrada a entrevista do indígena Megaron à revista <i>Isto É</i> sobre o Parque Nacional do Xingu.	30 de maio de 1984
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar repudiou o comércio de armamentos entre o Brasil e países da América Latina.	30 de maio de 1984
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 3765, de 1984, que declarava de utilidade pública a Sociedade Ilê Asipá, de Salvador-BA.	7 de junho de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar denunciou um ato de racismo cometido dentro do Congresso Nacional pela assistente do parlamentar Bento Pôrto (PDS-MT), Marilena, contra Maria José dos Santos, funcionária pública que prestava serviços de copeira. O parlamentar apresentou à presidência da Câmara um requerimento para abertura de uma sindicância de investigação sobre o ocorrido na data de 31 de maio. Registrou também que traria para discussão o projeto que define o racismo como crime de lesa-humanidade (<i>Diário do Congresso Nacional</i> , 1984k, p. 5265).	7 de junho de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar solicitou o registro no <i>Diário do Congresso Nacional</i> dos artigos do escritor Gerardo Mello Mourão publicados na <i>Folha de São Paulo</i> : “De Hércules a Brizola” e “O País dos Brioches”. Teceu	13 de junho de 1984

elogios aos textos e ao papel da imprensa que disponibiliza espaços para a reflexão social do negro. Criticou os veículos de comunicação que manifestam apoio ao racismo, a exemplo das posições favoráveis do <i>Jornal do Brasil</i> em relação ao <i>apartheid</i> na África do Sul (Diário do Congresso Nacional, 1984j, p. 5738).	
Durante o Grande Expediente, o parlamentar, a princípio, analisou uma matéria do comentarista Gláucio Soares veiculada no <i>Jornal do Brasil</i> sobre as eleições de 1982. Elogiou algumas posições lúcidas, porém, criticou a organização editorial do jornal que inseriu uma caricatura de Leonel Brizola, representado como um palhaço. Ponderou que o PDT foi o único partido a tratar com seriedade a questão racial nas eleições. Destacou, em seguida, a importância do movimento negro nas discussões e reivindicações culturais, em âmbito nacional, para a promoção da cultura afro-brasileira, a exemplo da presença no 1º Encontro Nacional de Política Cultural em Belo Horizonte-MG (Diário do Congresso Nacional, 1984i, p. 5921).	15 de junho de 1984
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar repudiou novamente o comércio de armamentos entre o Brasil e outros países, a exemplo do Iraque. Teceu elogios às posições do cientista político Clóvis Brigagão em entrevista à revista <i>Isto É</i> .	27 de junho de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar repudiou, em nome da população negra brasileira, as manobras autoritárias realizadas pelo governo do General João Baptista Figueiredo contra as decisões dos representantes no Congresso Nacional (Diário do Congresso Nacional, 1984h, p. 6717).	28 de junho de 1984
O parlamentar manifestou apoio e solidariedade às decisões do grupo Só Diretas Já de cessar os trabalhos na Câmara dos Deputados até a votação da Proposta Theodoro Mendes de eleições diretas para presidente da República (Diário do Congresso Nacional, 1984g, p. 7174).	2 de agosto de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar protestou contra a prisão de dois trabalhadores de Gana que prestavam serviços a bordo do navio cargueiro <i>African Mariner</i> com destino ao Rio de Janeiro. Criticou também a ação do comandante iugoslavo Anton Predivoj que recolheu e destruiu os documentos dos tripulantes, se recusou a pagar os salários (250 dólares para cada) e os manteve acorrentados e presos num contêiner do navio por cerca de 15 dias sob maus tratos. O parlamentar destacou que, em Santos-SP, o comandante declarou à Polícia Federal que se tratava de clandestinos; no Rio de Janeiro, sob gritos de socorro, os dois trabalhadores	20 de setembro de 1984

foram resgatados pela Polícia Federal por intermédio do Secretário de Justiça do estado do Rio de Janeiro, além de decretada a prisão do comandante. Por fim, o parlamentar também destacou que realizou visitas aos trabalhadores para atestar o estado de saúde e que na ocasião identificou o estado de choque e deplorável em que se encontravam (Diário do Congresso Nacional, 1984f, p. 10423).	
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar protestou novamente contra as atitudes do comandante do navio <i>African Mariner</i> , o iugoslavo Anton Predivoj. Informou sobre um ato de repúdio organizado pela comunidade negra em 21 de setembro de 1984. Solicitou o anexo de documentos sobre o caso: carta enviada ao Conselho de Direitos Humanos da OAB, nota do Ipeafro e da bancada de deputados do PDT (Diário do Congresso Nacional, 1984e, p. 10896).	26 de setembro de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar refletiu sobre aspectos do racismo no Brasil, a exemplo da comissão organizadora para as comemorações do centenário da abolição da escravidão, também as posições de uma coluna do <i>Jornal Correio Braziliense</i> contrárias à exigência de um elenco exclusivamente negro para a peça de teatro <i>Porgy and Bess</i> (Diário do Congresso Nacional, 1984d, p. 11969).	10 de outubro de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar informou sobre a realização de um Simpósio que tratou do centenário da ocupação colonial na Namíbia, iniciado em 1884 pela Alemanha. O evento foi organizado pelo Ipeafro, em parceria com a FUNAFRO e a ONU, e estava previsto para se realizar na Câmara Municipal do Rio de Janeiro nos dias 14 e 15 de novembro (Diário do Congresso Nacional, 1984c, p. 14092).	13 de novembro de 1984
Durante a fase de homenagens da sessão, o parlamentar homenageou Zumbi dos Palmares em decorrência do Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro. Reiterou dois projetos na Câmara dos Deputados sobre o tema: o primeiro, de sua autoria, para que a referida data se tornasse feriado nacional; a segunda, de autoria do parlamentar Freitas Nobre, para o tombamento histórico da Serra da Barriga-AL. Por fim, saudou o movimento negro brasileiro e fez a leitura do poema: <i>Escalando a Serra da Barriga</i> (Diário do Congresso Nacional, 1984b, p. 15321).	28 de novembro de 1984
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar protestou contra a posição coniventes do Estado brasileiro em relação ao <i>apartheid</i> na África do Sul. Repudiou a apresentação de um programa na TVE em que se exaltava o regime sul-africano com imagens produzidas pelo Centro de Turismo do país. Cobrou explicações e providências da ministra da educação	29 de novembro de 1984

Esther de Figueiredo Ferraz, responsável pela veiculação do conteúdo (Diário do Congresso Nacional, 1984a, p. 15438-15439).	
---	--

1985 (25 registros)	
Resumo da atividade parlamentar	Data
Durante o Grande Expediente, o parlamentar celebrou o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, data celebrativa instituída pela ONU. Também defendeu a transferência da FUNTEVÊ para o Ministério da Cultural, recentemente formado em meio ao debate sobre a permanência ou não do veículo de comunicação no Ministério da Educação (Diário do Congresso Nacional, 1985t, p. 1564).	21 de março de 1985
Ainda durante o Grande Expediente, o parlamentar, em um outro discurso, concedeu congratulações ao novo governo Tancredo Neves, desejou também rápida recuperação à saúde do chefe do executivo. Também discorreu, novamente, sobre o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial e propôs uma reflexão sobre o racismo, ao relembrar o massacre contra sessenta negros sul-africanos pelo regime do <i>apartheid</i> em 1960, além de protestar, novamente, contra a manutenção das relações diplomáticas do Brasil com a África do Sul. Teceu críticas também à organização política da Nova República que demonstrava não querer mudar as posições do Estado brasileiro sobre a democracia racial. Abordou ações da Secretaria de Educação do estado e do Município do Rio de Janeiro para mudanças no currículo para o ensino de história africana e da experiência negra. Relembrou a importância da Convenção Nacional do Negro Brasileiro na Assembleia Nacional Constituinte em 1945 e destacou a importância do movimento negro brasileiro contemporâneo para a construção de uma nova Carta Magna. Apresentou, por fim, cinco pontos de reivindicação da comunidade negra para a Nova República (Diário do Congresso Nacional, 1985t, p. 1580-1584).	21 de março de 1985
Durante a Ordem do Dia, o parlamentar apresentou a Indicação (INC) nº 15, de 1985, para que a Comissão de Relações Exteriores se manifestasse frente à oportunidade de rompimento das relações diplomáticas do Brasil com a África do Sul (Diário do Congresso Nacional, 1985s, p. 2007).	27 de março de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar refletiu, brevemente, sobre casos recentes de racismo no Rio de Janeiro e em São Paulo, também discorreu sobre o racismo no mercado de trabalho e destacou um artigo na <i>Folha de São</i>	28 de março de 1985

<i>Paulo</i> , intitulado “Os Números Evidenciam a Discriminação”, do parlamentar Eduardo M. Suplicy, sobre o tema. Lamentou também as declarações do ministro do Exterior Olavo Setúbal sobre o não rompimento de relações diplomáticas com a África do Sul (Diário do Congresso Nacional, 1985r, p. 2077).	
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar fez menção a um evento internacional da ONU em Brazzaville, na República do Congo, sobre a ocupação da Namíbia pela África do Sul. Repudiou, novamente, o regime do <i>apartheid</i> e também teceu críticas à política externa brasileira da Nova República pela conivência com a situação. Procedeu à leitura de um requerimento do vereador João Bosco, de São José dos Campos-SP, também em repúdio. (Diário do Congresso Nacional, 1985q, p. 2781).	10 de abril de 1985
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 5287, de 1985, que visava incorporar a FUNTEVÊ e o Palácio da Cultura ao Ministério da Cultura.	11 de abril de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar manifestou apoio e leu o documento: “Movimento popular apoia a readmissão de sindicalistas demitidos”, além de chamar a atenção dos ministros do Trabalho e das Comunicações para o ocorrido (Diário do Congresso Nacional, 1985p, p. 2893).	11 de abril de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar registrou o encontro do movimento negro com o presidente José Sarney em Uberaba-MG. Na ocasião, o militante Wagner do Nascimento entregou ao chefe do legislativo um documento com reivindicações da comunidade negra. O parlamentar destacou que Sarney pronunciou-se de forma veemente contra o <i>apartheid</i> (Diário do Congresso Nacional, 1985o, p. 3996).	7 de maio de 1985
O parlamentar apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 5466, de 1985, para instituir a data comemorativa do Dia Nacional da Empregada Doméstica em 27 de abril.	9 de maio de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar apresentou uma série de justificativas para o rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a África do Sul (Diário do Congresso Nacional, 1985n, p. 4184).	9 de maio de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar informou sobre o relançamento da obra <i>Revolução dos Malês</i> , de Décio Freitas. Destacou também o desfecho sangrento para a história negro africana com o fuzilamento dos protagonistas da revolução, episódio que completou 150 anos em 14 de maio de 1985 (Diário do Congresso Nacional, 1985m, p. 4580).	16 de maio de 1985

O parlamentar reclamou à presidência a inclusão do Projeto de Resolução (PRC) referente à Comissão do Negro, na Ordem do Dia (Diário do Congresso Nacional, 1985l, p. 5115).	27 de maio de 1985
O parlamentar apresentou a Indicação (INC) nº 17, de 1985, para que a Comissão de Relações Exteriores se manifestasse sobre a oportunidade de realizar no Brasil um Seminário Regional do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia ou uma reunião do Conselho no país (Diário do Congresso Nacional, 1985k, p. 5727).	5 de junho de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar manifestou-se contra a ação do Executivo na elaboração de uma nova Constituição. Relembrou a competência da Assembleia Nacional na elaboração da Carta Magna (Diário do Congresso Nacional, 1985k, p. 5703).	5 de junho de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar repudiou as mortes recentes de quinhentas (500) vítimas do regime do apartheid na África do Sul, além das prisões arbitrárias da população negra. Destacou também duas manifestações que ocorreram no Rio de Janeiro e em São Paulo contra o regime. Solicitou o anexo da “Carta aberta à nação”, documento que repudia as relações do Brasil com a África do Sul (Diário do Congresso Nacional, 1985j, p. 7790-7791).	7 de agosto de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar registrou em leitura o artigo “O desafio de Euclides: progredir ou perecer”, do escritor Hildon Rocha, no <i>Estado de S. Paulo</i> com análises sobre a evolução do pensamento político brasileiro (Diário do Congresso Nacional, 1985i, p. 7892).	8 de agosto de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar aplaudiu as ações do presidente José Sarney em restringir o relacionamento do Brasil com a África do Sul. Destacou a importância de mais ações, como o fechamento dos consulados no país e a proibição de voos da companhia aérea Varig para Pretória e Joanesburgo. Informou que a comunidade negra de Brasília organizou um ato em repúdio ao <i>apartheid</i> em frente à embaixada sul africana, evento a se realizar no próximo dia (Diário do Congresso Nacional, 1985h, p. 8145).	14 de agosto de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar destacou o aniversário da segunda Declaração Universal dos Direitos Humanos, redigida em 1948. Em decorrência da data, propôs uma reflexão crítica sobre a democracia racial e a necessidade de redobrar os esforços da luta da população negra por igualdade (Diário do Congresso Nacional, 1985g, p. 8507-8508).	21 de agosto de 1985

Durante a Ordem do Dia, o parlamentar apresentou a Indicação (INC) nº 19, de 1985, para que a Comissão de Relações Exteriores se manifestasse diante da oportunidade de reconhecimento diplomático da SWAPO, única representante legítima do povo da Namíbia, conforme a Assembleia Geral das Nações Unidas (Diário do Congresso Nacional, 1985f, p. 9388).	4 de setembro de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar informou sobre a sua presença em 29 de agosto na solenidade de instalação da Assessoria de Assuntos da Cultura Afro-Brasileira do Ministério da Cultura. Avaliou positivamente a conquista de uma participação mais ampla da população negra nas decisões do país em cargos do Executivo. Reiterou a importância do movimento negro na formação dos Conselhos Estaduais de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra nos estados de São Paulo e Espírito Santo, do Projeto Zumbi na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Rio de Janeiro, bem como a nomeação de três secretários negros em âmbito estadual (Diário do Congresso Nacional, 1985e, p. 9475).	5 de setembro de 1985
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar informou sobre a sua presença em uma conferência realizada pelo Conselho das Nações Unidas com o tema: Intensificação da Ação Internacional para a Independência da Namíbia, realizada em Nova York, nos Estados Unidos. Também participou de um segundo evento a convite do Bloco Negro do Congresso estadunidense (Diário do Congresso Nacional, 1985d, p. 12211).	9 de outubro de 1985/ O conteúdo da referida Sessão foi publicado no dia 16 de outubro de 1985 no Diário do Congresso Nacional, seção Câmara dos Deputados.
O parlamentar, na qualidade de Líder do PDT, discorreu sobre aspectos do racismo, retomando os casos de violência na Namíbia e na África do Sul. Destacou que as Nações Unidas dedicaram a data de 11 de outubro como o Dia dos Prisioneiros Políticos da África do Sul e da Namíbia. Em nome do partido, prestou solidariedade às vítimas da exploração colonial. Manifestou apoio ao asilo político concedido ao sul africano George Sanson, detido em Santos-SP por viajar clandestinamente. Reiterou a necessidade de mais sanções diplomáticas do presidente José Sarney contra o regime do <i>apartheid</i> (Diário do Congresso Nacional, 1985c, p. 11978).	10 de outubro de 1985
O parlamentar apresentou a Indicação (INC) nº 20, de 1985, para que a Comissão de Relações Exteriores se manifestasse haja vista a oportunidade de reconhecimento diplomático do Congresso Nacional Africano, tido por um movimento legítimo de libertação do povo sul africano, conforme a ONU.	30 de outubro de 1985

Durante o Grande Expediente, o parlamentar propôs uma reflexão sobre o 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra, e a importância de Zumbi dos Palmares. Destacou a assinatura do decreto de tombamento da Serra da Barriga-AL pelo presidente José Sarney como uma vitória da comunidade negra. Registrou em leitura e apresentou aos parlamentares da casa o documento: “O quilombismo: uma alternativa política afro-brasileira” (Diário do Congresso Nacional, 1985b, p. 13747-13748).	13 de novembro de 1985b
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar elogiou o Ministério da Cultura representado pelo ministro Aluísio Pimenta sobre a homologação do processo de tombamento histórico da Serra da Barriga-AL, lugar onde se instaurou a República de Palmares. Repudiou a posição do senador Aloysio Chaves que se pronunciou contra o projeto de lei de tornar o Dia Nacional da Consciência Negra feriado nacional (Diário do Congresso Nacional, 1985a, p. 14649).	27 de novembro de 1985

1986 (3 registros)	
Resumo da atividade parlamentar	Data
Durante as Breves Comunicações, o parlamentar criticou um artigo de autoria de Dom Eugênio de Araújo Sales com críticas ao movimento negro brasileiro.	9 de abril de 1986
Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar criticou um artigo de autoria de Dom Eugênio de Araújo Sales com críticas ao movimento negro brasileiro, intitulado: “Uma civilização que não separe os homens”. Solicitou à presidência da Casa o anexo de dois documentos que respondem de forma lúcida às críticas do Arcebispo do Rio de Janeiro: um artigo de Muniz Sodré e uma carta de Nei Lopes (Diário do Congresso Nacional, 1986b, p. 1944).	9 de abril de 1986
Durante a Ordem do Dia, o parlamentar pediu uma questão de ordem sobre o acordo das lideranças partidárias (Diário do Congresso Nacional, 1986a, p. 4646).	22 de maio de 1986

Fonte: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em 21 dez. 2023; Nascimento, 1983a; Nascimento, 1983b; Nascimento, 1984; Nascimento, 1985a; Nascimento, 1985b; Nascimento, 1986.

APÊNDICE D – Histórico da atuação de Abdias Nascimento no Senado Federal (1991; 1997-1999)

1991 (3 registros)	
Resumo da atividade parlamentar	Data
O senador apresentou o Requerimento (RQS) nº 591, de 1991, que solicitou licença para se ausentar do país para acompanhar o presidente da República em uma viagem aos países africanos.	6 de setembro de 1991
O senador apresentou o Requerimento (RQS) nº 665, de 1991, que solicitou ao Senado federal se ausentar do país para participar do seminário <i>Breaking the silence on human rights violations in the african world</i> , uma missão cultural a convite da <i>African Relief Committee in Canada</i> .	27 de setembro de 1991
O senador pronunciou o seu primeiro discurso no Parlamento – único registrado nesse período de atuação. Invocou a proteção de <i>Olorum</i> e reiterou a sua condição de ser um homem afro-brasileiro, consciente das suas origens africanas e representante dessa população na tribuna. Prestou homenagens aos seus pais: Georgina Ferreira do Nascimento e José Ferreira Nascimento, além de saudar a memória de Doutel de Andrade (PDT-RJ) – seu companheiro de chapa, junto a Darcy Ribeiro, no Senado – , que havia falecido recentemente. Questionou o fato de ser reverenciado pelas/os demais colegas como o primeiro senador negro da história da política brasileira e destacou que outros 22 senadores negros ocuparam um cargo na Casa, na época do Império e da República. O parlamentar apresentou uma breve genealogia com nomes de alguns representantes. Condenou o <i>apartheid</i> na África do Sul e solidarizou-se com Nelson Mandela, além de traçar um histórico de lutas do movimento negro Brasileiro. Concluiu que estava ali para dar sequência ao que havia iniciado em 1983 na Câmara dos Deputados. (Diário do Congresso Nacional, 1991, p. 8052-8058; Thot, 1998a, p. 115-129).	14 de novembro de 1991

1997 (59 registros)	
Resumo da atividade parlamentar	Data
Pronunciamento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. (Thot, 1997c, p. 85-89)	11 de março de 1997

Pronunciamento em Denúncia ao Mito da Democracia Racial/usar trajes africanos nas Sessões. (Thot, 1997c, p. 91-94)	12 de março de 1997
Pronunciamento em celebração dos 150 anos de Castro Alves.	13 de março de 1997
O senador apresentou o Requerimento (RQS) nº 183, de 1997, que solicitou que o tempo dos oradores do Expediente da Sessão Ordinária de 20 de março fosse destinado à Comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial.	12 de março de 1997
Pronunciamento na Sessão sobre o Dia Internacional pela Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial (Thot, 1997c, p. 35-60).	20 de março de 1997
O senador apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 52, de 1997, para a definição dos crimes de prática de racismo e discriminação.	3 de abril de 1997
Denúncia de casos recentes de discriminação contra afro-brasileiros (Thot, 1997c, p. 103-107).	3 de abril de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, refletiu sobre alguns aspectos da sociedade brasileira, de caráter multicultural, plurirracial e pluriétnico. Reiterou aspectos da Constituição de 1988 – que reconhece a diversidade do povo brasileiro – como uma conquista das lutas dos povos indígenas e do movimento negro. Destacou as posições acolhedoras do presidente Fernando Henrique Cardoso em relação às pautas da população negra. Analisou também o teor do documento: “Por uma política nacional de combate ao racismo” entregue ao presidente pelo movimento negro, na ocasião do 20 de novembro de 1995, na Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo (Diário do Congresso Nacional, 1997ii, p. 7297-7300).	7 de abril de 1997
O senador apresentou o Requerimento (RQS) nº 248, de 1997, para o Senado Federal apresentar voto de Congratulação ao Governo de Unidade e Reconciliação Nacional de Angola.	9 de abril de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, criticou o descumprimento do compromisso firmado pelo Estado brasileiro em 1990 no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança na sede da ONU. Apresentou indicadores negativos do IBGE sobre aspectos da renda per capita da população infante juvenil e concluiu que a situação resultou da falta de uma justa distribuição de renda no país; também que o	9 de abril de 1997

Estado é uma instituição lesiva e negligente. Cobrou um posicionamento efetivo da Casa em relação à situação da juventude brasileira (Diário do Congresso Nacional, 1997hh, p. 7421).	
O senador (Bloco/PDT-RJ), em uma Comunicação Inadiável, manifestou satisfação e esperança em relação à posse do Governo de Unidade e Reconciliação em Angola, demonstrou a expectativa por uma era de paz, também analisou aspectos da exploração colonial no continente africano. O parlamentar elogiou a escolha do embaixador Paulo Cannabrava Filho pelo presidente Fernando Henrique Cardoso para as relações exteriores com o país (Diário do Congresso Nacional, 1997gg, p. 7491).	10 de abril de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em uma Comunicação Inadiável, repudiou a chacina que ocorreu em Diadema-SP realizada por policiais militares e denunciou também a violência da Polícia Militar na Cidade de Deus-RJ, ambos os casos divulgados no <i>Jornal Nacional</i> . Prestou homenagens póstumas ao jurista Evaristo de Moraes Filho, defensor dos direitos humanos. Solicitou à presidência da Casa a transcrição, junto ao seu pronunciamento, do artigo de Marcos Chor Maio intitulado “O pelourinho moderno”, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> (Diário do Congresso Nacional, 1997ff, p. 7881).	16 de abril de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, analisou os impactos da escravatura na mentalidade da população brasileira, que produziu consequências contemporâneas na forma como exercemos a violência no cotidiano. Refletiu também sobre aspectos históricos que interferiram nesse processo, a exemplo do Brasil ter sido o último país do Ocidente a abolir as relações de escravidão. O parlamentar destacou o papel da polícia na contenção da população negra e pobre para que esteja à margem do desenvolvimento do país e retomou os casos das chacinas em Diadema-SP e na Cidade de Deus-RJ como exemplos de comoção nacional para a adoção de medidas contra a violência. Elogiou a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos pelo Governo Federal e lembrou o trabalho que desenvolveu como secretário na Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras no governo Brizola no Rio de Janeiro. Por fim, saudou a Marcha dos Sem-Terra que ocorreu em Brasília (Diário do Congresso Nacional, 1997ee, p. 7986-7987).	17 de abril de 1997
O senador apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 73, de 1997, para proibir a contratação de pessoas físicas ou jurídicas que tenham cometido, apoiado ou omitido atos de	23 de abril de 1997.

discriminação racial, além de crimes econômicos ou tributários, ou ainda tenham propensão a formar monopólios ou causar danos ambientais.	
O senador (PDT-RJ), em seu discurso, homenageou o centenário de nascimento de Alfredo da Rocha Viana Filho – mais conhecido como Pixinguinha; apresentou também a biografia do músico e teceu análises sobre a importância para a cultura e a nacionalidade brasileira (Diário do Congresso Nacional, 1997dd, p. 8336-8339).	23 de abril de 1997
O senador apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 75, de 1997, que trata sobre as medidas de ação compensatória para a isonomia social da população negra.	24 de abril de 1997
O senador apresentou o Requerimento (RQS) n° 290, de 1997, que solicitou que o tempo dos oradores do Expediente da Sessão Ordinária de 13 de maio fosse destinado à Comemoração do 116° aniversário de nascimento do escritor Afonso Henrique de Lima Barreto.	24 de abril de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, analisou as conquistas sociais adquiridas com a Constituição de 1988, em especial no que diz respeito aos dispositivos contra o racismo. Ponderou também sobre aspectos da relação entre o Estado e o setor privado e concluiu que cabe ao primeiro o papel de cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais. Justificou o Projeto de Lei do Senado n° 73, de 1997, apresentado à Casa, que pretendia impedir a contratação pela União de pessoas físicas/jurídicas que tenham ferido algum princípio constitucional. Deixou claro o objetivo de evitar, com a lei, a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, especialmente pela empresa <i>Anglo American</i> , que apoiou o <i>apartheid</i> na África do Sul (Diário do Congresso Nacional, 1997cc, p. 8487; (Thot, 1997c, p. 139-142).	24 de abril de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, refletiu sobre a qualidade da cultura brasileira que é versátil e fértil na produção de novos artistas. Informou com grande satisfação a consagração da peça de teatro <i>Vestido de Noiva</i> , de Nelson Rodrigues, em cartaz nos EUA. Teceu elogios ao dramaturgo e analisou a importância da sua obra para o teatro brasileiro, pela capacidade de mobilizar profundos sentimentos na plateia. Também lembrou a contribuição de Rodrigues no Teatro Experimental do Negro, mais especificamente com a peça <i>Anjo Negro</i> (Diário do Congresso Nacional, 1997bb, p. 8799-8801).	29 de abril de 1997

O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, teceu reflexões sobre o 1º de maio e o desemprego no Brasil. Fez menção à causa do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e à violência contra a população indígena, a exemplo do assassinato de Galdino Jesus dos Santos, situações que não tiveram a devida atenção dos governantes. Criticou a postura neoliberal e entreguista do atual governo de adotar políticas de modernização que resultam na perda de direitos, e a negligência do Estado com a juventude brasileira. Por fim, repudiou a violência utilizada contra as manifestações sobre o processo de privatização da Vale do Rio Doce e solidarizou-se com os parlamentares Lindbergh Farias (PCdoB-RJ), Cidinha Campos (PDT-RJ) e Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que foram feridos pela Polícia Militar nos protestos em frente à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Diário do Congresso Nacional, 1997aa, p. 8856).	30 de abril de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, prestou homenagens póstumas a Paulo Freire – falecido em 2 de maio do mesmo ano. Apresentou parte da trajetória do educador, que foi Coordenador do Projeto de Educação de Adultos a convite de Miguel Arraes, prefeito de Recife-PE, bem como tornou pública a sua atuação e produção no exílio. Saudou também o ator e diretor Anselmo Duarte que em 11 de maio recebeu homenagens do Festival de Cannes; o parlamentar o reverenciou como um verdadeiro herói do cinema brasileiro (Diário do Congresso Nacional, 1997z, p. 9270-9272).	8 de maio de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, refletiu sobre as mudanças acerca da visão da população brasileira sobre a data da abolição em 13 de maio. Concluiu que a pressão histórica do movimento negro fez com que o momento que era celebrativo cedesse lugares à denúncia e à reflexão; como em discursos passados, denunciou a farsa da assinatura em 1888 da Lei Áurea e de figuras históricas, como a princesa Isabel e a família imperial. Aproveitou a ocasião para prestar homenagens ao centenário de nascimento de Afonso Henriques de Lima Barreto. O parlamentar exaltou a trajetória intelectual, destacando-o como um grande negro, escritor e brasileiro (Diário do Congresso Nacional, 1997y, p. 9529-9533).	13 de maio de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso na Sessão Especial do Congresso Nacional, analisou o processo escravocrata no Brasil, a exploração da mão de obra negra e a conjuntura que levou ao processo de abolição, amparado em argumentação historiográfica e sociológica. Para exemplificar as dimensões psicológica e subjetiva desse processo, apresentou a literatura de Antonio Frederico de	13 de maio de 1997

Castro Alves – conhecido também por Poeta dos Escravos. O parlamentar pronunciou trechos de poemas do escritor para exemplificar o teor da violência contra a população escravizada. Reiterou a necessidade de se estudar, seriamente, a escravidão no Brasil, também as permanências desse processo no mundo contemporâneo, bem como combater o racismo que é a causa das mazelas que impedem o desenvolvimento do país (Diário do Congresso Nacional, 1997x, p. 4294-4297).	
Pronunciamento sobre o Dia internacional de Solidariedade aos Povos da África Austral.	22 de maio de 1997
O senador (PDT-RJ), em seu discurso, prestou homenagens à memória de Marcus Garvey. Apresentou, na tribuna, a trajetória do líder jamaicano, bem como um resumo histórico da teoria e da prática do movimento Pan-africanista (Diário do Congresso Nacional, 1997w, p. 11021-11024).	5 de junho de 1997
O senador apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 1997, que trata sobre aspectos da honra e dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos.	17 de junho de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, prestou homenagens à memória de Luís Gama e Joaquim Maria Machado de Assis. Destacou a importância de Assis para a literatura universal e à cultura brasileira, dada a sua genialidade; apresentou também a trajetória de Gama que o consagrou como um dos grandes nomes do abolicionismo (Diário do Congresso Nacional, 1997v, p. 11980-11982).	19 de junho de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, lembrou que o Brasil – como o maior país negro fora da África – possui uma dívida impagável com o continente africano. Destacou que somente nos anos 1950, o racismo passou a ser objeto de atenção do Itamaraty. Criticou as posições do Brasil atreladas aos interesses de Portugal, nas Nações Unidas, em favor da manutenção do domínio na África portuguesa, postura alterada nos anos 1970, por meio do “pragmatismo responsável”, política que alterou às relações internacionais com o continente, inclusive no abastecimento de “tecnologia intermediária”. Reiterou a importância do intercâmbio cultural com os países africanos e de um posicionamento ativo como mediador dos conflitos. Obs.: O parlamentar foi interpelado duas vezes pela presidência da Casa para a conclusão do pronunciamento, registrado na íntegra no <i>Diário do Senado Federal</i> (Diário do Congresso Nacional, 1997u, p. 12473).	25 de junho de 1997

O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, lamentou a declaração racista do ministro dos Transportes Eliseu Padilha na imprensa que disse: “Existem dois pretos que são admirados por todo o Brasil. Um é o Pelé, que é o nosso rei sempre. O outro é o rei asfalto, todo mundo gosta do asfalto. É o preto que todo mundo gosta”. Relembrou também a declaração do presidente Fernando Henrique Cardoso que proferiu que “tinha um pé na cozinha” em um seminário sobre ações afirmativas. Reproduziu na tribuna o argumento do Instituto da Mulher Negra Geledés sobre as dimensões do racismo no Brasil: a coisificação/desumanização – caso de Pelé; a eliminação física – caso de Jorge Paulo, homem em situação de rua queimado na Cinelândia-RJ; ou tornar-se o racista opressor – a exemplo da Eliane Alves da Silva, professora negra da Universidade Federal Fluminense que pronunciou falas racistas contra o povo judeu (Diário do Congresso Nacional, 1997t, p. 12832-12833).	1 de julho de 1997
O senador (PDT-RJ), em seu discurso, advertiu sobre a gravidade dos conflitos no sistema penitenciário, aos moldes do que ocorreu no presídio do Carandiru. Criticou a passividade e a incompetência do Poder Executivo na gestão do sistema prisional e apresentou dados para indicar que a maior parte da população encarcerada é composta por pretos e pardos. Discorreu sobre as práticas de violência que afetam essa população, tais como a tortura, o ócio diuturno, a criminalidade interna e a proliferação de doenças pela insalubridade do espaço. Chamou a atenção para a situação de mulheres estrangeiras que estão encarceradas no país, seduzidas e enganadas por traficantes a transportarem entorpecentes (Diário do Congresso Nacional, 1997s, p. 12981).	3 de julho de 1997
O parlamentar propôs a Emenda ao Projeto de Lei da Câmara (EMENDA N 1-PLN), nº 25, de 1997, que propunha uma nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, e consistia em estabelecer os objetivos para o ensino religioso (Thot, 1997b, p. 43-44).	8 de julho de 1997
O senador (PDT-RJ), em uma Comunicação Inadiável, celebrou o 65º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932. De forma breve, o parlamentar relatou o evento histórico e destacou a importância para o processo Constituinte em 1934 (Diário do Congresso Nacional, 1997r, p. 13554-13555).	9 de julho de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, demonstrou satisfação com a publicação da obra <i>Reviver</i>, trabalho de autoria do senador Epitácio Cafeteira (PPB-MA) sobre a	10 de julho de 1997

arquitetura de São Luís-MA. De forma breve, relatou alguns eventos do período colonial que ajudaram a constituir o patrimônio histórico da cidade (Diário do Congresso Nacional, 1997q, p. 13765-13766).	
O senador (PDT-RJ), em seu discurso, lembrou que o Brasil – país construído pela força de trabalho da população africana e seus descendentes – possui uma dívida irredimível com a África. Registrou a presença em Brasília de João Bernardo Vieira, presidente de Guiné-Bissau – primeiro país da África portuguesa a se tornar independente, sob o comando de Amílcar Cabral. O parlamentar analisou alguns aspectos recentes do país sobre adoção de políticas contra a instabilidade econômica; as relações diplomáticas e de cooperação educacional e técnica com o Brasil. Reiterou que as mudanças no continente africano devem ser oportunas para a construção de uma sólida relação de apoio e benefício mútuo (Diário do Congresso Nacional, 1997q, p. 13844).	10 de julho de 1997
O senador (PDT-RJ), em seu discurso, criticou as políticas educacionais adotadas desde os governos militares que resultaram na decadência do ensino. Pontuou que a precariedade dos salários dos professores, em especial da rede pública, são uma grave distorção, sintomática da situação do ensino no país. Apresentou dados sobre o analfabetismo em que os mais afetados são pretos e pardos, efeito do racismo na educação da população negra. Lamentou e criticou o desmonte dos Cieps no Rio de Janeiro, programa dos governos Leonel Brizola, sob a orientação de Darcy Ribeiro, que ofereciam educação de qualidade, integrada às atividades esportivas, de lazer e acompanhamento médico e odontológico (Diário do Congresso Nacional, 1997p, p. 14967).	23 de julho de 1997
O senador apresentou o Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais (RAS) nº 208, de 1997, com a solicitação para participar da 1ª Reunião do Conselho de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, em Salvador-BA.	24 de julho de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, registrou a presença na reunião dos Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, evento que aconteceu em Salvador-BA. Aplaudiu a iniciativa do governo brasileiro por se tratar de uma ação importante em âmbito diplomático, além de configurar positivas relações de cooperação estratégicas na saúde, educação, agricultura, recursos humanos, administração e segurança alimentar (Diário do Congresso Nacional, 1997o, p. 15106).	24 de julho de 1997

O senador (Bloco/PDT-RJ), em uma Comunicação Inadiável, prestou homenagens ao Centro Cultural José Bonifácio, em apoio às homenagens prestadas na Câmara de Vereadores da cidade do Rio de Janeiro. De modo breve, refletiu sobre a importância da cultura para a identidade de um povo, o parlamentar destacou também que a associação cumpre a função de preservar e valorizar a cultura da população negra, em consonância com as reivindicações do movimento negro. Declarou a admiração pelo talento e a determinação de Hilton Cobra – ator de teatro à frente do órgão – e saudou a vereadora Jurema Batista (PT-RJ), o COMDEDINE e as organizações que tiveram a iniciativa de realizar as homenagens (Diário do Congresso Nacional, 1997n, p. 15698-15699).	5 de agosto de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em uma Comunicação, manifestou indignação em relação aos fatos veiculados na imprensa sobre Theresa Martha de Sá Teixeira, Chefe de Gabinete do parlamentar. Apontou como intimidação, ameaça e tentativa de desmoralização, as insinuações sobre o comportamento irregular de Theresa em relação à conta bancária do falecido Darcy Ribeiro. O parlamentar a defendeu na tribuna e justificou – embasado em documentos – o saque de um cheque realizado no dia em que Darcy faleceu, fato que, posteriormente, foi utilizado para gerar suspeitas caluniosas sobre Theresa. Obs.: O parlamentar foi interpelado pela presidência da Casa para a conclusão do pronunciamento, registrado na íntegra no <i>Diário do Senado Federal</i> (Diário do Congresso Nacional, 1997m, p. 15788).	6 de agosto de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, registrou a presença no I Encontro da Comunidade Negra e Cidadania na Baixada Fluminense, evento em que foi homenageado junto a João Cândido – líder histórico da Revolta da Chibata. Apresentou um longo histórico da sua atuação na militância e na política eletiva institucional, desde o seu envolvimento na Convenção Nacional do Negro, em 1945, à atuação na Câmara dos Deputados, a partir de 1983, e contemporaneamente no Senado. Refletiu também sobre as leis que foram elaboradas contra o racismo e abordou aspectos de quatro projetos recentes, de sua autoria: o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997, apresentado à Casa sobre a definição dos crimes de racismo; o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1997, sobre as ações compensatórias de grupos historicamente discriminados; o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997, que previa meios de facilitar o recurso à ação civil, além da criação de um fundo de defesa e combate ao racismo; e o Projeto de Lei do Senado nº 73,	7 de agosto de 1997

de 1997, que visava impedir a compra da Vale do Rio Doce pela multinacional <i>Anglo American</i> . Por fim, destacou que a conjuntura era favorável e oportuna para a população afro-brasileira pautar a sua agenda como prioridade das grandes questões nacionais (Diário do Congresso Nacional, 1997l, p. 15883-15886).	
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, teceu reflexões sobre o Dia da Arte e prestou homenagens póstumas a Herbert de Souza – conhecido por Betinho, considerado um exemplo de inteligência, sensibilidade e afeito à justiça social. O parlamentar lembrou da amizade construída no exílio com o sociólogo e a alma de artista de Betinho e desejou que junto a Darcy Ribeiro estivessem bem recebidos no <i>Olorum</i> (Diário do Congresso Nacional, 1997k, p. 16329-16330).	14 de agosto de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em uma Comunicação Inadiável, tornou público o recebimento de um ofício da deputada estadual Graça Matos (PDT-RJ) sobre a implantação da informatização eleitoral em municípios com população acima de 17 mil habitantes. Reiterou a importância da modernização do sistema eleitoral e argumentou que os custos não seriam altos para o Governo Federal (Diário do Congresso Nacional, 1997j, p. 16547).	15 de agosto de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, analisou aspectos da aprovação recente do art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que versa sobre a obrigatoriedade do ensino religioso interconfessional. Apesar de reconhecer com satisfação a aprovação da proposta, o parlamentar destacou alguns aspectos do artigo que inviabilizariam a implantação da lei, da forma como foi intencionada. Com o aparte do senador Joel de Holanda (PFL-PE), houve os esclarecimentos que contemplaram o parlamentar sobre a proposta (Diário do Congresso Nacional, 1997i, p. 17066).	21 de agosto de 1997
Pronunciamento em Homenagem a Getúlio Vargas. O senador analisou as conjunturas de que Vargas fez parte e das quais pôde ser testemunha (Thot, 1997b, p. 159-167).	27 de agosto de 1997
O senador (PDT-RJ) enviou à presidência da Casa um discurso para publicação nos <i>Anais do Senado</i> , intitulado “Reflexões sobre o Movimento Negro no Brasil, 1938-97”, proferido no evento: Iniciativa Relações Humanas Comparadas Superando o Racismo/Consulta ao Brasil, África do Sul e Estados Unidos, <i>Southern Education Foundation</i> Reunião Internacional, Rio de Janeiro, 2-4 de setembro de 1997. Em sua apresentação abordou os seguintes tópicos:	4 de setembro de 1997

1. Imprensa negra, Frente Negra Brasileira, Congresso Afro-Campineiro; 2. Teatro Experimental do Negro; 3. Atuação Política-Cultural do TEN e Jornal <i>Quilombo</i>; 4. Comitê Democrático Afro-Brasileiro; 5. A Convenção Nacional do Negro Brasileiro e a Lei Afonso Arinos; 6. Afonso Arinos, o Racismo e “Democracia Racial”; 7. A Negritude Brasileira; 8. A Conferência Nacional do Negro; 9. Iº Congresso do Negro Brasileiro; 10. Algumas lembranças, 1960-1968; 11. Cenário Internacional da Luta Negra: 1968-81; 12. De volta ao Brasil: Redemocratização e Movimento Negro; 13. O Quilombismo: uma Proposta Política Afro-Brasileira; 14. Primeiro Mandato Afro-Brasileiro no Congresso, Mobilização e Nova República; 15. Conquistas na Constituinte, Centenário da Abolição, e Fundação Palmares; 16. Secretaria de Promoção e Defesa das Populações Afro-Brasileiras e Senado; 17. Atuação Independente de Entidades Negras e ONGs; 18. Sindicalismo e Movimento Negro; 19. Movimento pela Reparação; 20. Comunidades Rurais/Remanescentes dos Quilombos; 21. Organização Internacional nas Américas: “Latinas”? 22. Mulher negra; 23. Tricentenário de Zumbi dos Palmares e Instalação do GTI; 24. Senado Federal; 25. Hoje, uma Nova Etapa; 26. Conclusão (Diário do Congresso Nacional, 1997h, p. 18193-18222).	
O senador apresentou o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 126, de 1997, para instituir o Prêmio Cruz e Sousa.	25 de setembro de 1997
O parlamentar emitiu o Parecer sobre o PLS 202/97, proposta de autoria da senadora Benedita da Silva (S/Partido-RJ) que declarava a celebração do 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, como uma data nacional (Thot, 1997a, p. 123-125).	2 de outubro de 1997

O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, destacou a importância da Frente Negra Brasileira na conjuntura política da década de 1930 – organização de massas capaz de congrega milhões de afro-brasileiros na luta por justiça e igualdade. O parlamentar analisou aspectos dos estatutos e os princípios da associação, a exemplo do seu objetivo de “completar o 13 de maio” e da transformação em partido político em 1936. Reiterou que o Teatro Experimental do Negro foi legatário do espírito da Frente Negra e de outras organizações fundadas na conjuntura supracitada (Diário do Congresso Nacional, 1997g, p. 22103).	15 de outubro de 1997
Pronunciamento em homenagem a Frente Negra Brasileira.	16 de outubro de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, prestou homenagens a Deoscóredes Maximiliano dos Santos – conhecido também por Mestre Didi – <i>Assogbá de Axé Opô Afonjá</i> em Salvador-BA. Na tribuna, fez menção aos títulos da vasta produção escrita do Mestre e destacou a importância como autêntico produtor da cultura brasileira, bem como o trabalho como artista plástico. O parlamentar lembrou que em seu exílio, recebeu uma visita de Didi, que o orientou nas tentativas de produção pictórica com referências ao culto dos <i>Orixás</i>, algo que impactou no aprofundamento da sua espiritualidade afro-brasileira. Por fim, saudou respeitosamente os 80 anos de vida do Mestre (Diário do Congresso Nacional, 1997f, p. 22282-22285).	17 de outubro de 1997
O senador (PDT-RJ), em seu discurso, fez menção aos incêndios que devastaram a Indonésia e a Malásia e alertou para os riscos que a Amazônia enfrentava em relação às queimadas; lembrou também que o Brasil era afetado pelo desmatamento ambiental. Criticou a atuação da empresa <i>Rimbunam Hijau</i> no consórcio de exploração de madeiras a convite do Governo do Pará. Em nome da Federação de Grupos Ecológicos Paulistas e Mineiros nas regiões dos Rios Grande, Pardo, Mogi e Sapucaí (FEPARDO), denunciou a exploração de madeira no Horto Florestal Boa Sorte, realizada pela Fepasa (Diário do Congresso Nacional, 1997e, p. 22548).	21 de outubro de 1997
O senador apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 234, de 1997, para inscrever os nomes de João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira, Luís Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas Torres, as lideranças da Conjuração Baiana de 1798, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i>.	23 de outubro de 1997

O senador (PDT-RJ), em seu discurso, fez menção ao bicentenário da Conjuração Baiana de 1798 – também conhecida como Revolta dos Alfaiates ou Revolta dos Búzios. O parlamentar lembrou a importância do evento para a história nacional e salientou que, diferente da Conjuração Mineira, os mártires baianos não viraram heróis oficiais. Destacou o programa de atividades que o <i>Olodum</i> apresentou nas comemorações do bicentenário supracitado, com ações políticas para a valorização da memória e do patrimônio histórico (Diário do Congresso Nacional, 1997d, p. 22723-22724).	23 de outubro de 1997
O senador apresentou o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 38, de 1997, para alterar os artigos 49, 129 e 176, além de acrescentar o artigo 233 ao Capítulo VIII da Constituição Federal, com a finalidade de garantir às comunidades dos quilombos os direitos das populações indígenas.	24 de outubro de 1997
O parlamentar emitiu o Parecer nº 735, de 1997, do qual tratou de avaliar o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997, (nº 85, 1995, na Casa de origem), proposta de autoria do deputado José Coimbra (PTB-SP) que versava sobre a prática de capoeira nas escolas (Thot, 1997a, p. 119-121).	6 de novembro de 1997
O senador (PDT-RJ), em seu discurso, informou que compôs a delegação brasileira de parlamentares que participaram da 52ª Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York, nos EUA. Destacou que ocorreu pela primeira vez no encontro um espetáculo de música popular com a presença do Brasil, representado por Carlinhos Brown. O parlamentar descreveu os principais pontos do evento que chamaram sua atenção, em especial: as discussões do Conselho Econômico e Social para a Eliminação do Racismo e da Discriminação Racial; os bloqueios impostos a Cuba pelos Estados Unidos e a questão ecológica. Por fim, manifestou gratidão a Kofi Annan – então Secretário-Geral das Nações Unidas –, que recebeu o senador em seu gabinete (Diário do Congresso Nacional, 1997c, p. 25275-25277).	19 de novembro de 1997
Pronunciamento em celebração ao 20 de novembro e a Zumbi dos Palmares.	20 de novembro de 1997
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, retomou um dos temas debatidos na 52ª Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, nos EUA, a respeito da violência à infância e aos adolescentes. Fez um breve panorama do problema e apresentou algumas orientações e ações estratégicas para o enfrentamento da questão estabelecidas	4 de dezembro de 1997

pela ONU. Reiterou também a sua responsabilidade como cidadão e parlamentar para com a cultura de paz e de combate à violência que afeta as crianças. Obs.: A presidência da Casa esclareceu que os oradores deveriam pronunciar seus discursos em até 5 minutos, por se tratar de uma reunião extraordinária (Diário do Congresso Nacional, 1997b, p. 26949).	
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, fez menção ao Dia Internacional dos Direitos Humanos e refletiu sobre um caso recente de violência no Rio de Janeiro, além de divulgar o estudo da Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre a violência, a desigualdade e o racismo no país. Manifestou otimismo em relação às mudanças recentes na compreensão do problema, resultadas da ação do movimento negro. Por fim, registrou a homenagem que recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pela luta em prol da igualdade racial, o parlamentar recebeu o prêmio Franz de Castro Holzwarth/1997 (Diário do Congresso Nacional, 1997a, p. 27768-27769).	10 de dezembro de 1997

1998 (15 registros)	
Resumo da atividade parlamentar	Data
Pronunciamento sobre o Prêmio Cruz e Souza de Monografia.	29 de janeiro 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, fez nova menção ao relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) de 9 de dezembro de 1997. Destacou que o documento produzido por Glèlè-Ahanhanzo sobre o Brasil apresentou a versão oficial difundida pelas autoridades de Governo, ou seja, de que não existe racismo no país; todavia, Maurice expôs também a contradição desse discurso, ao demonstrar que o racismo está presente nos campos político, econômico, acadêmico e científico. O parlamentar analisou trechos do relatório com enfoque na questão racial e reiterou a sua atuação na Casa, por meio de projetos que visavam combater o quadro de injustiça social estabelecido. Pediu também para que as/os demais colegas se dedicassem à apreciação de suas propostas (Diário do Congresso Nacional, 1998l, p. 2500).	6 de fevereiro de 1998

O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, agradeceu ao parlamentar Eduardo Suplicy (PT-SP) por ceder a vez para que pudesse realizar o seu pronunciamento. Prestou homenagens ao pintor Nelson Nóbrega, recém falecido; avaliou a importância do homenageado nas artes plásticas brasileiras e destacou a contribuição para formar uma geração de discípulos que também ocuparam um lugar de destaque nas artes em São Paulo e no Brasil. Obs.: Após o pronunciamento, o senador presidiu a Sessão para que o parlamentar Eduardo Suplicy (PT-SP) pudesse realizar o seu discurso (Diário do Congresso Nacional, 1998k, p. 2880-2882).	11 de fevereiro de 1998
O senador apresentou o Requerimento (RQS) nº 147, de 1998, que solicitou que o tempo dos oradores do Expediente da Sessão Ordinária de 4 de março fosse destinado à homenagem da memória do senador Darcy Ribeiro, pelo aniversário de luto de falecimento.	3 de março de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, prestou homenagens a Darcy Ribeiro pelo aniversário de luto de falecimento. Emocionado, o parlamentar reverenciou a figura política e intelectual do homenageado, destacou suas qualidades como educador e humanista, além de apresentar a trajetória do antropólogo, que, entre as muitas contribuições, foi o responsável pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Ao final, o parlamentar manifestou solidariedade às vítimas de um desabamento na Barra da Tijuca no Rio de Janeiro (Diário do Congresso Nacional, 1998j, p. 3319-3324).	4 de março de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, celebrou o lançamento de <i>Invenção do mar</i>, obra do poeta cearense Gerardo Mello Mourão. O parlamentar apresentou as principais críticas que referendaram a relevância do escritor, inclusive em âmbito internacional; reiterou também a importância dos órgãos de cultura e educação do Governo divulgarem a obra. Divulgou que iria apresentar à Casa um projeto de lei para que houvesse a difusão nos programas culturais e nos currículos de ensino do país (Diário do Congresso Nacional, 1998i, p. 3517).	6 de março de 1998

O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, celebrou emocionado o centenário de falecimento do poeta João da Cruz e Sousa. O parlamentar descreveu a trajetória do escritor catarinense, destacou a defesa da abolição da escravidão e a produção da estética simbolista, além de apresentar trechos de poemas. Reiterou que em parceria com o senador Esperidião Amin (S/Partido-SC) propuseram a criação do Prêmio Cruz e Sousa de Monografia, aprovado por Câmara dos Deputados e o Senado (Diário do Congresso Nacional, 1998h, p. 4587-4591).	19 de março de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, teceu considerações sobre o processo de abolição da escravidão. Analisou aspectos da “colonização doce” e do “lusotropicalismo”, expressões eufemísticas para descrever o papel de Portugal na violenta colonização em África e nas Américas. Destacou que no dia 14 de maio de 1888, a população negra acordou livre, porém desamparada pelo Governo brasileiro; de escravizados passaram a condição de população situada em favelas, em situação de rua, sujeitos à violência policial e discriminados, amplamente, na sociedade. Teceu críticas ao mito da democracia racial, formulado por Gilberto Freyre e definiu o papel do movimento negro no enfrentamento ao racismo no Brasil, associando-o às tradições da República de Palmares, da Frente Negra e do Teatro Experimental do Negro. Discorreu também sobre as reivindicações de ações compensatórias à população negra e de sinalizações governamentais recentes para o combate ao racismo, algo fundamental para que ocorresse uma segunda e verdadeira abolição (Diário do Congresso Nacional, 1998g, p. 8168).	13 de maio de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, celebrou os heróis negros da Revolta dos Malês em 1835, assassinados em Salvador-BA. Apresentou um panorama histórico da colonização e como ela desumanizou a população africana nos territórios da América portuguesa, além de explicar como os malês, que eram islamizados, foram trazidos para serem escravizados na Bahia; o parlamentar destacou que a revolta estava situada em uma conjuntura de rebeliões no século 19. Por fim, reiterou que os ideais dos mártires não devem ser esquecidos pela população afrodescendente e todo o povo brasileiro (Diário do Congresso Nacional, 1998f, p. 8368-8371).	14 de maio de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, teceu reflexões sobre a exclusão da população negra do mercado de trabalho após a abolição. Avaliou que tal processo de exclusão constituiu a produção de um exército de reserva que utilizava a força de trabalho negra enquanto uma mão	28 de maio de 1998

de obra barata, algo que relacionado diretamente ao racismo. Destacou que o Brasil foi denunciado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) por descumprir a Convenção 111 da ONU sobre discriminação no emprego e profissão. Fez menção ao artigo “União contra o racismo”, do sindicalista Vicente Paulo da Silva – conhecido também por Vicentinho, – e destacou a importância do Movimento Sindical se aproximar do debate racial (Diário do Congresso Nacional, 1998e, p. 9422-9425; Thot, 1998b, p. 99-106).	
O parlamentar realizou a exposição <i>Pinturas Afro-brasileiras</i> no Senado entre os dias 3 e 29 junho de 1998.	3 a 29 de junho de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), como Líder, em seu discurso, informou à Casa que e aos demais colegas que se realizou a reunião final da Comissão de Julgamento do Prêmio Cruz e Sousa. O parlamentar explicou o funcionamento dos trabalhos da escolha das melhores entre 57 monografias e apresentou os ganhadores e as orientações para a cerimônia de premiação (Diário do Congresso Nacional, 1998d, p. 10517).	17 de junho de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ) enviou à presidência da Casa um discurso para publicação nos <i>Anais do Senado</i> , intitulado: “Pronunciamento do Senador Abdias Nascimento ao receber da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro a Medalha Tiradentes, por iniciativa do deputado Rubens Tavares”. O parlamentar destacou que foi homenageado com a honraria na presença de amigos e da comunidade afro-brasileira (Diário do Congresso Nacional, 1998c, p. 10813-10819).	18 de junho de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, lembrou que graças ao movimento negro a historiografia oficial tem reconhecido eventos da história negra, a exemplo de Zumbi dos Palmares, que, atualmente, foi aceito como um herói nacional. Contudo, reiterou a necessidade de estender o reconhecimento a outras personagens e acontecimentos históricos, tais como a Conjuração Baiana de 1798. Lembrou o Projeto de Lei nº 234, de 1997, de sua autoria para inscrever os nomes de João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira, Luís Gonzaga das Virgens e Lucas Dantas Torres, as lideranças da Conjuração, no <i>Livro dos Heróis da Pátria</i> , além de chamar atenção para que a Casa apreciasse a proposta (Diário do Congresso Nacional, 1998b, p. 12957-12958).	13 de agosto de 1998
O senador (Bloco/PDT-RJ), em seu discurso, subiu à tribuna emocionado para prestar homenagens a Zumbi dos	18 de novembro de 1998

Palmares, em decorrência do feriado de 20 de novembro. Iniciou suas reflexões abordando aspectos do Mito da Docilidade dos Negros na história do Brasil, que constrói a imagem de conformidade e apaga os movimentos de resistência. Teceu análises sobre a formação da República de Palmares, em especial sobre a capacidade de organização militar e estratégica. Na sua exposição histórica, contrapôs o papel dos bandeirantes, concebidos na história oficial como figuras respeitáveis, algo falso. O parlamentar transpôs a sua análise dos eventos passados para o presente: reiterou que, ainda naquela ocasião a atualmente, o racismo subjuga e oprime a população negra, fato constatado pelas denúncias do movimento negro e órgãos internacionais; abordou aspectos da sua trajetória pessoal na militância e fez uma espécie de balanço da sua atuação política na Câmara e no Senado (Diário do Congresso Nacional, 1998a, p. 16271-16276).	
--	--

1999 (3 registros)	
Resumo da atividade parlamentar	Data
O senador apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 3, de 1999, para autorizar o Governo Federal ao refinanciamento das dívidas dos estados.	7 de janeiro de 1999
O senador (Bloco/PDT-RJ), em uma Comunicação Inadiável, informou à Casa que apresentou o Projeto de Lei nº 9.496, de 1997, na intenção de apaziguar as tensões entre o Governo Federal e alguns governos estaduais; conforme o parlamentar, a proposta visava o refinanciamento de dívidas dos estados para evitar o corte no atendimento de serviços e investimentos à população carente (Diário do Congresso Nacional, 1999b, p. 308).	7 de janeiro de 1999
O senador (Bloco/PDT-RJ), realizou o seu discurso de despedida do mandato. Pela última vez na tribuna, evocou o nome de <i>Olorum</i> e reiterou a convicção do dever cumprido de ter honrado o legado de Darcy Ribeiro e da comunidade afro-brasileira. Destacou que no período de dois anos atuou na reivindicação e denúncia dos temas de interesse da população negra, visando a construção de uma sociedade mais justa, igual e fraterna. Manifestou gratidão às/aos colegas de Senado, aos seus companheiros do PDT. Salientou que não dizia um adeus às armas, apenas mudaria de trincheira na luta pelos direitos humanos, pois iria ocupar a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania	28 de janeiro de 1999

do Rio de Janeiro. Concluiu com o pedido de benção dos deuses de diferentes religiões ao Senado: “Axé, Senado Federal!” (Diário do Congresso Nacional, 1999a, p. 2404-2405).	
--	--

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>. Acesso em 21 dez. 2023; THOT, 1998a; THOT, 1998b; THOT, 1998c; THOT, 1997a; THOT, 1997b; THOT, 1997c.